

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 233, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 277/2021

OF 503/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.844, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 277

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.028, de 9 de maio de 2016 - Grupo Mutirão, no município de Luís Gomes - RN;

2 - Portaria nº 1.034, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro Leopoldo, no município de Pedro Leopoldo - MG;

3 - Portaria nº 1.457, de 9 de maio de 2016 - Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção, no município de Assunção - PB;

4 - Portaria nº 1.817, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia, no município de Nova Olímpia - PR;

5 - Portaria nº 1.842, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social MetrÓpole, no município de Andradina - SP;

6 - Portaria nº 1.844, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA, no município de Jardinópolis - SP;

7 - Portaria nº 1.952, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural de Santa Margarida, no município de Santa Margarida - MG;

8 - Portaria nº 6.691, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo, no município de Macajuba - BA;

9 - Portaria nº 570, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Salinas, no município de Salinas - MG;



10 - Portaria nº 1.100, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Artístico de Boa Vista da Aparecida, no município de Boa Vista da Aparecida - PR;

11 - Portaria nº 1.448, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã, no município de Tarumã - SP;

12 - Portaria nº 1.844, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã, no município de Tabapuã - SP;

- 13 - Portaria nº 1.879, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí, no município de Bom Princípio do Piauí - PI;
- 14 - Portaria nº 1.896, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, no município de Tacuru - MS;
- 15 - Portaria nº 1.910, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí, no município de São João do Piauí - PI;
- 16 - Portaria nº 1.912, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura, no município de Fartura - SP;
- 17 - Portaria nº 1.914, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Vila Alzira, no município de Aparecida de Goiânia - GO;
- 18 - Portaria nº 1.921, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense, no município de São José de Ribamar - MA;
- 19 - Portaria nº 1.947, de 7 de junho de 2017 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier, no município de Fontoura Xavier - RS;
- 20 - Portaria nº 1.961, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Campestre FM, no município de Campestre - AL;
- 21 - Portaria nº 1.964, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Dona Maria Vergentina, no município de Guaíra - SP;
- 22 - Portaria nº 1.966, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Rádio Difusão, no município de Jacutinga - MG;
- 23 - Portaria nº 1.969, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária União de São Tiago, no município de São Tiago - MG;
- 24 - Portaria nº 1.993, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária do Canjamba, no município de Ressaquinha - MG;
- 25 - Portaria nº 2.193, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, no município de Gameleira - PE;
- 26 - Portaria nº 2.624, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Atividade de Juquiá, no município de Juquiá - SP;
- 27 - Portaria nº 3.173, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária João Carlos Zoby, no município de São João - PE;
- 28 - Portaria nº 5.224, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde, no município de Ouro Verde - GO;
- 29 - Portaria nº 5.745, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, no município de Codajás - AM; e
- 30 - Portaria nº 6.738, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz, no município de Brejo do Cruz - PB.

Brasília, 16 de junho de 2021.


Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO 
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.051605/2012-77, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Voluntários e Casais Jardinópolis - ACVOLCAJA, inscrita no CNPJ nº 02.756.796/0001-32, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jardinópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8436/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1844, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1844/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051605/2012-77 e nº 53830.002588/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS - ACVOLCAJA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103800** e o código CRC **75ED61E0**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 503/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias n^{os} 1.028, 1.034, 1.457, 1.817, 1.842, 1.844, 1.952 e 6.691, de 2016; 570, 1.100, 1.448, 1.844, 1.879, 1.896, 1.910, 1.912, 1.914, 1.921, 1.947, 1.961, 1.964, 1.966, 1.969, 1.993, 2.193, 2.624, 3.173, 5.224 e 5.745, de 2017; e 6.738, de 2018.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.017162/2015-94

SEI nº 2648250

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37171/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.051605/2012-77.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702050** e o código CRC **77FAF6AC**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.051605/2012-77

(Processo de Outorga nº 53830.002588/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis**, sediada na localidade de **Jardinópolis / SP**, tem validade até 04/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

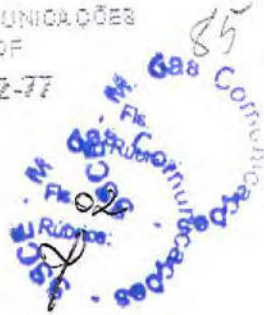
Brasília, 03 de janeiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

LDE 4º 53830.002588/1997

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051605/2012-77
SEAPAS/DE
29/10/2012-09:05





REQUERIMENTO PARA CORREÇÃO SEGUNDO LAUDO ENGENHEIRO ELÉTRICO , APÓS CORREÇÃO , RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ACVOLCAJA (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS), inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.796//0001-32, com sede Rua Carlos Costacurta n 271, Jardim Alvorada, na cidade de Jardinópolis S.P., CEP.14.680.000 ,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria n.557 datada de 14/09/2000 e Decreto Legislativo nº 227 publicado no Diário Oficial da União datado de 31/10/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a correção segundo laudo engenheiro elétrico e a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Jardinópolis, 19 de outubro de 2012 .

Marcia Regina Brigliadori Gava
Presidente ACVOLCAJA
CPF.005.791.288-22

Tabelião de Notas e de Protesto de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lins Nº 558 - Fone (16)3663-4199
Reconheço por semelhança seu valor (1) firma(s) de: MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA(9479). Vou fe. Jardinópolis, 26/10/2012. IVONETI PEREIRA MININEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA Valor: R\$ 4,00 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

Swec



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ACVOLCAJA (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS), inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.796//0001-32, com sede Rua Carlos Costacurta n 271, Jardim Alvorada, na cidade de Jardinópolis S.P., CEP.14.680.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria n.557 datada de 14/09/2000 e Decreto Legislativo nº 227 publicado no Diário Oficial da União datado de 31/10/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Jardinópolis, 19 de outubro de 2012.

Este tipo de notas é o registro de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lins 400 - Fone (16)3683-4199
Gerado por sua banca seu valor () firmito de: MARGIA REGINA
PRIGI TARDI 08/09/2012, 10h02. IJONETI PEREIRA MININEL - ESSEVENTE AUTORE
JARDINÓPOLIS - SP
ZONA FORTALEÇA 4.00 x VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS
JARDINÓPOLIS - SP
Ivoneti Pereira Mininel
Escritante Autorizada

Márcia Regina Brigliadori Gava
Presidente ACVOLCAJA
CPF.005.791.288-





RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.



DECLARACÃO

Eu, Márcia Regina Brigliadori Gava, casada, residente e domiciliada à Rua Carlos Costacurta, n. 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis, CEP.: 14.680.000, Estado de São Paulo, Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da ACVOLCAJA (ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA DE CASAS E VOLUNTÁRIOS DE JARDINÓPOLIS), entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Tabulação de Notas e de Protesto de Jardinópolis
Rua Riquelme - Jds. N.º 538 - Fone (16) 3663-4199
Reconheço por escrito o valor (R\$) firmada por MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA (977), Don. nº. Jardinópolis - SP, 19/10/2012. IVONETI PEREIRA MIMINEL - ESCRIVAÃ DE AUTORES ZANA TOALTI - 10 X VALIDO SEMPRE COM O S.E. DE AUTENTICACAO 4

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JARDINÓPOLIS - SP
Escritura Autorizada
Ivoneti Pereira Miminel



Márcia Regina Brigliadori Gava
Presidente da ACVOLCAJA

Jardinópolis, 19 de outubro de 2012 .

Endereço para correspondência :_Rua Carlos Costacurta, 271, Jardim Alvorada, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.680-000.

Telefone para contato: 0XX-16-3763-0992 ou 0XX.16.3663-4693 ou (16) 91.816455

Email: Márcia_gava@Yahoo.com.br



DECLARAÇÃO

Eu Márcia Regina Brigliadori Gava, presidente, representante legal da ACVOLCAJA ((Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis), 104,9 Fm , Rádio Comunitária de Jardinópolis, situada a Rua Carlos Costacurta, nº 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis, SP. Atesto que essa emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Por ser verdade, firmo a presente,

Atenciosamente,

Márcia Regina Brigliadori Gava

Presidente

Tabélio de Notas e de Protesto de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lins Nº 598 - Fone (16)3663-4199
Reconheço por semelhança sem valor (1) firmado(s) de: MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA(9479), Dou fé, Jardinópolis, 19/10/2012. IVONETE PEREIRA MIMINEL, ESCRIVENTE TORI ZADA Total: R\$ 0,00. CONFORMANTE COM O SEU ATESTADO Nº

Jardinópolis, 19 de outubro de 2012.



IVONETE PEREIRA MIMINEL
Escrivente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DO
DEPARTAMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE
RÁDIO COMUNITÁRIA/BRASILIA-DF.



ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO
COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS,

entidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32, localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14080-000, n cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo, neste ato representada pela presidenta MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA, brasileira, casada, portadora do RG n. 9.349.705 e CPF n. 005.791.288-22, residente e domiciliada à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis/SP., vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, via de sua procuradora e advogada que esta subscreve, para expor e requerer o que segue:

Informa Vossa Senhoria que no dia 07 de novembro de 2.011, a entidade acima referenciada recebeu uma multa por infração, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Inconformada com a pena imputada, no dia 17/11/2011, a entidade distribuiu a ação declaratória de inexigibilidade de débito consignando o valor da multa em Juízo, processo n. 0006986-89.2011.4.03.6102, em tramite na 7ª. Vara Federal da comarca de Ribeirão Peto/SP., conforme pode ser comprovado através das cópias anexa.

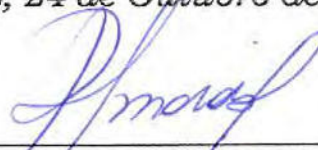
Muito embora o valor da multa estar depositado no processo acima referenciado, não foi possível nesta oportunidade enviar a certidão negativa exigida no item 3 da relação do documentos para renovação da outorga.

Diante disso, requer que esses documentos enviados supra a referida certidão, mesmo porque a entidade sempre procurou trabalhar de acordo com os ditames da lei.

Se esse não for o entendimento de Vossa Senhoria, requer a expedição de certidão positiva com efeito negativo, mesmo porque o valor da multa encontra-se depositado e o processo encontra-se "sub judice".

Razão pela qual, pede e espera deferimento.

Jardinópolis, 24 de Outubro de 2.012.



MAURA LUCIA DE MORAIS
GAB/SP. 148.036

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

JFSP - FORUM RIBEIRÃO
SETOR DE PROTOCOLO INICIAL

17/11/2011 18:41 h



0006986 - 89.2011.4.03.6102

ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, entidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32, localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14080-000, na cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo, neste ato representada pela presidenta **MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA**, brasileira, casada, portadora do RG n. 9.349.705 e CPF n. 005.791.288-22, residente e domiciliada à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis/SP., vem, respeitosamente a presença de Vossa senhoria, via de sua procuradora e advogada que esta subscreve, propor a presente:

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA DE DÉBITO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, em face da:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, localizada à Rua Vergueiro n. 3.073, Vila Mariana, CEP. 04101-300, na cidade e comarca de São Paulo/SP., pelos fatos e fundamentos a seguir elencados:

DOS FATOS

No dia 07 de novembro de 2011, a Requerente foi surpreendida ao receber o ofício n. 13435/2011-ER01SP/ERO1- 201190202542, ref. PADO n. 535040147162011, com a sanção de Multa no valor de R\$2.200, 00 (dois mil e duzentos reais) mencionando que a infração foi relacionada a:

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

2

Advogada
OAB/SP 148.036

" coordenadas geográficas da estação transmissora, gabinete do transmissor principal com as partes expostas ao operador interligados ao aterramento, ausência do relatório principal com as partes expostas ao operador interligada relatório de conformidade na estação no momento da fiscalização e tipo de antena "; infrações aos artigos 78 e 82 da resolução n. 259/2001, item 18.3.2.2 da Norma Complementar n. 01/04, artigo 18 da Resolução n. 303/02 e artigo 55V,"b" da Resolução n. 242/200, com fundamento no art.173, II, da Lei n. 9.472/97"



DO VICIO DE LEGALIDADE

Todavia, a Multa não pode ser aplicada no caso em questão, uma vez que há vício de legalidade, porque foi produzida por Agentes/Profissionais à revelia de pelo menos um dos dispositivos legais abaixo relacionados:

- Lei no. 6.496/77 artigos 1 e 2, (falta de ART cargo/função)
- Lei no. 6.194/66, artigo 6, alínea a (falta de registro no CREA-SP)
- Lei no. 6.194/66, artigo 6, alínea b, (não ter habilitação específica em telecomunicações)
- Resolução no. 425 de 18DEZ98, ou Resolução 1025 (verificar qual estava vigente à época do laudo).
- Decisão Normativa do CONFEA no. 34, DE 09MAI90,
- Ato do CREASP no. 77, de 13 de novembro de 1998 (DOE 04MAR99).
- artigo 13 da lei 5.194
- Art. 14 da Lei 5.194/66
- artigo 68 da Lei 5.194/66
- dentre outros não fornecido pelo CREA/SP.

Portanto, a infração imposta é nula e sem qualquer valor jurídico, conseqüentemente a multa aplicada não pode ser exigível.

É cediço que os órgãos e entes da Administração Pública, seja direta e indireta, na realização das atividades que lhes competem regem-se por princípios e normas, conforme prescreve o caput do art. 37 da Constituição Federal.

Dentre os princípios que informam a atividade da Administração Pública está o **PRINCIPIO DA LEGALIDADE**, que estabelece que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, estritamente

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036



sujeito aos mandamentos da lei, dela não se podendo afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido.

Neste ponto, esclarece Hely Lopes Meirelles que:

“Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; Para o administrador público significa “deve fazer assim.” (in *Direito Administrativo Brasileiro*, 32ª edição, pág. 88, Editora Malheiros, São Paulo, 2006)

O princípio da legalidade também se encontra previsto na Lei 9.472/97 – Lei Geral de Telecomunicações, que dispõe, entre outras, sobre a organização dos serviços de telecomunicações e a criação e funcionamento de um órgão regulador, qual seja, a ANATEL, ora ré, in verbis:

“Art. 38. A atividade da Agência será juridicamente condicionada pelos princípios da legalidade, celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, igualdade, devido processo legal, publicidade e moralidade.”

Destarte, a Agência ré deve obediência ao princípio da legalidade, devendo observar a legislação vigente, sobretudo no que diz respeito a suas atividades (competências), sob pena de invalidade de seus atos.

A Carta Magna prevê que o exercício de qualquer atividade laborativa lícita é livre à qualquer pessoa, excetuada as profissões que

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmoraes@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036

exijam conhecimentos técnicos que sejam regulamentadas por lei,
conforme dispõe o art. 5º, inc. XIII:

“Art. 5º (...)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;”

Neste compasso, a engenharia, como uma das áreas do conhecimento humano, requer conhecimentos técnicos específicos para o seu regular exercício.

Neste passo, o exercício das profissões da engenharia encontra-se regulamentada pela Lei nº 5.194/66, devendo obediência à esta todos aqueles que praticarem atos ou prestarem serviços que caracterizem atividades de engenharia.

O art. 1º da lei em tela aduz que caracteriza profissão de engenheiro a realização de empreendimentos de meios de comunicações.

Por sua vez, o art. 2º, em seu parágrafo único, dispõe que: “O exercício das atividades de engenheiro, (...) é garantido, obedecidos os limites das respectivas licenças (...), aos que, nesta data, estejam registrados nos Conselhos Regionais.”

As atividades profissionais dos engenheiros estão traçadas pelo art. 7º, in verbis:

“Art. 7º. As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:

(...)

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036



c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;

(...)

e) fiscalização de obras e serviços técnicos;"

As atividades exercidas pelos agentes da ANATEL, em virtude da competência desta, são basicamente estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica e, mormente, fiscalização de obras e serviços técnicos, dentre outras.

As atividades dos agentes da Agência ré tratam-se das atividades traçadas pelo art. 7º retro transcrito.

Vale dizer, as atividades exercidas pelos agentes da ANATEL consistem em atividades atribuídas aos profissionais da engenharia, que estejam legalmente habilitados (art. 8º) da resolução 218/73, CONFEA.

Neste sentido prescrevem os artigos 8º, parágrafo único e 12, ao enunciarem, basicamente, que nas entidades autárquicas, os cargos e funções que exijam conhecimentos de Engenharia, somente poderão ser exercidos por profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados pelos Conselhos Regionais.

Assim, além de possuírem qualificação (legalmente habilitados), as pessoas que praticarem atos ou serviços de engenharia só poderão assim procederem após o registro no Conselho Regional sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade, além disso, preencher todos requisitos exigidos pelo CREA, bem como, da legislação pertinente.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, no uso de sua atribuição regulamentadora, conferida pela

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmoraes@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

6

Advogada
OAB/SP 148.036

Lei nº 5194/66, expediu a Resolução nº 218/73, discriminando atividades que consistem em atos reservados aos profissionais da Engenharia.



Dispõe a Resolução:

“Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;

Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

(...)

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036

medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços
afins e correlatos.

Assim, conclui-se que todos os atos ou atividades técnicas relativas aos meios de “comunicações” são atividades diretamente ligadas às profissões da área da engenharia.

Somente aos Engenheiros de Comunicação, habilitado, regularmente inscritos nos conselhos e cumprindo os deveres junto ao órgão fiscalizador da classe (CREA e CONFEA), especialmente no que toca ao pagamento das anuidades, compete o exercício das atividades de fiscalização de obras, materiais, equipamentos e serviços técnicos relativos às sistemas de comunicação e telecomunicação.

A ANATEL, no exercício de grande parte de suas competências, delineados pelos artigos 1º e 19 da Lei Geral das Telecomunicações, e artigos 3º e 4º da Resolução nº 441/2006 (Regulamento de Fiscalização), especialmente no que toca aos procedimentos fiscalizatórios, realiza atos reservados aos profissionais de engenharia.

Ou seja, os agentes integrantes do quadro técnico da Agência ré exercem, essencialmente, atos de Engenharia. Toma-se como exemplo fiscalização efetuada em equipamentos integrantes de uma rede de telecomunicações, como no presente caso, que nada mais é do que “fiscalização de obras e serviços técnicos” (art. 7º, “e”, da Lei da Engenharia e art. 1º e 9º da Res. 218/73 do Confea).

Destarte, NECESSÁRIO QUE OS INTEGRANTES DO QUADRO DE AGENTES DA ANATEL POSSUAM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SEJAM ENGENHEIROS OU TÉCNICOS, ESTEJAM REGISTRADOS NO CONSELHO COMPETENTE, COM TODAS AS

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036



ANUIDADES PAGAS, ALÉM DE EMITIR A ART DE CARGO E/OU FUNÇÃO.

Do contrário, NULO SERÁ QUALQUER ATO OU ATIVIDADE REALIZADA PELOS AGENTES DO ÓRGÃO EM QUESTÃO QUE NÃO OBSERVAR A LEGISLAÇÃO REGENTE DA ENGENHARIA.

Por consequência, INVÁLIDO É O AUTO DE INFRAÇÃO, LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA LAVRADO POR AGENTE QUE NÃO SE ENCONTRAR NAS CONDIÇÕES RETRO DESCRITAS.

É que estabelece o art. 6º que exerce ilegalmente a profissão de engenheiro:

“Art. 6º - Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro agrônomo:

a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais:

d) o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;”

Constitui causa de cancelamento do registro a falta de pagamento da anuidade devida, por 02 anos, conforme segue transcrição das normas:

“Art. 63 - Os profissionais e pessoas jurídicas registrados de conformidade com o que preceitua a presente Lei são obrigados ao pagamento de uma

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036



anuidade ao Conselho Regional a cuja jurisdição pertencerem.”

“Art. 64 - Será automaticamente cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2 (dois) anos consecutivos sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.

Parágrafo único - O profissional ou pessoa jurídica que tiver seu registro cancelado nos termos deste Artigo, se desenvolver qualquer atividade regulada nesta Lei, estará exercendo ilegalmente a profissão, podendo reabilitar-se mediante novo registro, satisfeitas, além das anuidades em débito, as multas que lhe tenham sido impostas e os demais emolumentos e taxas regulamentares.”

“Art. 67 - Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente Lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.”

Ressalta-se que, geralmente, os agentes que compõem o quadro técnico da Agência após o ingresso nesta - via de regra, “desligam-se” do órgão de classe, não mais se sujeitando à este, o que poderá ser provado após a resposta aos ofícios adiante requeridos.

Conforme corriqueiramente ocorre com alguns Órgão Públicos, seus agentes deixam de efetuar o pagamento das

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com

Maura Lúcia de Morais

Advogada
OAB/SP 148.036



anuidades devidas aos respectivos conselhos e não procedem o registro no Conselho Regional de seu local de atividades.

Como prova disto, é o fato dos agentes da Anatel não mencionarem nos Autos de Infração (em anexo) os respectivos Títulos e o Número da Carteira Profissional, desobedecendo assim o disposto no art. 14 da Lei das Engenharias.

“Art. 14 - Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os inscrever e do número da carteira referida no Art. 56.”

Seria, guardada as devidas proporções, o advogado que, após ser aprovado em concurso e se tornar procurador de algum ente estatal, não mais querer ser submetido a OAB, tampouco pagar a devida anuidade.

Neste ponto, pertinente é o seguinte julgado:

“MANDADO DE SEGURANÇA – REGISTRO NO CREA – LEI 5.194/66.

O ordenamento de profissões, perseguido pela Lei 5.194/66, tem como escopo a defesa da sociedade, pondo-a ao abrigo de danos decorrentes de atividades exercidas por pessoas não habilitadas à margem de controle técnico especializado. Estando o desempenho das atividades da empresa da dependência de conhecimento técnico da área de engenharia, configura-se a

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

11

Ass. Jurídica

obrigatoriedade do registro no CREA, não bastando para afastar a simples alegação de que não presta serviço a terceiros. *Apelação improvida*" (APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 108.514-RJ – TRF 6ª Turma)

Ademais, não menos importante, o desempenho de qualquer cargo ou função técnica, tanto na atividade pública quanto na privada, obriga a "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), devendo o profissional que exerça atividade técnica proceder ao seu recolhimento.

A Lei nº 6.496/77, que institui a ART ("Anotação de Responsabilidade Técnica") na prestação de serviços de Engenharia, normatizou que:

"Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).

Art. 2º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia."

O CONFEA, novamente no uso de sua atribuição regulamentadora, expediu a Resolução nº 345/1990, dispondo expressamente que serão nulos os procedimentos realizados por profissionais não registrados no CREA, bem como isento de validade os trabalhos técnicos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

12

Advogada
OAB/SP 148.036

"Resolução n° 345/90 - Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia.

(...)

Art. 3° - Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2°, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREAs.

(...)

Art. 4° - Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei n° 6.496, de 07 DEZ 1977."

Da mesma forma como acima descrito, os agentes integrantes do quadro técnico da Agência ré, geralmente, não procedem a Anotação de Responsabilidade Técnica de cargo ou função.

Destarte, desprovido de validade são os trabalhos técnicos desenvolvidos por estes agentes, e que acarreta, conseqüentemente, a nulidade dos Autos de Infrações expedidos através de fiscalizações realizadas por estes.

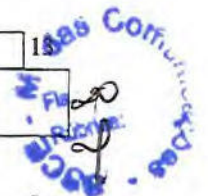
Desta forma, requer desde já, para ratificar o aqui exposto, que este juízo remeta ofício ao CREA/MG, CREA/SP e CREA/MS para que estas autarquias respondam sobre a situação dos agentes que procederam as fiscalizações descritas nos Autos de Infrações sub judice, informando:

- se os profissionais possuem atribuições (habilitação) para exercerem atividades em telecomunicações;

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036



- se os profissionais estão quites com as anuidades;
- se procederam ao registro no Conselho Regional de seu local de atividades, e;
- se os mesmos emitiram suas obrigatórias ARTs sobre desempenho de cargo e/ou função.

De tudo o aqui exposto, segue ementa análoga ao presente caso:

"ADMINISTRATIVO. AÇÃO DECLARATÓRIA. CONSELHO PROFISSIONAL. MILITAR. ENFERMEIRO. INSCRIÇÃO. NECESSIDADE. ART. 5º. XIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXEGESE SISTEMÁTICA. ART. 3º DA LEI 6.880/80 E ART. 15 DO DECRETO 94.406/87. A condição de militar do profissional de enfermagem não tem o condão de afastar a necessidade de inscrição junto aos Conselhos Regionais de Enfermagem. O ato de fiscalização do Conselho Profissional limita-se ao exercício da atividade profissional do enfermeiro, adstrito a esta qualidade, não interferindo, de forma reflexa, na vida do militar junto à sua corporação. A sujeição do militar enfermeiro tem fundamento na exegese sistemática do art. 3º da Lei nº 6.880/80 c/c o inciso XIII, art. 5º da Constituição de 1988 e o art. 15 do Decreto nº 974.406/87 que regulamentou a Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da enfermagem." (Acórdão TRF 2ª Região, extraído da r. decisão do RE nº 672.972 - RJ (2004/0092226-8), Rel. Min. Luiz Fux)

Em resumo, por, em tese, estarem exercendo a profissão de Engenharia em desacordo com os ditames legais específicos e por não procederem as obrigatórias ARTs, o que poderá ser demonstrado

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Eliseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Morais

Advogada
OAB/SP 148.036

14

com os ofícios a serem expedidos, nulos são os atos ou atividades realizadas pelos agentes do órgão em questão.

Ademais, as provas obtidas por meios ilegais são inadmissíveis nos processos judiciais como nos administrativos, conforme garantias insculpidas nos incisos LV e LVI da CF, pelo que as provas, consistentes nas fiscalizações, que fundamentam os Autos de Infrações em questão devem destes serem expurgadas.

Assim, nulos são os Autos de Infrações ora sub iudice, pelo que requer a declaração de invalidade destes atos administrativos, por não observarem a legislação regente da Engenharia.

DA SUPOSTA INFRAÇÃO

Vale frisar que mesmo se o auto de infração fosse válido, a multa não poderia ser aplicada, uma vez que na ocasião da vistoria a Requerente apresentou o "relatório de conformidade na estação no momento da fiscalização e tipo de antena", infrações aos artigos 78 e 82 da resolução n. 259/2001, item 18.3.2.2 da Norma Complementar n. 01/04, artigo 18 da Resolução n. 303/02 e artigo 55V,"b" da Resolução n. 242/200, com fundamento no art.173, II, da Lei n. 9.472/97", conforme pode ser comprovado através da cópia anexa.

Com relação aos demais itens, ou seja, "coordenadas geográficas da estação transmissora, gabinete do transmissor principal com as partes expostas ao operador interligados ao aterramento",.

Cumpre esclarecer que o transmissor está ligado mecânica e eletricamente ao gabinete e, este por sua vez está devidamente aterrado, portanto, na forma apontada pelos agentes da Ré seria redundante e dispensável.

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elízios
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

15

Advogada
OAB/SP 148.036



Vale frisar ainda, que na ocasião da instalação da rádio em questão as coordenadas geográficas eram definidas através de mapas, tendo sido implantado novo sistema, ou seja, GPS mais ou menos no ano de 2.006, portanto, a multa imposta não pode prevalecer, uma vez que quando da vistoria os agentes fiscalizadores da Ré sequer dirigiram até a base da torre, pois, se assim fosse teria constatado que as coordenadas geográficas estão de acordo com os ditames da lei.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) Requer a citação da requerida na pessoa de seu representante legal, no endereço retro mencionado, para que querendo, apresente contestação no prazo legal, sob pena de revelia, julgando-se a final a procedência do feito, **DECLARANDO A NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO/LAUDO n. 0002SP20110231, que originou o PADO n. 535040147162011, E A INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA DE DÉBITO, (multa), no valor de R\$2.200,00 (dois e duzentos reais) e eventuais acréscimos, consequentemente que seja determinando a expedição de mandado para levantamento do valor consignado nesta oportunidade.(cópia anexa)**
- b) Requer seja expedido ofício ao CREA/SP e ao CONFEA, para informar nos autos se os agentes fiscalizadores indicado no auto de infração/laudo n. 0002sp20110231, que originou o Pado n. 535040147162011, ou seja, Anésio Evangelista de Oliveira Filho e Marcio Colazingari possuem todos requisitos dos dispositivos legais abaixo relacionados:

Lei no. 6.496/77 artigos 1 e 2, (ART cargo/função)

Lei no. 6.194/66, artigo 6, alínea a (registro no CREA-SP)

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Eliseos
Telefones (0XX16) 3622.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com

Maura Lúcia de Morais

**Advogada
OAB/SP 148.036**



Lei no. 6.194/66, artigo 6, alínea b, (tem habilitação específica em telecomunicações)

- *Resolução no. 425 de 18DEZ98, ou Resolução 1025 (se estava vigente à época do laudo).*
- *Decisão Normativa do CONFEA no. 34, DE 09MAI90*
- *Ato do CREASP no. 77, de 13 de novembro de 1998 (DOE 04MAR99).*
- *artigo 13 da lei 5.194*
- *Art. 14 da Lei 5.194/66*
- *artigo 68 da Lei 5.194/66*
- *dentre outros não fornecido pelo CREA/SP.*

c) *Requer ainda, a condenando da requerida, nas custas processuais, honorários advocatícios não inferior a 20% (vinte por cento) do valor da condenação, e demais encargos decorrentes do ônus da sucumbência.*

d) *Requer seja concedido os permissivos do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil, ao Sr. Oficial de Justiça, para cumprimento das diligências necessárias, até final decisão.*

Protesta provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal da agência/ora requerida, oitiva de testemunhas, cujo rol será ofertado oportunamente, juntada de documentos, realização de perícia por profissional imparcial, assistente técnico, e tudo o mais que possa esclarecer, na busca do direito, da verdade e da justiça.

A concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a requerente embora ser pessoa jurídica é entidade filantrópica sem fins lucrativos, conforme comprova através da cópia do Estatuto anexa.

**Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Eliseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com**

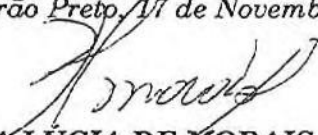
Maura Lúcia de Moraes

**Advogada
OAB/SP 148.036**



duzentos reais).

*Nestes Termos,
Pede deferimento.
Ribeirão Preto, 17 de Novembro de 2011.*


MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

**Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE

CAIXA

Pagável somente nas agências da Caixa
Econômica Federal

Comunicação
2011.4.02.61

4ª Via - Depositante
Aprovado pela INSSP nº 421/2004

21 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2014 635 21.314 - 1			10 PERÍODO DE APURAÇÃO ▶ 22/10/2011
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE ACIOLANTA ASSOC. CIVIL			11 NÚMERO DO CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE ▶ 02.756.795.0001-2
03 SEÇÃO S.P.	04 VARA 79	05 AÇÃO/CLASSE	12 CÓDIGO DA RECEITA ▶ 1467
06 AUTOR ACIOLANTA ASSOC. CIVIL			13 NÚMERO DO PROCESSO ▶ 6926-89
07 RÉU DINATEL			14 Nº DE REFERÊNCIA ▶
08 BASE DE CÁLCULO		09 ALIQUOTA	15 DATA DE VENCIMENTO ▶ 07/12/2011
20			16 VALOR PRINCIPAL ▶ 2.200,00
			17 VALOR DA MULTA ▶
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL- 1.025/99 E/OU OUTROS ▶
			19 VALOR TOTAL ▶ 2.200,00

CEF201422112011069765001146 2.200,00RD1002

37.033 v008 micro 071633001BR0509

Ivonei Pereira Mininei
Escritor Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP




TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Valido somente c/ selo de autenticidade
23 OUT. 2012
Autenticada presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,35
Danise Carvalho Marcolini
Tabelão Designada

1121

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL</p>	Código de Recolhimento	18710-0
	Número do Processo	69868920114036102
	Competência	
	Vencimento	22/11/2011
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ACVOCAJA ASSOC. COM. DE VOL. E CASAS DE JARD	CNPJ ou CPF do Contribuinte	02.756.796/0001-32
Nome da Unidade Favorecida: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	UG / Cessão	090017 / 00001
Nome do Requerente / Autor:	(=) Valor do Principal	22,00
CNPJ/CPF do Requerente / Autor:	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: Vara: 7 Classe:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE Pagamento exclusivo na Caixa Econômica Federal [STN83FF4C566D4B669962D4BAFA22526F60]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	22,00

85850000000-2 22000281187-9 10001372027-5 56796000132-0



69868920114036102

22,00R01002

Ivonei Pereira Mininel
Escritor Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICACAO
Válida somente / sob de autenticidade
23 OUT. 2011
Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,35
Denise Cary de Marco
Tabela Designada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.756.796/0001-32	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1998	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CARLOS COSTACURTA	NÚMERO 271	COMPLEMENTO	
CEP 14.680-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO JARDINOPOLIS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/10/2012 às 16:42:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/10/2012

Ivoneti Pereira Mininei
Escritor Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Atestamos a presença e a autenticidade da presente cópia conforme original apresentado. Ds. 1 (R). Valor cobrado R\$ 2,35
Tabela Destinada

LABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
23 OUT. 2012
Válido somente c/ selo de autenticidade.

ESTATUTO DA ACVOLCAJA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS



Capítulo I

Da Constituição, Denominação, sede e objetivo

Artigo 1º - A ACVOLCAJA-Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis é uma sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural, formada pelos habitantes de Jardinópolis-SP. Constituída apartidária, sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria, com participação dos poderes públicos, desenvolvendo, em nome da coletividade, atividades e serviços necessários para que as populações da área possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração indeterminada, com número ilimitado de sócios, e sua sede provisória está localizada no endereço Rua Carlos Costacurta, 271 - Bairro Jardim Alvorada, em Jardinópolis-SP.

Artigo 2º - Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:

- a) - Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural;
- b) - Identificar os seguintes ou criar e desenvolver mecanismos instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não dispunham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;
- c) - Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informação útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização de preços e serviços de abastecimento, transportes, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas;
- d) - Promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores do bairro, estimulando a boa vontade e a ajuda mútua como instrumentos para alcançar o bem-estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades,

Ati Pereira Mininel
Escritora Autorizada
DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



ATA DE NOTAS E
PROTESTO
AUTENTICAÇÃO
23 OUT. 2012
Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
D. do It. Valor unitário R\$ 4,00
Tabela Descontos
Município de Jardinópolis - SP

Handwritten signatures and initials, including 'Lore Espan' and other illegible marks.



epidemias, campanha de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade.

e) - Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividades e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária;

f) - Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidade dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da constituição, da estrutura política, da organização dos Poderes, das políticas econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasilidade, o respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção.

Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos a Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos; promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências, organizando cursos, treinamento e circulares, boletins noticiosos, jornais; realizando programa especiais em emissoras de rádio e de televisão e criando, desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços a parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e com melhores índices de eficiência, às necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo, naturalmente, às normas constitucionais (art. 5-Inciso IX da Constituição).

Capítulo II

Dos Associados, Direitos e Deveres

Artigo 3º - Podem associar-se as pessoas físicas residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade, residente em toda a área do município de Jardinópolis SP, sem limitação de número por família por sexo categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia política-partidária.

Parágrafo 1º - Só serão efetivados como associados os componentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, desde que encaminhados ao conselho comunitário.

Parágrafo 2º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

Parágrafo 3º - Os associados podem ser enquadrados nas seguinte categorias:

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
ELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Autentico e presente copia
conforme original apresentado.
Dp. 16.7.13
T. 13.2.35
Mecollino
27 OUT. 2012
Valido somente em sede de autenticidade

TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

Handwritten signatures and initials.

Fig. 05
Rubrica: 303
Rubrica: 31
SECA Municipal de Comunicação

- a) - **FUNDADORES** - os que participaram das reuniões preliminares e/ ou da assembleia de instalação da associação;
- b) - **CONTRIBUINTE** - os que se inscreverem após o encerramento do Livro de Fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia;
- c) - **HONORÁRIOS** - cidadãos que tenham prestado ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou a comunidade, ao Município, ao Estado ou à sociedade/

Artigo 4º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:

- a) - Aceitar como seus, objetivos fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto social de Atividades e as instruções da Diretoria aprovada pelos Conselhos ou Assembleias;
- b) - Prestigiar, com sua presença ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalho e atividades.
- c) - Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas assembleias, indicando a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

Artigo 5º - Ao associado que infringir o Estatuto social, as Normas Regimentais, os planos de Atividades e as decisões aprovadas em assembleias ou emitidas na forma do estatuto pela diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) - Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) - suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) - Afastamento do Quadro Social.

Parágrafo 1º - O desligamento de um associado do Quadro Social só poderá ser aplicado após denúncia da Secretaria ou da Tesouraria, análise da Diretoria e consulta final ao associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

Parágrafo 2º - Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se dispor a retomar sua participação nas atividades associativas com a aprovação do Presidente.

Capítulo III

Dos dirigentes, da estrutura e do funcionamento

Artigo 6º - São legítimos Dirigentes;

- a) - Presidente
- b) - Vice-Presidente
- c) - Tesoureiro
- d) - Sub-Tesoureiro

Ivonei Pereira Mininei
Escritor Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
JARDINÓPOLIS - SP



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válida somente c/ selo de autenticidade
23 OUT 2012
Autentico e presente cópia conforme original e registrado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,35
Denise Carvello Marcolini
Tabela Designada

Ime
Elpoc
JF



- e) - Secretário
- f) - 2º Secretário
- g) - Presidente do Conselho Fiscal
- h) - 1º Membro do Conselho Fiscal
- i) - 2º Membro do Conselho Fiscal
- j) - Presidente do Conselho Consultivo Comunitário
- l) - 1º Membro do Conselho Consultivo Comunitário
- m) - 2º Membro do Conselho Consultivo Comunitário
- n) - 1º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário
- o) - 2º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário

Artigo 7º - Compete ao Presidente:

- a) - Representar a Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis em todos os Atos Públicos, em juízo e Fora dele;
- b) - Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para Atos decorrentes das Atividades Associativas;
- c) - Presidir às assembléias extraordinárias;
- d) - Presidir Conferências, debates, palestras, reuniões sessões, atividades públicas da Associação;
- e) - Dar posse aos membros da Diretoria;
- f) - Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;
- g) - Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
- h) - Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;
- i) - Assinar com o Secretário, as Atas de Reunião e Assembléias;
- j) - Assinar com o tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis a quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósito e quaisquer espécies de títulos caução, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Parágrafo Único - O presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes Diretores em ordem: Vice-Presidente e Tesoureiro.

Artigo 8º - Compete ao Vice-Presidente:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Artigo 9º - Compete ao Secretário:

Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) - Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e da assembléia;
- b) - Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da Secretaria, mantendo-o em dia;
- c) - Lavrar, subscrever as Atas de reuniões da Diretoria e das Assembléias;
- d) - Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho;

Ivonei Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente em caso de autenticidade
23 OUT 2012
Autentico e presente copia conforme original apresentado.
Doutor: Carlos Alberto Marcolino
Cartório: 24-35
Rua: Desembargador

Some
Espere

Fig. 07
303
Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Único: O Secretário será substituído, na sua ausência ou em seus impedimentos, pelo 2º Secretário

Artigo 10 - Compete ao Tesoureiro

- a) - Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
- b) - Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil;
- c) - Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;
- d) - Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
- e) - Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes;
- f) - Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades;
- g) - Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Sec. das Comunicações
Fig. 33
Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Único: O Tesoureiro será substituído na sua ausência ou em seus impedimentos, pelo 2º Teoureiro.

Artigo 11 - Compete ao Conselho Comunitário:

- a) - Acompanhar divulgações da associação, com objetivo de atender interesse exclusivo da comunidade;
- b) - Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário será composto por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades locais, tais como: associações de classe, beneméritas, religiosos ou moradores, desde que legalmente instituídas.

Capítulo IV

Disposições Gerais e Permanentes

Artigo 12 - O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados.

Parágrafo Único - Não será permitido o acúmulo de cargo, a remuneração de membros da Diretoria ou utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho sem a devida autorização da Diretoria com a consequente fixação de custos e taxas correspondentes.

Artigo 13 - As mensalidades, cotas e contribuições especiais serão fixadas pela assembleia, com proposta e aprovação da Diretoria Executiva.

Ivonei Pereira Miminel
Escritor Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Valido somente em sala de autenticidade
23 OUT. 2012
Autenticado e Placado copiado
Dout.ª. Valter Uniani
Dout.ª. Carvalho Marcolino
Tábella Destinaria

[assinatura]



Capítulo IX

Das Disposições Finais

Artigo 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvido o Presidente da entidade.

Artigo 34 - O Presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Artigo 35 - A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembléia, pelo Presidente, especialmente para esse fim e conforme maioria de 2/3 (dois terços), após se dará destino ao seu patrimônio, que deverá ser doado a outra associação com o mesmo fim ou ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Jardinópolis, 25 de janeiro 1997.

Márcia Regina Brighiadori Gava
Presidenta

Luciana de Freitas Rassi
Secretária

Elza José Roque
Tesoureira

Dra. Maura Lúcia de Moraes
Advogada / OAB-SP 148036



Serviço de Notas de Jardimópolis - SP - No. 0030/300498-4
Rua Albuquerque Lima, 558 - Centro - Telefone (016) 663-4199
Nel. EVERTON I. M. RODRIGUES - TAREJADO/PROTESTO
RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de MÁRCIA REGINA BRIGHIADORI GAVA (17561) - Dou fe. Jardimópolis, 30/04/98. ROBEILA C. CAMPELO - Err. Aut. ** R\$ 0,88 ** VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

Serviço de Notas de Jardimópolis - SP - No. 0030/300498-3
Rua Albuquerque Lima, 558 - Centro - Telefone (016) 663-4199
Nel. EVERTON I. M. RODRIGUES - TAREJADO/PROTESTO
RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de MÁRCIA REGINA BRIGHIADORI GAVA (17561) - Dou fe. Jardimópolis, 30/04/98. ROBEILA C. CAMPELO - Err. Aut. ** R\$ 0,88 ** VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



Serviço de Notas de Jardimópolis - SP - No. 0030/300498-1
Rua Albuquerque Lima, 558 - Centro - Telefone (016) 663-4199
Nel. EVERTON I. M. RODRIGUES - TAREJADO/PROTESTO
RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de LUCIANA DE FREITAS RASSI (11521), ELZA ROQUE JOSE (350) - Dou fe. Jardimópolis, 30/04/98. ROBEILA C. CAMPELO - Err. Aut. ** R\$ 1,76 ** VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



CRISTINA
Escrivanta
de Notas de Jardimópolis

Ivone Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



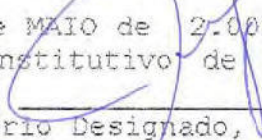
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente em selos de autenticidade
23 OUT 2017
Autenticado e presente cópia
conforme original apresentado.
Luzia Carla de Carvalho Marcolini

CARTÓRIO GUIMARÃES

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Protestos de Letras e Títulos
Bel. Roberto de Almeida Guimarães - Serventuário Delegado
RG: 12.156.024/SSPSP e CPFMF: 062.579.818/08
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Avenida Visconde do Rio Branco, 219 (Centro) fone : 663.4389 (016) CEP 14680-000



AUTUAÇÃO

Aos TRINTA UM DIAS do mês de MAIO de 2000. Autuo o presente pedido de AVERBAÇÃO de ato constitutivo de sociedade civil e demais documentos que seguem. Eu,  (Bel. Roberto de Almeida Guimarães) Serventuário Designado, conferi e assino.

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
JARDINÓPOLIS-SP
 Bel. Roberto de Almeida Guimarães
Serventuário Designado
 Dinéier C. Procópio de Almeida Guimarães
Oficial Substituto
 Alessandra Borin Rodrigues
2ª Escrevente
Av. Visconde do Rio Branco n.º 219
Fone/Fax: (016) 663-4389

REQUERENTE: "ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS".

Registrado em microfilme Rolo 816 - AV. 001 - REGISTRO 411 - R.C.P.J.



REQUERIMENTO

**ILMO. Sr.
Oficial do Cartório de Registros e Imóveis
Comarca de Jardinópolis**



Eu, **Márcia Regina Brigliadori Gava**, Presidente da **ACVOLCAJA (Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis)**, Nascida e domiciliada nesta, cito **Rua Carlos Costacurta ,271 – Jardim Alvorada**, portadora do **R.G. 9.349.705** e **CIC. 005791288-22**, venho requerer o registro da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACVOLCAJA**, realizada aos **22 de maio do corrente ano**.

Atenciosamente,

**Márcia Regina Brigliadori Gava
Presidente**

Jardinópolis, 29 de maio de 2.000

Tabelliao de Notas de Jardinópolis - SP # No. 0011/31052000-7
Rua Albuquerque Lins. 553 - Centro Telefone (0x16) 663-4199
ERILTON F. M. RODRIGUES - TABELLIÃO DESIGNADO
RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de **MARCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA (9479)**. Dou fé.
Jardinópolis, 31/05/2000. **ROGÉLIA C. CAMPELO** - Proc. Aut. nº R6 1.69
** VALTON SAMPELLO CARVALHO - TABELLIÃO AUTENT. TRADE **

**Rogélia Cristina Campos
Escrevente
Tabelliao de Notas de
Jardinópolis - SP**
FIRMA
712323

SELO DE AUTENTICIDADE
A SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Jardinópolis - SP
491701
31 MAIO 2000
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia, conforme original apresentado.
Valton Sampello PS 0 91

**Rogélia Cristina Campos
Escrevente
Tabelliao de Notas de
Jardinópolis - SP**

das Cofundadas
Fl. 40
M. R. G.

REQUERIMENTO

**ILMO. Sr.
Oficial do Cartório de Registros e Imóveis
Comarca de Jardinópolis**



**Eu, Márcia Regina Brigliadori Gava , Presidente da
ACVOLCAJA (Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis),
Nascida e domiciliada nesta, cito Rua Carlos Costacurta ,271 – Jardim Alvorada,
portadora do R.G. 9.349.705 e CIC. 005791288-22 , venho requerer o registro da
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACVOLCAJA , realizada
aos 22 de maio do corrente ano .**

Atenciosamente,



Márcia Regina Brigliadori Gava

**Márcia Regina Brigliadori Gava
Presidente**

Jardinópolis, 29 de maio de 2.000 .

Tabelião de Notas de Jardinópolis - SP # No. 0011/31052000-7
Rua Albuquerque Lins. 558 - Centro Telefone (0xx16) 663-4199
ERILTON F. M. RODRIGUES - TABELIAO DESIGNADO
RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de MÀRCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA (9479). Dou fé.
Jardinópolis, 31/05/2000. ROGÉLIA C. CAMPELO - Escr. Aut. ** R\$ 1,69
** VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **



**ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS
DE JARDINÓPOLIS/SP.**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACVOLCAJA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS.**



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2.000, às 20:00 horas, na sede da entidade, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, conforme assinatura na lista de presença, com a finalidade de adequar os objetivos da entidade à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, dentro das formas regimentais e estatutárias. A presidenta abriu a sessão informando que a entidade havia recebido uma notificação do Ministério das Comunicações, em 19 de maio de 2.000, estabelecendo o prazo de 15 dias, para a nossa entidade apresentar o projeto técnico de instalação da rádio comunitária e a inclusão dos objetivos acima citado. A presidenta explicou que a entidade havia demonstrado interesse nessa prestação de serviço, conforme processo n.º 53830.002588/98, que está em tramite no processo de habilitação. Na seqüência a presidenta apresentou a proposta do Regimento Interno, em forma de resolução, para ser apensada ao Estatuto Social da Associação, visando o atendimento aos preceitos da Lei 9.612/98, ao Decreto 2.615/98 e à Norma Complementar 02/98. Lida a proposta do Regimento Interno de que trata da inclusão do objeto da prestação de serviço de radiodifusão comunitária e da criação dos Conselhos de Comunicação Social e Comunitário, foi a mesma, aprovada sem emendas ou ressalvas pela Diretoria Executiva da ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, que passa a vigorar nos mesmos termos do estatuto Social, a seguir transcrita:

RESOLUÇÃO N.º 01/2000 - REGIMENTO INTERNO

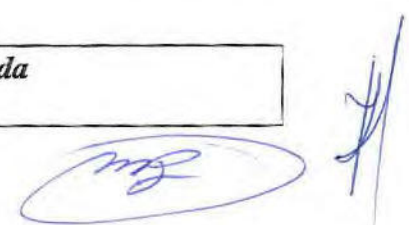
A diretoria Executiva da ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, no uso de suas atribuições e conferidas pelo Estatuto Social, para atendimento dos preceitos legais da Prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, resolve aprovar o regimento Interno da entidade nos termos da presente resolução.



1 – Estabelece como objetivo a implantação de uma rádio comunitária.

*Rua Carlos Costacurta n.º 271 – Jardim Alvorada
Jardinópolis/SP – CEP. 14680-000*

LMC



**ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS
DE JARDINÓPOLIS/SP.**

1.1 - Objetivando difundir as idéias e fins da ACVOLCAJA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, bem como leis direitos e responsabilidades dos cidadãos, através da criação de emissora de radiodifusão comunitária.

1.2 - Mantê-la e administrá-la através de um Conselho de Comunicação Social, fiscalizado por um Conselho Comunitário autônomo, observados os preceitos legais.

1.3 Atuar junto aos poderes públicos municipal, estadual, federal, ao setor privado e organizações não governamentais, no sentido de obter meios e cessão de uso de espaço público ou privado, a fim de se manter e de se administrar, por regulamentos específicos aprovados em Assembléia Geral, bem como no sentido de manter e organizar as dependências que se fizerem necessárias aos seus propósitos.

2. - Estabelece a criação do Conselho de Comunicação Social.

2.1- O Conselho de Comunicação Social servirá como instrumento regulador e incentivador da manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação, bem como servirá de divulgador dos pensamentos e objetivos da Associação e da padronização de todas as atividades comunitárias.

2.2 - O Conselho de Comunicação Social será presidido por um Diretor de Comunicação Social e Coordenadores, nomeados pela Diretoria da Associação, o qual será composto dos seguintes departamentos:

1 – Educação	8 – Radiodifusão
2 – Cultura	9 – Marketing
3 - Direito e Cidadania	10 – Eventos
4 - Promoção Social	11 - Feiras e Congressos
5 - Meio Ambiente	12 - Relações Trabalhista
7 - Imprensa	14 – Relações Empresariais

2.3 - Competirá ao Conselho de Comunicação Social:

**Rua Carlos Costacurta n.º 271 – Jardim Alvorada
Jardinópolis/SP – CEP. 14680-000**

LMK

[Handwritten signature]

42
Rubrica:
Comunicações



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS
DE JARDINÓPOLIS/SP.**

2.4.1 - A rádio não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

2.4.2 - Toda a programação deverá ser gravada e mantida em arquivo durante as 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao encerramento dos trabalhos diários da emissora, devendo também ser conservados em arquivos os textos dos programas inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelos responsáveis pela programação da rádio.

2.4.3 - A emissora atenderá, em sua programação, os seguintes princípios:

- a) – dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promover as atividades artísticas e jornalísticas, e da integração dos membros da comunidade de Jardinópolis/SP;
- c) respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade de Jardinópolis/SP;
- d) não haver discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político- ideológico-partidárias e condição social;
- e) vedar o proselitismo de qualquer natureza na programação da rádio;
- f) observar nas programações opinativas e informativas os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
- g) permitir qualquer cidadão da comunidade o direito de emitir opiniões sobre qualquer assunto abordado na programação da rádio, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção da entidade.

**Rua Carlos Costacurta n.º 271 – Jardim Alvorada
Jardinópolis/SP – CEP. 14680-000**

**ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS
DE JARDINÓPOLIS/SP.**

2.4.4 – É vedada a cessão ou arrendamento da emissora ou de horários de sua programação.

2.4.5 – As reuniões do Conselho de Comunicação Social, bem como suas opiniões, constarão de atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

2.5 - O Conselho de Comunicação Social reunir-se à, com a participação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos membros, ordinariamente a cada 3 (três) meses e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria de seus membros, por solicitação do presidente do Conselho de Comunicação Social ou pela Diretoria Executiva da Associação, por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros.

2.6 - O Conselho de Comunicação Social será regido por Normas e Resoluções que comporão o regimento Interno do veículo de comunicação, adequando às suas necessidades.

3 - Estabelece a criação do Conselho Comunitário.

3.1 - O Conselho Comunitário será composto por membros da entidades representativas da comunidade local, tais como: de moradores, associações de classe, sindicatos, cooperativas, beneméritas, filantrópicas, assistências, religiosas, e/ou outras de caráter comunitário, desde que legalmente constituídas, referendadas em reunião da Diretoria Executiva.

3.1.1 – Cada entidade indicará um único representante para o Conselho Comunitário.

3.2 - Compete ao Conselho Comunitário as seguintes atribuições:

3.2.1 - acompanhar e fiscalizar a programação do veículo de comunicação comunitária que a Associação, mantenha, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, os quais deverão dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

3.2.2- colaborar nas atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas: local, regional e nacional.

*Rua Carlos Costacurta n.º 271 – Jardim Alvorada
Jardinópolis/SP – CEP. 14680-000*

JMK

[Assinatura]

[Assinatura]



**ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS
DE JARDINÓPOLIS/SP.**

3.3 - O Conselho Comunitário reunir-se á, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria de seus membros, por solicitação do presidente do Conselho de Comunicação Social ou pela Diretoria Executiva da Associação, por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros.

3.4 - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um Coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

3.5 - Os sócios não podendo exercer cumulativamente cargos na Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

3.6 - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

O presente Regimento Interno entra em vigor a partir do registro em cartório.



Jardinópolis, 22 de maio de 2.000.



MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA
Presidenta



LUCIANA DE FREITAS RASSI
Secretária



ELZA ROQUE JOSÉ
Tesoureira



CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do Conselho Fiscal



MAURA LÚCIA DE MORAIS
Advogada – OAB/SP 148.036

**Rua Carlos Costacurta n.º 271 – Jardim Alvorada
Jardinópolis/SP – CEP. 14680-000**



Cartório de Notas de Jardinópolis - SP - No. 0039/26052000-0
Rua Albuquerque Lins, 550 - Centro - Telefone (14) 663-4199
FRILTON F. R. RODRIGUES - TAREFADO DESIG. 663-4199
RECONHEÇO, por semelhança a(s) firma(s) de MARCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA (9479), ...
Jardinópolis, 26/05/2000. ROSELIAS CANELO, Adv. 44 R\$ 1,69
VALIDO SOMENTE COM O D.O. DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

CBC/MF : 51.601.447/0001-09

Av. Visconde do Rio Branco, 219 - Fone:(016) 663-4389

JARDINÓPOLIS - SP

Oficial : Bel. Roberto de Almeida Guimarães - CPF:016.663.4389



Guia nº...: 102/2000 MF nº 815

Interessado...: ACVOLCAJA - ASSOC. COM. DE VOLUNTARIOS

Título...: Aditivo

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob n. 254 do livro 1-B (Protocolo de Pessoas Jurídicas), em 26/05/2000, tendo sido praticado as seguintes atos:

Table with columns for description, amount (R\$), and type. Row 1: Aditivo, 4,40, ADITIVO.

CUSTAS E ENLUMENTOS

Summary table of costs: SUB-TOTAL (R\$ 4,40), Tax on State (R\$ 1,41), Tax on IPEEF (R\$ 0,88), TOTAL (R\$ 6,68), Valor do depósito (R\$ 0,00), A Receber (R\$ 6,68).

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Jardinópolis, 31 de maio de 2000.

Registration form with fields for 'PELO INTERESSADO', 'REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS JARDINÓPOLIS-SP', and checkboxes for designated, substitute, and scrivener roles.

Das Comunicas
RUBRICAS
S.C.



Ata de Eleição dos Membros que compõem a Associação Mantenedora da Rádio Comunitária Santa Teresinha do Menino Jesus



Aos oito dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e dois, foi realizada uma reunião extraordinária, com o objetivo de *eleger os membros componentes da Diretoria* da Associação Mantenedora da Rádio Comunitária Santa Teresinha do Menino Jesus.

Nesta ocasião, os membros da Associação apresentaram sua chapa e como sendo única e apenas uma, a Diretoria foi reeleita por aclamação dos demais membros.


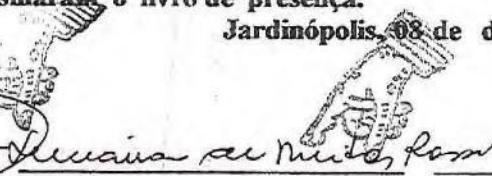
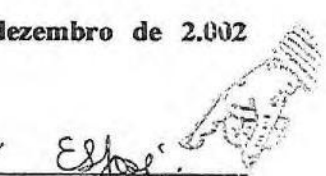
Após a aclamação, os membros reeleitos, tomaram e retomaram suas funções como da outra Diretoria (anterior); e o quadro ficou inalterado e dessa forma, retomaram a posse da seguinte forma:

- Presidenta : Márcia Regina Brigliadori Gava
- Vice - presidente : José Carlos Costa
- Tesoureira : Elza Roque José
- 2ª Tesoureira : Maria Helena Barbosa Barberato
- Secretária : Luciana de Freitas Rassi
- 2ª Secretária : Vera Alice Toscano de Campos
- Presidente do Conselho Fiscal : Carlos Alberto Caetano
- 1º Membro do Conselho Fiscal : José Gaspar Ciachero
- 2º Membro do Conselho Fiscal : José Carlos Gava
- Presidenta do Conselho Consultivo e Comunitário: Maria Vilma Ferrone Correa
- 1º Membro do Conselho Consultivo e Comunitário: Marina Marisa da Silva Cunha
- 2º Membro do Conselho Consultivo e Comunitário : Rosa Maria Colla Cabreira
- 1º Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário : Maria Sebastiana Pereira
- 2º Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário : Roberto Batista de Campos

Após a reeleição da Diretoria, a presidenta deu por encerrada a sessão extraordinária, marcando para o outro semestre a outra reunião da Assembléia Geral.

Eu, Luciana de Freitas Rassi, secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela presidenta e pela tesoureira, uma vez que todos os presentes já assinaram o livro de presença.

Jardinópolis, 08 de dezembro de 2002

Márcia Regina B. Gava (Presidenta) Luciana de Freitas Rassi (Secretária) Elza Roque José (Tesoureira)

Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICACAO
23 OUT. 2012
Até julho a presente copia
do original apresentado,
pelo Tabelião R\$ 2,35
Tabela Designada




DECLARAÇÃO

Eu Márcia Regina Brigliadori Gava, representante legal da ACVOLCAJA ((Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis), 104,9 Fm , Rádio Comunitária de Jardinópolis, situada a Rua Carlos Costacurta, nº271, Jardim Alvorada, Jardinópolis, SP. Atesto para os devidos fins, que essa emissora não veicula nenhuma publicidade comercial, o que veicula são apoios culturais, leva ao ar de segunda a sexta-feira das 19:00 às 20:00 h, o programa A VÓZ DO BRASIL, assim como também oferece serviço de Utilidade Pública durante toda a programação, sempre que solicitado, tem a finalidade Constitucional de promover a cultura nacional e regional, valoriza a vida e o cidadão e estimula o respeito a cidadania.

Por ser verdade, firmo a presente,

Atenciosamente,



Márcia Regina Brigliadori Gava

Presidente

Jardinópolis, 19 de outubro de 2012.

Etiqueta de Notas e de Protesto de Jardinópolis.
Rua Albuquerque Lima Nº 588 - Fone (16)3663-4199
Reconheço por ser verdadeira sem valor (R) FIRMAS) DE: MÁRCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA(9479). Dou fé.
Jardinópolis, 19/10/2012. IVONET PEREIRA NEMMEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA
CADA FOLHA DE R\$ 4,00 E VALOR CORRENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE R\$ 4,00

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP
Escritório Autorizado

Colégio Notarial
do Brasil
FIRMA 1
0489AA065047

ACVOLCAJA- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASAIS E VOLUNTÁRIOS DE JARDINÓPOLIS



104,9 Fm

Presidenta: Márcia Regina Brigliadori Gava - R.G. n. 9.349705-2 –SSP/SP e CPF. n. 005.791.288-22, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Costacurta,271-Jd. Alvorada, Jardinópolis, SP.

Vice – Presidente: José Carlos Costa – RG. n. 7.416.731 SSP/SP e CPF. n. 000.075.388-20, brasileiro, casado, residente à Rua São Sebastião, 822, centro, Jardinópolis, SP.

Tesoureira: Elza Roque José – R.G. n. 3.165.411 SSP/SP e CPF. n. 064.128.548-51, brasileira, casada, residente à Rua Cel.Clementino, 804, centro ,Jardinópolis SP.

2ª. Tesoureira: Maria Helena Barbosa Barberato - RG.. n. 3.658.967-6 SSP/SP e CPF. n. 328.058.458-20,brasileira, separada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, 412- Centro, Jardinópolis S.P.

Secretária: Luciana de Freitas Rassi - R.G. n. 9.968.025-SSP/SP e CPF. n. 054.788.848-12, brasileira, casada, residente à Rua Américo Sales,620- centro, Jardinópolis, SP. Presidente do

Presidente do Conselho Fiscal: Carlos Roberto Caetano – R.G. n. 17.730.445. SSP/SP e CPF. n. 834.105.188-49, brasileiro, casado, residente à Rua Zelinda Carniel Sisti, 292, centro, Jardinópolis, SP.

1º. Membro do Conselho Fiscal: José Gaspar Ciachero – R.G. n. 4.862.188-2 SSP/SP e CPF. n. 551.196.548-00, brasileiro, casado, residente à Rua Silva Jardim, 738, centro, Jardinópolis, SP.

2º Membro do Conselho Fiscal : José Carlos Gava – R.G. n. 6.469.304 SSP/SP e CPF. n. 551.761.608/97 , brasileiro, casado, residente à Rua Casrlos Costacurta, 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis SP.

Presidenta do Conselho Consultivo e comunitário: Maria Wilma Ferrone Corrêa – R.G. n. 6.139.696–5 SSP/SP e CPF. n. 834.105.188-49, brasileira, casada, residente à Rua Getúlio Vargas, 5, centro, Jardinópolis SP.

1º. Membro do Conselho Consultivo e Comunitário: Marina Marisa da Silva Cunha- R.G. n. 5.628.087-SSP/SP e CPF. n. 258.007.868/10, brasileira, casada, residente à Rua Albuquerque Lins, 146 , centro, Jardinópolis SP.

2º. Membro do Conelho Consultivo e Comunitário: Rosa Maria Colla Cabrera – R.G. n. 14.019.428–9 SSP/SP e CPF. n. 065.378.140-20 brasileira, casada, residente à Rua Albuquerque Lins, 611, centro, Jardinópolis S. P.

1º. Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário: Maria Sebastiana Pereira – R.G. n. 16.648.876-8 SSP/SP e CPF. n. 086.530.348-70, brasileira, solteira, residente `a Rua São Sebastião, 235, centro, Jardinópolis SP.

2º. Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário: Roberto Batista de Campos – R.G. n. 3.165.867-2SSP/SP e CPF. n. 214.870.818-04, brasileiro,, viúvo, residente à Rua Rui Barbosa, 555, centro, Jardinópolis, SP.



Presidenta do Conselho de Programação Cultural: Laura Figueiredo dos Santos Ciachero- Rg.n.,7.733.036 – SSP/SP e CPF. n. 980.747.178-87 , residente à Rua Silva Jardim, 738, centro Jardimópolis, SP.

Edição e direção da Programação : Rosa Maria Colla Cabrera – R.G. n. 14.019.428 –9 SSP/SP e CPF. n. 065.378.140-20 brasileira, casada, residente à Rua Albuquerque Lins, 611, centro, Jardimópolis S. P.

Supervisão: Laura Figueiredo dos Santos Ciachero- Rg.n.,7.733.036 – SSP/SP e CPF. n. 980.747.178-87 , residente à Rua Silva Jardim, 738, centro Jardimópolis, SP. e Márcia Regina Brigliadori Gava - R.G. n. 9.349705-2 –SSP/SP e CPF. n. 005.791.288-22, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Costacurta,271-Jd. Alvorada, Jardimópolis, SP.

Por ser verdade, firmo a Presente,

Márcia Regina Brigliadori Gava

Presidente da ACVOLCAJA

Tabelião de Notas e de Protesto de Jardimópolis
Rua Albuquerque Lins Nº 558 - Fone (16)3663-4199
Reconheço por semelhança sem valor (1) firma(s) de: MÁRCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA(9479); Dou fé:
Jardimópolis, 26/10/2012. IVONETI PEREIRA MININEL - ESCRIVENTE AUTORI
ZADA T.M. R\$ 4,00 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

Jardimópolis, 19 de outubro de 2012 .



IVONETI PEREIRA MININEL
Escritor Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDIMÓPOLIS - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UN

1860-3

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIDADE

10/09/1957

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.349.705-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAI/2002

NOME MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAMA

ALIAS ANTONIO BRIGLIADORI

MARIA ENCARNACAO FERNANDES BRIGLIADORI

NATURALIDADE JARDINOPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 10/SET/1957

DCC ORIGEM JARDINOPOLIS - SP

JARDINOPOLIS

CG 2.94 / FLS 92V / N. 000953

LEI Nº 16.562 DE 29/08/63

Ivoneti Pereira Minino
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

Coletivo Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

0489AA282752

26 OUT. 2012
Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Lou fe. Valor em R\$ 2.335 Tabella Designade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

005.791.288-22

MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAMA

10/09/1957

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

0272015

BANCO DO BRASIL

Ivoneti Pereira Minino
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

Coletivo Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

0489AA282752

26 OUT. 2012
Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Lou fe. Valor em R\$ 2.335 Tabella Designade

54
Comunicado

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSÉ CARLOS DA COSTA
NOME

Lazaro Antonio da Costa
FILIAÇÃO

Maria Terezinha da S. Costa
Jardinópolis - SP 19. MAR. 1955
NASCIMENTO

Jose Carlos da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

P. L. Ribeiro Prêto
ASSINATURA DO TITULAR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

REGISTRO GERAL 7.476.731 SÃO PAULO 16/04/1973

CONFERENTE

POLEGAR DIREITO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Valido somente c/ selo de autenticidade.
26 OUT. 2012
Autentico a presente copia
conforme original apresentado.
Dou fe. Valor unitario R\$ 2,35
Denise Carvalho Marcolino
Tabelia Designada

CIC

Nº INSCRIÇÃO NO CPF 17.03.55 000.075.388 20

CONTRIBUINTE
JOSE CARLOS DA COSTA

Jose Carlos da Costa
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jose Carlos da Costa

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Valido somente c/ selo de autenticidade.
26 OUT. 2012
Autentico a presente copia
conforme original apresentado.
Dou fe. Valor unitario R\$ 2,35
Denise Carvalho Marcolino
Tabelia Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1060.3

Polígrafo Direito

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

Não Doador de Órgãos e Tecido

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.165.411-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAI/98

NOME ELZA ROQUE JOSE

FILIAÇÃO PEDRO ROQUE

E ZOLINDA PAGOTO ROQUE

NATURALIDADE JARDINOPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 22/SET/1943

DOIS ORIGEM BATATAIS - SP
JARDINOPOLIS
CG: LV. 827 / FLS. 100 / N. 004245

CPF 064128548/51

Assinatura do Detentor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil

Autenticação

0489AA282732

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS SP

Autenticada a presente cópia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitário R\$ 2,35 Dentise Carvalho Marcolino Tabelão Designada

25 OUT. 2012

Valido somente c/ selo de autenticidade

Mateus Conterato
Escrevente Autorizado

CIC

NASCIMENTO 22.09.43

INSCRIÇÃO NO CPF 064 128 548 51

CONTRIBUINTE ELZA ROQUE JOSE

Secretário da Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte

Colégio Notarial do Brasil

Autenticação

0489AA282733

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS SP

Autenticada a presente cópia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitário R\$ 2,75 Dentise Carvalho Marcolino Tabelão Designada

25 OUT. 2012

Valido somente c/ selo de autenticidade

Mateus Conterato
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO MAIOR DE 65 ANOS



PROIBIDO PLASTIFICAR

M. Baredato
 ASSINATURA DO TITULAR

6552-091024
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.658.967-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUN/2011

NOME MARIA HELENA BARBOSA BAREDATO

FILIAÇÃO JOSÉ DE SOUZA BARBOSA
 E ERMELINDA DE SOUZA BARBOSA

NATURALIDADE JARDINÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 27/JAN/1938

DOC. ORIGEM JARDINÓPOLIS - SP
 JARDINÓPOLIS
 CC: LV. B031/FLS. 0166/N. 005204

CPF 328058458-20

C.A.L.L. 100 Delegado Divisionário
 CARLOS ANTONIO C. DE SOUZA de Polícia HIRGD.SSP.SP
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Ivonei Pereira Minine
 Escrevente Autorizada
 TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP

Colégio Notarial do Brasil
 INSTITUTO NOTARIAL
 AUTENTICAÇÃO
 0489AA282753

DELEGADO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP
 AUTENTICAÇÃO
 26 OUT. 2012
 Autentica a presente copia conforme original apresentado. Valor unitário R\$ 2,35
 Denise Carvalho Marcolino
 Tabelaria Designada

EM BRANCO
 TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.968.025-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/2010

NOVE LUCIANA DE FREITAS RASSI

FILIAÇÃO ALVARO DE FREITAS
E LUCY BONAGAMBA DE FREITAS

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 04/MAR/1959

DOC ORIGEM: JARDINÓPOLIS - SP
JARDINÓPOLIS
CC: LV. 3005/FLS. 0227/N. 001386
CPF 054788848/12

100 Delegado, Divisório
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 870052

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMELTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Luciana de F. Rassi
ASSINATURA DO TITULAR

8559-046634

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

26 JUN. 2017

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Lei 16, valor máximo R\$ 2.335. Denise Carvalho Marcolino Tabelião Designada

EM BRANCO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO AO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. É DELIBERADO POR CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER OBTENÇÃO DE BASTANTE TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
COTRIBUÍDOS FÍSICOS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO AO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

054 788 848 , 12

NOME COMPLETO

LUCIANA DE FREITAS RASSI

NASCIMENTO

04.03.59

ASSINATURA

Luciana de Freitas Rassi

TEMA VALIDADE ROMENTE COM AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

08.1.00.00-1
07/07/20
C-1 2 NUBENAS RASSI - SP



Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
26 OUT. 2012
Autentico a presente copia conforme original apresentado. Dica 16. Valor único R\$ 2,35
Zemise Carvalho Marcolini
Tabela Designada

EM BRANCO
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP

8700-7

17.730.445-5

18/AGO/2005

CARLOS ALBERTO CAETANO

JOÃO BENEDITO CAETANO

E MARIA CASTRECHINI CAETANO

JARDINÓPOLIS - SP

09/AGO/1965

JARDINÓPOLIS - SP

JARDINÓPOLIS

CC:LV.B15 /FLS.015 /N.003352

066255168/05

das Comarca
Fls. 59
Rubrica

B381-041763

Ivoneti Pereira Mininei
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Autentico a presente copia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor único R\$ 2,35
Tabela Designada

TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
26 JUL. 2012
Válido somente c/ selo de autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CARLOS ALBERTO CAETANO

Nº de Inscrição
066255168-05

Data do Nascimento
09/08/65

Ivoneti Pereira Mininei
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Autentico a presente copia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor único R\$ 2,35
Tabela Designada

TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
26 JUL. 2012
Válido somente c/ selo de autenticidade

SACRE
de Fis
Rubricas
das Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.062.188-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/98

NOME JOSÉ GASPAR CIACHERO

FILIAÇÃO ANGELO CIACHERO

ESPOSA GUIOMAR DE PAULA CIACHERO

NACIONALIDADE ANTONIO DA ALEGRIA - SP DATA DE NASCIMENTO 09/SET/1948

DOC ORIGEM JARDINOPOLIS - SP
JARDINOPOLIS
CO:LV.8003/FLS.027V/N.000570
0551196548/00

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1000-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA JNT

1000-9

DOADOR DE ORGÃO E TECIDÃO

TABELAÇÃO DE PROTESTO DE JARDINOPOLIS SP

Autenticado e presente cópia conforme original apresentado. Esp. (6. Valor unitário R\$ 2,35 Tabella Designada)

26 OUT. 2012

Valido somente em sede de autenticidade

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0489AA282758

TABELAÇÃO DE PROTESTO DE JARDINOPOLIS SP
Autenticado e presente cópia conforme original apresentado. Esp. (6. Valor unitário R\$ 2,35 Tabella Designada)

26 OUT. 2012

Valido somente em sede de autenticidade

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO	09.09.48	INSCRIÇÃO NO CPF	551 196 548 00
CONTRIBUINTE	JOSE GASPAR CIACHERO		

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0489AA282759

TABELAÇÃO DE PROTESTO DE JARDINOPOLIS SP
Autenticado e presente cópia conforme original apresentado. Esp. (6. Valor unitário R\$ 2,35 Tabella Designada)

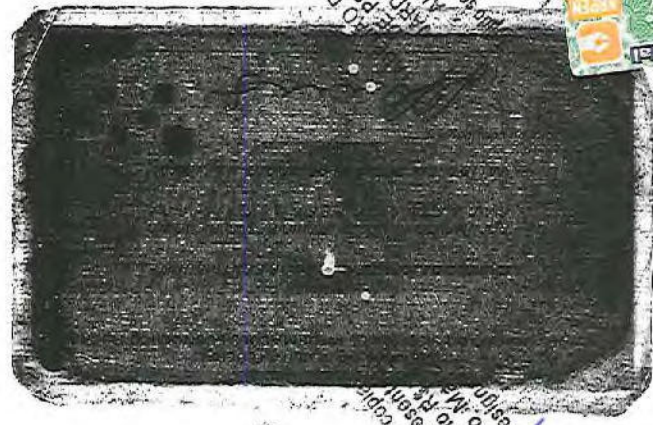
26 OUT. 2012

Valido somente em sede de autenticidade

Autentico e presente copia
conforme original apresentado
Doutor Carlos Alberto Marcolino
Tabela Distrital
R\$ 2,35
26 OUT 2012
Autentico e presente copia
conforme original apresentado
Doutor Carlos Alberto Marcolino
Tabela Distrital
R\$ 2,35
26 OUT 2012



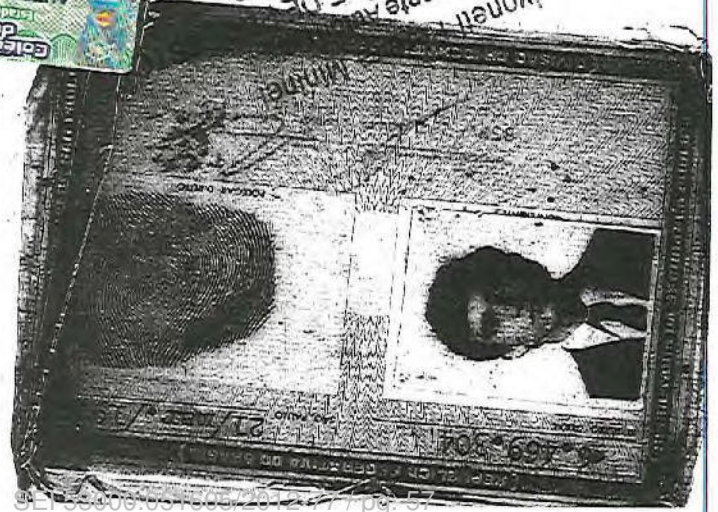
Ivonelli Pereira Minimel
Escritore Autorizada
JARDINÓPOLIS - SP



Autentico e presente copia
conforme original apresentado
Doutor Carlos Alberto Marcolino
Tabela Distrital
R\$ 2,35
26 OUT 2012
Autentico e presente copia
conforme original apresentado
Doutor Carlos Alberto Marcolino
Tabela Distrital
R\$ 2,35
26 OUT 2012



Ivonelli Pereira Minimel
Escritore Autorizada
JARDINÓPOLIS - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNZELETON DAUBT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

BS25-075448

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 6.139.696-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/2009

NOME MARIA WILMA FERRONE CORREA

FILIAÇÃO CELSO FERRONE

E MARIA MADALENA ARANTES FERRONE

NACIONALIDADE JARDINÓPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 15/SET/1953

DOC. ORIGEM: JARDINÓPOLIS -SP
JARDINÓPOLIS
CC: LV.B003/FLS.0231/N.000794

CPF 83410511849

100 Delegado - Divisionária
CARLOS ANTONIO G. DE SIQUEIRA de Polícia D.R.C.D.SSPSP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

das Com
serviço

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

0489AA282750

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

26 OUT. 2012

Autentica a presente cópia conforme original apresentado. Deu fé. Valor do alvará R\$ 2,35 Denise Carvelho Marcolino Tabelião Designado

EM BRANCO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

SP

MARINA MARISA DA SILVA CUNHA
Nome

Pedro Silva
Pai

Guiomar Targa da Silva
Mãe

Jardinópolis-SP **21.DEZ.1951**
Naturalidade Nascido em

mm Cunha
Assinatura do Portador

PI-Jardinópolis
Local de Emissão

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

5.628.087
Registro Geral

10.02.76
Data de Nascimento

Nº 063499
Cartão de Identificação

SÉRIE - A - 49

mm Cunha

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Ivoneti Pereira Mininel
 Escrevente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP
AUTENTICAÇÃO

26 OUT. 2012

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fe. Valor mínimo R\$ 2,25
 Denise Carvalho Marcolino
 Tabela Designada

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *mm Cunha*

MARINA MARISA DA SILVA CUNHA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/12/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARINA MARISA DA SILVA CUNHA**

Nº de Inscrição: **258007868-10**

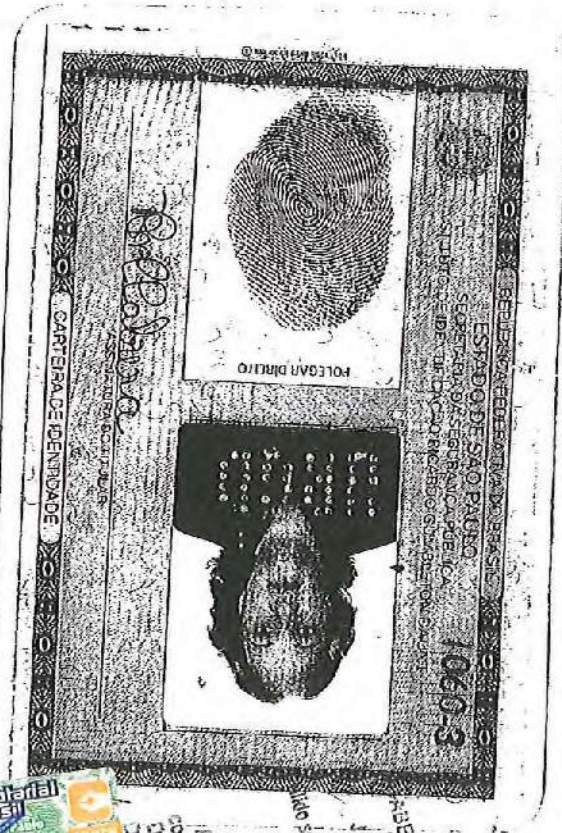
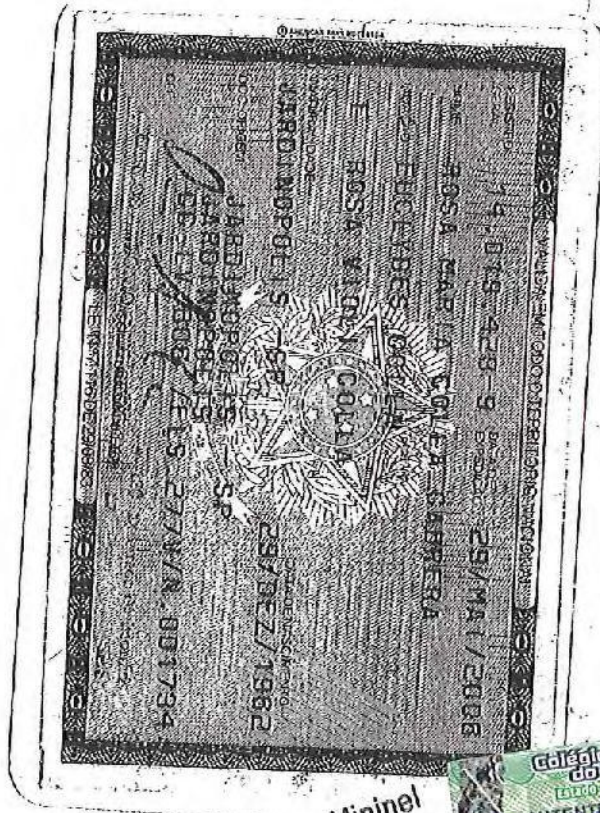
Data do Nascimento: **21/12/51**

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP
AUTENTICAÇÃO

26 OUT. 2012

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fe. Valor mínimo R\$ 2,25
 Denise Carvalho Marcolino
 Tabela Designada

Ivoneti Pereira Mininel
 Escrevente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Ivoneti Pereira Mininel
Escritora Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTOCOLOS
JARDINÓPOLIS - SP

Galéio Natal da
do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0489AA282764

26 OUT. 2012
Autentico e presente copia
conforme original apresentado.
Deu fé. Valdir Antonio Marcolino
Térise Cervazho
Térise Desigade

TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTOCOLOS
JARDINOPOLIS - SP
AUTENTICAÇÃO

385
Comunicado
385



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CNPJ - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: ROSA MARIA GOMES CABREIRA
 Nº de Inscrição: 065378348-20
 Data de Nascimento: 25/12/1962

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS EM 2011

VALOR EM 1000 - O TERCEIRO NACIONAL

Exercício: 2011 - 13/12/2011

Ivoneti Pereira Mininel
 Escrevente Autorizada
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP.



Autentico a presente copia
 conforme original apresentado.
 Dou fé. Visto em 26/01/2012
 Tabella Designada
 Denise Cervellho Marcolini

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP
 AUTENTICAÇÃO
 Visto somente c/ selo de autenticidade:
 26 JAN. 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA QUIMICA E GENÉTICA

8700-7


PROIBIDO PLASTIFICAR

Assimilação para fins de T.ULTRA

8555-093130

CATETERIA DE IDENTIDADE

Maria Sebastiana Pereira



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.648.876-8 DATA DE EMISSÃO 29/OUT/2010

NOME MARIA SEBASTIANA PEREIRA

FILIAÇÃO MARIO ANTONIO PEREIRA

E VALDIVINA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE S. SEBASTIÃO DO PARAISO 19/FEV/1965

DATA DE NASCIMENTO

-MG

DIG. CIVIL S. SEBASTIÃO DO PARAISO-MG

S. SEBASTIÃO DO PARAISO

CN: LV. 482 / FLS. 123 / N. 038365

DT: 086530348-70

100 Delegado Divisão de Assessoria Técnica do Departamento de Polícia IIICD/SS/SP

LE Nº 06/2008/83

DE NOTAS E AUTENTICAÇÃO

26 OUT, 2012

Autenticado e presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor mínimo R\$ 2,35 Tabella Designada

Autenticado a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor mínimo R\$ 2,35 Tabella Designada

Comunicado

Ivonei Pereira Minini
Escrevente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTES
JARDINOPOLIS - SP



26 OUT, 2012
Autenticado e presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor mínimo R\$ 2,35 Tabella Designada

Nome MARIA SEBASTIANA PEREIRA

Nº de Inscrição 086530348-70

Data de Nascimento 19/02/65

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura MARTA SEBASTIANA PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/99

0489AA282766


Ivonei Pereira Minini
Escrevente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTES
JARDINOPOLIS - SP



26 OUT, 2012
Autenticado a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor mínimo R\$ 2,35 Tabella Designada

TABELÃO DE NOTAS E AUTENTICAÇÃO DE PROTES JARDINOPOLIS SP

Valido somente c/ selo de autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 8700-7
 MAIOR DE 65 ANOS
 PROIBIDO PLASTIFICAR

 BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3.165.867-2 DATA DE EMISSÃO 09/AGO/2008
 ROBERTO BATISTA DE CAMPOS
 JOSÉ BATISTA DE CAMPOS
 LUZIA FERREIRA DE CAMPOS
 03/JUL/1940
 JARDINÓPOLIS - SP
 JARDINÓPOLIS - SP
 JARDINÓPOLIS
 CC: LV.B032/FLS.071 /N.005406
 214870818/04



TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO
 Valido somente c/ selo de autenticação

26 JUL 2012
 Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé, Valor unitário R\$ 2,35
 Emise Carvalho Marcolino Tabela Designada

Ivonei Perera Mihnel
 Escritora Autorizada
 JARDINÓPOLIS - SP
 TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO

EM BRANCO
 TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

LAURA FIGUEIREDO SANTOS

Altino Rodrigues dos Santos
Yonne Ferrette Figueiredo Santos
Jardinópolis-SP 16.MAI.1955

Assinatura do Portador: *Jayne Figueiredo Santos*

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

7.733.036

04 de setembro de 1973

2073

RECIPIENTE

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0489AA282769

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
26 OUT. 2012
Autentico e apresenta cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor de R\$ 2.35 em favor de Denise Carvalho Marcolino Tabela Designada

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO AO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF E DE OSC. OBRIGATÓRIOS NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jayne Figueiredo Santos

APROVADO PELA INSCRIÇÃO NORMATIVA SRF 33/73

CPF 02.03

580747178 87

30/04/79

LAURA FIGUEIREDO SANTOS

16-05-55

Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0489AA282769

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
26 OUT. 2012
Autentico e apresenta cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor de R\$ 2.35 em favor de Denise Carvalho Marcolino Tabela Designada



Conforme o Conselho Comunitário, PROGRAMACÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE JARDINOPOLENSE A SER VEINCULADA NA 104,9 FM (ACVOLCAJA),

De 2ª. A sexta-feira

06:00h – Abertura da Emissora e na sequencia, Ação de Gracas , pela família , Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro, musicas selecionadas.

Apoio Cultural: 06:45h

Músicas selecionadas

07:00h – Show da manhã – Informativos Gerais, cidade e região, radares, oferecimento de músicas, Utilidade Pública, spots aleitamento materno, dicas pra saúde, etc..

Durante este programa inserções Apoio Cultural: 07:15h /07:30h/ 7:45h /8:00h/ 08:20h/ 08;40h/ 09:00h/ 09:20h.

09:30h - Músicas selecionadas Variadas .

Apoio Cultural : 09:40h/ 09:55h.

10:00h- Programa Rádio – revista : entrevistas com educadores, psicólogos, ginecologistas, ; Utilidade Pública, informativos variados; nascimento, falecimento, vagas para trabalho, etc., oferecimentos de música, etc..

Apoio Cultural : 10:40h.

11:00h – Programa Esportivo (Esporte em Ação).

Apoio cultural : 11:55h.

12:00h – Ação de Gracas, pela família e pela Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro.

Apoio Cultural: 12:30h e 12:55h.

13:00h – Músicas Selecionadas (infantis, orquestradas, diversificadas)

Apoio Cultural: 13;20h / 13:40h/ 13:55h.

14:00h- Programa da Família e músicas selecionadas

Apoio Cultural: 14:20h/ 14:40h/ 14:55h .

1500h – Ação de graças família : crianças, jovens, adultos e velhos da Comunidade Jardinopolense .
Apoio Cultural 15:20h.



15:30h – Músicas selecionadas, spots de doação de medula, de sangue, vacinas, spots de prevenção a dengue, contra droga, direitos da criança, prevenção do câncer , etc..
Apoio Cultural: 15:40/ 16:10/ 16:35/ 17:00h/

17:30h – Ação de Graças , pela família e pela Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro.
Apoio Cultural: 17:55h/ 18:25h.

18:30h- Músicas Selecionadas diversificadas, spots de campanhas do governo: aleitamento materno, vacinas, agasalho, etc..

19:00h às 20:00h- Programa A voz do Brasil.

20:01 h- Programa Só Modão, músicas Sertanejas , oferecimentos de músicas, spots de campanhas governo: vacinas , anti-droga, contra dengue, achados e perdidos,
Apoio Cultural: 20:15h/ 20:30h/ 20:45h/ 21:00h e 21:25h.

21:30h –Ação de Graças pela família , Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro e músicas selecionadas.

22:00 – Encerramento da Emissora.

Por ser verdade, firmo a presente,

Márcia Regina B. Gava
Presidente ACVOLCAJA

Tabelião de Notas e de Protesto de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lins Nº 558 - Fone (16)3663-4199
Reconhecido por semelhança seu valor (1) firma(s) de: MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA(19479). Dou. de. Jardinópolis, 22/10/2012. IVONETTI PEREIRA MININEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA Total: R\$ 4,00 x VALIDO SOENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Jardinópolis, 19 de outubro de 2012



Sábados e domingos

06:00h — Abertura da Emissora e na sequencia, Ação de Gracas pela família , Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro.

Apoio Cultural: 06:45h

07:00h – Show da manhã – Informativos Gerais da Cidade e região, Teatro, cinema, radares, oferecimento de músicas, Utilidade Pública, spots aleitamento materno, dicas pra saúde, etc..

Apoio cultural: 07:15h/ 07:30h/0745h/ 08:00h/ 08:20h/08:40h/9:00h / 09;20h/ 09:40h/ 09:55h/ 10:40h/ 11:00h/ 11:55h.

12:00h – Ação de Gracas pela família e pela Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro.

Apoio Cultural: 12:30h e 12:55h .

13:00h- Show da Tarde ou show de domingo- Músicas diversificadas, nacionais e internacionais, sertanejas uiversitárias, informativos, utilidade pública, achados e perdidos- PROGRAMACÃO BEM DIVERSIFICADA .

Apoio Cultural: 13:20h/ 13:40h/13:55h/ 14:20h/ 14:40h/14:55h/ 15:20h/15:40h/ 16:10h/16:35h/ 17:00h/ 17:25h/17:55h.

18:00h –Ação de Gracas pela família e pela Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro.

Apoio Cultural: 18:25h.

18:30h – Sabadão ou Domingão da família, participação do ouvinte, oferecimento de musicas, homenagens, etc..

Apoio Cultural: 20:15h/ 20:30h/ 20:45h/ 21;00h e 21:25h.

21:30h – Ação de Gracas pela família , Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro e músicas selecionadas.

22:00h – Encerramento da Emissora.

Tabelaio de Notas e de Protesto de Jardinópolis, Rua Albuquerque Lima, nº 358, Fone: (16) 3863-4139. Reconheço por semelhança sem valer (1) firma(s) de: MÀRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA(19479). Dou fé. Jardinópolis 26/10/2012. IVONETI PEREIRA MINIMEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA. Valor R\$ 4,00 * VALIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE *

Por ser verdade, firmo a presente,

IVONETI PEREIRA MINIMEL
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

FIRMA
0489AA0651

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo

Márcia Regina Briigliadori Gava
Presidente ACVOLCAJA

RELACÃO DOS INTEGRANTES DA ACVOLCAJA:



Márcia Regina Brigliadori Gava - R.G. n. 9.349705-2 –SSP/SP e CPF. n. 005.791.288-22, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Costacurta, 271-Jd. Alvorada, Jardinópolis, SP.

Luciana de Freitas Rassi - R.G. n. 9.968.025-SSP/SP e CPF. n. 054.788.848-12, brasileira, casada, residente à Rua Américo Sales, 620- centro, Jardinópolis, SP.

Maria Helena Barbosa Barberato - RG.. n. 3.658.967-6 SSP/SP e CPF. n.328.058.458.20, brasileira, separada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, 412- Centro, Jardinópolis S.P.

Elza Roque José – R.G. n. 3.165.411 SSP/SP e CPF. n. 064.128.548-51, brasileira, casada, residente à Rua Cel.Clementino, 804, centro ,Jardinópolis SP.

Laura Figueiredo dos Santos Ciachero - R.G. n. 7.733.036 SSP/SP e CPF. n. 980.747.178-87, brasileira, casada, Rua Albuquerque Lins, 146 , centro, Jardinópolis SP.

Maria Sebastiana Pereira – R.G. n. 16.648.876 SSP/SP e CPF. n. 086.530.348-70, brasileira, solteira, residente à Rua São Sebastião, 235, centro, Jardinópolis SP.

Rosa Maria Colla Cabrera – R.G. n. 14019.428-9 SSP/SP e CPF. n. 065.378.140-20 brasileira, casada, residente à Rua Albuquerque Lins, 611, centro, Jardinópolis S. P.

Maria Wilma Ferrone Corrêa – R.G. n. 6.139.696 – SSP/SP e CPF. n. 834.105.188-49, brasileira, casada, residente à Rua Getúlio Vargas, 5, centro, Jardinópolis SP.

Carlos Roberto Caetano – R.G. n. 17.730.445. SSP/SP e CPF. n. 834.105.188-49, brasileiro, casado, residente à Rua Zelinda Carniel Sisti, 292, centro, Jardinópolis, SP.

José Carlos Gava – R.G. n. 6.469.304 SSP/SP e CPF. n. 551.761.608/97 , brasileiro, casado, residente à Rua Casrlos Costacurta, 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis SP. b

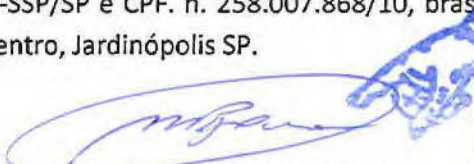
José Gaspar Ciachero – R.G. n. 4.862.188 SSP/SP e CPF. n. 551.196.548-00, brasileiro, casado, residente à Rua Silva Jardim, 738, centro, Jardinópolis, SP.

José Carlos Costa – RG. n. 7.416.731 SSP/SP e CPF. n. 000.075.388-20, brasileiro, casado, residente à Rua São Sebastião, 822, centro, Jardinópolis, SP.

Roberto Batista de Campos – R.G. n. 3.165.867-2 SSP/SP e CPF. n. 214.870.818-04, brasileiro,, viúvo, residente à Rua Rui Barbosa, 555, centro, Jardinópolis, SP.

Marina Marisa da Silva Cunha- R.G. n. 5.628.087-SSP/SP e CPF. n. 258.007.868/10, brasileira, casada, residente à Rua Albuquerque Lins, 146 , centro, Jardinópolis SP.

Jardinópolis, 19/10/2012


Márcia Regina Brigliadori Gava



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

Ivoneli Pereira Mininel
Escrevente Autorizada

Tableto de Notas e de Protesto de Jardimópolis
Rua Albuquerque Lins Nº 558 - Fone (16)3663-4199
Reconheço por semelhança seu valor (1) firmada(s) de: MARCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA(9479), don te.
Jardinópolis, 26/10/2012. IVONELI PEREIRA MININEL
ZADA total: R\$ 4,00 * VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *



FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga
de Serviços de Comunicação Eletrônica
Radio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A C V O L C A J Ã A S S O C I A D O S D E V O L T E C A S

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

A I S D E J A R D I N Ó P O L I S 0 2 7 5 6 7 9 6 0 0 0 1 3 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.

1. O requerimento é para mudança do local da sede da entidade?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

 | ° | ' | " | S | ° | ' | " | W

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 | 1 | ° | 0 | 1 | ' | 4 | 5 | " | S | 4 | 7 | ° | 4 | 6 | ' | 1 | 5 | " | W

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora?

NÃO

SIM Especifique:

NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

 | P |

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S | P | ° | ' | " | S | ° | ' | " | W



4. O requerimento é para mudança do transmissor PRINCIPAL?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

S I N T E C K S I S T E L E T L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

E X 2 5 0 2 5 , 0 Watts 0 1 1 9 - 1 1 2 8 8 4

5. O requerimento é para autorização / mudança de um transmissor AUXILIAR?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE

T E C L A R E Q U I P E L E T L T D A

MODELO

POTÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

T E C 1 1 3 0 2 5 , 0 watts 0 7 1 7 - 0 3 0 3 4 5

6. O requerimento é para alteração do sistema irradiante?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVA ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S

MODELO

F M E S P 2 E L

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 , 0 dBd 2 6 m 3 0 m 0 5 7 0 , 0 m

7- Caso o requerimento inclua mudança nos itens 4, 5 e/ou 6, preencha os seguintes campos:

- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S - B R A S I L

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 0 4 0 m 0 4 , 5 dB 0 0 1 , 8 dB 0 , 6 6

Perdas na linha (PL) = $L \cdot AL$

Eficiência da linha (η) = $10 \frac{-PL}{10}$

- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 0,66) = -17,82 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$



ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

E(dBu) = 107 + (-17,82) - 20 log l = 89,18 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

ART/CREA-SP no. 92221220121420874 (ALTERAÇÕES, CORREÇÕES, REINSTALAÇÃO E LAUDO DE VISTORIA)

Não houve alteração do local físico/endereço da estação. Correção de coordenadas geográficas. Em 2000 as coordenadas foram extrapoladas de mapa IBGE.

Não há alteração do sistema irradiante, apenas corrigimos a informação para 2 elementos de -0,5dB cada.

Não se altera do projeto / outorga original: localização, raio de atuação, diagramas, mapas, arruamento, declarações, etc.

9 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C E L O P E R A L R E N G E L

REG.CREA

ENDEREÇO

0 9 6 7 5 2 D R A I D A F E R N A N D E S G O M I D E

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

1 5 5 P Q A N D O R I N H A S

CIDADE

UF

R I B E I R ã O P R E T O S P

CEP

TELEFONE

FAX

1 4 0 5 7 - 1 9 0 3 6 3 9 - 5 5 - 8 8 -

E-MAIL

M A R C E L O @ R E N G E L . C O M . B R

LOCAL

DATA

R I B E I R ã O P R E T O 2 4 / 1 0 / 2 0 1 2

ASSINATURA

CREA /SP 0600967525

Marcos Perla Rengel



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220121420874

1. Responsável Técnico

MARCELO PERAL RENGEL

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2603069608

Registro: 600967525-SP

Empresa Contratada: MARCELO PERAL RENGEL-ME

Registro: 0362360-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: ACVOLCAJA - ASSOC COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 02.756.796/0001-32

Endereço: Rua CARLOS COSTACURTA

Nº: 271

Complemento:

Bairro: JD ALVORADA

Cidade: Jardinópolis

UF: SP

CEP: 14680-000

Contrato: 0497E/2011

Celebrado em: 10/11/2011

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua CARLOS COSTACURTA

Nº: 271

Complemento:

Bairro: JD ALVORADA

Cidade: Jardinópolis

UF: SP

CEP: 14680-000

Data de Início: 22/10/2012

Previsão de Término: 23/10/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cultural

Código:

Proprietário: O MESMO

CPF/CNPJ: 02.756.796/0001-32

4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
4	Coleta de Dados	Telecomunicação	VHF	1,00	unidade
	Laudo	Telecomunicação	Radio	1,00	unidade
	Projeto <input type="checkbox"/> as built <input type="checkbox"/>	Telecomunicação	Radio	1,00	unidade
	Instalação	Telecomunicação	Radio	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIO COMUNITÁRIA COM ALTERAÇÕES TÉCNICAS (MPR-712 - ART ORDEM no. 17/2012)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



7. Entidade de Classe

11 - BEBEDOURO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS, ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE BEBEDOURO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcelo Peral Rengel de *19* de *Outubro* de *2012*

Local _____ data _____

Marcelo Peral Rengel

MARCELO PERAL RENGEL - CPF: 658.814.358-34

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



ACVOLCAJA - ASSOC COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS - CPF/CNPJ: 02.756.796/0001-32

Valor ART R\$ 40,00

Registrada em: 19/10/2012

Valor Pago R\$ 40,00

Nosso Numero: 92221220121420874

Versão do sistema



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA - RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A C V O L C A J A - A S S O C I A D O S D E V O L U N T A R I O S
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

C A S A I S D E J A R D I N O P O L I S 0 2 7 5 6 7 9 6 0 0 0 1 3 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Portaria de Autorização nº _____ de _____ Publicada no D.O.U de ____ de ____ de ____

Decreto Legislativo nº _____ de _____ Publicado no D.O.U de ____ de ____ de ____

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A C A R L O S C O S T A C U R T A 2 7 1
BAIRRO CIDADE

J D A L V O R A D A S P J A R D I N O P O L I S
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

21 ° 01 ' 45 " S 47 ° 46 ' 15 "

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A C A R L O S C O S T A C U R T A 2 7 1
BAIRRO CIDADE

J D A L V O R A D A S P J A R D I N O P O L I S
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

21 ° 01 ' 45 " S 47 ° 46 ' 15 "

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8, "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE



CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

" S

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

S I N T E C K S I S T E L E T L T D A

MODELO

E X 2 5

POTÊNCIA DE FABRICA

0 2 5 , 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 1 1 9 - 1 1 2 8 8 4

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

2 5 , 0 watts

POTÊNCIA MEDIDA

2 5 , 0 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

1 0 4 , 9 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

1 0 4 , 9 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

T E C L A R E Q U I P E L E T L T D A

MODELO

T E C 1 1 3

POTÊNCIA DE FABRICA

0 2 5 , 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 7 1 7 - 0 3 0 3 4 5

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

2 5 , 0 watts

POTÊNCIA MEDIDA

2 5 , 0 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

1 0 4 , 9 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

1 0 4 , 9 MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S

MODELO

E S P 2 E L

GANHO max (Gc)

0,0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

26 , 0 m

ALTURA DA TORRE

30 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

570 , 0 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO

SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S - B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

4 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 4 , 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 0 1 , 8 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 6 6

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

ART/CREA-SP no. 92221220121420874 (ALTERAÇÕES, CORREÇÕES, REINSTALAÇÃO E LAUDO DE VISTORIA)

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

FREQUENCIMETRO HP 5315A SÉRIE no. 2536A15847, e WATIMETRO BIRD THRUELINE MODELO 43

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C E L O P E R A L R E N G E L

ENDEREÇO

R A I D A F E R N A N D E S G O M I D E 1 5 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

P Q A N D O R I N H A S

CIDADE

UF

R I B E I R ã O P R E T O S P

REG.CREA

FORMAÇÃO

9 6 7 5 2 5 D E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

CEP

TELEFONE

FAX

E-MAIL

M A R C E L O @ R E N G E L . C O M . B R

LOCAL

DATA

R I B E I R ã O P R E T O - S P 2 2 / 1 0 / 2 0 1 2

ASSINATURA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220121420874

1. Responsável Técnico

MARCELO PERAL RENGEL

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada: MARCELO PERAL RENGEL-ME

RNP: 2603069608

Registro: 600967525-SP

Registro: 0362360-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **ACVOLCAJA - ASSOC COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS**

Endereço: Rua CARLOS COSTACURTA

Complemento:

Cidade: Jardinópolis

Contrato: 0497E/2011

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 02.756.796/0001-32

Nº: 271

Bairro: JD ALVORADA

UF: SP

CEP: 14680-000

Celebrado em: 10/11/2011

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua CARLOS COSTACURTA

Complemento:

Cidade: Jardinópolis

Data de Início: 22/10/2012

Previsão de Término: 23/10/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cultural

Proprietário: O MESMO

Nº: 271

Bairro: JD ALVORADA

UF: SP

CEP: 14680-000

Código:

CPF/CNPJ: 02.756.796/0001-32

4. Atividade Técnica

Execução

4

Coleta de Dados

Telecomunicação

VHF

Quantidade

1,00

Unidade

unidade

Laudo

Telecomunicação

Radio

1,00

unidade

Projeto as built

Telecomunicação

Radio

1,00

unidade

Instalação

Telecomunicação

Radio

1,00

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIO COMUNITÁRIA COM ALTERAÇÕES TÉCNICAS (MPR-712 - ART ORDEM no. 17/2012)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



7. Entidade de Classe

11 - BEBEDOURO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS, ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE BEBEDOURO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio Preto 19 de outubro de 2012

Local data
Marcelo Peral Rengel

MARCELO PERAL RENGEL - CPF: 658.814.358-34

ACVOLCAJA - ASSOC COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS - CPF/CNPJ: 02.756.796/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 40,00

Registrada em: 19/10/2012

Valor Pago R\$ 40,00

Nosso Numero: 92221220121420874 Versão do sistema



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ACVOLCAJA (Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis), inscrita no CNPJ sob o n.02.756.796/0001-32 , com sede a Rua Carlos Costacurta, n. 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis SP. ,CEP. 14.680.000 , Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria n.557 datada de 14/09/2000 e Decreto Legislativo n. 227 publicado no Diário Oficial da União datado de 31/10 /2002, vem respeitosamente a presença de Va. Exa., requerer a *Autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária das 06:00 às 23:00 hs de domingo a domingo.*

No aguardo da resposta de Va.Exa. ,

Subscrevo-me,

Atenciosamente,

Márcia Regina Brigliadori Gava
Presidente ACVOLCAJA

Jardinópolis, 19 de outubro de 2012.

Tabellão de Notas e de Protesto de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lima Nº 858 - Fone (14)3663-4199
Retorno: 08h às 18h - Caixa Sem Valor (1) firmadas por: MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA (14777). Dou fé.
Jardinópolis, 21/10/2012. TURQUEI PEREIRA MIMUNDO - ESCREVADEIRO
ZONA TOTAL DE 4,00 A VALIDO SOMENTE COM O CANCELAMENTO DE AUTENTICIDADE I

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP
Escritura Autorizada
Márcia Regina Brigliadori Gava
FIRMA
0489AA06550



www.correios.com.br



11/11

DESTINATÁRIO

Ministério das Comunicações - Setor Renovação de Outorga de Rádiorádios

FONE

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 307 OS = Anexo

CIDADE

Brasília

UF

D.F.

CEP

70044-900

REMETENTE

ACVOLCADA

FONE

91816455

ENDEREÇO

R. Carlos Costa Duarte, 273 - Jard. Alvorada

CEP

54680000

CIDADE

Jardinópolis

UF

S.P.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: ___/___/___ às ___ h.

2º: ___/___/___ às ___ h.

3º: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

PARA ABRIR
PUXE AQUI



Material reciclável *RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SETOR DE RENOVAÇÃO DE
OUTORGA DE RÁDIO COMUNITÁRIA.**

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - SALA 307 OS = ANEXO

BRASÍLIA/DF.

CEP. 70044-900

AC Volcaja - Associação Comunitária de L. e V. Jardimópolis
Caelos Costa Rua 12, 271
14.680-000 Jardimópolis SP

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.051605/2012 Localidade/UF: JARDINÓPOLIS/SP
Entidade: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VOLUNTARIOS E CASAS DE JARDINOPOLIS
Aviso: 4 Canal: 285

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

Check List

2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Sim
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Não
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Não
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Não
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Sim
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Não
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Não
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

-

16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)

A entidade deverá encaminhar:

- a) ata de eleição da atual diretoria;
- b) declarações e comprovantes de residência dos dirigentes;
- c) certidões do subitem 10.8;
- d) declaração da alínea "G" do subitem 20.3;
- e) relação de associados;
- f) avaliação da programação veiculada pela emissora, assinada pelos conselheiros comunitários; e
- g) declaração do anexo 14 da Norma;

Documentos dos dirigentes às fls. 53/68

OBS.: Entidade está questionando judicialmente a multa da Anatel (Ver fls. 07/27)

Natalia roemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 0921/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.051605/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga encaminhado pela **Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jardinópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração constante do Anexo 14 da Norma nº 01/2011, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

a. não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

b. reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

c. cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

II. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

III. Ata de Eleição da diretoria **em exercício**, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "i", da Norma nº 1/2011.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011.

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

IX. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

OBS.: A entidade não encaminhou a avaliação dos Conselheiros Comunitários sobre a programação veiculada pela emissora.

X. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

OBS.: A entidade encaminhou a relação de dirigentes, e não a relação de associados.

3. Aproveitamos para informar que o horário de funcionamento da emissora já se encontra atualizado nos sistemas informatizados do Ministério das Comunicações e da Anatel, conforme solicitação feita pela entidade. Comunicamos ainda que a Licença para funcionamento da estação, contendo o novo horário, somente será expedida após a conclusão do processo de renovação de outorga.

4. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2013.



NATÁLIA FROEMMING

Chefe de Serviço



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0921/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 26 de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº **1095** /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, **26** de março de 2013.

Ao Senhor
Representante Legal
Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis
Rua Carlos Costacurta, 271 – Jardim Alvorada
14.680-000 Jardinópolis – SP

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº. 53000.051605/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.051605/2012**, na localidade de **Jardinópolis / SP**, no qual essa Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária requer Renovação de Outorga, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0921/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito será indeferido e o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.
3. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

LDE 4

53830 002588/1998



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE
MAIA - COORDENADOR GERAL DE RADIOFUSÃO
COMUNITÁRIA - BRASÍLIA/DF.**

Infração n. 1.095/2.013/CGRC/SCE-MC.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021111/2013-48
SEAPA/SCE
02/05/2013-14:06

**ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO
COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS,**
*entidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.
02.756.796/0001-32, localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271,
Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14080-000, na cidade e comarca de
Jardinópolis - Estado de São Paulo, neste ato representada pela
presidenta **MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA,** brasileira,
casada, portadora do RG n. 9.349.705 e CPF n. 005.791.288-22,
residente e domiciliada à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro
Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de
Jardinópolis/SP., vem, respeitosamente a presença de Vossa senhoria,
apresentar os documentos solicitados no ofício acima referenciado.*

N. termos,
P. deferimento.

Jardinópolis/Brasília, 29 de Abril de 2013.

ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS.
presidenta **MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA**

Seane
134.1



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-6281



Ofício nº **1095** /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, **26** de março de 2013.

Ao Senhor

Representante Legal

Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis
Rua Carlos Costacurta, 271 - Jardim Alvorada
14.680-000 Jardinópolis - SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº. 53000.051605/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.051605/2012**, na localidade de **Jardinópolis / SP**, no qual essa Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária requer Renovação de Outorga, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0921/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito será indeferido e o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.
3. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 0921/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.051605/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga encaminhado pela **Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jardinópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração constante do Anexo 14 da Norma nº 01/2011, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

a. não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

b. reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

c. cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

II. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha dos antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

III. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "i", da Norma nº 1/2011.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011.

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

IX. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

OBS.: A entidade não encaminhou a avaliação dos Conselheiros Comunitários sobre a programação veiculada pela emissora.

X. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

OBS.: A entidade encaminhou a relação de dirigentes, e não a relação de associados.

3. Aproveitamos para informar que o horário de funcionamento da emissora já se encontra atualizado nos sistemas informatizados do Ministério das Comunicações e da Anatel, conforme solicitação feita pela entidade. Comunicamos ainda que a Licença para funcionamento da estação, contendo o novo horário, somente será expedida após a conclusão do processo de renovação de outorga.

4. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2013.




NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0921/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 26 de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



DECLARAÇÃO

Eu Márcia Regina Brigliadori Gava, representante legal da ACVOLCAJA ((Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis), 104,9 Fm , Rádio Comunitária de Jardinópolis, situada a Rua Carlos Costacurta, 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis, SP. Atesto para os devidos fins, que essa emissora: a) **NÃO VEINCULA NENHUMA PUBLICIDADE COMERCIAL, APENAS APOIO CULTURAL;** b) **reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de sua programação para a transmissão de conteúdo noticiosos, de acordo com o que estabelece o artigo 67, do Decreto n. 52.795, de 31 de outubro de 1963;** c) **cumpra a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo a produção independente em relação o conteúdo veiculado, nos moldes do art.221, da Constituição Federal.**

Atenciosamente,




Márcia Regina Brigliadori Gava

Presidente

Jardinópolis, 16 de abril de 2013 .

Tabelião de Notas e de Protesto de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lins, Nº 558 - Fone (16)3666-4199
Reconheço por semelhança sem valor e 1) firma(s) de: MARCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA(9479). Dou fé em
Jardinópolis, 29/04/2013. EDUARDO FURLAN JUNIOR, ESCREVENTE AUTORIZADO
ADQ Total: R\$ 4,25 * VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *




Eduardo Furlan Junior
Escrvente Autorizado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA		R.G.: 9349705 -2	
FILIAÇÃO	PAI: ANTONIO BRIGLIADORI		
	MÃE: MARIA ENCARNAÇÃO FERNANDES BRIGLIADORI		
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO	
10/09/1957	JARDINÓPOLIS	SP	
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
CASADO	2 GRAU COMPLETO	RADIALISTA	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
R. CARLOS COSTA CURTA, 271			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
14680 - 000	JD ALVORADA	JARDINÓPOLIS	SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA
8700	23/04/2013	RIB. PRETO	23
MESA: 14	RUBRICAS	MÊS POR EXTENSO	ANO
17:39	33052820	ABRIL	2013
		ASSINATURA DO REQUERENTE	

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
DATA	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
RUBRICA	

Roberto Avino
Roberto Avino 204 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 23/04/2013, às 17:39 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: ee3512cc-232a-4210-a54a-a84ef22184b4

PORTARIA Nº 04/97 DO IIR.G.D. - PORTARIA Nº 05/03 DO IIR.G.D. - USO EXCLUSIVO DO IIR.G.D.

Imprimir | Fechar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: JOSE CARLOS DA COSTA		R.G.: 7416731 -5	
F I L I A Ç Ã O	PAI: LAZARO ANTONIO DA COSTA		
	MÃE: MARIA TEREZINHA DA SILVA COSTA		
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO
	19/03/1955	JARDINÓPOLIS	SP
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
CASADO	2 GRAU COMPLETO	COMERCIANTE	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
R: SÃO SEBASTIÃO, 822			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
14680 - 000	CENTRO	JARDINÓPOLIS	SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA
	DATA	RIB. PRETO	25
			MÊS POR EXTENSO
			ABRIL
			ANO
			2013
8700	25/04/2013	 ASSINATURA DO REQUERENTE	
MESA: 06	RUBRICA		
14:16	RG 47.122.333-0		

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RUBRICA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.J.R.G.D.

Avino
 Roberto Avino 204 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 25/04/2013 , às 14:16 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 10c46cc9-e1d9-4724-a9c3-3b2808c89ff0

PORTARIA Nº 04/97 DO IIRGD - PORTARIA Nº 03/03 DO IIRGD - USO EXCLUSIVO DO IIRGD.

Imprimir | Fechar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: ELZA ROQUE JOSE		R.G.: 3165411 -3	
F I L I A Ç Ã O	PAI: PEDRO ROQUE		
	MÃE: ZOLINDA PAGOTO ROQUE		
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO
	22/09/1943	JARDINOPOLIS	SP
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
CASADO	1 GRAU INCOMPLETO	APOSENTADA	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
CLEMENTINO 804			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
14680 - 000	CENTRO	JARDINÓPOLIS	SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA
	DATA	RIB. PRETO	24
			MES POR EXTENSO
			ABRIL
			ANO
			2013
8700	24/04/2013	ASSINATURA DO REQUERENTE	
MESA 1142380	RUBRICA		
11:32	RG 23.067.806		

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D. 204 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
DATA	
24/04/2013-11:32	
RUBRICA	
23007806	

Este atestado foi emitido em 24/04/2013, as 11:32 horas e esta disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: d0ba2490-d7f0-426b-9ff0-978181023c5b

PORTARIA Nº 05497 DO IIRGD - PORTARIA Nº 0308 DO IIRGD. USO EXCLUSIVO DO IIRGD.

Imprimir | Fechar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO		R.G.: 3658967 -6	
PAI: JOSÉ DE SOUZA BARBOSA			
MÃE: ERMELINDA DE SOUZA BARBOSA			
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO	
27/01/1938	JARDINÓPOLIS	SP	
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
SEPARADO	SUPERIOR COMPLETO	PROFESSORA	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
AV VISCONDE DE RIO BRANCO N 412			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
-	CENTRO	JARDINÓPOLIS	SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO SI.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	D'A
8700	24/04/2013	RIB. PRETO	24
MES/JOR	RUBRICA	MES POR EXTENSO	ANO
11:26	26569074	ABRIL	2013
		 ASSINATURA DO REQUERENTE	

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA
24/04/2013-11:26
RUBRICA
26569074

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Roberto Avino 204 Delegado Divisório de Polícia IIRGD-SSPSP

Este atestado foi emitido em 24/04/2013, as 11:26 horas e esta disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 870ba4b3-b7b8-4ecb-83ef-dac582341fd6

PORTARIA Nº 08497 DO IIR.G.D. - PORTARIA Nº 0305 DO IIR.G.D. USO EXCLUSIVO DO IIR.G.D.

Imprimir | Fechar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: LUCIANA DE FREITAS RASSI		R.G.: 9968025 -7	
FILIAÇÃO	PAI: ALVARO DE FREITAS		
	MÃE: LUCY BONAGAMBA DE FREITAS		
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO
	04/03/1959	RIBEIRÃO PRETO	SP
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
CASADO	SUPERIOR COMPLETO	DO LAR	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
R AMERICO SALES N 620			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
-	CENTRO	JARDINOPOLIS	SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DATA
	DATA		
	23/04/2013	RIB. PRETO	23
			MÊS POR EXTENSO
			ABRIL
			ANO
			2013
André T. de Oliveira 8706 RUBRICA MESA: 14 14:04	32378884	<i>Luciana de F. Rassi</i> ASSINATURA DO REQUERENTE	

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RUBRICA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Avino
Roberto Avino 204 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 23/04/2013 , às 14:04 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 6accbdf1-3724-46cb-9278-7084f6fd6933

PORTARIA Nº 08197 DO IIR.G.D. - PORTARIA Nº 0306 DO IIR.G.D. USO EXCLUSIVO DO IIR.G.D.

Imprimir | Fechar



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna



Nome: CARLOS ALBERTO CAETANO

Número do RG: 17730445 - 5

Nome do Pai: JOAO BENEDITO CAETANO

Nome da Mãe: MARIA CASTRECHINI CAETANO

Data de Nascimento: 09/08/1965

Data de Expedição informada: 18/08/2005

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 25/04/2013, às 12:22 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 66dfb208-5423-4b37-b941-74533454c6b8

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

**Nome:** JOSE GASPAR CIACHERO**Número do RG:** 4862188 - 2**Nome do Pai:** ANGELO CIACHERO**Nome da Mãe:** GUIOMAR DE PAULA CIACHERO**Data de Nascimento:** 09/09/1948**Data de Expedição informada:** 14/09/1998

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 22/04/2013, às 12:28 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 4ebfae1f-3adf-472b-80a2-740f6bb63db2

Apresentação do
Serviço
Resultado de Pesquisa

Pesquisa de
RG

Resultado da
Pesquisa

Sair

faie
conosco

Atestado válido.

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: JOSE GASPAR CIACHERO

Número do RG: 4862188 - 2

Nome do Pai: ANGELO CIACHERO

Nome da Mãe: GUIOMAR DE PAULA CIACHERO

Data de Nascimento: 09/09/1948

Data de Expedição informada: 14/09/1998



Nova Validação

Cancelar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: JOSE CARLKOS GAVA		R.G.: 6469304 -1	
FILIACÃO	PAI: FERNANDO GAVA		
	MÃE: ANTONIA TERTULIANO GAVA		
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)		ESTADO
10/04/1953	SALES OLIVEIRA		SP
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
CASADO	SUPERIOR COMPLETO	ENG.CIVIL	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
R CARLOS COSTA CURTA, 271			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
14680 - 000	VILA ALVORAD	JARDINÓPOLIS	SP

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MES POR EXTENSO	ANO
	23/04/2013	RIB. PRETO	23	ABRIL	2013
8700	RUBRICA	 ASSINATURA DO REQUERENTE			
MESA 32.05132050820					
13:15					

PORTARIA Nº 06497 DO IIRGD - PORTARIA Nº 0308 DO IIRGD - USO EXCLUSIVO DO IIRGD.

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RUBRICA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Roberto Avino 204 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSPSP

Este atestado foi emitido em 23/04/2013 , às 13:15 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 28872e4e-6939-4954-baf3-46a5102a7d99



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir |  Retorna



Nome: MARIA WILMA FERRONE CORREA

Número do RG: 6139696 - 5

Nome do Pai: CELSO FERRONE

Nome da Mãe: MARIA MADALENA ARANTES FERRONE

Data de Nascimento: 15/09/1953

Data de Expedição informada: 06/10/2009

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 22/04/2013, às 20:24 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
6cdc7d50-2146-4f6c-a3e1-24c739a22396



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA		R.G.: 5628087 -7	
FILIAÇÃO	PAI: PEDRO SILVA		
	MÃE: GUIOMAR TARGA DA SILVA		
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)		ESTADO
21/12/1951	JARDINÓPOLIS		SP
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
CASADO	SUPERIOR COMPLETO	CORD PEDAGOGICA	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
R: ALBUQUERQUE LINS, 146			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
14680 - 000	CENTRO	JARDINÓPOLIS	SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTÓCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA
8700	24/04/2013	RIB. PRETO	24
MESA: 14	RUBRICA	MES POR EXTENSO	ANO
10:42	<i>Jose A. B. ...</i>	ABRIL	2013
ASSINATURA DO REQUERENTE			

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RUBRICA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Roberto Avino
Roberto Avino 204 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 24/04/2013, às 10:42 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 581e42b5-934d-478a-8458-6d8dcd305211

PORTARIA Nº 66497 DO IIR.G.D. - PORTARIA Nº 0308 DO IIR.G.D. USO EXCLUSIVO DO IIR.G.D.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: ROSA MARIA COLLA CABRERA		R.G.: 14019428 -9	
F I L I A Ç Ã O	PAI: EUCLYDES COLLA		
	MÃE: ROSA VIOLI COLLA		
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO
29/12/1962	JARDINÓPOLIS	SP	
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
CASADO	SUPERIOR COMPLETO	DIRETORA ESCOLA	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
R CEL JOSÉ TEODORO N 903			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
-	CENTRO	JARDINÓPOLIS	SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA
	DATA		MÊS POR EXTENSO
	24/04/2013	RIB. PRETO	24
			ABRIL
			ANO
			2013
		ASSINATURA DO REQUERENTE	
		<i>Rosa Cabrera</i>	

ARTE T. de Oliveira
ME863245788878884
11:32

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	
DATA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RUBRICA	

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Roberto Avino 204 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 24/04/2013 , às 11:32 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 8a441170-ee9a-4907-83f2-116d603bf587

PORTARIA Nº 084/97 DO IIRGD. - PORTARIA Nº 0303 DO IIRGD. - USO EXCLUSIVO DO IIRGD.

Imprimir | Fechar

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investe SP | Destaques:



Polícia Civil | Polícia Militar | Polícia Científica

Digite sua busca...

Enviar por e-mail | Comunicar erros | Receber boletim | Imprimir | Contraste | Mapa do Site | Fale Conosco | RSS

Início | Serviços | Atestado de Antecedentes

Denúncias	Pessoas Desaparecidas	Procurados pela Justiça	190 Emergência	Unidades Policiais	Atestado de Antecedentes	Carteira de Identidade	Manual de Segurança
-----------	-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------

Serviços
Atestado de Antecedentes



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria de segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: MARIA SEBASTIANA PEREIRA
Número do RG: 16648876 - 8
Nome do Pai: MÁRIO ANTONIO PEREIRA
Nome da Mãe: VALDIVINA MARIA DE JESUS
Data de Nascimento: 19/02/1965
Data de Expedição informada: 29/10/2010

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 26/04/2013, às 15:17 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : de015793-b98b-4efa-91c2-23af98dae5ca

Enviar por e-mail | Comunicar erros | Receber boletim | Imprimir | Contraste | Mapa do Site | Fale Conosco | RSS

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Baduró, 39, Centro, SP - CEP: 01009-000 - seguranca@sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: ROBERTO BATISTA DE CAMPOS		R.G.: 3165867 -2	
F I L I A D O	PAI: JOSÉ BATISTA DE CAMPOS		
	MÃE: LUZIA PEREIRA DE CAMPOS		
	DATA DE NASCIMENTO 03/07/1940	NATURALIDADE (MUNICÍPIO) JARDINÓPOLIS	ESTADO SP
ESTADO CIVIL VIUVO	GRAU DE INSTRUÇÃO SUPERIOR COMPLETO	PROFISSÃO CONTADOR	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA R RUI BARBOSA 555			
C.E.P. 14680 - 000	BAIRRO CENTRO	CIDADE JARDINÓPOLIS	ESTADO SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO S.I. 8700	CONFERENTE DATA 24/04/2013	LOCALIDADE POR EXTENSO RIB. PRETO	DIA 24
MESA: 06 09:09	RUBRICA 24946478		MÊS POR EXTENSO ABRIL
			ANO 2013
		ASSINATURA DO REQUERENTE	

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL DATA	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
RUBRICA	

Avino
Roberto Avino 204 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSPSP

Este atestado foi emitido em 24/04/2013 , às 09:09 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: d13b1ff5-63af-4260-9469-2ab5e5beafba

PORTARIA Nº 064/97 DO IIRGD. - PORTARIA Nº 0008 DO IIRGD. USO EXCLUSIVO DO IIRGD.

Imprimir | Fechar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

das Comunicações
Fis. 110
Rúbrica: [assinatura]

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: LAURA FIGUEIREDO SANTOS		R.G.: 7733036 -5	
PAI: ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS			
MÃE: YONNE FERRETTE DE FIGUEIREDO SANTOS			
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	ESTADO	
16/05/1955	JARDINOPOLIS	SP	
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
CASADO	SUPERIOR COMPLETO	APOSENTADA	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
R: PROF EUCLIDES BERARDO , 630			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
14680 - 000	CENTRO	JARDINOPOLIS	SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DATA
8700	24/04/2013	RIB. PRETO	24
MESA: 15	RUBRICA	MES POR EXTENSO	ANO
15:15	46254844	ABRIL	2013
		ASSINATURA DO REQUERENTE	
		[assinatura]	

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RUBRICA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Avino 204 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSPSP

Este atestado foi emitido em 24/04/2013 , às 15:15 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 86d66d50-0674-4109-9b1d-e29cd4a2cb3f

PORTARIA Nº 064/97 DO IIRGD. - PORTARIA Nº 03/08 DO IIRGD. USO EXCLUSIVO DO IIRGD.

Imprimir | Fechar



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000330 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA* * * * *
 NBSDJB SFHJOB CSJHMBEPSJ HBWB* * * * *
 OCTEKC TGIKPC DTKINKCFQTK ICXC* * * * *

RG: 9349705-2

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000330, Identificação= 30788 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000331 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

JOSÉ CARLOS COSTA* * * * *
 KPTF DBSMPT DPTUB* * * * *
 LQUG ECTNQU EQUVC* * * * *

RG:7416731

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000331, Identificação= 73971 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000332 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

ELZA ROQUE JOSÉ* * * * *
 FMAB SPRVF KPTF* * * * *
 GNBC TQSWG LQUG* * * * *

RG:3165411

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000332, Identificação= 51332 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000333 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO* * * * *
 NBSJB IFMFOB CBSCPTB CBSCFSBUP* * * * *
 OCTKC JGNGPC DCTDQUC DCTDGTCVQ* * * * *

RG:3658967

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000333, Identificação= 11126 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000334 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

LUCIANA DE FREITAS RASSI* * * * *
 MVDJBOB EF GSFJUBT SBTJT* * * * *
 NWEKCPC FG HTGKVCU TCUUK* * * * *

RG:9968025

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000334, Identificação= 85838 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000335 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

CARLOS ALBERTO CAETANO* * * * *
 DBSMPT BMCFSUP DBFUBOP* * * * *
 ECTNQU CNDGTVQ ECGVCPQ* * * * *

RG:17730445

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000335, Identificação= 39022 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000336 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

JOSÉ GASPARGASPAR CIACHERO* * * * *
 KPTFHBTQBS DJBDIFSP* * * * *
 LQUG ICURCT EKCEJGTQ* * * * *

RG:4862188-2

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000336, Identificação= 70003 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000337 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

JOSÉ CARLOS GAVA* * * * *
 KPTF DBSMPT HBWB* * * * *
 LQUG ECTNQU ICXC* * * * *

RG: 6469304

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000337, Identificação= 03841 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardimópolis

Referente ao Pedido 00000338 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

MARIA WILMA FERRONE CORRÊA* * * * *
 NBSJB XJMNB GFSSPOF DPSSFB* * * * *
 OCTKC YKNOC HGTTQPG EQTTGC* * * * *

RG: 6139696-5

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000338, Identificação= 10346 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000339 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

MARINA MARISA DA SILVA CUNHA* * * * *
 NBSJOB NBSJTB EB TJMWB DVOIB* * * * *
 CCTKPC OCTKUC FC UKNXC EWPJC* * * * *

RG:5628087

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000339, Identificação= 00113 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000340 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

ROSA MARIA COLLA CABRERA* * * * *
 SPTB NBSJB DPMMB DBCSFSB* * * * *
 TQUC OCTKC EQNNC ECDTGTC* * * * *

RG:14019428-9

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000340, Identificação= 91255 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000341 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

MARIA SEBASTIANA PEREIRA* * * * *
 NBSJB TFCBTUJBOB QFSFJSB* * * * *
 OCTKC UGDCUVKCPC RGTGKTC* * * * *

RG:16648876-8

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.
 Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).
 Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
Escrivão Diretor





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000342 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

ROBERTO BATISTA DE CAMPOS* * * * *
 SPCFSUP CBUJTUB EF DBNQPPT* * * * *
 TQDGTVQ DCVKUVC FG ECORQU* * * * *

RG:3165867

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000342, Identificação= 04284 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000343 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

LAURA FIGUEIREDO DOS SANTOS CIACHERO* * * * *
 MEVSB GJHVFJSFEP EPT TBOUPT DJBDIFSP* * * * *
 NCWTC HKIWGKTGFQ FQU UCPVQU EKCEJGTQ* * * * *

RG:7733036

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000343, Identificação= 54249 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000344 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

ROSA MARIA COLLA CABRERA* * * * *
 SPTB NBSJB DPMMB DECSFSB* * * * *
 TQUC OCTKC EQNNC ECDTGTC* * * * *

RG:14019428-9

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000344, Identificação= 31692 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000345 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

LAURA FIGUEIREDO DOS SANTOS CIACHERO* * * * *
 MBVSB GJHVFJSFEP EPT TBOUPT DJBDIFSP* * * * *
 NCWTC HKIWGKTGFQ FQU UCPVQU EKCEJGTQ* * * * *

RG:7733036

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000345, Identificação= 96666 e Data= 24/04/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Jardinópolis

Referente ao Pedido 00000346 de 24 de Abril de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/04/2013, verificou nada constar contra:**

MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA* * * * *
NBSDJB SFHJOB CSJHMJBEPJSJ HBWE* * * * *
OCTEKC TGIKPC DTKINKCFQTK ICXC* * * * *

RG:9349705-2

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

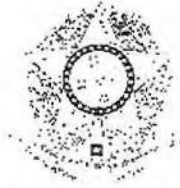
Jardinópolis, 24 de Abril de 2013.

MÁRIO SILVIO DA ROCHA CINTRA
Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000346, Identificação= 39504 e Data= 24/04/2013.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000640708

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA**, ou vinculado ao CPF de número **005.791.288-22**,

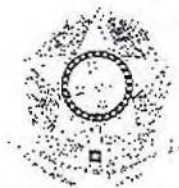
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6EX25a3G4K6DAA B4IC6DZBZ23hPCQ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h02min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000640741

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE CARLOS DA COSTA**, ou vinculado ao **CPF de número 000.075.388-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTYQZ7H5D hKFXWS FBh4IJCWBB1ah2O
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h04min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000640647

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ELZA ROQUE JOSE**, ou vinculado ao **CPF de número 064.128.548-51**,

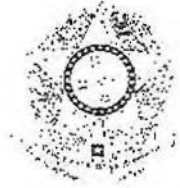
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTYQZ6HBI B5IIBB B4ICCT465ZhSBB
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 14h59min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000640790

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO**, ou vinculado ao **CPF de número 328.058.458-20**,

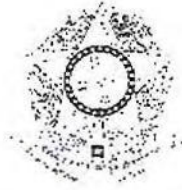
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTYQZ7M4D FDh9JT X7EhIVAXD18NQJR
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h08min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000640821

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUCIANA DE FREITAS RASSI**, ou vinculado ao **CPF de número 054.788.848-12,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6EX262XV X8KQKC hJCQYXT78L8Q7aW
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h09min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20130000640852

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CARLOS ALBERTO CAETANO**, ou vinculado ao **CPF de número 066.255.168-05**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682a2VHLCP 4JBC6A X7ELMTCXAY9NhhM
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h12min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000640912

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE GASPAR CIACHERO**, ou vinculado ao **CPF de número 551.196.548-00**,

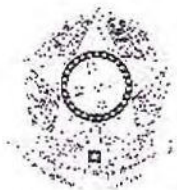
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGTEREY5R4J9GBF 4I6D7VZ4FLE4RWU
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h16min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000640946

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE CARLOS GAVA**, ou vinculado ao **CPF de número 551.761.608-97**,

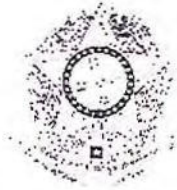
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTYQZ9HAS X8FLhM 4I6D7V51AMA4a4K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h18min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000640993

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA WILMA FERRONE CORREA**, ou vinculado ao **CPF de número 834.105.118-49**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGTERE66M X8MLPH 4I6G5YZVEHB4V6K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h21min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS



Nºda Certidão 20130000641027

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA**, ou vinculado ao **CPF de número 258.007.868-10**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682a2X9IHZ B5QLCV X7ENLVARC59NPJX
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h22min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20130000641064

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ROSA MARIA COLLA CABRERA**, ou vinculado ao **CPF de número 065.378.148-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTYQaaJ8N X8KNMH FBh4hhFWE9Wah2J
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 15h24min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000641827

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA SEBASTIANA PEREIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 086.530.348-70**,

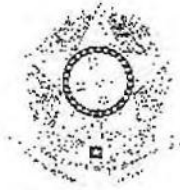
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGTESDZAX B5hJDL X7ELhTFU5a7NVJH
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 16h12min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000641874

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ROBERTO BATISTA DE CAMPOS**, ou vinculado ao **CPF de número 214.870.818-04,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6EX367ZV hKJUYN 4I6A3Y629hB4R1F
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 16h15min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130000641909

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LAURA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 980.747.178-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço _____, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682a2XIGJA B5RD6G hJCZ1ST37EBQE5S
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de abril de 2013 às 16h17min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO/SP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME: Marcia Regina
Brighiadori Costa
POR PROCURAÇÃO: () SIM () NÃO

PROTOCOLO Nº

SIAPRO c
DPF/RPO/SP
26 ABR. 2013 08508.00493272013-55

Retirar em:

13/05/2013

Fone: (16) 3965-3616 - RAMAL 233

SAC
M. das Comunicações
Fl. 143
Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO/SP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME: Jose Carlos da Costa

POR PROCURAÇÃO: () SIM (X) NÃO

PROTOCOLO Nº

25 ABR. 2013 SIAPRO
DPF/RPO/SP
08508.004859/2013-11



Marina Gonçalves da Silva
RG: 48.241.401-X

Retirar em:

10 / 05 / 2013

Fone: (16) 3965-3616 - RAMAL 233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13372532013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ELZA*ROQUE*JOSÉ**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **PEDRO ROQUE** e **ZOLINDA PAGOTO ROQUE**, nascido(a) aos 22/09/1943, natural de **JARDINÓPOLIS**, Documento de identificação 31654113 SSP/SP, CPF 064.128.548-51.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:03 de 23/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 13373472013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*HELENA*BARBOSA*BARBERATO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOSÉ DE SOUZA BARBOSA** e **ERMELINDA DE SOUZA BARBOSA**, nascido(a) aos 27/01/1938, natural de JARDINÓPOLIS, Documento de identificação 36589676 SSP/SP, CPF 328.058.458-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:07 de 23/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13374392013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LUCIANA*DE*FREITAS*RASSI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **ALVARO DE FREITAS** e **LUCY BONAGAMBA DE FREITAS**, nascido(a) aos 04/03/1959, natural de **RIBEIRÃO PRETO**, Documento de identificação 99680257 SSP/SP, CPF 054.788.848-12.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:10 de 23/04/2013

Comunicado
Fls. 147
Rúbrica
M. J. C. S. S.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO/SP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME: Carlos Alberto
Coelho

POR PROCURAÇÃO: () SIM () NÃO

PROTOCOLO Nº

26 ABR. 2013

S.I.A.P.R.O. C
DPF/RPO/SP

08508.004934/2013-44



Retirar em:

13/05/2013

Fone: (16) 3965-3616 - RAMAL 233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 13376122013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSÉ*GASPAR*CIACHERO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANGELO CIACHERO e GUIOMAR DE PAULA CIACHERO, nascido(a) aos 09/09/1948, natural de S.ANTONIO DA ALEGRIA, Documento de identificação 48681882 SSP/SP, CPF 551.196.548-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:17 de 23/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO/SP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME: José Carlos Gama

POR PROCURAÇÃO: () SIM () NÃO

PROTOCOLO Nº

SIAPRC - c
DPE/RPO/SP
26 ABR. 2013 08508.004933/2013-08



Retirar em:

B / 05 / 2013

Fone: (16) 3965-3616 - RAMAL 233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 13376752013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*WILMA*FERRONE*CORRÊA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **CELSO FERRONE** e **MARIA MADALENA ARANTES FERRONE**, nascido(a) aos 15/09/1953, natural de **JARDINÓPOLIS**, Documento de identificação 61396965 SSP/SP, CPF 834.105.118-49.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:20 de 23/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13377702013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARINA*MARISA*DA*SILVA*CUNHA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **PEDRO SILVA** e **GUIOMAR TARGA DA SILVA**, nascido(a) aos 21/12/1951, natural de **JARDINÓPOLIS**, Documento de identificação 5628087 SSP/SP, CPF 258.007.868-10.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:24 de 23/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 13378732013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ROSA*MARIA*COLLA*CABRERA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de EUCLYDES COLLA e ROSA VIOLI COLLA, nascido(a) aos 29/12/1962, natural de JARDINÓPOLIS, Documento de identificação 140194289 SSP/SP, CPF 065.378.148-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:28 de 23/04/2013

SECEM das Comunicações
Fls.: 153
Rubrica: 



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO/SP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME: Maria de Lorena
Perreira

POR PROCURAÇÃO: () SIM () NÃO

PROTOCOLO Nº

5 ABR. 2013 SIAPRO C
DPF/RFO/SP
26 ABR 2013 08:00 004935/2013-99


Retirar em:

13/05/2013

Fone: (16) 3965-3616 - RAMAL 233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13381412013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ROBERTO*BATISTA*DE*CAMPOS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de JOSÉ BATISTA DE CAMPOS e LUZIA PEREIRA DE CAMPOS, nascido(a) aos 03/07/1940, natural de JARDINÓPOLIS, Documento de identificação 31658672 SSP/SP, CPF 214.870.818-04.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) ~~Esta certidão~~ é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:38 de 23/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13530352013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LAURA*FIGUEIREDO*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS** e **YONNE FERRETTE FIGUEIREDO SANTOS**, nascido(a) aos 16/06/1955, natural de JARDINÓPOLIS, Documento de identificação 7733036 SSP/SP, CPF 980.747.178-87.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:40 de 24/04/2013



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MARIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA
Inscrição: 067204950132 Zona: 204 Seção: 21
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 10/09/1957 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA ENCARNACAO FERNANDES BRIGLIADORI
 ANTONIO BRIGLIADORI

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE CARLOS DA COSTA
Inscrição: 067129510108 Zona: 204 Seção: 5
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 19/03/1955 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA TEREZINHA DA SILVA COSTA
 LAZARO ANTONIO DA COSTA

Em 24 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA -
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ELZA ROQUE JOSE
Inscrição: 067196300167 Zona: 204 Seção: 19
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 22/09/1943 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: ZOLINDA PAGOTO ROQUE
 PEDRO ROQUE

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO
Inscrição: 067140910124 Zona: 204 Seção: 7
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 27/01/1938 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: ERMELINDA SOUZA BARBOSA
 JOSE DE SOUZA BARBOSA

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: LUCIANA DE FREITAS RASSI
Inscrição: 067203590116 Zona: 204 Seção: 20
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 04/03/1959 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: LUCY BONAGAMBA DE FREITAS
 ALVARO DE FREITAS

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: CARLOS ALBERTO CAETANO
Inscrição: 067115080108 Zona: 204 Seção: 2
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 09/08/1965 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA CATRECHINI CAETANO
 JOAO BENEDITO CAETANO

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE GASPAR CIACHERO
Inscrição: 067201440108 Zona: 204 Seção: 20
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 09/09/1948 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: GUIOMAR DE PAULA CIACHERO
ANGELO CIACHERO

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE CARLOS GAVA
Inscrição: 067129610175 Zona: 204 Seção: 5
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 10/04/1953 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ANTONIA TERTULIANO GAVA
 FERNANDO GAVA

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA WILMA FERRONE CORREA
Inscrição: 067142900175 Zona: 204 Seção: 8
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 15/09/1953 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA MADALENA ARANTES FERRONE
 CELSO FERRONE

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA
Inscrição: 067180100183 Zona: 204 Seção: 15
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 21/12/1951 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: GUIOMAR TARGA DA SILVA
 PEDRO DA SILVA

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ROSA MÁRIA COLLA CABRERA
Inscrição: 067212680191 Zona: 204 Seção: 22
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 29/12/1962 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: ROSA VIOLI COLLA
 EUCLIDES COLLA

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA SEBASTIANA PEREIRA
Inscrição: 067208730183 Zona: 204 Seção: 21
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 19/02/1965 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: VALDIVINA MARIA DE JESUS
 MARIO ANTONIO PEREIRA

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ROBERTO BATISTA DE CAMPOS
Inscrição: 067149820116 Zona: 204 Seção: 9
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 03/07/1940 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: LUZIA PEREIRA DE CAMPOS
 JOSE BATISTA CAMPOS

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



JUSTIÇA ELEITORAL
204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS - SP
PRAÇA DR. MÁRIO LINS, 76 Telefone 36633764



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: LAURA FIGUEIREDO SANTOS CIACHERO
Inscrição: 067202860116 Zona: 204 Seção: 20
Município: 66036 - JARDINÓPOLIS UF: SP
Data de nascimento: 16/05/1955 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: YONNE FERRETTE FIGUEIREDO
ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS

Em 17 de abril de 2013.

ELOISA DA SILVA
AUXILIAR REQUISITADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA
CPF: 005.791.288-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 14:23:43 do dia 16/04/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 13/10/2013.

Código de controle da certidão: **F0C4.906C.7AFD.6245**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS COSTA
CPF: 000.075.388-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:25:25 do dia 04/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2013.

Código de controle da certidão: **F110.82F8.CC0B.FD9D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELZA ROQUE JOSE**
CPF: **064.128.548-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:34:46 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **1791.6DB9.1582.9AE0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO**
CPF: **328.058.458-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:32:22 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **3ED6.DC27.55A7.558F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUCIANA DE FREITAS RASSI**
CPF: **054.788.848-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:28:26 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **6C67.B70F.0FDB.1054**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS ALBERTO CAETANO
CPF: 066.255.168-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:59:26 do dia 05/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2013.

Código de controle da certidão: **9871.E982.4AC9.F171**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GASPAR CIACHERO
CPF: 551.196.548-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:49:08 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **5A9D.15B3.4071.7602**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS GAVA
CPF: 551.761.608-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:50:46 do dia 07/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2013.

Código de controle da certidão: **4363.1161.4804.8543**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA WILMA FERRONE CORREA
CPF: 834.105.118-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:31:28 do dia 29/10/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2013.

Código de controle da certidão: **1A89.C342.415F.AFDD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARINA MARISA DA SILVA CUNHA**
CPF: **258.007.868-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:53:59 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **A21D.6626.E903.7D26**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSA MARIA COLLA CABRERA
CPF: 065.378.148-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:41:17 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **F590.36D8.1CE9.5E29**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA SEBASTIANA PEREIRA**
CPF: **086.530.348-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:38:26 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **FE86.64B2.C246.9A13**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROBERTO BATISTA DE CAMPOS**
CPF: **214.870.818-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:52:29 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **1C1A.151E.5D71.DAC0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURA FIGUEIREDO SANTOS
CPF: 980.747.178-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 16:36:50 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **7EC9.7F17.2446.0218**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

ACVOLCAJA-ASSOC. COMUNITARIA DE VOL.E CASAIS DE JARDINOP CNPJ: 02.756.796/0001-32

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 93491 - ACVOLCAJA-ASSOC. COMUNITARIA DE VOL.E CASAIS DE JARDINOP
Endereço: Rua CARLOS COSTACURTA, 271 - CEP 14.680-000

Econômico: 2750 - SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Endereço: Rua CARLOS COSTACURTA, 00271 - CEP 14.680-000

Código de Controle

DCA2C2UTSRRB3681

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jardinopolis.sp.gov.br/>

JARDINÓPOLIS (SP), 25 de Abril de 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOPOLIS
CNPJ: 02.756.796/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:21:04 do dia 16/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2013.

Código de controle da certidão: **E9CD.B01E.2210.B314**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMPRESA VOLTAZ

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02756796/0001-32
Razão Social: ACVOLCAJA ASSOC COM DE VOL CAS JARD
Endereço: RUA CARLOS COSTACURTA 271 / JARDIM ALVORADA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 14680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2013 a 22/05/2013

Certificação Número: 2013042310062941357819

Informação obtida em 23/04/2013, às 10:06:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAGO

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas de Jardinópolis
AV Prefeito Newton Reis nº 870 - centro - Fone: (0xx) 16 3663-4389
Cep 14680-000 - Jardinópolis - São Paulo - SP
Marcelo Moreira Marcolino



RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO - PESSOA JURÍDICA -

Guia nº:.....: **071/2013** MICROFILME...: **18** RECEPÇÃO Nº **278**
Prenotação nº:.....: **278**
Natureza.....: **CERTIDÃO**
Apresentante.....: **MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA**
Interessado.....: **ACVOLCAJA**

Certifica que o presente título foi prenotado sob nº **278** no livro (Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica), em **16/04/2013**, tendo sido praticados os atos abaixo em: **16/04/2013**

Descrição	Comentário Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. civil	TJ.	Total
CERTIDAO 411	ATA DO DIA 08/12/2002	9,49	2,71	2,00	0,50	0,50	15,20
TOTAL		9,49	2,71	2,00	0,50	0,50	15,20

Valor do depósito: R\$ **15,20**
À Receber: R\$ **0.00**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

Jardinópolis, 16 de abril de 2013.


REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JARDINÓPOLIS - SP

- Marcelo Moreira Marcolino
Oficial
- Alessandra Borin Rodrigues
Oficial Substituta
- Fabiana P. Santos Vieira
Escrivente

	<p>Pelo interessado</p> <p>Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado:</p> <p>Jardinópolis, ____ / ____ / ____.</p> <p>Ass.: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>End.: _____</p>
--	--

Observações:

USUÁRIO: ALESSANDRA



CARTÓRIO GUIMARÃES

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

RG: MG-3.102.825 e CPFMF: 562.733.476-20

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Pça Cel João Guimarães, 42 (Centro) fone : 3663.4389 (016) CEP 14680-000



AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de JUNHO de 2.003. Autuo o presente pedido de AVERBAÇÃO de ato constitutivo de sociedade civil e demais documentos que seguem. Eu, Guimarães - (Marcelo Moreira Marcolino) Oficial, conferi e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JARDINÓPOLIS-SP

- Marcelo Moreira Marcolino
Oficial
 - Síreier C. Procópio de Almeida Guimarães
Oficiala Substituta
 - Alessandra Borin Rodrigues
2ª Escrevente
- Praça Cel. João Guimarães, 42
Fone/Fax: (016) 3663-4389

REQUERENTE: " Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA. "

REGISTRADO LIVRO A-4, FLS.251 - AVERBAÇÃO 03/R.411 - RCPJ

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Av. Prefeito Newton Reis, 970 - Fone: (16) 3663-4389 - CEP: 14680-000

Certifico que a presente certidão, é cópia fiel do documento arquivado nesta serventia, e foi extraída pelo sistema reprográfico nos termos do §1º, do art. 19 c/c art. 194, ambos da Lei Federal 6.015 de 31.12.1973. Dou Fé.
Jardinópolis, **16 ABR. 2013**
Marcelo Moreira Marcolino



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JARDINÓPOLIS - SP

- Marcelo Moreira Marcolino
Oficial
- Alessandra Borin Rodrigues
Oficiala Substituta
- Fabiana P. Santos Vieira
Escrevente

Registro de Imóveis e Anexos
JARDINÓPOLIS - SP

AO SERVENTE	RS	949
AO ESTADO	RS	2111
AO IMPLANTAR	RS	2100
(OUTROS)	RS	1100
TOTAL	RS	15120
GUIA GARE/PR Nº		11/2013

REQUERIMENTO



Ilmo. Sr.
Oficial do Cartório de Registro e Imóveis
Comarca de Jardinópolis

Eu, **Márcia Regina Brigliadori Gava**,
Presidente de **ACVOLCAJA (Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis)**, nascida e domiciliada nesta cidade, sito a Rua Carlos Costacurta , nº 271- Jardim Alvorada, portadora do R.G. 9.349.705-2 e CIC. 005.791.288-22 , venho requerer o Registro da **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS** que compõem a Associação Mantenedora da Rádio Comunitária Santa Teresinha do Menino Jesus.

Atenciosamente,

Tabellião de Notas e de Protesto de Jardinópolis, A No. 0079/16042003
Rua Albuquerque Lima, n. 309 Fone (16) 3600-4199
PROF. FERNANDO MARTINS ROZINHEI - TABELIÃO DESIGNADO
RECONHECO, com semelhante e/ou firma de MÀRCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA (756) Dou fé.
JARDINÓPOLIS, 16/06/2003. ISLAN R. DA COSTA - Escr. Aut. n.º 2.07
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E IMÓVEIS

Isian Reim
Escreve
Tabellião de Notas
Protesto
Jardinópolis

Márcia Regina Brigliadori Gava
(Presidente)

Jardinópolis, 12 de junho de 2003 .



Ata de Eleição dos Membros que compõem a Associação Mantenedora da Rádio Comunitária Santa Teresinha do Menino Jesus

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e dois, foi realizada uma reunião extraordinária, com o objetivo *de eleger os membros componentes da Diretoria* da Associação Mantenedora da Rádio Comunitária Santa Teresinha do Menino Jesus.

Nesta ocasião, os membros da Associação apresentaram sua chapa e como sendo única e apenas uma, a Diretoria foi reeleita por aclamação dos demais membros.

Após a aclamação, os membros reeleitos, tomaram e retomaram suas funções como da outra Diretoria (anterior); e o quadro ficou inalterado e dessa forma, retomaram a posse da seguinte forma:

Presidenta : Márcia Regina Briigliadori Gava

Vice – presidente : José Carlos Costa

Tesoureira : Elza Roque José

2ª Tesoureira : Maria Helena Barbosa Barberato

Secretária : Luciana de Freitas Rassi

2ª Secretária : Vera Alice Toscano de Campos

Presidente do Conselho Fiscal : Carlos Alberto Caetano

1º Membro do Conselho Fiscal : José Gaspar Ciachero

2º Membro do Conselho Fiscal : José Carlos Gava

Presidenta do Conselho Consultivo e Comunitário: Maria Vilma Ferrone Correa

1º Membro do Conselho Consultivo e Comunitário: Marina Marisa da Silva Cunha

2º Membro do Conselho Consultivo e Comunitário : Rosa Maria Colla Cabreira


1º Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário : Maria Sebastiana Pereira

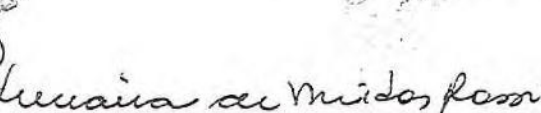
2º Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário : Roberto Batista de Campos

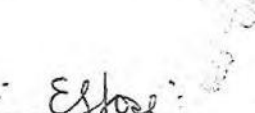
Após a reeleição da Diretoria, a presidenta deu por encerrada a sessão extraordinária , marcando para o outro semestre a outra reunião da Assembléia Geral.

Eu, Luciana de Freitas Rassi, secretária, lavrei a presente Ata , que será assinada por mim, pela presidenta e pela tesoureira , uma vez que todos os presentes já assinaram o livro de presença.

Jardinópolis, 08 de dezembro de 2.002


Márcia Regina B. Gava
(Presidenta)


Luciana de Freitas Rassi
(Secretária)


Elza Roque José
(Tesoureira)

Das Comunicações - SSCE - 191



0489A001679
FIRMA
Colegio Notarial do Brasil-SP
Escritório de Notas e de Protesto Jardópolis SP

0489A001678
FIRMA
Colegio Notarial do Brasil-SP
Escritório de Notas e de Protesto Jardópolis SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jardinópolis

Praça Cel. João Guimarães, 42 Caixa postal: 22

14680-000 - Jardinópolis - SP

CNPJ: 51.801.447/0001-09

Marcelo Moreira Marcolino

Oficial



FOLHA: 115/2003 **MICROFILME:** Recepcionado em: 16/06/2003 **Sob nº** 000877

Representante ..: MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA

Interessado ..: ACVOLCAJA (ASS COM DE VOL E CASAS DE JARD)

Título:: ATA DE ELEIÇÃO

Certifica que o presente título foi prenotado sob nº **000877** do livro **1-E** (Protocolo de Pessoa Jurídica), em **16/06/2003** tendo sido praticados os seguintes atos:

Descrição	Tabelião	Ao Estado	Ao Ipesp	Ao Civil	Trib just.	Total Comentário
v. 3 R. 411 LIVRO A-4 FOLHAS 251	11,97	3,40	2,52	0,63	0,63	19,15 ATA DE ELEIÇÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JARDINÓPOLIS-SP

- Marcelo Moreira Marcolino
Oficial
 - Diréter C. Procópio de Almeida Guimarães
Oficiala Substituta
 - Alessandra Borin Rodrigues
2ª Escrevente
- Praça Cel. João Guimarães, 42
Fone/Fax: (016) 3663-4389

TOTAL 11,97 3,40 2,52 0,63 0,63 19,15

Valor do Depósito **0,00**

Receber **19,15**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título

Jardinópolis 24/06/2003

Guimarães
PELO INTERESSADO

Em.: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

Ass.: _____

End.: _____

Observações:

FORNHECEDOR: INSTITUTO DE REABILITACAO E EDUCACAO SUPERIOR
RUA DO YKBOO, 888 - JARDIM SOBRADINHO
CAMPINAS - SP - 13083-970

SAC Central: 0800 725 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios) / 0800 725 2192 (Atendimento a pessoas com deficiência auditiva).

Ouvidoria: 0800 725 7474 (Situações não atendidas e denúncias).

A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evite expor o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor; à umidade excessiva e ao contato com óleos ou outros produtos químicos. Se precisar manter o recibo por mais tempo, providencie cópia do documento.

Confira os dados contidos no recibo de aposta, pois este é o único comprovante que o habilita a receber o prêmio. O prazo para resgate o prêmio é de 90 dias a contar da data de emissão da





194
Fls. Rubrica
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos
Estado de São Paulo
Evanice Callado Rodrigues dos Santos
Oficial Interina
RG n.º 4.421.670-SP e CJC n.º 328.049.038/24

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JARDINÓPOLIS

FORUM "OCTAVIO DE ALMEIDA GUIMARÃES"

~~Cardina Maria Lima Simões~~

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Evanice Callado Rodrigues dos Santos

CASAMENTO N.º 953

CERTIFICO que, às fls. 092 e v.º do Livro Nº B-4 .º de Registro de Casamentos foi lavrado * * * * * hoje, o assento do casamento de * * * * * " JOSÉ CARLOS GAVA * * * * * e MARCIA REGINA BRIGLIADORI " * * * * * * * * * * , contraído perante o * * * * * MM. Juiz de Casamentos, - cidadão, Mario Lamonato, * * * * * e as testemunhas constantes do termo. * * * * * Ele, nascido em Sales Oliveira-SP., * * * * * aos dez (10) * * * * * de abril * * * * * de 1953 * * * * * , profissão engenheiro civil, * * * * * residente e domiciliado nesta cidade, * * * * * filho de Fernando Gava, * * * * * , nascido em Batatais-SP., * * * * * , residente e domiciliado nesta cidade, * * * * * e de Dona Antônia Tertuliano Gava, * * * * * nascida em Batatais-SP., * * * * * residente e domiciliada nesta cidade. * * * * * Ela, nascida em esta cidade, * * * * * aos dez (10) * * * * * de setembro * * * * * de 1957 * * * * * , profissão técnica de raio X. * * * * * residente e domiciliada nesta cidade, * * * * * filha de Antonio Briigliadori, * * * * * , nascido em esta cidade, * * * * * , residente e domiciliado nesta cidade, * * * * * e de Dona Maria Encarnação Fernandes Briigliadori, * * * * * nascida em Franca-SP., * * * * * residente e domiciliada nesta cidade. * * * * * A contraente passa a assinar-se Marcia Regina Briigliadori Gava. * * * * * Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nºs I, II e IV do Código Civil. Observações: Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens. * * * * *

O referido é verdade e dou fé.
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos
de Jardinópolis - Estado de São Paulo
17 de outubro de 1981

Evanice Callado Rodrigues dos Santos.
Oficial Interina

Evanice Callado Rodrigues dos Santos
Oficial Interina



JOSE CARLOS DA COSTA
R S SEBASTIAO, 822
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Lote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	P
08 JARBU026-00000118	218029101	7019

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: As faturas emitidas dessa unidade consumidora são emitidas para comprovar o cumprimento de suas obrigações. Reajuste Tarifário Baixa Tensão de 0,25%, homologado pelo Conselho de Regulação de Energia Elétrica de São Paulo. As demonstrações contábeis societárias auditadas de 2012.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE CARLOS DA COSTA
 R S SEBASTIAO, 822
 CENTRO
 14680-000 - JARDINOPOLIS - JSP

ICMS	DISCRIMIN
Base de Cálculo R\$	78,43
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R\$	19,61

ATENDIMENTO CPFL **PN** **SE**

0800 0 10 10 10 **701942036** **1**

www.cpf.com.br

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS
2013 ABR	206	30	Atual
MAR	171	27	Anterior
FEB	210	30	Nº de dias
JAN	251	31	Próximo Mês
2012 DEZ	227	30	
NOV	215	30	
OCT	198	29	
SET	221	30	
AGO	217	29	
JUL	187	29	
JUN	206	30	
MAI	196	29	
ABR	209	31	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

DAE

Rua Senador Joaquim Miguel, nº 1010 - Centro

CEP 14680-000 - Jardimópolis - SP

Fones: (16) 3663-6757 ou 115



ENDEREÇO		6776	MUNICÍPIO REFERÊNCIA	3 / 2013
UMBERTO CALISTO JOS?				
CLEMENTINO, 804				
CENTRO - CEP 14680000				
ROTEIRO	023	DATA DA LEITURA	03/04/13 10:28	
Nº DO HIDRÔMETRO	Y07P44937761	CONDIÇÃO DA LEITURA	01 *	
CATEGORIA	1	LEITURA ATUAL	651	
Nº DE ECONOMIAS	0	LEITURA ANTERIOR	651	
		CONSUMO	0	
		PREVISÃO PRÓX. LEITURA	03/05/2013	
LEITURAS ANTERIORES				
PERIODO VALOR				
01 - 02/2013 16				
02 - 01/2013 13				
03 - 12/2012 25				
MÉDIA CONSUMO 18				
VALOR ÁGUA.....: 11.29				
VALOR ESGOTO.....: 5.64				
VALOR JURSD/MULTA POR ATRASO.: 0.00				
VALOR TOTAL.....: 16.93				
* DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO DE LEITURA: 01 - LEITURA NORMAL				
VENCIMENTO:	10/04/2013	TOTAL:	R\$ 16,93	
* Turbidez: 0.36 * Cloro Residual Livre: 0.69 * Coliformes: Fecal: 0.00 - Total: 0.00 * pH: 5.67 * Cor Aparente: 0.31 * Fluoreto: 0.60 * VALORES ANALIZADOS EM 3 / 2013				
ENTENDA ESSA TABELA NO VERSO DA CONTA				

Sec. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo
Município de Jardinópolis
Comarca de Batatais
Distrito de Jardinópolis

CASAMENTO (N.º 4.245)

Certifico que, sob n.º 4.245, às fls. 100 do livro n.º B-27 de casamentos, co-
de: "Umberto Calisto José"
dona "Elza Roque"

realizado no dia 8 de julho de 1965 contraído perante o M. Juiz
cidadão Antônio Elias Said, sendo, o contraente sol-
côr branca, nascido a 22 de feverei-

natural de Jardinópolis-SP., profissão bancário
domiciliado e residente nesta cidade, à rua 7 de setembro, n.º 320,
filho de Calisto José

dona Jandyra Scaloppi José,
solteira, de côr branca, nascida a 22 de setembr-

natural de Jardinópolis-SP., profissão prof. prim-
domiciliada e residente nesta cidade, à rua Cel. Clementino, n.º 822,
filha de Pedro Roque

dona Zolinda Pagoto Roque.
a qual passou a assinar "ELZA ROQUE JOSÉ"

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180 do Código Civil de N.ºs
e quatro..... O casamento foi celebrado no Regime de Comunhão Univ.

Observações: PRIMEIRA VIA - Isenta de sêlo.

O referido é verdade e dou fé.

OCTAVIO DE ALMEIDA GUNARANS
SERVENTUÁRIO
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA GUNARANS

Jardinópolis, 8 de julho

Umberto Calisto José



Companhia Paulista de Força e Luz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Sequencial Pacotes: 76043

2421

MARIA HELENA B BARBERATO
AV VISC DO RIO BRANCO, 412
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Lote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor
15 JARBU045-0000074	217735401

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia com o www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com atendimento. Composição Tarifa de Consumo: Uso Sist= 5

ATENDIMENTO CPFL PN
0800 0 10 10 10 7015396
www.cpfl.com.br

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA HELENA B BARBERATO
AV VISC DO RIO BRANCO, 412
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - /SP

ICMS

Base de Cálculo R\$	152,75
Alíquota %	25,00
Valor ICMS R\$	38,19

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

2612 DEZ	316,48
----------	--------



Energia pa

Ela segue interminável
No vento, na água, no sol
porque completar 100%
a energia, quando utilizamos

Síndico	Assinatura e nº do entregador
Em	_____
Reintegrado ao Serviço Postal em	_____

Informações sobre condições
gerais de fornecimento, tarifas,
produtos, serviços prestados e
impostos se encontram à
disposição dos consumidores
para consulta nas agências da
CPFL Paulista.

Aux

de 15/12/2009

Atendimento CPFL

☎ 0800 010 10 10

19 3754-7648

Atendimento preferencial para portadores
de deficiência auditiva e de fala
☎ 0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

☎ 0800 770 27 35

ARSESP Agência Reguladora de Saneamento
e Energia do Estado de São Paulo
☎ 0800 727 01 27

www.cpfl.com.br

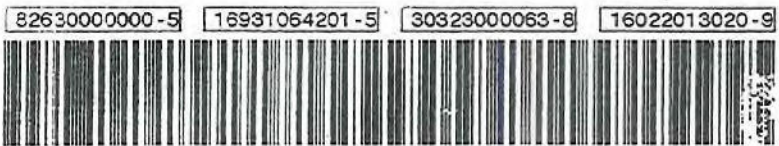
Para a
tipos de
consult
Também

INDIC
DIC
FIC
DMIC
EUST
DICR



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
 DAE
 Rua Senador Joaquim Miguel, nº 1010 - Centro
 CEP 14680-000 - Jardinópolis - SP
 Fones: (16) 3663-6757 ou 115

ENDEREÇO		6316		2013																			
JOSE CARLOS GAVA CARLOS COSTACURTA, 271 ALVORADA - CEP 14680000																							
POSTO	034	DATA DA LEITURA	19/03/13 13:44																				
Nº DO HIDRÔMETRO	Y06P302546C1	CONDIÇÃO DA LEITURA	01 *																				
CATEGORIA	1	LEITURA ATUAL	4015																				
Nº DE ECONOMIAS	0	LEITURA ANTERIOR	4003																				
		CONSUMO	12																				
		PREVISÃO PROX. LEITURA	18/04/2013																				
LEITURAS ANTERIORES <table border="1"> <thead> <tr> <th>PERIODO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01 - 01/2013</td> <td>87</td> </tr> <tr> <td>02 - 12/2012</td> <td>86</td> </tr> <tr> <td>03 - 11/2012</td> <td>88</td> </tr> <tr> <td>MEDIA CONSUMO</td> <td>87</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <tr> <td>VALOR AGUA.....</td> <td>11.29</td> </tr> <tr> <td>VALOR ESGOTO.....</td> <td>5.64</td> </tr> <tr> <td>VALOR JUROS/MULTA POR ATRASO..</td> <td>0.00</td> </tr> <tr> <td>VALOR TOTAL.....</td> <td>16.93</td> </tr> </table>						PERIODO	VALOR	01 - 01/2013	87	02 - 12/2012	86	03 - 11/2012	88	MEDIA CONSUMO	87	VALOR AGUA.....	11.29	VALOR ESGOTO.....	5.64	VALOR JUROS/MULTA POR ATRASO..	0.00	VALOR TOTAL.....	16.93
PERIODO	VALOR																						
01 - 01/2013	87																						
02 - 12/2012	86																						
03 - 11/2012	88																						
MEDIA CONSUMO	87																						
VALOR AGUA.....	11.29																						
VALOR ESGOTO.....	5.64																						
VALOR JUROS/MULTA POR ATRASO..	0.00																						
VALOR TOTAL.....	16.93																						
* DESCRICAO DA CONDICAO DE LEITURA: 01 - LEITURA NORMAL																							
VENCIMENTO:		23/03/2013	TOTAL:	RS 16,93																			
<table border="1"> <tr> <td>Turbidez**:</td> <td>0.36</td> </tr> <tr> <td>Cloro Residual Livre**:</td> <td>0.69</td> </tr> <tr> <td>Coliformes**:</td> <td>Fecal: 0.00 - Total: 0.00</td> </tr> <tr> <td>PH**:</td> <td>6.67</td> </tr> <tr> <td>Cor Apparente**:</td> <td>0.31</td> </tr> <tr> <td>Fluoreto**:</td> <td>0.60 * VALORES ANALIZADOS EM 2 /2013</td> </tr> </table>						Turbidez**:	0.36	Cloro Residual Livre**:	0.69	Coliformes**:	Fecal: 0.00 - Total: 0.00	PH**:	6.67	Cor Apparente**:	0.31	Fluoreto**:	0.60 * VALORES ANALIZADOS EM 2 /2013						
Turbidez**:	0.36																						
Cloro Residual Livre**:	0.69																						
Coliformes**:	Fecal: 0.00 - Total: 0.00																						
PH**:	6.67																						
Cor Apparente**:	0.31																						
Fluoreto**:	0.60 * VALORES ANALIZADOS EM 2 /2013																						



PAGUE NA FEDE BANCARIA CREDENCIADA

6316	2 /2013	23/03/2013	R\$ 16,93
------	---------	------------	-----------



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
 DAE
 Rua Senador Joaquim Miguel, nº 1010 - Centro
 CEP 14680-000 - Jardinópolis - SP
 Fones: (16) 3663-6757 ou 115



JOSE CARLOS RASSI
R JOSE BONIFACIO, 367
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Lote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor
16 JARBUD47-00000311	304353280

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias auditadas:

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
JOSE CARLOS RASSI
R AMERICO SALES, 520
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - /SP

ICMS	DISCR
Base de Cálculo R\$ 346,39	Venda
Aliquota % 25,00	
Valor ICMS R\$ 86,60	

ATENDIMENTO CPFL PN
0800 0 10 10 10
www.cpf.com.br
704306624

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS
2013 MAR	887	26	Atual
FEV	1365	31	Anterior
JAN	1468	33	Nº de dia
2012 DEZ	1378	26	Próximo l
NOV	1260	30	
OUT	1162	33	
SET	962	30	COMPOSIC
AGO	882	28	Energia
JUL	1249	32	Transmiss
JUN	---	---	

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Evanice Callado Rodrigues dos Santos
Oficial
RG n.º 4.421.670-SP e CIC n.º 328.048.038/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JARDINÓPOLIS

FORUM "OCTAVIO DE ALMEIDA GUIMARÃES"
Paulo José de Almeida Guimarães
Catalina de Almeida Leite Guimarães

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SSCF
Fls. 201
Rubrica

Paulo José de Almeida Guimarães - Oficial
RG 348441-SP - CIC 02872001/94

CASAMENTO N.º 1.386 .*

CERTIFICO que, às fls. 227 e v.º do Livro Nº B-5 .* de Registro de Casamentos foi lavrado * * * hoje, o assento do casamento de * * * * *
José Carlos Rassi * * * * * e Luciana de Freitas * * * * *
* * * * * contraído perante o * * * * * MM. Juiz de Casamen-
tos, cidadão, Mário Lamonato * * * * * e as testemunhas constantes do
termo. * * * * *
* * * * *
Ele, nascido em Ribeirão Preto-SP., * * * * * aos vinte e oito-
(28) * * de junho * * * * de 1954, profissão administrador de empresa
residente e domiciliado nesta cidade, * * * * *
filho de Adib Rassi, * * * * * nascido
em Gibrail Akar - Síria, * * *, residente e domiciliado nesta cidade, *
* * * * * e de Dona Ivone Rassi, * * *
* * * * * nascida em Guaraniésia-MG., * * * * *
residente e domiciliada nesta cidade. * * * * *
Ela, nascida em Ribeirão Preto-SP. (1.º Subdistrito) aos quatro (04) * *
* * * * de março * * * de 1959, profissão professora, * * * * *
residente e domiciliada em Ribeirão Preto-SP., * * * * *
filha de Alvaro de Freitas, * * * * * nascido
em Ribeirão Preto-SP., * * * * *, residente e domiciliado em Ribeirão Pre-
to-SP., * * * * * e de Dona Lucy Honaganba de -
Freitas, * * * * * nascida em São Simão-SP., * * * * *
residente e domiciliada em Ribeirão Preto-SP., * * * * *
A contraente passa a assinar-se Luciana de Freitas Rassi. * * * * *
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º I, II e IV * * * * * do
Código Civil. — Observações: Casamento realizado sob o regime de comunhão
parcial de bens. * * * * *
* * * * *

O referido é verdade e dou fé.
Jardinópolis, 26 de fevereiro de 1984

Isento de selos - Art. 31 do
Dec 4.857 de 9-11-1939

FIRMA NO
TABELIÃO UBALDINO
RUA DA GLÓRIA, 88
SÃO PAULO - CAPITAL

Oficial Maior
FIRMA NO
1.º CARTÓRIO DE NOTAS
RUA TIBIRIÇA, 457
RIBEIRÃO PRETO - SP



**Companhia Paulista
de Força e Luz**
Uma empresa do Grupo CPFL

**CARLOS ALBERTO CAETANO
AV BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA
14680-000 JARDINOPOLIS - SP**

Lote Roteiro de Leitura
17 JARBU051-00000352

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis são

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDOR
CARLOS ALBERTO CAETANO
AV BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA
VL OLIVEIRA
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

ICMS

Base de Cálculo R\$
Aliquota %
Valor ICMS R\$

ATENDIMENTO CPFL

JOSE GASPAR CIACHERO
R PROF EUCLIDES BERARDO, 630
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201303003041171 série C
Data de Emissão 22/03/2013
Data de Apresentação: 27/03/2013
Pag: 01 de 01
Conta Contrato N° 310052606828

S.S. das Comunicações
Fls: 203
Rúbrica: [assinatura]

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN
15 JARBU045-00000300 200945211 704054101



Reservado ao Fisco
0270.1D7D.68AB.D1D0.5858.9E06.E3FA.43C4

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2012 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE GASPAR CIACHERO
R PROF EUCLIDES BERARDO, 630
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

CPF 551.156.548-00

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$				
Aliquota %	Venda de Energia (kWh)	192	0,32994792	63,35
Valor ICMS R\$				7,61

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	704054101	17850371	MAR/2013	08/04/2013	66,82

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LETURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Prego	Valor (R\$)
2013 MAR	192 28	Atual 22/03/2013	N°S10200050927			
FEV	224 31	Anterior 22/02/2013	Consumo Uso Sistema [kWh]-TJSD	192	0,14116000	27,11
JAN	260 33	N° de dias 28	Consumo Bandeira Verde - TE	192	0,13505000	25,93
2012 DEZ	196 26	Próximo Mês 24/04/2013	PIS/PASEP 0,75%			0,47
NOV	209 30		COFINS 3,52%			2,23
OUT	229 33		ICMS			7,61
SET	239 30		Total CPFL			63,35
AGO	219 29		DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
JUL	234 32		Contribuição Custeio IP-CIP			3,47
JUN	236 30					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
200945211	Ativa	8732	8540	1	192		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JARDINOPOLIS 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSEC
D.C	4,00	9,67	19,34	0,00	01/2012	47,82
FIC	3,20	6,47	12,96	0,00		
DNZC	2,60			0,00		
D.CPI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIETARIA (Apreta em Cartão Alternativo)	DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R\$)
---	------	-----	--------	-------------

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando adicionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Março vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00003003 de 16.12.2004, com fundamento no 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201303003041171 série C

Conta Contrato
310052606828

Total a Pagar (R\$)
66,82

Data de Vencimento
08/04/2013

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

COMERCIAL SÃO JORGE	Rua Nossa Senhora Aparecida, 26 - Centro
BET'S MODAS	R Benjamin Constant, 364 - Centro
PONTO COM TELECOMUNICACOES	R Senador Joaquim Miguel, 325 - Centro

836800000009 668200403008 336570101038 100526068281

Autenticação Mecânica





FIXA

IRINEU CORREA FILHO

GETULIO VARGAS S R
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS SP

telefon
DIVERS

valor total da
R\$ 246,

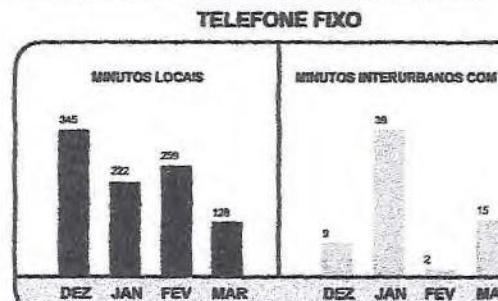
data de vencim
16 / abr /

Conta simplificada

RESUMO DO VALOR TOTAL DA CONTA

TELEFONE FIXO	R\$
• VOZ FIXA	61,88
• BANDA LARGA FIXA	154,80
• OUTROS SERVICOS	30,20
• Valor Total	246,88

SEU PERFIL DE USO



Fale com a CTBC sobre o seu perfil: **103 12**
www.ctbc.com.br



DÉBITO AUTOMÁTICO

Você poderá utilizar esta fatura para pagamento caso não ocorra o débito na conta corrente.

Nome do Cliente: **IRINEU CORREA FILHO**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total
117250314	001/2211	000001384635	16/04/2013	

84620000002-0 46880004000-7 00013846350-0 11725031400-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SSCF das Comunicações
Fls. 205
Rúbrica: [assinatura]

Exp. p/Leny Aparecida-
Capelossi. - - - - -

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório do Registro Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas
de Jardinópolis
Evanice Callado
Rua Manoel de Barros, nº 122 - Jd. São Paulo
Jardinópolis - SP - 13.200-000

COMARCA DE JARDINÓPOLIS

FORUM "OCTAVIO DE ALMEIDA GUIMARÃES"

~~DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE~~

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Certidão de Casamento

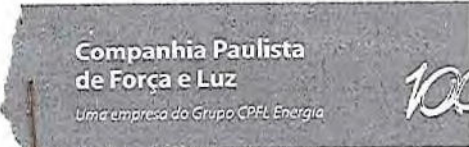
CERTIFICO que, sob o nº -794-, às fls. -231vº-, do livro nº B-3 * * *
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 19 de dezembro * * * *
de 1980* * , foi feito o casamento de " IRINEU CORRÊA FILHO e MARIA WILMA -
FERRONE ", * * * * *
* * * * *
contraído perante o Juiz de casamentos, Mario Lamonato, * * * * *
e as testemunhas constantes do termo. * * * * *
* * * * *
* * * * *
Ele, nascido nesta cidade, * * * * *
* * * * * aos 03 de novembro * * * de 1950* *
profissão agricultor* * * * * , domiciliado
e residente nesta cidade, * * * * * : filho de
Irineu Corrêa e de dona Elidia Marincek Corrêa; * * * * *
* * * * *
Ela, nascida neste distrito, * * * * *
* * * * * aos 15 de setembro * * * de 1953 *
profissão professora* * * * * , domiciliada
e residente nesta cidade, * * * * * : filha de
Celso Ferrone e de dona Maria Madalena Arantes Ferrone. * * * * *
* * * * *
a qual passou assinar-se " MARIA WILMA FERRONE CORREA ". * * * * *
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, Nº I-II e IV. * * * * *
do Código Civil Brasileiro. — Observações: Casamento realizado sob o regime de
comunhão parcial de bens. * * * * *

FIRMA
FABLIÃO
RUA DA GLÓRIA
SÃO PAULO - CAPITAL

Cartório

O referido é verdade e dou fé.

SE - M. das Comunicações
 Fis.: 206
 Rótulo: [assinatura]



JOSE H SOUZA CUNHA
R ALBUQUERQUE LINS, 146
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor
13	JARBU042-00000026	216706440 70

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.
 Composição Tarifa de Consumo: Uso Sist= 54,56

ATENDIMENTO CPFL PN

0800 0 10 10 10 701565262
www.cpfl.com.br

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE H SOUZA CUNHA
 R ALBUQUERQUE LINS, 146
 CENTRO
 14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

ICMS	DISCRI
Base de Cálculo R\$	131,21 Venda
Aliquota %	25,00 PIS/CO
Valor ICMS R\$	32,80

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	Aliquot:
2012 DEZ	274	28	Aliquot:
NOV	283	32	DATAS
OUT	202	31	

SCE
das Comarca
Fls.: 207
Rubrica: [Signature]

Talão Nº 27.-

REPÚBLICA
Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anexas à
JARDINÓPOLIS - EST. S. PAUL
Carolina Maria Leão Star
SERVENTE/ÁREA

COM

Caro

CASA

CERTIFICO que, à fl
foi - lavrado -
JOSÉ UMBERTO SOUZA
- - - -
Mario Lamonato, -
têrmo. - - - -
- - - -



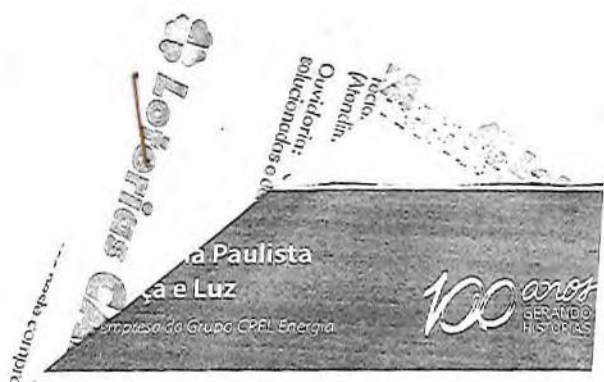
CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2
ROSA MARIA COLLA CAE
CEL JOSE THEODORO 903 F
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS



72091649103008500

DATA DE POS
Conta simpl

RESUMO DO VALOR
TELEFONE CE



**MARIA SEBASTIANA PEREIRA
R GERMANO CONTI, 56 CA C
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP**

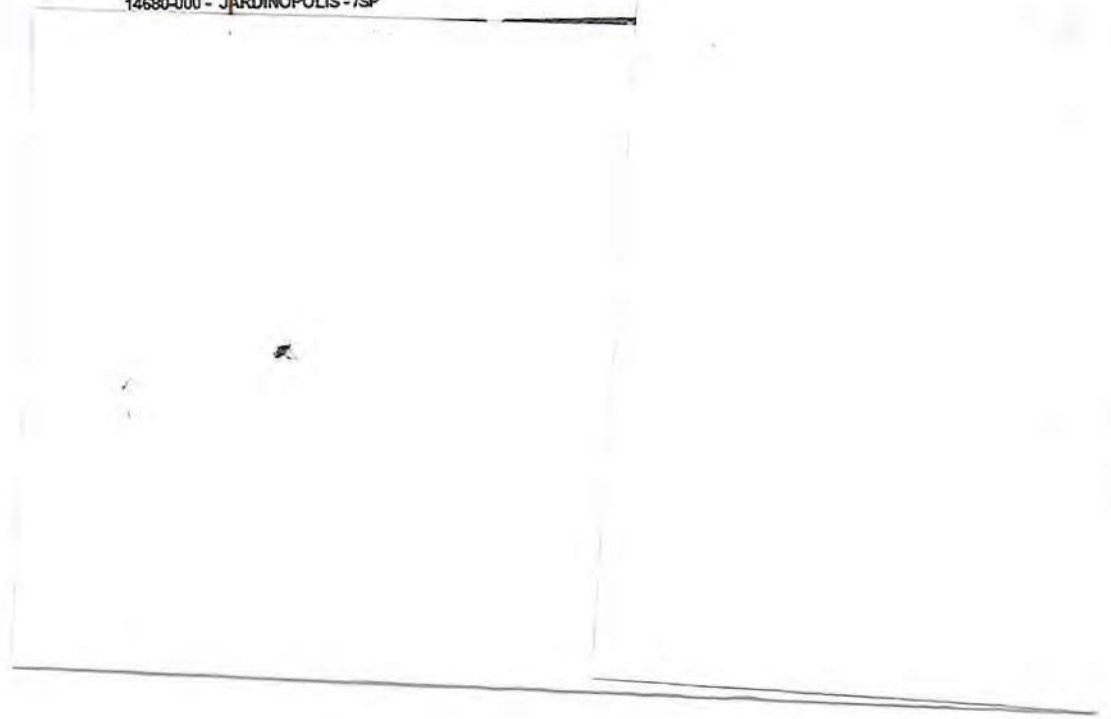
Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
15	JARBU045-00000134	105504610	702613975

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

**MARIA SEBASTIANA PEREIRA
R GERMANO CONTI, 56 CA C
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - /SP**





**Companhia Paulista
de Força e Luz**
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

ROBERTO BATISTA DE CAMPOS
Caixa Postal 00046
AC JARDINOPOLIS
14680-970 JARDINOPOLIS/SP

Lote Roteiro de Leitura **Nº. M**

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ROBERTO BATISTA DE CAMPOS
R RUI BARBOSA, 555
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - /SP

ICMS

Base do Cálculo R\$	164,0
Alíquota %	25,0
Valor ICMS R\$	41,0

CONTATO CPFL

0800 0 10 10 10 **7033**
www.cpfl.com.br

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dia

2013 MAR 01 420 2

JOSE GASPAR CIACHERO
R PROF EUCLIDES BERARDO, 630
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 N° 201303003041171 série C
 Data de Emissão 22/03/2013
 Data de Apresentação: 27/03/2013
 Pág: 01 de 01
 Conta Contrato N° 310052606828



Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN
 15 JARBU045-0000300 200945211 704054101



Reservado ao Fisco
 0270.1D7D.6BAB.D1D0.5858.9E06.E3FA.43C4

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2012 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpf.com.br/ri.

JOSE GASPAR CIACHERO
 R PROF EUCLIDES BERARDO, 630
 CENTRO
 14680-000 - JARDINOPOLIS - /SP

CPF 551.196.548-00
 CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

Base de Cálculo R\$ 63,35 Venda de Energia (kWh) 192 0,32994792 63,35
 Aliquota % 12,00
 Valor ICMS R\$ 7,61

0800 0 10 10 10 704054101 17850371 MAR/2013 08/04/2013 66,82
www.cpf.com.br

DEBITOS		CONTAS A PAGAR		CONTAS A RECEBER		TOTAL A PAGAR	
DATA	DESCRICOES	QUANTIDADE	TARIFA/PREÇO	VALOR (R\$)	DATA	DESCRICOES	VALOR (R\$)
2013 MAR	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	192	0,14116000	27,11			
	Consumo Bandeira Verde - TE	192	0,13505000	25,93			
	PIS/PASEP 0,75%			0,47			
	COFINS 3,52%			2,23			
	ICMS			7,61			
	Total CPFL			63,35			
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS						
	Contribuição Custeio IP-CIP			3,47			

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
200945211	Ativa	8732	8540	1	192		220 / 127 V

JARDINOPOLIS 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	4,50	9,07	19,34	0,00	01/2012	47,82
JAN	3,25	6,47	12,96	0,00		
FEV	2,00			0,00		
MAR	12,00			0,00		

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Março vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,3300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação, conforme Lei Municipal 00003003 de 16.12.2004, com fundamento no 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

*PAGO
 CARTÃO BB
 MES
 08/04/13*

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica N° 201303003041171 série C
 Conta Contrato 310052606828 Total a Pagar (R\$) 66,82 Data de Vencimento 08/04/2013

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

COMERCIAL SÃO JORGE	Pca Nossa Senhora Aparecida, 26 - Centro
BET'S MODAS	R Benjamim Constant, 354 - Centro
PONTO COM TELECOMUNICACOES	R Senador Joaquim Miguel, 325 - Centro

83680000009 668200403008 336570101038 100526068281

Autenticação Mecânica





DECLARAÇÃO

Eu Márcia Regina Brigliadori Gava, representante legal da ACVOLCAJA (Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis), 104,9 Fm , Rádio Comunitária de Jardinópolis, situada a Rua Carlos Costacurta, 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis, SP. Atesto para os devidos fins, **que todos os dirigentes residem na área urbana da localidade a ser atendida pela estação de acordo com o subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f", da Norma n. 1/2011 .**

Por ser verdade, firmo a presente,

Atenciosamente,



Márcia Regina Brigliadori Gava

Presidente

Tabelião de Notas e de Protesto de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lins Nº 558 - Fone (16)3663-4199
Reconheço por semelhança seu valor (1) firma(s) de: MÁRCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA(9479). Dou fé.
Jardinópolis, 30/04/2013. IVONETI PEREIRA NININEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA
ZADA Total: R\$ 4,25 x VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Jardinópolis, 16 de abril de 2013.





Ivoneti Ferreira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

DECLARAÇÃO



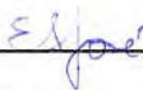

Todos nós, diretores da ACVOLCAJA (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASAIS E VOLUNTÁRIOS DE JARDINÓPOLIS), ***nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma n. 1/2011.***

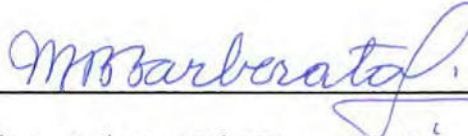

Por ser verdade , firmamos a presente,





Márcia Regina Brigliadori Gava – Presidente - R.G. n. 9.349705-2 –SSP/SP e CPF. 005.791.288-22, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Costacurta, 271-Jd. Alvorada, Jardinópolis, SP.

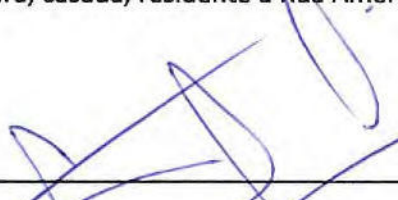



José Carlos Costa – Vice- Presidente - RG. n. 7.416.731 SSP/SP e CPF. n. 000.075.388-20, brasileiro, casado, residente à Rua São Sebastião, 822, centro, Jardinópolis, SP.



Elza Roque José – Tesoureira - R.G. n. 3.165.411-3 SSP/SP e CPF. n. 064.128.548-51, brasileira, casada, residente à Rua Cel.Clementino, 804, centro ,Jardinópolis SP.

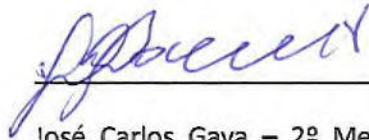


Maria Helena Barbosa Barberato – 2ª Tesoureira - RG.. n. 3.658.967-6 SSP/SP e CPF. n.328.058.458.20, brasileira, separada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, 412- Centro, Jardinópolis S.P.



Luciana de Freitas Rassi - Secretária - R.G. n. 9.968.025-7 SSP/SP e CPF. n. 054.788.848-12, brasileira, casada, residente à Rua Américo Sales, 620- centro, Jardinópolis, SP.



Carlos Alberto Caetano – Presidente do Conselho Fiscal - R.G. n. 17.730.445-5 SSP/SP e CPF. n.066255168-05, brasileiro, separado, residente à Av. Belarmino Pereira de Oliveira, 276, centro, Jardinópolis, SP.



José Gaspar Ciachero – 1º Membro do Conselho Fiscal - R.G. n. 4.862.188- 2 SSP/SP e CPF. n. 551.196.548-00, brasileiro, casado, residente à Rua Prof. Euclides Berardo, 630, centro, Jardinópolis, SP.



José Carlos Gava – 2º Membro do Conselho Fiscal - R.G. n. 6.469.304 SSP/SP e CPF. n. 551.761.608/97 , brasileiro, casado, residente à Rua Carlos Costacurta, 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis SP.



Maria Wilma Ferrone Corrêa – Presidenta do Conselho Consultivo e Comunitário - R.G. n. 6.139.696- 5 – SSP/SP e CPF. n. 834.105.188-49, brasileira, casada, residente à Rua Getúlio Vargas, 5, centro, Jardinópolis SP.



Marina Marisa da Silva Cunha- 1º Membro do Conselho Consultivo e Comunitário - R.G. n. 5.628.087-SSP/SP e CPF. n. 258.007.868/10, brasileira, casada, residente à Rua Albuquerque Lins, 146 , centro, Jardinópolis SP.



Rosa Maria Colla Cabrera – 2º Membro do Conselho Consultivo e Comunitário - R.G. n. 14.019.428-9 SSP/SP e CPF. n. 065.378.148-20 brasileira, casada, residente à Rua Cel. José Theodoro, 903, centro, Jardinópolis S. P.



Maria Sebastiana Pereira – 1º Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário - R.G. n. 16.648.876-8 SSP/SP e CPF. n. 086.530.348-70, brasileira, solteira, residente à Rua Germano Conti, 56, centro, Jardinópolis SP

Plan Junior
autorizado



Roberto Batista de Campos

Roberto Batista de Campos – 2º Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário - R.G. n. 3.165.867-2 SSP/SP e CPF. n. 214.870.818-04, brasileiro,, viúvo, residente à Rua Rui Barbosa, 555, centro, Jardinópolis, SP.

Laura Figueiredo dos Santos Ciachero

Presidenta do Conselho de Programação Cultural: Laura Figueiredo dos Santos Ciachero- Rg.n.,7.733.036 – SSP/SP e CPF. n. 980.747.178-87 , residente à Rua Prof. Euclides Berardo, 630, centro Jardinópolis, SP.

Rosa Maria Colla Cabrera

Edição e direção da Programação : Rosa Maria Colla Cabrera – R.G. n. 14.019.428 –9 SSP/SP e CPF. n. 065.378.140-20 brasileira, casada, residente à Rua Cel. José Theodoro, 903, centro, Jardinópolis S. P.

Supervisão: Laura Figueiredo dos Santos Ciachero- Rg.n.,7.733.036 – SSP/SP e CPF. n. 980.747.178-87 , brasileira, residente à Rua Prof. Euclides Berardo, 630, centro Jardinópolis, SP. e Márcia Regina Brigliadori Gava - R.G. n. 9.349.705-2 –SSP/SP e CPF. n. 005.791.288-22, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Costacurta,271-Jd. Alvorada, Jardinópolis, SP.

Tabeleiro de Notas e de Protesto de Jardimópolis
Rua Albuquerque Lins MG 558 - Fone (16)3663-8199
Reconheço por semelhança sem valor (3) firmas (5) de ROSA MARIA COLLA CABRERA(20330), ROBERTO BATISTA DE CAMPOS(29307), LAURA FIGUEIREDO SANTOS CIACHERO(8447), Don. Te. Jardimópolis, 29/04/2013. EDUARDO FURLAN JUNIOR ESTREVENTE AUTORIZADO Total: R\$12,75 * VALIDO SEMPRE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *

Colégio Notário de Jardimópolis
FIRMA 1
0489AA070766
0489AA070767
0489AA070768
Eduardo Furlan Junior
Estrevente Autorizado

3 Furlan Junior
ante Autorizado

Jardinópolis, 16 de abril de 2013 .



DECLARAÇÃO

Eu Márcia Regina Brigliadori Gava, representante legal da ACVOLCAJA (Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis), 104,9 Fm , Rádio Comunitária de Jardinópolis, situada a Rua Carlos Costacurta, 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis, SP. Atesto para os devidos fins, que a entidade *não tem associados, e nem tem como integrante de seu quadro diretivo, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto do subitem 8.1, alínea "j", subalínea "f.2", da Norma n. 1/2011.* Por ser verdade, firmo a presente,

Atenciosamente,

Márcia Regina Brigliadori Gava

Presidente

Jardinópolis, 16 de abril de 2013.

Tabuleiro de Notas e de Protesto de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lins NE 888 - Fone (14) 3666-4199
Reconheço por semelhança seu visto (1) firmado por: MÁRCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA (9479), Dou fe
Jardinópolis, 29/04/2013. EDUARDO FURLAN JUNIOR ESCREVENTE AUTORIZ
ADO Total: R\$ 4,25 * VÁLID * SOMENTE COM o Selo de Autenticidade *



Eduardo Furlan Junior
Escrevente Autorizado

ACVOLCAJA- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASAIS E VOLUNTÁRIOS DE JARDINÓPOLIS



104,9 Fm

Presidenta: Márcia Regina Brigliadori Gava - R.G. n. 9.349705-2 –SSP/SP e CPF. n. 005.791.288-22, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Costacurta,271-Jd. Alvorada, Jardinópolis, SP.

Vice – Presidente: José Carlos Costa – RG. n. 7.416.731 SSP/SP e CPF. n. 000.075.388-20, brasileiro, casado, residente à Rua São Sebastião, 822, centro, Jardinópolis, SP.

Tesoureira: Elza Roque José – R.G. n. 3.165.411- 3 SSP/SP e CPF. n. 064.128.548-51, brasileira, casada, residente à Rua Cel.Clementino, 804, centro ,Jardinópolis SP.

2ª. Tesoureira: Maria Helena Barbosa Barberato - RG.. n. 3.658.967-6 SSP/SP e CPF. n. 328.058.458-20,brasileira, separada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, 412- Centro, Jardinópolis S.P.

Secretária: Luciana de Freitas Rassi - R.G. n. 9.968.025-7 SSP/SP e CPF. n. 054.788.848-12, brasileira, casada, residente à Rua Américo Sales,620- centro, Jardinópolis, SP. Presidente do

Presidente do Conselho Fiscal: Carlos Alberto Caetano – R.G. n. 17.730.445. SSP/SP e CPF. n. 066.255.168-05, brasileiro, casado, residente à Av. Belarmino Pereira de Oliveira, 276, centro, Jardinópolis, SP.

1º. Membro do Conselho Fiscal: José Gaspar Ciachero – R.G. n. 4.862.188-2 SSP/SP e CPF. n. 551.196.548-00, brasileiro, casado, residente à Rua Prof. Euclides Berardo, 630, centro, Jardinópolis, SP.

2º Membro do Conselho Fiscal : José Carlos Gava – R.G. n. 6.469.304 SSP/SP e CPF. n. 551.761.608/97 , brasileiro, casado, residente à Rua Carlos Costacurta, 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis SP.

Presidenta do Conselho Consultivo e comunitário: Maria Wilma Ferrone Corrêa – R.G. n. 6.139.696–5 SSP/SP e CPF. n. 834.105.188-49, brasileira, casada, residente à Rua Getúlio Vargas, 5, centro, Jardinópolis SP.

1º. Membro do Conselho Consultivo e Comunitário: Marina Marisa da Silva Cunha- R.G. n. 5.628.087-SSP/SP e CPF. n. 258.007.868/10, brasileira, casada, residente à Rua Albuquerque Lins, 146 , centro, Jardinópolis SP.

2º. Membro do Conelho Consultivo e Comunitário: Rosa Maria Colla Cabrera – R.G. n. 14.019.428–9 SSP/SP e CPF. n. 065.378.140-20 brasileira, casada, residente à Rua Cel. José Theodoro,903, centro, Jardinópolis S. P.

1º. Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário: Maria Sebastiana Pereira – R.G. n. 16.648.876-8 SSP/SP e CPF. n. 086.530.348-70, brasileira, solteira, residente `a Rua Germano Conti, 56, centro, Jardinópolis SP.

Fls: 219

2º. Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário: Roberto Batista de Campos – R.G. n. 3.165.867-2SSP/SP e CPF. n. 214.870.818-04, brasileiro,, viúvo, residente à Rua Rui Barbosa, 555, centro, Jardinópolis, SP.

Presidenta do Conselho de Programação Cultural: Laura Figueiredo dos Santos Ciachero- Rg.n.,7.733.036 – SSP/SP e CPF. n. 980.747.178-87 , residente à Rua Prof. Euclides Berardo, 630, centro Jardinópolis, SP.

Edição e direção da Programação : Rosa Maria Colla Cabrera – R.G. n. 14.019.428 –9 SSP/SP e CPF. n. 065.378.140-20 brasileira, casada, residente à Rua Cel. José Theodoro, 903, centro, Jardinópolis S. P.

Supervisão: Laura Figueiredo dos Santos Ciachero- Rg.n.,7.733.036 – SSP/SP e CPF. n. 980.747.178-87 , brasileira, residente à Rua Prof. Euclides Berardo, 630, centro Jardinópolis, SP. e Márcia Regina Briigliadori Gava - R.G. n. 9.349.705-2 –SSP/SP e CPF. n. 005.791.288-22, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Costacurta,271-Jd. Alvorada, Jardinópolis, SP.

Furlan Junior
inte.Autorizado

Por ser verdade, firmo a Presente,

Tabelião de Notas e de Protestos de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lima Nº 558 - Fone (16)3663-4199
Rec. Co por semelhança sem valor l i) para(s) de: MÁRCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA(9479), Dou. de
Jardinópolis, 29/04/2013. EDUARDO FURLAN JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZ
ADG Total: R\$ 4,25 + 4% ITCMD SOMENTE COM O Selo de AUTENTICIDADE *



Edoardo Furlan Junio
Escrivente Autorizado



Márcia Regina Briigliadori Gava

Márcia Regina Briigliadori Gava

Presidente da ACVOLCAJA

Jardinópolis, 16 de abril de 2013 .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UNIC

1060-3

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/2002

NOME MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA

PRENOME ANTONIO BRIGLIADORI

MARIA ENCARNAÇÃO FERNANDES BRIGLIADORI

NATURAIDADE JARDINOPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO 10/SET/1957

DOL ORIGEM JARDINOPOLIS - SP

JARDINOPOLIS - SP

CC CV. 84 / FLS. 52V / N. 000953

CPF

ASSINADO DIRETOR

LEI Nº 7.046 DE 25/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/2002

NOME MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA

PRENOME ANTONIO BRIGLIADORI

MARIA ENCARNAÇÃO FERNANDES BRIGLIADORI

NATURAIDADE JARDINOPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO 10/SET/1957

DOL ORIGEM JARDINOPOLIS - SP

JARDINOPOLIS - SP

CC CV. 84 / FLS. 52V / N. 000953

CPF

ASSINADO DIRETOR

LEI Nº 7.046 DE 25/08/83

Ivoneti Pereira Minio
 Escrevente Autorizada
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINOPOLIS - SP

Colégio Notarial do Brasil
 AUTENTICAÇÃO
 0489AA282752

26 OUT. 2012
 Autentico a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor R\$ 2,35
 Tabela Designada

Comunicações
 Fls. 320
 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

386.794.238-42

MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA

10/09/1957

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEBITO

BANCO DO BRASIL

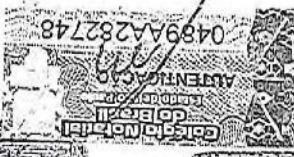
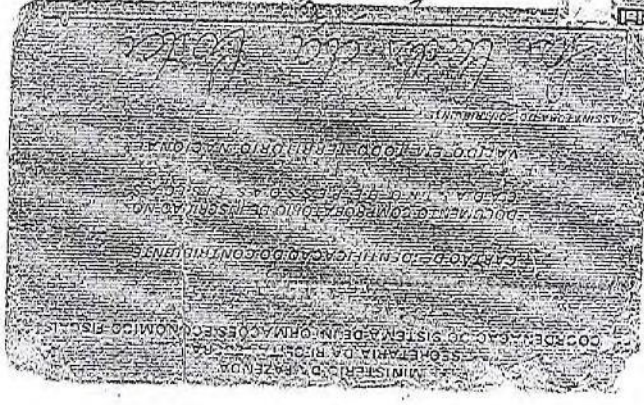
Ivoneti Pereira Minio
 Escrevente Autorizada
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINOPOLIS - SP

Colégio Notarial do Brasil
 AUTENTICAÇÃO
 0489AA282752

26 OUT. 2012
 Autentico a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor R\$ 2,35
 Tabela Designada

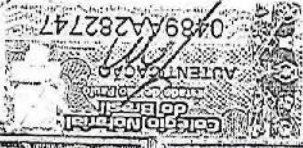
Antanico a Presenre copia
 Dou la Valor original apresentado.
 Dentre Garvaido Marcolino
 Tabala designada
 2 6 UUI, 2012
 Valdo somente el seio de autenticidade
 TABELAO DE NOTAS E
 AUTENTICACAO
 JARDINOPOLIS SP

Ivoneti Pereira Mininel
 Escrivente Autorizada
 TABELAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINOPOLIS - SP



Antanico a Presenre copia
 Dou la Valor original apresentado.
 Dentre Garvaido Marcolino
 Tabala designada
 2 6 UUI, 2012
 Valdo somente el seio de autenticidade
 TABELAO DE NOTAS E
 AUTENTICACAO
 JARDINOPOLIS SP

Ivoneti Pereira Mininel
 Escrivente Autorizada
 TABELAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINOPOLIS - SP



Handwritten blue ink notes and stamps, including a circular stamp with a signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR



3552-051024

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.658.967-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUN/2010

NOME MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO

FILIAÇÃO JOSE DE SOUZA BARBOSA
 E ERMELINDA DE SOUZA BARBOSA

NATURALIDADE JARDINÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 27/JAN/1938

DOC. DIRIGEM JARDINÓPOLIS - SP
 JARDINOPOLIS
 CC:IV.BC31/FLS.0166/N.005204

CPF 328058458/20

100 Delegado Divisionário
 CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA de Polícia IIRGD.SSP/SP
 CARTEIRA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

Comunicado
 25/06/2010

Ivoneti Pereira Minine
 Escrevente Autorizada
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PRO
 JARDINÓPOLIS - SP

Colégio Notarial do Brasil
 AUTENTICAÇÃO
 0489AA28279

DEPARTAMENTO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP
 AUTENTICAÇÃO
 26 OUT. 2012
 Autentico e crecheio copia conforme original apresentado. Valor unitario R\$ 2,35
 Tabela Carvath Mercolino
 Tabela Designada

EM BRANCO
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. STRC GERAL 9.968.025-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/2010

NOME LUCIANA DE FREITAS RASSI

FILIAÇÃO ALVARO DE FREITAS
E LUCY BONAGAMBA DE FREITAS

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 04/MAR/1959

DCC ORIGEM JARDINÓPOLIS - SP
JARDINÓPOLIS
CC: LV. B005/FLS. 0227/N. 001386
CPF 054788848/12

100 Delegado, Divisionário
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Luciana de F. Rassi

ASSINATURA DO TITULAR

8666-016604

CARTEIRA DE IDENTIDADE

224
C. 224

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

Colégio Notarial
do Brasil
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
AUTENTICAÇÃO
0469AA282754

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
26 JUN. 2012
Válido somente c/ selo de autenticidade
Autentico a presente copia
por fô. valor total de R\$ 2,35
Dante Carvalho Marcolino
Tabelião Notarial

EM BRANCO
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O RECURSO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS...
DE USUÁRIO ORIGINÁRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER OBRIGAÇÃO DE RENTABILIDADE TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL.

CODIGO DO AGENTE FISCAL

03.1.00.00-1
07.10
Srt B RIBEIRO FREIB - SP

ESTA MATRÍCULA É DO PATRÃO DO ESTABELECIMENTO DE TRABALHO PELA EMPRESA
ASSIMILAR PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES
ECONOMICAS - CIEF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

054 788 848 12

NOME COMPLETO

LUCIANA DE FREITAS RASSI

NASCIMENTO

04.03.59

SIGNATURA

Luciana de Freitas Rassi

TERÁ VALIDADE PARALELA COM A PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Comunicação
Fls. 225
Rubrica

Carteira Nacional
de Identificação
AUTENTICAÇÃO
0489AA282755

TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINOPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
26 OUT. 2012
Válido somente c/ esta autenticação

Autentico a presente copia
conforme original apresentado.
Ora Sr. Vitor Ribeiro R\$ 2.35
Zeniise Carvello Marcolini
Tabela Designada

Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

EM BRANCO
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS SP

Comunicado
M. 226
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.882.188-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/98

NOME JOSE GASPAS CIACHERO

FILIAÇÃO ANSELMO CIACHERO

E GUIOMAR DE PAULA CIACHERO

NATURALIDADE ANTONIO DA ALEGRIA - 09/SET/1948 DATA DE NASCIMENTO

ODG ORIGEM JARDINOPOLIS - SP

CD: LV. B003/FLS. 007V/N. 000570

CF: 51.175548700

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1000-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS SP

AUTENTICAÇÃO

26 OUT. 2012

Autentico a presente copia conforme original apresentado. Por lei, Valor unitário R\$ 2,35 Deniza Carvalho Marcolino Tabelão Designado

Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

RASCIMENTO 09.09.48

INSCRIÇÃO NO CPF 551.196.548 00

CONTRIBUINTE JOSE GASPAS CIACHERO

CIC

Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS SP

AUTENTICAÇÃO

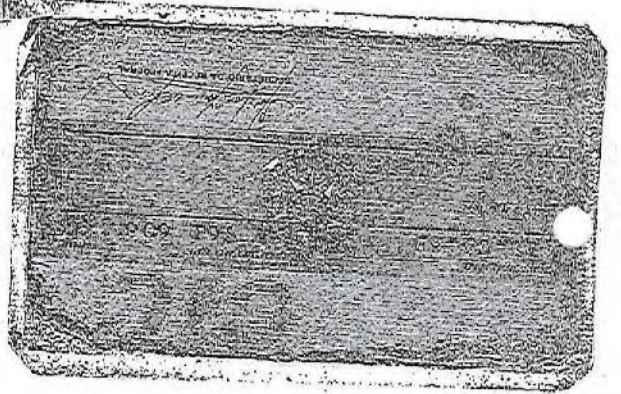
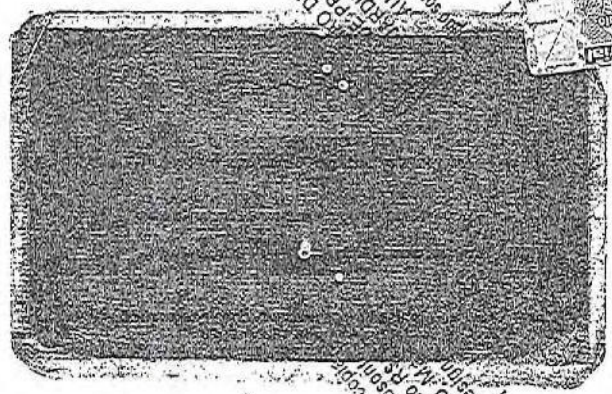
26 OUT. 2012

Autentico a presente copia conforme original apresentado. Por lei, Valor unitário R\$ 2,35 Deniza Carvalho Marcolino Tabelão Designado

Autentico e pesou a copia
Danise Carrerino Marcolino
conforme original apresentado
Tabela de grande
26 OUT. 2012
Autentico e pesou a copia
Danise Carrerino Marcolino
conforme original apresentado
Tabela de grande
26 OUT. 2012

0489AA282760
AUTENTICAÇÃO
Cópia Notarial
Danise Carrerino Marcolino
26 OUT. 2012

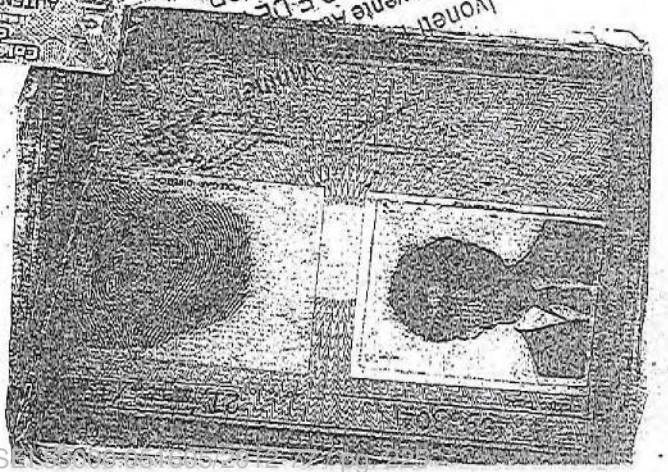
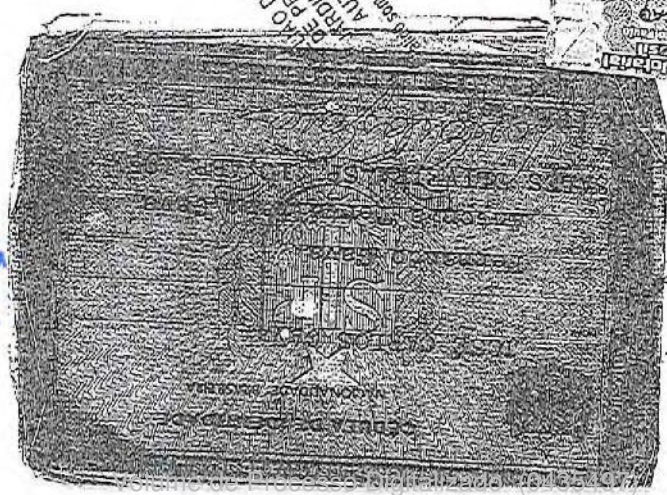
Ivoneli Pereira Mimmel
Escritora Autorizada
TABELA DE NOTAS E DE PROTOCOLOS
JARDINOPOLIS - SP



Autentico e pesou a copia
Danise Carrerino Marcolino
conforme original apresentado
Tabela de grande
26 OUT. 2012
Autentico e pesou a copia
Danise Carrerino Marcolino
conforme original apresentado
Tabela de grande
26 OUT. 2012

0489AA282760
AUTENTICAÇÃO
Cópia Notarial
Danise Carrerino Marcolino
26 OUT. 2012

Ivoneli Pereira Mimmel
Escritora Autorizada
TABELA DE NOTAS E DE PROTOCOLOS
JARDINOPOLIS - SP



Handwritten blue ink marks and stamps, including the letters 'S.S.S.' and a signature.

8700-7

17.730.445-5 18/AGO/2005

CARLOS ALBERTO CAETANO

JOÃO BENEDITO CAETANO

E MARIA CASTRECHINI CAETANO

JARDINÓPOLIS - SP 09/AGO/1965

JARDINÓPOLIS - SP

JARDINÓPOLIS

CC: LV.B15 / FLS.015 / N.003352

066255168/05

das Com...
Fls: 228
Data: 09/08/05

Ivoneti Pereira Mininel
Escritor Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Autentico a presente copia
conforme original apresentado.
Dot. Jo. Valer. unip. R\$ 2,35
Tabela Desonada

TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Valido somente c/ selo de autenticidade
26 JUL 2012


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
CARLOS ALBERTO CAETANO

Nº de Inscrição
066255168-05

Data do Nascimento
09/08/65



Ivoneti Pereira Mininel
Escritor Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Autentico a presente copia
conforme original apresentado.
Dot. Jo. Valer. unip. R\$ 2,35
Tabela Desonada

TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Valido somente c/ selo de autenticidade
26 JUL 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUZZETON CAJATI



PROIBIDO FALSIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

8525-07543

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 6.139.696-5 DATA DE 06/OUT/2009
 CEPAL EXPEDIÇÃO

NOME MARIA WILMA FERRONE CORRÊA

FILIAÇÃO CELSO FERRONE

E MARIA MADALENA ARANTES FERRONE

NATURALIDADE JARDINÓPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 15/SET/1953

DOC. ORIGEM JARDINÓPOLIS -SP

JARDINÓPOLIS

CC: LV. B003/FLS. 0231/N. 000794

CPF 834105118549

100 Delegado, Divisão de
 CARLOS ANTONIO DE SOUZA, de Polícia RRGD/SSP
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carimbo
 FLS
 106

Ivoneti Pereira Mininel
 Escrevente Autorizada
 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP

0489AA282750

Autenticação

26/01/2012

Autentico a presente copia
 conforme original apresentado.
 Dueto de Valor R\$ 2.235.
 Danise Carvalho Marcolino
 Tabelada Designada

SELO DE NOTAS E
 DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP
 AUTENTICAÇÃO

Valido somente c/ selo de autenticidade

EM BANCO

JARDINÓPOLIS

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

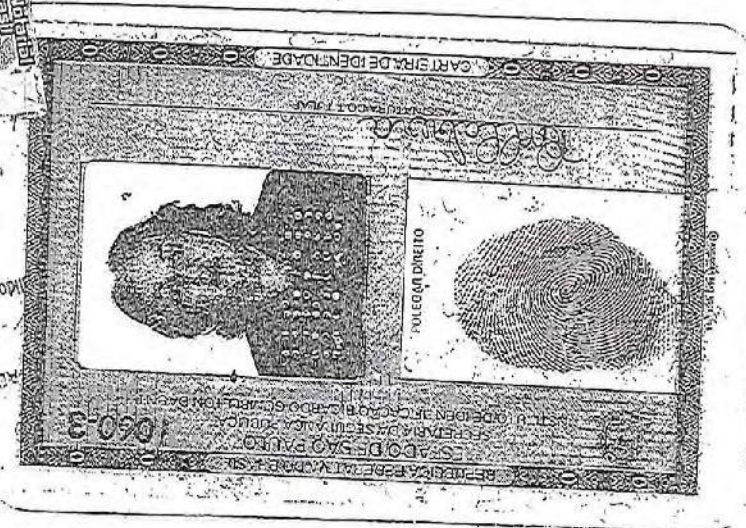
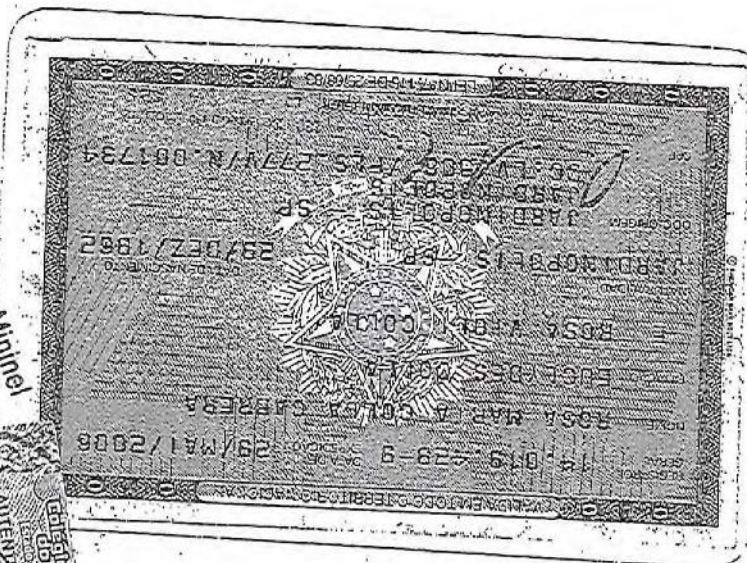
Ivoneti Pereira Mininel
Escritor Autorizada

0489AA282764

Autenticado e presente cópia
conforme original apresentado.
Dou R. Valor unitário R\$ 2,35
Denise Carvalho Marcolino
Tabela Designada

26 OUT. 2012
Autenticado e presente cópia
conforme original apresentado.
Dou R. Valor unitário R\$ 2,35
Denise Carvalho Marcolino
Tabela Designada

TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO





MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CNPJ - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: ROSA MARIA COLETA CARVALHO

CPF: 005378148-20

Data de Nascimento: 29/12/63

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VALID G SEM TOBO - O TERRITORIO NACIONAL

Fabricado em: 13/12/98

Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

Cartão Notarial
Tabela de Autenticação
0489AA282765

Cartão de Notas e de Protesto
JARDINOPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico e escrevo copia conforme original apresentado. Dou fé. Valor em R\$ 2,35

26 JUL 2012

Danise Carvalhina Marcolini
Tabela Escrivã

DECLARAÇÃO



Nós, abaixo-assinado, integrantes do Conselho Comunitário, da ACVOLCAJA- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASAIS E VOLUNTÁRIOS DE JARDINÓPOLIS, declaramos para os devidos fins, que a Programação da 104,9 Fm, Rádio Comunitária de Jardinópolis, é bastante agradável, informativa, variada, sempre voltada à educação, valorização pessoal, familiar, respeito mútuo, cidadania e a utilidade pública.

Por ser verdade firmamos a presente,



Marília Ferrone Corrêa

María Wilma Ferrone Corrêa
Presidenta do Conselho Consultivo e Comunitário

Marina Marisa da Silva Cunha

Marina Marisa da Silva Cunha
1º. Membro do Conselho Consultivo e Comunitário



Rosa Maria Colla Cabrera

Rosa Maria Colla Cabrera
2º. Membro do Conselho Consultivo e Comunitário

Maria Sebastiana Pereira

Maria Sebastiana Pereira
1º. Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário



Roberto Batista de Campos

Roberto Batista de Campos
2º. Suplente do Conselho Consultivo e Comunitário

Jardinópolis, 16 de abril de 2013.

Conforme Conselho Comunitário, *Programação que atenda as necessidades da Comunidade Jardinopolense a ser veiculada na 104,9 Fm (ACVOLCAJA):*



DE 2ª A SEXTA-FEIRA

06:00h – Abertura da Emissora e na sequência, Momento Mariano - Mistérios Gososos, pelas famílias e Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro.

07:30h – Show da manhã : Informativos gerais, cidade e região, radares, oferecimento de músicas, Serviço de Utilidade Pública, Spots aleitamento materno, prevenção de dengue, dicas para saúde , etc.

09:30h - Músicas selecionadas variadas.

10:00h – Programa Rádio-Revista: entrevistas com educadores, psicólogos, ginecologistas, etc.: Utilidade Pública, informativos variados, nascimentos, falecimentos, vagas para trabalho, etc; oferecimento de músicas.

11:00h – Programa Esportivo - (Esporte em Ação).

12:00h – Momento Mariano – Mistérios da Luz pelas famílias, Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro.

13:00h – Músicas Selecionadas (Infantis ou Orquestradas, Italianas, diversificadas).

14:00h – Programa da Família e Músicas Selecionadas.

15:00h – Programa da Misericórdia, por todas as famílias: crianças, jovens, adultos e Terceira Idade de toda Comunidade Jardinopolense .

15:20h – Músicas Selecionadas , spots doação de sangue, de medula, vacinas, prevenção de dengue, ante-droga, direitos da criança, prevenção do câncer, etc..

17:30h – Momento Mariano – Mistérios dolorosos- pelas famílias e Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro.

18:30h- Só Modão- músicas sertanejas raiz , universitárias, utilidade Pública, etc.

19:00h- Programa a Voz do Brasil.

20:00h – Sequência do Programa só Modão (Músicas sertanejas e Utilidade Pública)

21:30h- Momento Mariano- Mistérios Gloriosos pelas famílias, Comunidade Jardinopolense e pelo mundo inteiro.

**22:00h – Encerramento da Emissora.
Por ser verdade, firmo a presente,**


Márcia Regina Brigliadori Gava

Jardinópolis, 16 de abril de 2013.



DECLARAÇÃO

Eu Márcia Regina Brigliadori Gava, representante legal da ACVOLCAJA (Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis), 104,9 Fm , Rádio Comunitária de Jardinópolis, situada a Rua Carlos Costacurta, 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis, SP. Atesto para os devidos fins, **que a entidade não tem associados, uma vez que é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, sendo mantida apenas por apoio cultural.** Por ser verdade, firmo a presente,

Atenciosamente,

Márcia Regina Brigliadori Gava

Presidente

Jardinópolis, 16 de abril de 2013.

Tabuleiro de Notas e de Processos de Jardinópolis
Rua Albuquerque Lins Nº 200 Fone: (16) 3663-4199
Reprobergo por semelhança sem valor (1) firmada(s) de MÁRCIA REGINA
BRIGLIADORI GAVA(1479), Dou J
Jardinópolis, 29/04/2013. EDUARDO FURLAN JUNIOR - ESTRETEMENTE AUTORIZ
ADO Total: R\$ 4,25 * VALIJO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *



Eduardo Furlan Junior
Estretemente Autorizado



765000768

01/13

Probag Embalagens Especiais

B4 250 x 353 mm



Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

PESO (kg) 0,837

CORREIOS

SEDEX 10

FC0906/06 AR MP

SB 08565311 6 BR

DESTINATÁRIO

M. Comunicações - Av. Sumaré A. G. Moraes Moraes

FONE

240

ENDEREÇO

Coordenação - G. Rádio Com. / Q. Avenida Ministérios, Bloco A, 3º andar

CIDADE

Brasília

UF

D.F.

CEP

70044-900

REMETENTE

A CVOLCAJA

FONE

(46) 95816155

ENDEREÇO

R. Carlos Costacurta, 279 - Morada

CEP

14070-000

CIDADE

JARDINOPOLIS

UF

SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 26 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/03/2015, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0435499** e o código CRC **7CDD80FA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 18853/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.051605/2012-77**

Processo de Outorga nº: **53830.002588/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS JARDINÓPOLIS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jardinópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

*g) indicar, entre seus objetivos sociais, a **finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**, conforme a legislação vigente;*

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, **limitado ao máximo de 4 (quatro) anos**, sendo admitida uma recondução;*

i) *indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;*

j) *indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;*

k) *indicar que constituirá um **Conselho Comunitário** nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.*

8.3. *Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

c) *assegurem a **todos os seus associados**, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o **direito de votar e ser votado** para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

d) *assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de **pessoas jurídicas sem fins lucrativos**, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

f) *especifiquem as fontes de recursos para manutenção da entidade;*

g) *determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;*

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Ata de Eleição da diretoria **em exercício** (conforme novo tempo de mandato previsto nas alterações estatutárias), devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez

anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VI. CPF de todos os dirigentes; e

VII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 20/08/2015, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 20/08/2015, às 16:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0674326** e o código CRC **00BBB6F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 27250/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS
E CASAS JARDINÓPOLIS

Rua Carlos Costacurta, nº 271, Bairro Jardim Alvorada
14680-000 / Jardinópolis - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051605/2012-77.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **18853/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 20/08/2015, às 16:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0674426** e o código CRC **262EEEDC**.

JO 21506678 5 BR



CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DESTINATÁRIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E
CASAIS JARDINÓPOLIS - A/C REP. LEGAL
RUA CARLOS COSTACURTA 271
JARDIM ALVORADA
14680-000 JARDINÓPOLIS-SP

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG



(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA	
1ª	___/___/___ : ___ h
2ª	___/___/___ : ___ h
3ª	___/___/___ : ___ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
OF. 27250/2015 - 53000.051605/2012

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

28 AGO 2015

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Hand Marina Papolin
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Hand Marina Papolin

EMILSON DA SILVA
Agente de Correios
Matrícula: 81112050
AC JARDINÓPOLIS
[Signature]

DATA ENTREGA
28/08/15
N° DOC. DE IDENTIDADE
43.912.797-3

Ilmo. Sr.

Marcos Ricardo dos Santos

Delegado Regional do Ministério das Comunicações

No Estado de Minas Gerais

Eu, Rosa Maria Colla Cabrera, representante legal da ACVOLCAJA (Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis) , venho por meio deste, REQUERER de Va.Sria., a prorrogação do prazo , para apresentar a Certidão Negativa de Débitos das Receitas administradas pela Anatel, haja vista que não foi possível a Anatel expedir tal certidão, porque embora a dívida tenha sido quitada no prazo estabelecido, conforme recibo de comprovação anexo, até a presente data, consta sem qualquer justificativa, o referido débito em seus arquivos .

Em razão disso, a Entidade não pode sofrer qualquer prejuízo, requerendo a prorrogação por mais trinta dias, acreditando que seja esse prazo suficiente para apresentar o documento.

Contando com Vossa compreensão e colaboração,

Subscribo-me ,

Atenciosamente

Rosa Maria Colla Cabrera

Presidenta

Jardinópolis, 24 de setembro de 2015.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais
à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente - DJE

CAIXA

Pagável somente nas agências da Caixa
Econômica Federal

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO			10 PERÍODO DE APURAÇÃO	▶	27/10/2011
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE			11 NÚMERO DO CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	▶	12.756.795.0001-32
03 SEÇÃO			12 CÓDIGO DA RECEITA	▶	1467
04 VARA			13 NÚMERO DO PROCESSO	▶	6986.89.2011.0.02.0102
05 AÇÃO/CLASSE			14 Nº DE REFERÊNCIA	▶	
06 AUTOR			15 DATA DE VENCIMENTO	▶	27/10/2011
07 RÉU			16 VALOR PRINCIPAL	▶	2.200,00
08 BASE DE CÁLCULO			17 VALOR DA MULTA	▶	
09 ALÍQUOTA			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 E/OU OUTROS	▶	
20			19 VALOR TOTAL	▶	2.200,00

CEF201422112011069765001146 2.200,00RD1002

4ª Via - Depositante
Aprovado pela NSRF nº 421/2004

21 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

37.033 v008 micro 071633001BR0509

Ivoneti Pereira Mininel
Escritor Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PRO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Valido somente c/ selo de autenticidade

28 SET 2015
Autentica a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

Relação de débitos para impressão do boleto

Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 25/09/2015

Entidade: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOP - CNPJ: 02.756.796/0001-32

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
	07/12/2011	2011	231	Multa por infração à LGT - Anatel Não Outorgados	535040147162011	50011480113-0020	3.422,01	Vencido - DOU - CD

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg] []



Atenção! No caso de crédito inscrito em dívida ativa desde 04/12/2008, o pagamento do boleto emitido nos sistemas SIGEC ou BOLETO não importa a quitação dos encargos legais previstos do Art. 37-A, § 1º, da Lei no 10.522/2002, com a redação incluída pela Lei no 11.941/2009, combinado com Art. 1º do Decreto-Lei no 1.025/1969, com as alterações introduzidas pelo art. 3º do Decreto-Lei n o 1.569/1977 e pelo art. 12 do Decreto-Lei no 2.163/1984.

Legenda do Campo Situação

- RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
- RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
- CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
- RJ - Lançamento com Recurso Judicial
- RN - Lançamento com Recurso Denegado
- DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
- CD - Lançamento Inscrito no CADIN
- DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
- E - Lançamento em Execução Judicial
- SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/09/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
- MO - Multa de Ofício
- LO - Lançamento de Ofício
- P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
- PA - Parcelamento: Parcela



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 02756796000132

Emitida às 16:25:11 do dia 24/09/2015 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#) [Impressão de Boletos](#)

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Av. Prefeito Newton Reis, 870 (Centro) fone : 3663.4389 (016) CEP 14680-000



AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias de setembro de 2015. Autuo o presente pedido de **AVERBAÇÃO** de um Estatuto Social. Eu, *Fabiana P. Santos Vieira* (Fabiana P. Santos Vieira) Oficiala Substituta, conferi e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JARDINÓPOLIS - SP

- Marcelo Moreira Marcolino
Oficial
- Fabiana P. Santos Vieira
Oficiala Substituta
- Jéssica Hernandez Pain
Escrivente

REQUERENTE: "Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis"

Registrado Microfilme rolo nº 24 - AVERBAÇÃO 04/Registro 411 - R.C.P.J.

CONVOCAÇÃO



MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA, brasileira, viúva, Locutora de Rádio, portadora o RG n. 9.349.705-2 e CPF n. 005.791.288-22, residente e domiciliado à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro jardim Alvorada, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo, **CONVIDA**, os associados da **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS - ACVOLCAJA** e, a comunidade em geral à participar da Assembleia Geral que será realizada no dia 05 de Agosto de 2.015, às 16:00 horas, à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro jardim Alvorada, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo, **com objetivo de:**

- 1.) **ELEGER**, a NOVA Diretoria da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA
- 2.) **APROVAR**, a Alteração do Estatuto da Associação.

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda, com qualquer número, às 18:00 horas.

Jardinópolis, 05 de Agosto de 2015.



MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA
CPF n. 005.791.288-22

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JARDINÓPOLIS - SP
Rua Albuquerque Lins, 558, Centro - CEP 14680-000 - TEL.: (16) 3663-4199

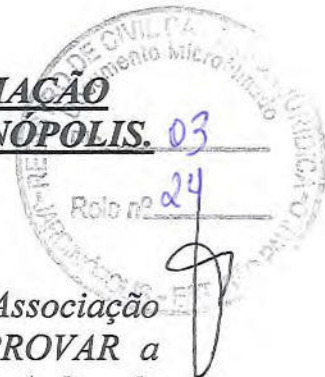
Reconheço por semelhança sem valor (1) firma(s) de: **MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA** (PA79), Dou fé!
Jardinópolis-SP, 23 de setembro de 2015. *Kely*

KELY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Total: R\$ 4,89 * VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *

DELEGADA NOTARIAL
Kely Cristina Ribeiro dos Santos
124693
FIRMA 1
0489AA091647

BELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS - SP

**ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS.** 03



Ata da Assembleia Geral para eleger a NOVA Diretoria da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis, e APROVAR a Alteração do Estatuto Social da Associação. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2.015, às 16:00 horas, reuniram-se os representantes da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis, com a finalidade de Eleger a NOVA diretoria e APROVAR a alteração do Estatuto Social da Associação e, contou com a presença das seguintes pessoas:

ROSA MARIA COLLA CABRERA - Rg. nº 14.019.428 - 9 SSP/SP e CPF. nº 065378148-20, brasileira, casada, residente à Rua Cel. José Theodoro, nº 903, centro, Jardinópolis, SP., **MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA** - RG, nº 9.349.705 -2 SSP/SP e CPF. nº 005.791.288-22, brasileira, viúva, residente à Rua Carlos Costa Curta, nº 271, Jard. Alvorada, Jardinópolis SP., **JOSEFA DE OLIVEIRA PAGOTO** - RG. nº 16.648.824 SSP/SP e CPF. nº 262.737.548-29, brasileira, casada, residente à Rua Antônio Pereira, nº 148 CA 1, centro, Jardinópolis, SP., **CÉLIA PEGORARO BIDINELO** - RG. nº 7.434.907-7 SSP/SP e CPF. nº 144321198-29, brasileira, casada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, nº 366 Ap. 202, centro, Jardinópolis, SP., **MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO** - RG. nº 3.658.967 - 6 SSP/SP e CPF. nº 328058458-20, brasileira, separada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, nº 412, centro, Jardinópolis SP., **JOSÉ GASPAS CIACHERO** - RG. nº 4862.188 - 2 SSP/SP e CPF. nº 551196548-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Euclides Berardo, 630, centro, Jardinópolis, SP., **JOSÉ CARLOS COSTA** - RG. nº 7.416.731 SSP/SP e CPF. nº 000.075.388-20, brasileiro, casado, residente à Rua São Sebastião, 822, centro, Jardinópolis, SP., **MARIA WILMA FERRONE CORRÊA** - RG. nº 6.139.696-5 SSP/SP e CIC nº 834.105.188-49, brasileira, casada, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 5 Flórida, Jardinópolis SP., **MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA HERNANDES** - RG. nº 22106809 SSP/SP e CIC. nº 263.644.088-77, brasileira, casada, residente à Av. Visconde do Rio Branco nº 366 AP 502, centro, Jardinópolis SP., **ROBERTO BATISTA DE CAMPOS**, RG. nº 3.165.867-2 SSP/SP e CPF. nº 214.870.818-04, brasileiro, viúvo, residente á Rua Rui Barbosa nº 555, centro, Jardinópolis, SP., **LUCIANA DE FREITAS RASSI**, RG. nº 9.968.025 - 2 SSP/SP e CPF. nº 054.788.848-12, brasileira, casada, residente à Rua Américo Sales nº 690, centro, Jardinópolis SP., **MARIA LUIZA PORTUGAL RIBEIRO FREGONESI**, RG. nº 4.709.523-4

SSP/SP e CPF. nº 094494038 – 21, brasileira, viúva, residente à Rua Rui Barbosa nº 1051, centro, Jardinópolis SP., **ANGÉLICA CRISTINA SIGNORINI**, RG. Nº 28.797.669 – 5 SSP/SP e CPF. nº 281979198 – 01, brasileira, solteira, residente à Rua Saldanha Marinho, nº 541, Jardim Niagara, Jardinópolis, SP., **MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA**, RG nº 9.349.705 – 2 SSP/SP e CPF. nº 005.791.288 – 22, brasileira, viúva, residente à Rua Carlos Costa Curta nº 271, Jardim Alvorada, Jardinópolis SP., **LAURA FIGUEIREDO SANTOS CIACHERO**, RG. nº 7.733.036 SSP/SP e CPF. nº 980747178 /87, brasileira, casada, residente à Rua Euclides Berardo nº 630, centro, Jardinópolis SP., **JOSÉ GASPAR CIACHERO** - RG. nº 4862.188 - 2 SSP/SP e CPF. nº 551196548-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Euclides Berardo, 630, centro, Jardinópolis, SP., Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados, respectivamente, **Márcia Regina Brigliadori Gava e Luciana de Freitas Rassi**. Tomando a palavra, a Presidente Márcia Regina Brigliadori Gava que iniciou os trabalhos, fazendo a chamada dos presentes. Observando estar o quadro de associados com número de quorum, a Presidente oficializou a instalação da Assembleia geral, lendo para os presentes à ordem do dia, onde constava como item ELEGER a NOVA Diretoria da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis, e APROVAR a Alteração do Estatuto Social da Associação, mantenedora da Rádio Comunitária 104,9 Fm, após a aprovação da renovação da outorga do Ministério das comunicações e respectivos órgãos competentes, bem como, outras filiais se porventura abrir durante a vigência desta administração, sendo certo que nas ocasiões própria serão convocados para assembleias extraordinárias e os assuntos em pauta. Em continuidade, solicitou à Secretária **Luciana de Freitas Rassi**, que apresentasse a relação das chapas eventualmente inscritas para concorrerem na eleição, bem como, fosse aprovado a alteração do Estatuto Social da Associação. Foi aprovado a alteração do Estatuto para adequar aos termos do novo código civil e, apresentada pelos associados presentes apenas e unicamente uma chapa de consenso, indicando para compor a NOVA Administração e os cargos de Diretoria, contando com os seguintes associados.

Presidenta: Rosa Maria Colla Cabrera

Vice - Presidenta: Márcia Regina Brigliadori Gava

Tesoureira: Josefa de Oliveira Pagoto.

2ª Tesoureira: Célia Pegoraro Bidinelo

Secretária: Maria Helena Barbosa Barberato

Presidente do Conselho Fiscal: José Gaspar Ciachero

1º Membro do Conselho Fiscal: José Carlos Costa

2º Membro do Conselho Fiscal: Maria Wilma Ferrone Corrêa

Presidenta do Conselho Consultivo Comunitário: *Maria Aparecida Pereira Lima Hernandes*

1º Membro do Conselho Consultivo Comunitário: *Roberto Batista de Campos*

2º Membro do Conselho Consultivo Comunitário: *Luciana de Freitas Rassi*

1º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário: *Maria Luiza Portugal Ribeiro Fregonesi*

2º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário: *Angélica Cristina Signorini*

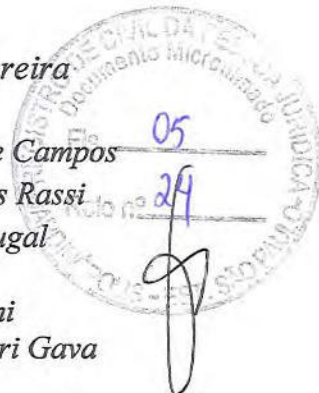
Presidenta do Conselho de Programação Cultural: *Márcia Regina Brigliadori Gava*

Edição e Direção de Programação: *Laura Figueiredo Santos Ciachero*

Supervisão: *José Gaspar Ciachero.*

Após apresentada a chapa eleita, a Leitura das alterações do Estatuto e, observando haver o consenso dentre todos associados presentes, a Presidente, Márcia Regina Brigliadori Gava, determinou a secretária que procedesse a apresentação da chapa eleita para aclamação por parte dos associados e a aprovação da alteração do Estatuto Social, que foram aprovados por unanimidade. Após a aclamação dos eleitos por unanimidade por parte dos presentes, a Secretária propôs a Presidente da reunião que se procedesse a posse dos aclamados para nova Administração da Associação. A Presidente acolhendo a proposta chamou para a mesa os eleitos e, diante de todos os presentes deu como empossada a Nova Administração da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS – ACVOLCAJA**. A Presidente eleita da Associação, Márcia Regina Brigliadori Gava, agradeceu aos presentes e propôs, de acordo com o Estatuto, que a **ASSOCIAÇÃO**, fosse mantenedora da Rádio Comunitária 104,9 Fm, que está instalada à Rua Carlos Costa Curta n. 271, bairro Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo, que tão logo espera ter a concessão definitiva da outorga junto ao Ministério das Comunicações e seus respectivos órgãos competentes. As propostas foram aceitas e aclamada pelos presentes, e por consequência, empossada pela Presidente da ASSOCIAÇÃO.

A Presidente devolveu a palavra à Secretária eleita, **Maria Helena Barbosa Barberato**, que sugeriu ao Presidente do Conselho Fiscal eleito **José Gaspar Ciachero** para assinar a Ata da Assembleia Geral, representando todos presentes, e o convite foi aceito por Ele e por todos com aclamação. Recebendo a palavra, a secretária **Luciana de Freitas Rassi**, observou não haver mais nenhum item na ordem do dia a ser tratado, agradeceu a todos presentes e, passou a palavra a Presidente **Márcia Regina Brigliadori Gava**, que elogiou e agradeceu os trabalhos realizados pela Administração anterior e, parabenizou a nova administração e deu por encerrada a Assembleia Geral da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS – ACVOLCAJA**. Eu Secretária, **Luciana de Freitas Rassi**, lavrei a presente ata, que será assinada por mim pela nova secretaria, pelas



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

Presidentes, e pelo Presidente do Conselho Fiscal, uma vez que todos presentes já assinaram o respectivo livro de presença.

06
24
f



MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA
Presidente


ROSA MARIA COLLA CABRERA
Presidente - eleita




LUCIANA DE FREITAS RASSI
Secretária



MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO
Secretária - eleita



JOSÉ GASPARI CIACHERO
Presidente do Conselho Fiscal


Dra. MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JARDINÓPOLIS - SP
RUA ALBUQUERQUE LINS, 552, CENTRO - CEP 14680-000 - TEL.: (16) 3663-4199

Reconheço por semelhança sem valor (2) firma(s) de: **MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA(9479), LUCIANA DE FREITAS RASSI(20939)**, Dou fe.
Jardinópolis-SP, 23 de setembro de 2015.

KELY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Total: R\$ 2,78 e VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BOLETO NOTARIAL DO BRASIL
124693
FIRMA 1
0489AA091655
0489AA091656

Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JARDINÓPOLIS - SP
RUA ALBUQUERQUE LINS, 552, CENTRO - CEP 14680-000 - TEL.: (16) 3663-4199

Reconheço por semelhança sem valor (1) firma(s) de: **JOSÉ GASPARI CIACHERO(8466)**, Dou fe.
Jardinópolis-SP, 24 de setembro de 2015.

IVONEL PEREIRA MINIMEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Total: R\$ 4,80 e VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

IVONEL PEREIRA MINIMEL
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

BOLETO NOTARIAL DO BRASIL
124693
FIRMA 1
0489AA091543

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 51.801.447/0001-09

Certifico que o título foi prenotado em 24/09/2015 sob nº 2275 do Livro 1-0 e averbado em 25/09/2015, **sob o nº 04 a margem do registro 411**, microfilme rolo nº 24. Certifico, ainda, que uma via do documento apresentado permanecerá arquivado nesta serventia.

Jardinópolis, 25 de setembro de 2015.

Oficiala Substituta - Fabiana P. Santos Vieira



MARIA MARIA COLLA CABRELA
Promotoria - Juiz

LEICIANE DE FREITAS RISSI
Secretaria

MARIA HELENA MARQUES FERREIRO
Secretaria - Juiz

JOSE CASPAR CACCIARO
Promotor de Justiça Fiscal

DR. ALBERTO WILSON DE MOURA
Juiz (Juiz)

ALTERAÇÃO DO



ESTATUTO SOCIAL

DA

***ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E
CASAS DE JARDINÓPOLIS***

JARDINÓPOLIS - SP - 2015

DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FINS

A presente **ALTERAÇÃO** é para adequar a redação do presente Estatuto Social aos requisitos definidos pelo Código Civil em vigor, Lei nº 10.406/2002. Em virtude das alterações supracitadas e considerando a conveniência de se evitar a fragmentação do **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS** em mais de um instrumento, resolvem os associados consolidá-lo na forma abaixo:

ARTIGO 1 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, com sede à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP – 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, constituída no dia 05 de Janeiro de 1.997, é uma Associação Civil, de defesa da cidadania, é baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo e da integração social, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, sem discriminação de raça, sexo, credo, sexo ou atividade econômica e profissional, sua duração é por tempo indeterminado, com atividade voltada a comunidade com sede no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo e foro desta cidade e comarca de Jardinópolis/SP., e regerá por este Estatuto, Regimento Interno e pelas disposições que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES, E OBJETIVOS

ARTIGO 2 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, tem por finalidade, promover assistência moral através de atividades sócio educativas garantindo o exercício pleno da cidadania, com integração social e desenvolvimento comunitário aos cidadãos.

Parágrafo-1 E para a consecução dos objetivos sociais definidos no presente capítulo, **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E**



CASAS DE JARDINÓPOLIS, tem a finalidade de executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente e, permanecendo como mantenedora desta.

Parágrafo-2 – *A fim de cumprir com os objetivos que fundamentam a constituição, esta associação propõe a:*

- a) –discutir e desenvolver soluções em caráter transitório ou permanente, de questões fundamentais, no que tange as demandas sociais, em especial através da divulgação das informações nos programas, para fortalecer o vínculo familiar da comunidade, em relação aos valores éticos, moral, educacional, aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergenciais, atividades culturais, artísticas, etc....;*
- b) criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não dispõe de recursos para desenvolver talentos e habilidades;*
- c) implantar equipamentos, para oficinas sócio pedagógicas, órgãos de comunicação social, empresa com prestações de serviços de radiodifusão de abrangência comunitária. E tantos outros instrumentos sócio educativos que venham para melhorar a qualidade de vida da população atendida pela entidade, principalmente através da divulgação nos programas.*
- d) informar e divulgar os direitos e deveres dos trabalhadores, através do serviço de execução de radiodifusão;*
- e) promover e realizar programas de animação cultural através de recursos, como palestras, coral, programas apresentados em telecomunicações etc....;*
- f) incentivar, divulgar e promover diretamente ou com parceria, recursos para conscientização da defesa do meio ambiente;*
- g) promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecerem um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre moradores do bairro, estimulando-os a boa vontade e ajuda mútua com instrumentos para alcançar o bem comum;*



h) fortalecer a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanha de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;

ARTIGO 3 - No desenvolvimento de suas atividades, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS, promoverá o bem comum de todos, com serviços gratuitos, permanentes, e sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação, principalmente de religiosidade.

CAPÍTULO III **“DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS”**

ARTIGO 4 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS, é constituída por número ilimitado de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

- a) **FUNDADORES** : Os que participaram das reuniões preliminares e/ ou da assembleia de instalação da associação;
- b) **HONORÁRIOS** : Cidadãos que tenham prestado ou prestam relevantes serviços à Associação ou a comunidade, ao Município, ao Estado ou à Sociedade, quer seja pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução de serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.
- c) e **OUTROS**;

ARTIGO 5 - Além dos associados acima indicados, que são os FUNDADORES, ou seja, aqueles que participaram das reuniões preliminares e/ ou da assembleia de instalação da associação, os benfeitores honorários que são os cidadãos que tenham prestado ou prestam relevantes serviços à Comunidade em Geral, (trabalhos voluntários), mas deverá preencher os requisitos estabelecidos no artigo anterior, e desde que seja apresentados por dois membros da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis e aprovados pelo Conselho Geral.



ARTIGO 6 - A **ADMISSÃO** será através de um ofício encaminhado à Assembleia Geral, para deliberações, e a **DEMISSÃO** será automaticamente quando os membros se afastarem da vivência e dos objetivos próprios da Associação.

ARTIGO 7 - São direitos dos associados, quites com suas obrigações associativas;

- a) - participar das Assembleias Gerais, votar e ser votado para cargos do Conselho Diretor, desde que estejam inscritos como membros da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis há mais de doze meses;
- b) - solicitar a convocação da assembleia Geral, mediante requerimento assinado, no mínimo, por um terço dos membros associados;
- c) - Fazer parte da diretoria, quando convidado ou eleito;
- d) - propor ao Conselho Diretor a admissão de novos membros mediante requerimento assinado por mais de um membro associado.;
- e) - Sugerir a diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 8 - São deveres dos associados:

- a) - cumprir as disposições estatutárias e regimentais, as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva da Associação;
- b) - Zelar pelo decoro e bom nome da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único: A **EXCLUSÃO** dos associados será de conformidade com o artigo 57 e parágrafo único, do Novo Código Civil.

ARTIGO 9 - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 10 - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS** será administrada por:



- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.

ARTIGO 11 - A ASSEMBLÉIA GERAL, Órgão soberano da vontade social, constituir-se a dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, inscritos há mais de doze meses e maiores de dezoito anos de idade, competindo-lhes:

- a) – eleger os administradores, tais como presidente e membros do conselho fiscal e conselho diretor;
- b) – apreciar e julgar as contas apresentadas anualmente, pelo conselho Diretor.
- c) – destituir os administradores
- d) – decidir sobre reformas do Estatuto social
- e) – decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 42 do Estatuto;
- f) – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- g) – aprovar o regimento interno
- h) – alterar o Estatuto Social
- i) – deliberar sobre outros assuntos, para o qual houver sido convidado

Parágrafo único – Para as deliberações, a que se referem as letras C, E e H é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembleia especialmente convocada para essa finalidade, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

ARTIGO 12 - A ASSEMBLÉIA GERAL realizar-se à ordinariamente uma vez por ano para:

- a) – apreciar os relatórios anuais da Diretoria.
- b) – discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal
- c) – avaliar e aprovar o plano de trabalho para o próximo exercício.

ARTIGO 13 - A ASSEMBLÉIA GERAL realizar-se à extraordinariamente, quando convocada:



- a) – pela diretoria;
- b) – pelo conselho Fiscal;
- c) – Por requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos sócios.

ARTIGO 14 - A convocação da **ASSEMBLÉIA GERAL**, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 a 20 dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia menos a do artigo 12, instala-se em primeira convocação com um terço dos associados e em segunda convocação com qualquer número, salvo as exceções estabelecidas neste estatuto no artigo 39 e parágrafo único.

ARTIGO 15 - A **ASSEMBLÉIA GERAL**, salvo os casos de impedimentos será presidida pelo Presidente do Conselho Diretor, que escolherá entre os presente um secretário e dois escrutinadores.

ARTIGO 16 - A **DIRETORIA** será constituída por doze membros eleitos pela Assembleia Geral, quais sejam:

- a) – Presidente;
- b) - Vice – Presidente;
- c) - Primeiro Tesoureiro;
- d) - Segundo Tesoureiro;
- e) - Secretário;
- f) - Presidente do Conselho Fiscal;
- g) – 1º Membro do Conselho Fiscal;
- h) - 2º Membro do Conselho Fiscal;
- i) - Presidente do Conselho Consultivo comunitário
- j)) - 1º Membro do Conselho Consultivo Comunitário;
- k) - 2º Membro do Conselho Consultivo Comunitário
- l) - Primeiro Suplente do Conselho Consultivo Comunitário;
- m)- Primeiro Suplente do Conselho Consultivo Comunitário;
- n) - Presidente do Conselho de Programação Cultural;
- o) - Diretor de Comunicação (Edição e direção de programação);
- p) - Supervisão;



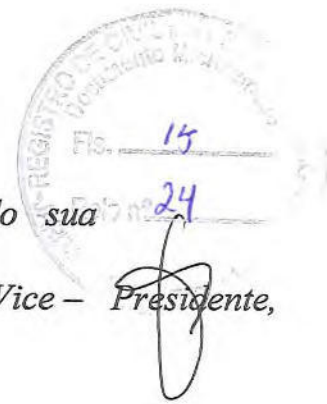
ARTIGO 17 - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, sendo permitido a reeleição de todos os membros da associação ou, necessariamente a renovação de no máximo, quatro membros.

ARTIGO 18 - Compete à Diretoria:

- a) - eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva;
- b) - aprovar a admissão de novos membros da associação;
- c) - demitir membros da associação nas condições estabelecidas no artigo 6;
- d) - julgar as infrações cometidas por membros da associação;
- e) - destituir de seu cargo qualquer membro do Conselho Diretor que infringir o presente Estatuto, Regimento Interno ou as Leis vigentes;
- f) - reunir-se ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente sempre que os interesses da associação exigirem, lavrando ata em livros próprios;
- g) - eleger profissional legalmente habilitado para desempenhar trabalhos contábeis da entidade, sendo este submetido à aprovação da Assembleia Geral com parecer do Conselho Fiscal, em escrutínio secreto;
- h) Examinar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual de receitas e despesas da entidade.

ARTIGO 19 - Compete ao Presidente:

- a) - representar **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) - convocar e presidir as reuniões da Diretoria, do Conselho Diretor e as Assembleias Gerais;
- c) - assinar as atas das reuniões, correspondências e papéis em geral, ordenar as despesas autorizadas e assinar os cheques e contas a pagar em conjunto com o tesoureiro.
- d) - propor, com a aprovação da Diretoria, a criação de comissões permanentes e especiais, convocando para integrá-las aos membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal ou membros que façam parte da composição social da sociedade;
- e) - outorgar, em conjunto com outros membros do Conselho Diretor, procuração em nome da sociedade, para a representação da ASSOCIAÇÃO em juízo ou fora dele.
- f) - cumprir e fazer cumprir este estatuto e eventual regimento interno;
- g) Presidir a Assembleia Geral;
- h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;



- i) Gerenciar os projetos e programas comunitários garantindo sua exequibilidade e eficácia;
- j) Eleger, juntamente com o conselho Fiscal os cargos de Vice – Presidente, Secretário e Tesoureiro, em caso de Vacância.

ARTIGO 20 - Compete ao Vice – Presidente:

- a) – Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- b) – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) – prestar de um modo geral, sua colaboração ao Presidente;

ARTIGO 21 - Compete ao Secretário:

- a) – Secretariar as reuniões e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- b) – publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- c) – redigir correspondência, manter e ter sob sua guarda os arquivos da associação.

ARTIGO 22 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- b) – assinar com o Presidente ou com o Vice - Presidente, no exercício da presidência, documentos financeiros, cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- c) - apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes mensais, balanço patrimonial anual, com demonstração das contas de receita e despesa.
- d) – apresentar relatórios financeiros para ser submetido a Diretoria
- e) – conservar sob sua guarda e responsabilidade, inventário e documentos relativos a tesouraria, inclusive contas bancárias.
- f) – manter em estabelecimento de crédito bancário, juntamente com o Presidente, os valores da ASSOCIAÇÃO, podendo aplicá-los no mercado de capitais em bancos estatais, após a autorização da diretoria;

ARTIGO 23 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) – substituir o primeiro tesoureiro em faltas ou impedimentos;



- b) – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) – prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

ARTIGO 24 - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de um (04) quatro, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 25 - Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

- a) – examinar os livros de escrituração da entidade;
- b) – examinar o balancete mensais apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c) – apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- d) – opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição;
- e) – Colaborar com o Presidente na indicação do Vice- Presidente, Secretários e tesoureiros, em caso de vacância.
- f) - reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo primeiro membro, até o termino.

ARTIGO 26 - Compete ao Diretor (a) de Comunicação Social.

- a) – acompanhar a programação do veículo de comunicação comunitária que a Associação porventura venha manter, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, os quais deverão dar preferência as finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) – colaborar nas atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas, local, regional e nacional;
- c) – reunir-se á, com a participação de no mínimo um terço de seus membros, ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria de seus membros, por solicitação do diretor(a) de comunicação social ou pela Diretoria Executiva da Associação, por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros;



d) – eleger, em primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um Coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *O Conselho Comunitário foi constituído através do regimento interno datado de 22 de maio de 2.000, que faz parte integrando do presente estatuto , é os membros são renovados através de assembleia ordinária.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Em caso de vacância, será eleito pela assembleia geral um suplente para ocupar o cargo, até o termino do mandato.*

ARTIGO 27 - *Compete ao Diretor(a) do Serviço de execução de Radiodifusão:*

a) – eleger, juntamente com a diretoria da associação em primeira reunião ordinária, os membros para compor o conselho de serviço de execução de Radiodifusão, nomeando dentre eles um Coordenador, para auxiliar na composição dos departamentos.

b) – coordenar o serviço de execução de radiodifusão comunitária tendo por finalidade o atendimento à comunidade da sede da associação, no sentido de dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

c) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

d) – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

e) – orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como, a preservação da postura ética exigida pela associação;

f) – promover e divulgar diversões, entretenimentos, espetáculos públicos, seminários, palestras, informações e notícias, buscando a finalidade educativa, profissionalizante, artística, cultural e social, bem como promover a cultura local, regional e nacional;



PARÁGRAFO ÚNICO- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS será a mantenedora dos Serviço de execução Radiodifusão, que tão logo espera ter a concessão definitiva da outorga junto ao Ministério das Comunicações e seus respectivos órgãos competentes.

ARTIGO 28 - Compete ao Vice – Diretor(a) do Serviço de execução de Radiodifusão:

- a) – substituir o Diretor(a) do serviço de execução de Radiodifusão em faltas ou impedimentos;
- b) – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) – prestar de modo geral, a sua colaboração ao Diretor (a).

ARTIGO 29 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS não remunera, por qualquer forma os cargos de sua Diretoria, Conselho Fiscal, associados, instituidores, Benfeitores, voluntários ou equivalentes e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens de qualquer espécie a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO V **DAS ELEIÇÕES**

ARTIGO 30 - Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários em ordem com seus compromissos associativos.

ARTIGO 31 - Somente poderá votar os filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

ARTIGO 32 - Somente poderá ser votado os filiados até 12 (doze) meses antes da data das eleições.

ARTIGO 33 - As chapas poderão inscrever –se até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

ARTIGO 34 - A Assembleia para as eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação ou no Município da sede da Associação.

ARTIGO 35 - As eleições serão secretas, utilizando -se para a votação cabinas indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições, proporcionais e majoritárias.

ARTIGO 36 - As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais para compor os trabalhos em cada local de votação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento à Secretaria da Associação até 30 (trinta) dias antes das eleições.

TÍTULO VI **“DO PATRIMÔNIO”**

ARTIGO 37 - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS**, será constituído :

- a) - contribuição voluntária dos associados;
- b) - donativos e legados;
- c) - subvenções federais, estaduais e municipais;
- d) - bens móveis, imóveis e semoventes;
- e) - arrecadação com promoções beneficentes em geral.
- f) auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

ARTIGO 38 - A administração do patrimônio da sociedade, constituído pela totalidade dos bens que a mesma possui, compete à Diretoria Executiva.

ARTIGO 39 - Os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da assembleia Geral em escrutínio secreto, pela maioria absoluta dos membros, após avaliação dos bens imóveis, por avaliador idôneo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso não seja obtido “quorum” estabelecido no “caput” deste, a matéria poderá ser decidida em nova ASSEMBLÉIA GERAL, reunida com a maioria simples, com direito de voto após o transcurso de dez dias após a primeira convocação.



MMBZ
[Signature]

ARTIGO 40 - Os recursos eventualmente doados dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

ARTIGO 41 - Em caso de dissolução ou extinção da sociedade, o que se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral extraordinária, convoca para esse fim, e com a presença mínima de dois terços dos membros com direito a voto e aprovação de dois terços dos membros presentes, eventual patrimônio remanescente será revertido em favor de entidade congênere, de fins filantrópicas, datado de personalidade jurídica, com sede e atividades predominantes no Estado de São Paulo, e que seja indicada pela mesma Assembleia, e esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, inexistindo, a uma entidade pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A transferência patrimonial retro descrita não se operará sem antes saldarem todas as obrigações contraídas e pendentes, salvo com a concordância expressa da Associação Civil adquirente.

CAPÍTULO VII **“DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”**

ARTIGO 42 - As deliberações da assembleia Geral serão sempre tomadas por escrutínio secreto e não será permitido o voto por procuração.

ARTIGO 43 - O exercício social encerrar-se-á no dia trinta e hum de dezembro de cada ano, data em que proceder-se-á ao levantamento do balanço geral. O “superavit” apurado será totalmente aplicado em obras da Associação que tem finalidade filantrópica de caráter beneficente, educacional, cultural e de assistência social.

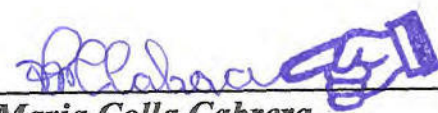
ARTIGO 44 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em partes, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor nas data de seu registro em cartório.



ARTIGO 45 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referenciados pela Assembleia Geral.



Jardinópolis(SP), 10 de Setembro de 2.015.


Rosa Maria Colla Cabrera
- PRESIDENTE -


Maria Helena Babosa Barberato
- SECRETÁRIA -


Maura Lúcia de Moraes
OAB/SP 148.036

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JARDINÓPOLIS - SP
RUA ALBUQUERQUE LINS, 558, CENTRO - CEP 14660-000 - TEL.: (16) 3663-4199

Reconheço por semelhança sem valor (21) firma(s) de: ROSA MARIA COLLA CABRERA(28350), MARIA HELENA BABOSA BARBERATO(3301) em 10 de Setembro de 2015, em Jardinópolis-SP, 23 de setembro de 2015.

KELY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA 

Total: R\$ 9,78 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
174693
FIRMA 1
0489AA091649
0489AA091650

Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Participaram desta reunião 25 de agosto de 2015 e foram os seus designados:

Alcides

Rosa Maria Costa Sobrinho (pendente)

Maria

Maria Regina Buiquedon Jave (vice-plearia)

João

Josefa de Oliveira Pascho (tesoureira)

Elis Regoraro Bidinello

Elis Regoraro Bidinello (2ª tesoureira)

mg

Fs. 23
24

M. Barbrato

Maria Helena Barbosa Barbrato (secretária)

José Gaspar Diachero

José Gaspar Diachero (presidente conselho fiscal)

José Carlos Costa (1º membro conselho fiscal)

Maria Wilma Furrone Correa (2º membro conselho fiscal)

M. Fernandez

Maria Ap. Pereira Lima Hernandez (Presidente conselho consultivo comunitário)

Roberto Batista Campos (1º membro cons. cons. comunitário)

Luziana de F. Rossi

Luziana de F. Rossi (2º membro cons. cons. comunitário)

M. G.



Maria G.
maria Suiza Portugal Ribeiro Figueira
(1º suplente do cons. consultivo comunitário)

Angélica Cristina Siqueira
Angélica Cristina Siqueira (2º suplente do
conselho consultivo comunitário)

M. G.

Márcia Regina Miguellon Gama
(Presidente do conselho de Programação Cultural)

José Cláudio
Jana Figueira Santos Cláudio (Coordenadora
de Programação)

José Gaspar Cláudio
José Gaspar Cláudio

José Gaspar Cláudio (Supervisor)



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Civil das Pessoas Jurídicas de Jardinópolis
 AV Prefeito Newton Reis nº 870 - centro - Fone: (0xx) 16 366
 Cep 14680-000 - Jardinópolis - São Paulo - SP
 Marcelo Moreira Marcolino



RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

APRESENTANTE : MARCIA GAVA

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS

NATUREZA : ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **2275** no livro **1-P** Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica, em **24/09/2015** , tendo sido praticados os atos abaixo em **25/09/2015**.

Descrição	Obs.	Cert. Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	Imp. Mun.	Min. Públ.	TOTAL
AV. 4 -R. 411 de 25/09/2015 -Lv. Fls.	Assembleia Geral NOva Diretoria	66,4	18,87	9,73	3,50	4,56	3,32	3,19	109,57
MICROFILME		4,58	1,31	0,67	0,24	0,31	0,22	0,22	7,55
TOTAIS		70,98	20,18	10,40	3,74	4,87	3,54	3,41	117,12

GUIA: **177/2015**

MICROFILME: **24**

Valor do depósito: **R\$ 117,12**

Título **QUITADO**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

JARDINÓPOLIS, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

[Assinatura manuscrita]

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 JARDINÓPOLIS - SP

PELO INTERESSADO

Recebi a via do presente com o título devidamente formalizado.

Fabiana P. Santos Jardimópolis, ___ / ___ / _____.
 Oficial Substituta

Ass.: _____
 Nome: _____
 End.: _____



ACVOLCAJA- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS- 104,9 Fm
DIRETORIA ELEITA 25 AGOSTO DE 2.015

Presidenta: Rosa Maria Colla Cabrera - Rg. nº 14.019.428 - 9 SSP/SP e CPF. nº 065378148-20, brasileira, casada, residente à Rua Cel. José Theodoro, nº 903, centro, Jardinópolis, SP.

Vice - Presidenta: Márcia Regina Brigliadori Gava - Rg, nº 9.349.705 -2 SSP/SP e CPF. nº 005.791.288-22, brasileira, viúva, residente à Rua Carlos Costa Curta, nº 271 , Jard. Alvorada, Jardinópolis SP.

Tesoureira: Josefa de Oliveira Pagoto - Rg. nº 16.648.824 SSP/SP e CPF. nº 262.737.548-29, brasileira, casada, residente à Rua Antônio Pereira, nº 148 CA 1, centro, Jardinópolis, SP.

2ª Tesoureira: Célia Pegoraro Bidinelo - Rg. nº 7.434.907-7 SSP/SP e CPF. nº 144321198-29, brasileira, casada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, nº 366 Ap. 202, centro, Jardinópolis, SP.

Secretária: Maria Helena Barbosa Barberato - Rg. nº 3.658.967 - 6 SSP/SP e CPF. nº 328058458-20, brasileira, separada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, nº 412, centro, Jardinópolis SP.

Presidente do Conselho Fiscal: José Gaspar Ciachero - Rg. nº 4862.188 - 2 SSP/SP e CPF. nº 551196548-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Euclides Berardo, 630 , centro, Jardinópolis, SP.

1º Membro do Conselho Fiscal: José Carlos Costa - Rg. nº 7.416.731 SSP/SP e CPF. nº 000.075.388-20, brasileiro, casado, residente à Rua São Sebastião, 822, centro, Jardinópolis, SP.

2º Membro do Conselho Fiscal: Maria Wilma Ferrone Corrêa - Rg. nº 6.139.696-5 SSP/SP e CIC nº 834.105.188-49, brasileira, casada, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 5 Flórida, Jardinópolis SP.

Presidenta do Conselho Consultivo Comunitário: Maria Aparecida Pereira Lima Hernandez - Rg. nº 22106809 SSP/SP e CIC. nº 263.644.088-77, brasileira, casada, residente à Av. Visconde do Rio Branco nº 366 AP 502, centro, Jardinópolis SP.

1º Membro do Conselho Consultivo Comunitário: Roberto Batista de Campos, Rg. nº 3.165.867-2 SSP/SP e CPF. nº 214.870.818-04, brasileiro, viúvo, residente á Rua Rui Barbosa nº 555, centro , Jardinópolis, SP.

2º Membro do Conselho Consultivo Comunitário: Luciana de Freitas Rassi, Rg. nº 9.968.025 - 2 SSP/SP e CPF. nº 054.788.848-12, brasileira, casada, residente à Rua Américo Sales nº 690,

TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticação

22 SET 2015

Autentico a presente cópia
conforme original apresentada
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião



Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

centro, Jardinópolis SP.

1º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário: Maria Luiza Portugal Ribeiro Fregonesi, Rg. nº 4.709.523-4 SSP/SP e CPF. nº 094494038 – 21, brasileira, viúva, residente à Rua Rui Barbosa nº 1051, centro, Jardinópolis SP.

2º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário: Angélica Cristina Signorini, Rg. Nº 28.797.669 – 5 SSP/SP e CPF. nº 281979198 – 01, brasileira, solteira, residente à Rua Saldanha Marinho, nº 541, Jardim Niagara, Jardinópolis, SP.

Presidenta do Conselho de Programação Cultural: Márcia Regina Brigliadori Gava, Rg nº 9.349.705 – 2 SSP/SP e CPF. nº 005.791.288 – 22, brasileira, viúva, residente à Rua Carlos Costa Curta nº271, Jardim Alvorada, Jardinópolis SP.

Edição e Direção de Programação: Laura Figueiredo Santos Ciachero, Rg. nº 7.733.036 SSP/SP e CPF. nº 980747178 /87, brasileira, casada, residente à Rua Euclides Berardo nº 630, centro, Jardinópolis SP.

Supervisão: José Gaspar Ciachero - Rg. nº 4862.188 - 2 SSP/SP e CPF. nº551196548-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Euclides Berardo, 630 , centro, Jardinópolis, SP.


Rosa Maria Colla Cabrera

Rosa Maria Colla Cabrera

Presidenta ACVOLCAJA

Jardinópolis, 25 de agosto de 2015 .

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JARDINÓPOLIS - SP
 RUA ALBUQUERQUE LINS, 552, CENTRO - CEP 14603-000 - TEL: (16) 3663-4199

Reconheço por assinatura seu valor (R\$) fixado de: ROSA MARIA COLLA CABRERA (303503) em 25 de agosto de 2015 em Jardinópolis-SP, 25 de agosto de 2015.

IVONETE PEREIRA MINIEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Total: R\$ 4,00 e VALOR CONTEÚDO EM CESSÃO DE CREDITO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 124693
 FIRMA
 0489AA091366

Atestamos a presença
 de **Cristina Ribeiro dos Santos**
 Escrevente Autorizada
DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP

0489AA376747

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP
 ATENTICAÇÃO
 22 SET 2015
 Valor somente (R\$) sem de autenticidade
 Assentada a presença de
 Rosa Maria Colla Cabrera
 Igor Renato Talsotto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SAO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1060-3



ASSINATURA DO TITULAR
Rosa Maria Colla

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.019.429-9 DATA DE EXPEDICAO 29/MAI/2006

NOME ROSA MARIA COLLA CABRERA

FILIAÇÃO EUCLYDES COLLA

E ROSA VIOLI COLLA

NATURALIDADE JARDINOPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 29/OEZ/1962

DOC. ORIGEM JARDINOPOLIS - SP

JARDINOPOLIS
 GG: LV/B06 / FLS. 277V/N.001734

CPF 0489AA376433

ASSINATURA DO DIRETOR
 CARLOS ANTONIO

LEI N°7-116 DE 29/08/83

Ivoneti Pereira Minini
 Escrevente Autorizada
 TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINOPOLIS - SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 124693
 AUTENTICACAO
 0489AA376433

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINOPOLIS SP
 AUTENTICACAO
 Valido somente c/ selo de autenticidade
10 SET 2015
 Autenticado a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitario R\$ 2,83
 Ygor Ramo Cunha Pinheiro

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
 ROSA MARIA COLLA CABRERA

Ng de Inscricao
065378148-20

Data do Nascimento
 29/12/62



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Rosa Maria Colla

ROSA MARIA COLLA CABRERA

S
 E
 R
 P
 R
 O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/12/99

Ivoneti Pereira Minini
 Escrevente Autorizada
 TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINOPOLIS - SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 124693
 AUTENTICACAO
 0489AA376433

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINOPOLIS SP
 AUTENTICACAO
 Valido somente c/ selo de autenticidade
10 SET 2015
 Autenticado a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitario R\$ 2,83
 Ygor Ramo Cunha Pinheiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo
COMARCA DE Jardinópolis
MUNICÍPIO DE Jardinópolis
DISTRITO DE Jardinópolis

Evanice Callado Rodrigues dos Santos

Oficial Interina do Registro Civil

CASAMENTO N.º - 1.731.º

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade

18 SET 2015

Autentica presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião



IVONETI PEREIRA MININEL Escrevente Autorizada TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS - SP

CERTIFICO que, à fls. - 277ev#.* do Livro n.º B-6.* de Registro de Casamentos foi lavrado.* hoje, o assento do casamento de " Miguelis Cabre- ra ".* e " Rosa Maria Colla ".* contraído perante o M.* Juiz de casamentos, cidadão, Osvaldo de Oliveira.* e as testemunhas constantes do termo.* Ele, nascido em esta cidade,* aos 11.* de outubro.* de 1959.* profissão comerciante,* domiciliado em esta cidade,* e residente em esta cidade,* filho de Antônio Cabrera,* nascido em Cravinhos/SP;* domiciliado em esta cidade,* e residente nesta cidade,* e de D. Maria Aparecida Magrini Ca- prera,* nascida em Ribeirão Preto/SP;* domiciliada em esta cidade,* e residente em esta cidade,* Ela, nascida em esta cidade,* aos 29.* de dezembro.* de 1962.* profissão professora,* domiciliada em esta cidade,* e residente em esta cidade,* filha de Euclides Colla,* nascido em Brodóski/SP;* domiciliado em esta cidade,* e residente nesta cidade,* e de D. Rosa Violi Colla,* nascida em esta cidade.* A contraente passa a assinar-se " ROSA MARIA COLLA CABREIRA ".* Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os I, II e IV.* do Código Civil. - Observações: - Casamento realizado sob o regime de: Comu- nhão parcial de bens.*

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO RUA DA GLÓRIA, 98 PAULISTA - CAPITAL

FIRMA NO CARTÓRIO DE NOTAS RUA FIBRICA, 457 RIBEIRÃO PRETO - SP

O referido é verdade e dou fé. JARDINÓPOLIS 14 de fevereiro de 19 86.*

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Jardinópolis - Estado de São Paulo Evanice Callado Rodrigues dos Santos Oficial Interina

OFICIAL - Interina.*

RG n.º 4.421.870-SP e CIC n.º 328.049.038/54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

MIGUELISES CABRERA
NOME

Antonio Cabrera e
TITULAR

Maria Aparecida Magrini Cabrera
MATERNA

Jardinópolis-SP 11. OUT. 1959
NASCIDO A

Miguelises Cabrera
ASSINATURA DO PORTADOR

JARDINÓPOLIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

17.638.381

SÃO PAULO 18. OUT. 1977

SÉRIE - A - 73

Nº 069239

POLEGAR DIREITO

Francisco

FRANCISCO CUM MATRIZ DO NASCIMENTO
DELEGAÇÃO DE POLÍCIA - DIRETOR DO IICD

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ivoneti Pereira Mininel
Escritora Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

Valido somente c/ selo de autenticidade

18 SET 2015

Autentico a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. V.º nº unitario R\$ 2,83

Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

CIC

NASCIMENTO 11.10.59

INSCRIÇÃO NO CPF 020 340 388 60

CONTRIBUINTE

MIGUELISES CABRERA

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Ivoneti Pereira Mininel
Escritora Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

Valido somente c/ selo de autenticidade

18 SET 2015

Autentico a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. V.º nº unitario R\$ 2,83

Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

FIXA

Pág.: 1 de 3

ROSA MARIA COLLA CABRERA
CEL JOSE THEODORO 903 R
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

Nº da fatura
176377724

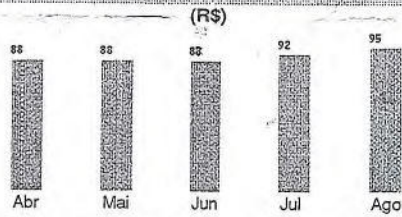
Valor total da conta
R\$ 96,82

Data de vencimento
16 / set / 2015

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/09/2015

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: FALA BEM + 2 M - LIGADO 3

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
1636633479	Disponibilidade de Acesso Plano Fala Bem Residencial	20,33
1636633479	Franquia Plano Fala Bem Residencial	17,31
1602012805-JRI	Assinatura Banda Larga CTBC 2 Mbps	52,04
TOTAL		89,68

ADICIONAL

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1636633479	Adicional Telefone Fixo	7,14
TOTAL		7,14

Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticidade

18 SET 2015

Autenticado e presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,43
Ygor Rambo Cunha Pinheiro
Tabelião



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticid. do



16 SET 2015
Autentico a presente cópia conforme original apresentado.
Dou fe. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS - SP
Ivonei Pereira Mininel
Escrivente Autorizada



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticidade



16 SET 2015
Autentico a presente cópia conforme original apresentado.
Dou fe. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS - SP
Ivonei Pereira Mininel
Escrivente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
José Carlos Gava
Marcia Regina Brigliadori

MATRÍCULA:
1233070155 1981 2 00004 092 0000953 91

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
José Carlos Gava, solteiro, engenheiro civil, natural de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, nascido no dia dez de abril de um mil e novecentos e cinquenta e três (10/04/1953), filho de Fernando Gava e de Antônia Tertuliano Gava.
Marcia Regina Brigliadori, solteira, técnica em raio X, natural de Jardinópolis, Estado de São Paulo, nascida no dia dez de setembro de um mil e novecentos e cinquenta e sete (10/09/1957), filha de Antonio Brigliadori e de Maria Encarnação Fernandes Brigliadori.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
Dezessete de outubro de um mil e novecentos e oitenta e um

DIA	MES	ANO
17	10	1981

RÉGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Universal de Bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 31/07/1981, no L° 109, fls. 236, do 1° Cartório de Notas e Offícios de Justiça desta Comarca

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Marcia Regina Brigliadori Gava

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
O contraente José Carlos Gava, faleceu aos 08/12/2013, em Jardinópolis, SP, consoante termo nº 4498, fls. 117, L° C-10 deste Registro Civil.

Mateus Cooperato
Escritor Autorizado



TABELÃO DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
31 JUL 2014

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Jardinópolis, 29 de julho de 2014.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
José Geraldo Bertini Junior - Oficial
Av. Prefeito Newton Reis, 650
Fone (16) 3663-3621 - CEP 14680-000

Fernanda Aparecida Boneti
Fernanda Aparecida Boneti
Escritora Substituta

OFICIAL: 30,12 IPESP: 6,03 TOTAL: 36,15
Selos recolhidos pela guia Nº 145/2014

REGISTRO CIVIL DE
JARDINÓPOLIS - SP
Fernanda Aparecida Boneti
Escritora Substituta

12330-7-AA 000000298



07304222

0094 - CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2 | 0094 - CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2
MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA
R CARLOS COSTACURTA, 271
VL OLIVEIRA
14680-000 JARDINOPOLIS/SP



721346428156299000000422220280815

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201508003730269 série C
Data de Emissão: 28/08/2015
Data de Apresentação: 31/08/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310004481026

Data Postagem: 28/08/15

Reservado ao Fisco
4639.F0FD.8BB3.18FD.9246.16C0.4626.1C97

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA
R ALFREDO EROVILINO, 145
JD D OLIVEIRAS
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

CPF 005.791.288-22

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINACAO DA OPERACAO	QUANTIDADE	PRECO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 244,05 Alíquota % 25,00 Valor ICMS R\$ 61,01 Valor Total de ICMS 61,01	Venda de Energia (KWh)	356	0,68553371	244,05

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10	701990882	24559660	AGO/2015	09/09/2015	245,04

HISTORICO DE CONSUMO	Mês	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRICAO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 AGO	356	30	Atual 26/08/2015	N° 910600286537			
JUL	338	31	Anterior 27/07/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	356	0,17258000	61,44
JUN	326	30	N° de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	356	0,24706000	87,95
MAI	364	26	Próximo Mês 25/09/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			19,59
ABR	408	32		PIS/PASEP 1,03%			2,51
MAR	276	34		COFINS 4,73%			11,55
FEV	304	31		ICMS			61,01
JAN	487	33		Encargos			32,38
2014 DEZ	541	30		Tributos			75,07
NOV	382	30		Total Distribuidora			245,04
OCT	406	32					
SET	336	30					
AGO	264	30					

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)	Valor
Energia	98,43
Transmissão	8,77
Distribuição	29,40
Encargos	32,38
Tributos	75,07
Total Distribuidora	245,04

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	JARDINOPOLIS 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apostado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUEO
DTC	4,82	9,67	29,24	0,00	02/2016	66,08	
PEC	3,23	6,47	19,46	0,00			
CEEC	2,29	4,57	13,76	0,00			
DECI	1,22	2,44	7,36	0,00			

BANDEIRA TARIFARIA
Vermelha: 28/07/2015 - 31/07/2015 - 04 Dias
Verde: 01/08/2015 - 28/08/2015 - 26 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

SIC00R321006 140915 023 0156.....245,04 0501

AVISO IMPORTANTE

TABELIÃO DE NOTAS
DE PROTESTO
JARDINOPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de aut.



16 SET 2015

Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé, Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

Ivonesti Pereira Mimineli
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

REGISTRO GERAL

16.648.824

SÃO PAULO 26 Abr 1982

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1915

SENTE B-33

Nº 013648

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSEFA DE OLIVEIRA PAGOTO

NOME

Antonio Pinto de Oliveira

PAI

Antonia Fernandes de Oliveira

JARDINÓPOLIS-SP 01 JUN 1.955

NASCIDA

Josefa de Oliveira Pagoto

ASSINATURA DO PORTADOR

JARDINÓPOLIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376040

Kely Cristina Ribeiro dos Santos

Escrevente Autorizada

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS - SP

14 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

262.737.548-29

Nome

JOSEFA DE OLIVEIRA PAGOTO

Nascimento

01/06/1955

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de NOVEMBRO de 1888

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376041

Kely Cristina Ribeiro dos Santos

Escrevente Autorizada

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS - SP

14 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JARDINÓPOLIS

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anêxos de
JARDINÓPOLIS - EST. S. PAULO
Carolina Maria Leite Simões
SERVENTÁRIA

Carolina Maria Leite Simões

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º 5182

CERTIFICO que, à fls. 144 do Livro N.º B-31- de Registro de Casamentos
foi lavrado hoje, o assento do casamento de
"JOÃO LAZARO PAGOTO" e "JOSEFA APARECIA DE OLIVEIRA"
contraído perante o M.M. Juiz cidadão
Mario Lamonato, e as testemunhas constantes do
térmo.-

Ele, nascido em esta cidade aos
30 de Março de 1950, profissão pintor
domiciliado em e residente em esta cidade
filho de João Pagoto, nascido
em esta cidade, domiciliado em
e residente nesta cidade e de D. Luzia Borsato Pagoto
nascida em esta cidade
domiciliada em e residente em esta cidade.-

Ela, nascida em esta cidade, aos
1º de Junho de 1955, profissão do lar
domiciliada em e residente em esta cidade
filha de Antonio Pinto de Oliveira, nascido
em Sales de Oliveira, domiciliado em
e residente nesta cidade e de D. Antonia Fernandes de
Oliveira (Falecida), nascida em
domiciliada em e residente em

A contraente passa a assinar-se "JOSEFA DE OLIVEIRA PAGOTO".-
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4.-
do Código Civil. - Observações:

Isento de seios - Art. 31 do
Dec. 4.957 de 9-11-1939
O referido é verdade e dou fé.

O selo referente à T. A. S. J.
(art. 12, Lei 465 de 28/9/949)
Folheado à margem do livro respectivo

Jardinópolis, 7 de Outubro de 1972.-

Carolina Maria Leite Simões
Oficial

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anêxos de
JARDINÓPOLIS - EST. S. PAULO
Carolina Maria Leite Simões
SERVENTÁRIA

FIRMA NO TABELÃO USBALDINO
ESA NA CLASSE 02 (Próximo ao Fórum)

17 DE SET 1975
Autenticado e assinado
em 17 de Setembro de 1975
Doutor Raimundo Cunha Pinheiro
Tabelião



ely Cristina Ribeiro dos Santos
Escritora Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

REGISTRO GERAL

10.882.466

SÃO PAULO 21.JAN.1977

SP

081771

Nº 088218

SERIE - A - 68

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO BORGARDES DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
SECRETARIA DE INSTITUTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOÃO LAZARO PAGOTO

NOME

JOÃO PAGOTO

LUZIA BORSATO PAGOTO

JARDINOPOLIS-SP 30.MAR.1950

NASCIDO A

João Lazaro Pagoto

Borsato

ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNADOR ESPÍRITO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASA DA MÓDICA DO BRASIL

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

JARDINÓPOLIS SP

AUTENTICAÇÃO

0489AA376384

7 / SET 2015

Cristina Ribeiro dos Santos

Escrevente Autorizada

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

JARDINÓPOLIS - SP

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fe. Valor Utilitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelão

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

542.043.218-87

Nome

JOAO LAZARO PAGOTO

Nascimento

30/03/1950

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 DE NOVEMBRO DE 1889

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

JARDINÓPOLIS SP

AUTENTICAÇÃO

0489AA376385

7 / SET 2015

Kely Cristina Ribeiro dos Santos

Escrevente Autorizada

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

JARDINÓPOLIS - SP

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fe. Valor Utilitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelão



JOAO LAZARO FAGOTO
R ANTONIO PEREIRA, 148 CA 1
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201509000495999 série C
Data de Emissão 04/09/2015
Data de Apresentação: 10/09/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310031157500

Lote Roteiro de Leitura N.º Medidor PN
03 JARBU059-00000226 301326568 704059893

Reservado ao Fisco
BCBF.8880.DCF4.933B.8352.6A07.2A4B.6A4D

PREZADO(A) CLIENTE

Ancel determinou a redução do adicional de bandeira vermelha de R\$ 5,50 para R\$ 4,50 a cada 100 kWh a partir de 01/09/2015.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO LAZARO FAGOTO
R ANTONIO PEREIRA, 148 CA 1
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

CPF 542.043.218-87

CLASSIFICAÇÃO: B3 Comercial Atacadista / Varejista -Trifásico

OMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 118,09 Alíquota % 18,00 Valor ICMS R\$ 21,43 Valor Total de ICMS 21,43	Venda de Energia (kWh)	199	0,59844221	119,09

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	704059893	17853621	SET/2015	21/09/2015	125,09

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 SET	199 20	Atual 04/09/2015	Nº 912850127790			
AGO	215 31	Anterior 06/08/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	199	0,16395000	32,63
JUL	278 33	Nº de dias 29	Consumo Bandeira Verde - TE	199	0,23471000	46,71
JUN	261 28	Próximo Mês 06/10/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			10,67
MAY	314 30		PIS/PASEP 1,15%			1,37
ABR	316 31		COFINS 5,27%			6,28
MAR	174 15		ICMS			21,43
FEB	373 31		Total Distribuidora			119,09
JAN	434 33		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			6,00
2014 DEZ	288 29		Contribuição Custeio IP-CIP			
NOV	363 32					
OCT	365 30					
SET	305 30					

Equipamentos de Medição	Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
	301326568	Ativa	66145	64946	1,00	199	228 / 127 V	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JARDINÓPOLIS 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	4,25	8,47	12,96	0,00	07/2015	46,74
NOV	3,23	6,47	12,96	0,00		
OCT	2,59			0,00		
SET	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFARIA

Vermelha: 07/08/2015 - 31/08/2015 - 25 Dias
Vermelha: 01/09/2015 - 04/09/2015 - 04 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

anverso do original



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201509000495999 série C

Conta Contrato 310031157500
Total a Pagar (R\$) 125,09
Data de Vencimento 21/09/2015

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SEMPRE BELLA	R Col Jose Theodoro, 726 - Centro
BET'S MODAS	R Benjamin Constant, 394 - Centro
BAZAR 3 R	R Mario Fregonesi 603 - Centro

836900000016 250900403008 231623179034 100311575003

Autenticação Mecânica



Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Feito somente c/ selo de autenticidade
7 / SET 2015
Autentico a presente copia conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Costa Pinheiro
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8086-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



MAIOR DE 65 ANOS

39704966

Célia D Bidinelo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.434.907-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2015

NOME
CÉLIA PEGORARO BIDINELO

FILIAÇÃO
SEGISFREDO PEGORARO
ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO

NATURALIDADE
JARDINÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO
08/02/1947

DOC ORIGEM
JARDINÓPOLIS - SP JARDINÓPOLIS CC:LV,B29 /FLS.137 /Nº04779

CPF
144321198/29

Cestaro Paulo Filho
Cestaro Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376255

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade

16 SET 2015

Autentico a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabeliao

EM BRANCO

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8086-1

MAIOR DE 65 ANOS

POLEGAR DIREITO

66387271

13 mg Antônio Bidinelo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.127.380-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2015

NOME
BRAZ ANTONIO BIDINELO

FILIAÇÃO
NATAL BIDINELO
BENEDITA FERREIRA

NATURALIDADE
SERTÃOZINHO - SP

DATA DE NASCIMENTO
28/02/1936

DCC ORIGEM
JARDINOPOLIS-SP JARDINOPOLIS CC:LV.B29 /FLS.137 /Nº04779

CPF
135260228/87

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376256

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

Valido somente c/ selo de autenticidade

16 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado.
Dou fe. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

EM BRANCO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo --
Comarca de Jardinópolis
Município de Jardinópolis
Distrito de Jardinópolis

Cartório de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anexos
MIRIAN NUNES CANTONI
Oficial Interina
JARDINÓPOLIS - S.P.

MIRIAN NUNES CANTONI

Oficial Interina do Registro Civil

CASAMENTO N.º

CERTIFICO que, a fls. 137 do livro N.º B29 de registro de Casamentos, foi feito neste assento do casamento de "BRA ANTONIO BIDINELO" e "CELIA PEGORARO", contraído perante o Juiz de Casamentos o cidadão Lamonato e as testemunhas duas pessoas idôneas

em 28 de fevereiro de 1936, profissor agricultor e residente em este distrito e filho de Natal Bidinelo e residente em este distrito já falecido, nascido e residente em este distrito e de D. benedicta Ferzeira nascida em Sta. Cruz das Posses-S.P. e residente em este distrito

em este distrito e residente em este distrito filha de Segisfredo Pegoraro nascido em este distrito e de D. Elza Rosalina Boneti Pegoraro nascida em Batatais -S.P. e residente em este distrito

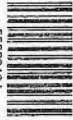
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil e observações: "PRIMEIRA VIA ISÊNTA SÉLOS"

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil e observações: "PRIMEIRA VIA ISÊNTA SÉLOS"

Ivoneti Pereira Mininel
Escritora Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



MIRIAN NUNES CANTONI
OFICIAL DE PROTESTO E
AUTENTICAÇÃO
16 SET 2015
Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Valor unitário R\$ 2,00. Tabelião



BRAZ ANTONIO BIDINELO
AV VISC DO RIO BRANCO, 366 AP 202
CENTRO
14690-000 JARDINOPOLIS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201508000938819 série C
Data de Emissão 11/08/2015
Data de Apresentação: 14/08/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310015673762

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN
04 JARBU062-00000063 205016308 702920686

Reservado ao Fisco
BC97.46B2.9361.792D.9B83.1A1A.E048.EE17

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

BRAZ ANTONIO BIDINELO
AV VISC DO RIO BRANCO, 366 AP 202
CENTRO
14690-000 - JARDINOPOLIS - SP

CPF 135.260.228-87

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 152,15 Alíquota % 12,00 Valor ICMS R\$ 12,26	Venda de Energia (kWh)	177	0,57711864	102,15

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	702920686	33457050	AGO/2015	24/08/2015	135,14

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 AGO	177	31	Atual 07/08/2015	N° 905850954541			
JUL	170	30	Anterior 07/07/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	177	0,17258000	30,54
JUN	191	30	N° de dias 31	Consumo Bandeira Verde - TE	177	0,24706000	43,73
MAI	180	30	Próximo Mês 08/09/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			9,74
ABR	265	42		PIS/PASEP 1,03%			1,05
FEV	206	32		COFINS 4,73%			4,83
JAN	309	31		ICMS			12,26
2014 DEZ	176	28		Total Distribuidora			102,15
NOV	204	31		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
OUT	232	31		Ideal Familiar 16 35055200			26,99
SET	204	32		Contribuição Custeio IP-CIP			6,00
AGO	181	30					
JUL	170	28					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (KWh)	Taxa Percentual	Tensão Nominal (V)
205016308	Ativa	34096	33919	1,00	177		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JARDINOPOLIS 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Acurácia Mensal	Período Apturação	Valor R\$ EUCD
DIC	4,22	9,47	19,24	0,00	06/2015	32,36
FEV	3,25	6,47	12,95	0,00		
ABR	2,88			0,00		
AGO	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 08/07/2015 - 31/07/2015 - 24 Dias
Vermelha: 01/06/2015 - 07/08/2015 - 07 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento. Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal Débito Automático Conta Contrato Total a Pagar (R\$) Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica BANCO 237 AGÊNCIA 0443 310015673762 135,14 24/08/2015
N° 201508000938819 série C

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br
BET'S MODAS R Benjamim Constant, 394 - Centro
SEMPRE BELLA R Cel Jose Theodoro, 726 - Centro
BAZAR 3 R R Mario Fregonesi 603 - Centro

83610000014 351400403009 458903208031 100156737627

Autenticação Mecânica



Ivoneti Pereira Mininel
Escritora Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticidade
16 SET 2015
Autentico e presente cópia conforme original apresentado.
Rafael de Souza Cunha Pinheiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GUMBLETON DAUNT
 MAIOR DE 65 ANOS



PROIBIDO PLASTIFICAR

B552-091024

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.658.967-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUN/2010

NOME MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO

FILIAÇÃO JOSÉ DE SOUZA BARBOSA
 E ERMELINDA DE SOUZA BARBOSA

NATURALIDADE JARDINÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 27/JAN/1938

DOC. ORIGEM JARDINÓPOLIS - SP
 JARDINOPOLIS
 CC:LV.B031/FLS.0166/N.005204

CPF 328058458/20

100 Delegado Divisionário
 CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA de Polícia IIRGD.SSP.SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP
 AUTENTICAÇÃO
 Válido somente c/ selo de autenticação

Colégio Notarial do Brasil

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376324

Kely Cristina Ribeiro dos Santos
 Escrevente Autorizada
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP

7 / SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. Fabiana Laizo Clápis
OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO

que, no livro B nº 31 folhas 166 de Registro de Casamento, sob o nº de ordem 5.204, consta o termo do matrimônio de Wilme Barberato e Maria Helena Barbosa, contraído no dia dezesseis de dezembro de um mil e novecentos e setenta e dois (16/12/1972), sob o regime da comunhão universal de bens.

Ele, solteiro, professor, natural de Jardinópolis, Estado de São Paulo, nascido no dia cinco de fevereiro de um mil e novecentos e trinta e nove (05/02/1939), residente em Jardinópolis, Estado de São Paulo, filho de Dante Eugenio Barberato e de Maria Oriente Barberato.

Ela, solteira, professora, natural de Jardinópolis, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e sete de janeiro de um mil e novecentos e trinta e oito (27/01/1938), residente em Jardinópolis, Estado de São Paulo, filha de José de Souza Barbosa e de Ermelinda de Souza Barbosa.

A contraente passou a assinar Maria Helena Barbosa Barberato.

O contraente passou a assinar .

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, I, II e IV, do Código Civil.

Observações: Nada a constar.

O referido é verdade e dou fé.
Jardinópolis, 23 de dezembro de 2009.

Fabiana Laizo Clápis
Oficial

REGISTRO CIVIL DE
JARDINÓPOLIS - SP

Fabiana Laizo Clápis
Oficial

OFICIAL	IPESP	TOTAL
23,70	4,75	28,45

Selos recolhidos pela guia Nº 283/2009

A presente Certidão envolve elementos de Averbação : VIDE VERSO

Avenida Prefeito Newton Reis n.º 650 - Centro - Jardinópolis - SP - Cep 14680-000 - Tel:(16) 3663-3621

0412G - AA 015151

0412G-15001-16800-11003
DE JARDINÓPOLIS
AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticação



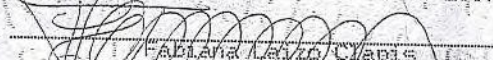
Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

Autenticação presente
conforme original apre-
do. tá. V.º unil.º F.º
Ygor Ramos Cunha Pin-
Tabelião

CERTIFICADO mais que, na coluna de averbação consta o seguinte:

Em cumprimento ao mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Jardinópolis, SP, Dr. Roberto Martins Segala, datado de 06/09/1988, faço à margem do assento ao lado, averbação para ficar constando a Separação Judicial do casal, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Martins Segala, em 06/09/1988, que teve seu trânsito em julgado em 06/09/1988, certificado nos autos nº 377/88, continuando a mulher a usar o nome de casada, ou seja, Maria Helena Barbosa Barberato. Protocolado sob nº 184/88, fls. 115, Lc 3-F deste Registro Civil.

O referido é verdade e dou fé.
Jardinópolis, 23 de dezembro de 2009.


Fabiana Leizo Ciapis
Oficial

REGISTRO CIVIL DE
JARDINÓPOLIS - SP

Fabiana Leizo Ciapis

Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrevente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

TABELIAO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICACAO

Valido somente se/ salvo averbação

Autenticado e criado em capa
conforme original apresentado.
Data de emissão: 23/12/09
Y98/Rainha Regina Pinheiro
Tassinari



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1000-9

ADVOGADO DE CRIMINOS E CÍVIS



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.062.188-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/SET/98

NOME: JOSE GASPAR CIACHERO

FILIAÇÃO: ANGELO CIACHERO

E GUIDMAR DE PAULA CIACHERO

NATURALIDADE: S. ANTONIO DA ALEGRIA - SP DATA DE NASCIMENTO: 09/SET/1948

DOC. ORIGEM: JARDINOPOLIS - SP

CD: LV.8003/FLS.007V/N.000570

CP: 551196548/00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Ivoneti Pereira Mininei
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

24693

AUTENTICAÇÃO

0469AA376366

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
somente c/ selo de autenticidade

17 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP
EM BRANCO



MARIA HELENA B BARBERATO
AV VISC DO RIO BRANCO, 412
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201508000906641 série C
Data de Emissão 11/08/2015
Data de Apresentação: 14/08/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310038348530

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN
04 JARBU062-00000048 217735401 701539681

Reservado ao Fisco
6778.B833.5FDB.3AE1.90E1.BCCF.4C79.79ED

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA HELENA B BARBERATO
AV VISC DO RIO BRANCO, 412
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

CPF 328.058.459-20

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 155,61 Alíquota % 25,00 Valor ICMS R\$ 38,90	Venda de Energia (kWh)	227	0,68550661	155,61
Valor Total de ICMS 38,90				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	701539681	17844878	AGO/2015	08/09/2015	165,18

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 AGO	227 31	Atual 07/08/2015	N° 901651032599			
JUL	209 29	Anterior 07/07/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	227	0,17258000	39,17
JUN	238 32	N° de dias 31	Consumo Bandeira Verde - TE	227	0,24706000	56,09
MAR	216 30	Próximo Mês 08/09/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			12,49
ABR	360 42		PIS/PASEP 1,03%			1,60
FEV	305 32		COFINS 4,73%			7,36
JAN	321 31		ICMS			38,90
2014 DEZ	227 29	Energia 62,77	Juros de Mora JUN/2015			0,11
NOV	268 31	Transmissão 5,59	Multa por Atraso Pgto JUN/2015			3,39
OUT	334 31	Distribuição 18,75	Atualização Monetária JUN/2015			0,07
SET	276 32	Encargos 20,64	Total Distribuidora			159,18
AGO	232 30	Tributos 47,86	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
JUL	216 29		Contribuição Custeio IP-CIP			6,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
217735401	Ativa	13761	13534	1,00	227		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JARDINÓPOLIS 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	4,85	9,57	19,94	0,00	06/2015	41,07
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00		
DREIC	2,68			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 08/07/2015 - 31/07/2015 - 24 Dias
Vermelha: 01/08/2015 - 07/08/2015 - 07 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anêxos de
JARDINÓPOLIS - EST. S. PAULO
Carolina Maria Leite Simões
SERVENTUÁRIA

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JARDINÓPOLIS

Carolina Maria Leite Simões
Oficial do Registro Civil

TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válida somente c/ selo de autenticidade

17 SET 2015

Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou-16 Valor unitário R\$ 2,83.
Ygor Kamos Cunha Pinheiro
Tabelião

CASAMENTO N.º * 570 *

CERTIFICO que, as fls. 7ev^a do Livro N.º B-3 de Registro de Casamentos
foi lavrado hoje, o assento do casamento de * * * * *
" JOSÉ GASPAR CIACHERO * * * e LAURA FIGUEIREDO SANTOS " * * *
* * * , contraído perante o MM. Juiz de casamentos,
cidadão MARIO LAMONATO * * * e as testemunhas constantes do
termo. * * * * * * * * * * * * * * *

Ele, nascido em Santo Antonio da Alegria-SP., * * * aos * * *
09 de setembro de 1948, profissão técnico de administração
residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP., * * * * *
filho de Angelo Ciachero * * * * * , nascido
em esta cidade * * * , residente e domiciliado em Ribeirão Preto-
SP., * * * * * e de Dona Guiomar de Paula Ciachero,
falecida. * * * nascida em * * * * *
residente e domiciliada * * * * * * * * *

Ela, nascida em esta cidade, * * * aos * * *
16 de maio de 1955, profissão professora * * *
residente e domiciliada nesta cidade, * * * * *
filha de Altino Rodrigues dos Santos * * * , nascido
em este distrito * * * , residente e domiciliado: nesta cidade, * * *
* * * * * e de Dona Yonne Ferrette de Figuei-
redo Santos * * * nascida em Altinópolis-SP., * * *
residente e domiciliada nesta cidade. * * * * *

A contraente passa a assinar-se " LAURA FIGUEIREDO SANTOS CIACHERO. " * * *
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs I-II e IV do Código Civil
Observações: O são referente à T. A. S. J.
(art. 12, Lei 465 de 28/9/949)
Foi colado à margem do livro respectivo

O referido é verdade e dou fé.

Jardinópolis, 21 de setembro de 1979.

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anêxos de
JARDINÓPOLIS - EST. S. PAULO
Carolina Maria Leite Simões
SERVENTUÁRIA

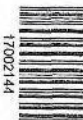
Carolina M. L. Simões
Oficial

FIRMA NO
TABELIÃO UBALDINO
RUA DA GLÓRIA, 98
SÃO PAULO - CAPITAL.

FIRMA NO
1.º CARTÓRIO DE NOTAS
RUA TIBIRIÇA, 457
RIBEIRÃO PRETO - SP



Ivonei Pereira Mininei
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



JOSE GASPAR CIACHERO
R PROF EUCLIDES BERARDO, 630
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 20150900783729 série C
Data de Emissão 08/09/2015
Data de Apresentação: 11/09/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310052606828

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN
04 JARBU062-00000212 200945211 704054101

Reservado ao Fisco
70F5.9A5B.8509.7B59.78B6.59C4.A122.F973

PREZADO(A) CLIENTE

Aneel determinou a redução do adicional de bandeira vermelha de R\$ 5,50 para R\$ 4,50 a cada 100 kWh a partir de 01/09/2015.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE GASPAR CIACHERO
R PROF EUCLIDES BERARDO, 630
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

CPF 551.196.548-00

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 172,02 Aliquota % 25,00 Valor ICMS R\$ 43,21	Venda de Energia (KWh)	251	0,68852590	172,82
Valor Total de ICMS 43,21				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	704054101	17850371	SET/2015	22/09/2015	178,82

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA
2016 SET	251 32	Atual 08/09/2015	N° 901801062880
AGO	212 31	Anterior 07/08/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD
JUL	196 28	N° de dias 32	251 0,17258000 43,32
JUN	202 32	Próximo Mês 07/10/2015	Consumo Bandeira Verde - TE
MAI	200 30		251 0,24706000 62,01
ABR	321 42		Adicional de Bandeira Vermelha
FEV	284 32		13,18
JAN	292 31		PIS/PASEP 1,15%
2014 DEZ	207 29		COFINS 5,27%
NOV	227 31		ICMS
OUT	331 31		43,21
SET	228 32		Total Distribuidora
AGO	260 30		172,82

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]
200945211	Ativa	5286	5024	1,00	251	220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JARDINÓPOLIS 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EU6D
DIC	4,53	5,27	10,54	0,00	07/2015	33,65
RC	3,23	5,47	12,95	0,00		
DICD	2,59			0,00		
DICN	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

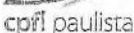
Vermelha: 08/08/2015 - 31/08/2015 - 24 Dias
Vermelha: 01/09/2015 - 08/09/2015 - 08 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 20150900783729 série C

Conta Contrato 310052606828
Total a Pagar (R\$) 178,82
Data de Vencimento 22/09/2015



Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SEMPRE BELLA R Cel Jose Theodoro, 726 - Centro
BIGOCCELL R Cel Jose Theodoro, 336 - Centro
BET'S MODAS R Benjamin Constant, 394 - Centro

836400000011 788200403004 472737208034 100526068281

Autenticação Mecânica



Ivoneti Pereira Mininei
Escrvente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
Válido somente c/ selo de autenticação
17 SET 2015
Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8086-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

37776977

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.416.731-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2015

NOME JOSÉ CARLOS DA COSTA

FILIAÇÃO LAZARO ANTONIO DA COSTA
MARIA TEREZINHA DA SILVA COSTA

NATALIDADE JARDINÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 19/03/1955

DOC ORIGEM JARDINÓPOLIS - SP JARDINOPOLIS CC:LV,B2 /FLS.231 /Nº00496

CPF 000075388/20

ASSINATURA DO DIRETOR

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório II RGD-SSP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

0489AA66Kely92

28 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83

Ygor Rambo Cunha Pimentel

Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 8086-1
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

4524070

Marcia Ap. Delião Costa
 ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.607.546-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2015

NOME **MARIA APARECIDA DELIÃO COSTA**

FILIAÇÃO OSWALDO DELIÃO TERESA PAIN DELIÃO

NATURALIDADE JARDINÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO **24/02/1958**

DOC ORIGEM JARDINOPOLIS SP JARDINOPOLIS CC:LV.B2 /FLS.231V/Nº00496

CPF **301790568/32**

ASSINATURA DO DIRETOR
 Caetano Paulo Filho
 Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

Valido somente c/ selo de autenticidade

28 SET 2015

COLEGIO NOTARIAL

Helly Cristina Ribeiro dos Santos

24693

AUTENTICAÇÃO

0489AA377093

Helly Cristina Ribeiro dos Santos
 Secretária Autorizada
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP

Autentico a presente cópia conforme original apresentada. Dou fé. Valor utilizado R\$ 2,83
 Ygor Ramos Cunha Pinheiro
 Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JARDINÓPOLIS

Carolina Maria Leite Simões

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º - 496 -

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anêxos de
JARDINÓPOLIS - EST. S. PAULO
Carolina Maria Leite Simões
SERVENTUÁRIA

CERTIFICO que, às fls. - 231 - do Livro Nº - B-2 - de Registro de Casamentos
foi lavrado - hoje, o assento do casamento de
- JOSÉ CARLOS DA COSTA" e "MARTA APARECIDA DELIÃO", -
- - -, contraído perante o M.N. Juiz de casamento:
Senhor Mário Lamonato, - - - e as testemunhas constantes do
térmo. - - -

Ele, nascido em esta cidade, - - - aos - - -
19 de Março de 1955, profissão Aux. de Nutricionista,
residente e domiciliado nesta cidade, - - -
filho de Lazaro Antonio da Costa - - - nascido
em Patrocínio Paulista-S.P., residente e domiciliado nesta cidade,
- - - e de Dona Maria Terezinha da
Silva Costa, - - - nascida em este distrito, - - -
residente e domiciliada nesta cidade. - - -

Ela, nascida em este distrito, - - - aos - - -
24 de Fevereiro de 1958, profissão costureira
residente e domiciliada nesta cidade, - - -
filha de Oswaldo Delião (falecido) - - - nascido
em - - -, residente e domiciliado - - -
- - - e de Dona Teresa Pain Delião,
- - - nascida em este distrito - - -
residente e domiciliada nesta cidade. - - -

A contraente passa a assinar-se "MARTA APARECIDA DELIÃO COSTA". - - -

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil

Observações: O selo referente à T. A. S. J.
(art. 12, Lei 465 de 28/9/949)
Foi colado à margem do livro respectivo

O referido é verdade e dou fé.

Jardinópolis, 09 de Fevereiro de 1979.-

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anêxos de
JARDINÓPOLIS - EST. S. PAULO
Carolina Maria Leite Simões
SERVENTUÁRIA

FIRMA NO Oficial FIRMA NO
TABELIÃO UBALDINO CARLOS DE NOTAS
RUA DA GLÓRIA, 98 DE PROTESTARIA, 457
SÃO PAULO - CAPITAL JARDINÓPOLIS - SP

Autenticação
0489944377091

28 SET 2015

Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor Diário R\$ 2,83
João Ramos Cunha Pinheiro

Quem comissionou: Cristina Ribeiro dos Santos
Escritura Autorizada
DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



FIXA



CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2
 JOSE CARLOS DA COSTA
 S SEBASTIAO 822 R
 CENTRO
 14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

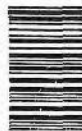
Pág.: 1 de 4

Nº da fatura
176315346

Valor total da conta
R\$ 117,66

Data de vencimento
16 / set / 2015

00008716



2009164910330730000010427430080915

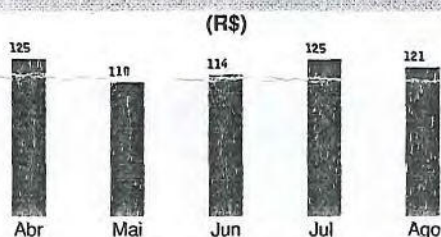
SMI: 03-MG-15-73255111-00104274-008716

00008716

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelecom.com.br
 @algartelecom
facebook.com/algartelecom
 Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/09/2015

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: FALA SEMPRE + 4 M - LIGADO 3

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
1637631476	Disponibilidade de Acesso Plano Fala Sempre Residenci	21,40
1637631476	Franquia Plano Fala Sempre Residencial	32,45
1604536392-JRI	Assinatura Banda Larga CTBC 4 Mbps	62,52
TOTAL		116,37

ADICIONAL

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1637631476	Adicional Telefone Fixo	1,29
TOTAL		1,29



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **JOSE CARLOS DA COSTA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
176315346		000001385542	16/09/2015	117,66

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

84620000001-2 17660004000-8 00013855420-9 17631534600-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNTA

PROIBIDO PLASIFICAR

B525-075448 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.139.696-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/2009

NOME MARIA WILMA FERRONE CORRÊA

FILIAÇÃO CELSO FERRONE

E MARIA MADALENA ARANTES FERRONE

NATURALIDADE JARDINÓPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 15/SET/1953

DOC.ORIGEM JARDINÓPOLIS -SP
JARDINÓPOLIS
CC:LV.B003/FLS.0231/N.000794

CPF 83410511849

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade

17 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião



Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

CIC

NASCIMENTO 15.09.53 INSCRIÇÃO NO CPF 834 105 118 49

CONTRIBUINTE MARIA WILMA FERRONE CORRÊA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade

17 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião



Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

8525-075447

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 4.531.127-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/2009

NOME IRINEU CORRÊA FILHO

FILIAÇÃO IRINEU CORRÊA

E ELIDIA MARINCEK CORRÊA

NATURALIDADE JARDINÓPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 03/NOV/1950

DOC. ORIGEM JARDINÓPOLIS - SP
JARDINÓPOLIS
CC:LV.B3 /FLS.231 /N.000794

CPF 300089808/53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade:



17 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

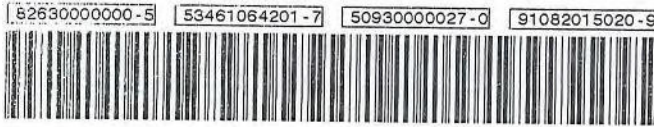
Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP
EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Jardimópolis
 DAE
 Rua Senador Joaquim Miguel, nº 1010 - Centro
 CEP 14680-000 - Jardimópolis - SP
 Fones: (16) 3663-6757 ou 115

ENDEREÇO		USUÁRIO	MÊS DE REFERÊNCIA
IRINEU CORREA FILHO GETULIO VARGAS, 5 FLORIDA - CEP 14680000		2791	8 / 2015
ROTEIRO	031	DATA DA LEITURA	16/09/15 10:01
Nº DO HIDRÔMETRO	Y06P29900661	CONDIÇÃO DA LEITURA	01 *
CATEGORIA	1	LEITURA ATUAL	2588
Nº DE ECONOMIAS	0	LEITURA ANTERIOR	2508
		CONSUMO	30
		PREVISÃO PROX. LEITURA	16/10/2015
LEITURAS ANTERIORES			
PERÍODO	VALOR		
01 - 07/2015	27		
02 - 06/2015	27		
03 - 05/2015	26		
MEDIA CONSUMO	26		
VALOR AGUA.....	35.64		
VALOR ESGOTO.....	17.82		
VALOR JUROS/MULTA POR ATRASO.....	0.00		
VALOR TOTAL.....	53.46		
* DESCRICAO DA CONDICAO DE LEITURA: 01 - NORMAL			
VENCIMENTO:	30/09/2015	TOTAL:	R\$ 53,46
EXPRESSAMENTE PROIBIDO TORNEIRA NO CAVALETE SUJEITO A MULTA E CORTE NO SEU FORNECIMENTO DE AGUA			
* Turbidez:	0.35		
* Cloro Residual Livre:	0.69		
* Coliformes:	Fecal: 0.00 - Total: 0.00		
* pH:	6.67		
* Cor Aparente:	0.31		
* Fluoreto:	0.60	* VALORES ANALIZADOS EM 8 / 2015	



PAGUE NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA

USUÁRIO	MÊS DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL
2791	8 / 2015	30/09/2015	R\$ 53,46



Prefeitura Municipal de Jardimópolis
 DAE
 Rua Senador Joaquim Miguel, nº 1010 - Centro
 CEP 14680-000 - Jardimópolis - SP
 Fones: (16) 3663-6757 ou 115

TABELIÃO DE NOTAS E
 DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP
 AUTENTICAÇÃO
 Válido somente c/ selo de autenticação



17 SET 2015
 Autentico a presente cópia
 conforme original apresentado.
 Dou fé. Valor unitário R\$ 2,63
 Ygor Ramos Cunha Pinheiro
 Tabelião

Kely Cristina Ribeiro dos Santos
 Escrevente Autorizada
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
300.089.808-53

Nome
IRINEU CORREA FILHO

Nascimento
03/11/1950

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticidade

17 SET 2015

Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,63
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião



Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP
EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**Irineu Corrêa Filho
Maria Wilma Ferrone**

MATRÍCULA:

1233070155 1980 2 00003 231 0000794 39

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Irineu Corrêa Filho, solteiro, agricultor, natural de Jardinópolis, Estado de São Paulo, nascido no dia três de novembro de um mil e novecentos e cinquenta (03/11/1950), filho de Irineu Corrêa e de Elidia Marincek Corrêa.

Maria Wilma Ferrone, solteira, professora, natural de Jardinópolis, Estado de São Paulo, nascida no dia quinze de setembro de um mil e novecentos e cinquenta e três (15/09/1953), filha de Celso Ferrone e de Maria Madalena Arantes Ferrone.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezenove de dezembro de um mil e novecentos e oitenta

DIA

19

MÊS

12

ANO

1980

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Maria Wilma Ferrone Corrêa

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jardinópolis, 09 de outubro de 2013.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
José Geraldo Bertini Junior - Oficial
Av. Prefeito Newton Reis, 650
Fone (16) 3663-3621 - CEP 14680-000

Fernanda Aparecida Boneti
Fernanda Aparecida Boneti
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 19,30 IPESP: 3,85 TOTAL: 23,15
Selos recolhidos pela guia Nº 220/2013

REGISTRO CIVIL DE
JARDINÓPOLIS - SP
Fernanda Aparecida Boneti
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1060-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REGISTRO GERAL 22.106.809 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.04.87

NOME MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA HERNANDEZ

FILIAÇÃO José Pereira Lima
Maria Elza Tardivo Lima

NATURALIDADE Jardínópolis-SP DATA DE NASCIMENTO 20/ABR/1967

DOC ORIGEM Jardínópolis-SP/Jardínópolis

CC: Ivº E-6/Fls.286vº/Nº 1.743

CPF

ASSINATURA DO TITULAR *Maria Ap. P. Lima Hernandez*

ASSINATURA DO DIRETOR *Carlos de Castro Max...*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ivonei Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICACAO

0489AA376468

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS SP
AUTENTICACAO

Valido somente c/ selo de autenticidade

21 SET 2015

Autenticado e presente copia conforme original apresentado. Dev. Us. Valid. Utilizado R. 2-83 Vigor Ramalho Cunha Pinheiro Tabelaio

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA HERNANDES

No de Inscrição 263644088-77 Data do Nascimento 20/04/67



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a entrega a por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Maria Ap. P. Lima Hernandez*

MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA HERNANDES

SERVO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

emitido em: 20/07/95

Ivonei Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICACAO

0489AA376467

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS SP
AUTENTICACAO

Valido somente c/ selo de autenticidade

21 SET 2015

Autenticado e presente copia conforme original apresentado. Dev. Us. Valid. Utilizado R. 2-83 Vigor Ramalho Cunha Pinheiro Tabelaio

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

Rua Professor Euclides Berardo nº 45, Jardimópolis - SP
CEP: 14.680-000 Fone/Fax: (016) 763.05.88
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Oficial Interina

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas 286, do livro B nº 006 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 1.743, foi lavrado o assento do matrimônio de **José Roberto Hernandez** com **Maria Aparecida Pereira Lima**.

no dia catorze de março de mil novecentos e oitenta e seis (14/03/1986), contraído perante o MM. Juiz de casamento cidadão Mário Lamonato, sob o regime da Comunhão Parcial de bens.

Ele, solteiro, comerciante, natural de **Jardinópolis**, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e um (22/01/1961), residente nesta cidade, na rua Marechal Deodoro, nº 338, Jardimópolis, Estado de São Paulo, filho de **Dahul Hernandez** e de **Inês Marincek Hernandez**.

Ela, solteira, do lar, natural de **Jardinópolis**, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte de abril de mil novecentos e sessenta e sete (20/04/1967), residente neste distrito, no Sítio das Posses, Jardimópolis, Estado de São Paulo, filha de **José Pereira Lima** e de **Maria Elza Tardivo Lima**.

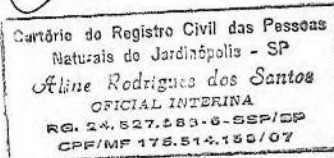
A contraente passou a assinar **Maria Aparecida Pereira Lima Hernandez**.
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180º nº I, II, III e IV, do Código Civil.
Observações: A margem do termo nada consta.

O referido é verdade e dou fé.
Jardinópolis, 16 de setembro de 1998.

Aline Rodrigues dos Santos
Aline Rodrigues dos Santos
Oficial Interina

Enlunentos	Estado	Cart.Serv.	Apanagis	Total
8,37	0,00	1,67	0,00	10,04

Selos recolhidos pela guia nº 00172/98.
Digitado por : Aline



Ivone Pereira Mininel
Ivone Pereira Mininel
Escritora Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticação
16 SET 2015
Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1060.3
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Doutor de Rigor e Títulos



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.070.943-8 DATA DE EXPEDICAO 12/NOV/98

NOME JOSE ROBERTO HERNANDEZ

FILIAÇÃO DAHUL HERNANDEZ

E INES MARINGEK HERNANDEZ

NATURALIDADE JARDINOPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 22/JAN/1961

DOC ORIGEM JARDINOPOLIS SP

JARDINOPOLIS

CC-LV.8006/FLS.286 /N.001743

CPF 020404348/44

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Ivonei Pereira M...
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376292

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

16 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83

Ygor Ramos Cunha Pinheiro

CIC

NASCIMENTO 22.01.61

INSCRIÇÃO NO CPF 020 404 348 44

CONTRIBUINTE

JOSE ROBERTO HERNANDEZ

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jose Roberto Hernandez

Ivonei Pereira M...
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

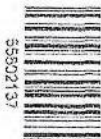
0489AA376291

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

16 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83

Ygor Ramos Cunha Pinheiro



JOSE ROBERTO HERNANDEZ
AV VISC DO RIO BRANCO, 366 AP 502
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201508000773575 série C
Data de Emissão: 11/08/2015
Data de Apresentação: 14/08/2015
Pag 01 de 01
Conta Contrato Nº 310005878418

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
04 JARBU062-00000066 207586632 702087041

Reservado ao Fisco
CA60.B0CC.F128.2637.8CD0.694B.C070.ADD1

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE ROBERTO HERNANDEZ
AV VISC DO RIO BRANCO, 366 AP 502
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

CPF 020.404.348-44
INSC. EST: 39904745000
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 365,38 Alíquota % 25,00 Valor ICMS R\$ 91,35 Valor Total de ICMS 91,35	Venda de Energia (kWh)	533	0,68551595	365,38

ATENDIMENTO CPP	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	702087041	33252173	AGO/2015	24/08/2015	371,38

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 AGO	533	31	Atual 07/08/2015	Nº 906100944066			
JUL	469	29	Anterior 07/07/2015	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	533	0,17258000	91,98
JUN	544	32	Nº de dias 31	Consumo Bandeira Verde - TE	533	0,24706000	131,68
MAR	707	30	Próximo Mês 08/09/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			29,32
ABR	1100	42		PIS/PASEP 1,03%			3,77
FEV	924	32		COFINS 4,73%			17,28
JAN	1007	31		ICMS			91,35
2014 DEZ	776	29		Total Distribuidora			365,38
NOV	993	31		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
OUT	1159	31		Contribuição Custeio IP-CIP			6,00
SET	926	32					
AGO	674	30					
JUL	567	29					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (kWh)	Taxa Perda(%)	Tensão Nominal (V)
207586632	Ativa	84625	84092	1,00	533		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
JARDINÓPOLIS 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Aprovado Mensal	Próximo Apreciação	Valor R\$ EUSD
DIC	4,15	9,67	19,34	0,00		
FEV	3,23	6,47	12,95	0,00	06/2015	93,88
MAI	2,59			0,00		
AGO	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA
Vermelha: 08/07/2015 - 31/07/2015 - 24 Dias
Vermelha: 01/08/2015 - 07/08/2015 - 07 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	Conta Contrato	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica		310005878418	371,38	24/08/2015
Nº 201508000773575 série C	BANCO 104 AGENCIA 1194			

cpfl paulista

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

SEMPRE BELLA	R Cel Jose Theodoro, 726 - Centro
BAZAR 3 R	R Mario Fregonesi 603 - Centro
BRASIL CLUB - SEGUROS	Pca Otavo Bilac, 43 - Centro

836700000034 713800403006 454442567037 100058784180

Autenticação Mecânica



EM BRANCO
INSTITUTO DE NOTAS E DE PROTESTO

EM BRANCO
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

Autentico a presente copia
conforme original apresentado.
Dou fe. Valor unitario R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

16 SET 2015

Válido somente c/ selo de autenticidade

TABELAÇÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO



Ivoneti Pereira Minei
Escritor Autorizada
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTES
JARDINÓPOLIS - SP

REGISTRO GERAL 3.165.867-2
DATA DE EMISSÃO 09/AGO/2008
NOME ROBERTO BATISTA DE CAMPOS
FILIAÇÃO JOSE BATISTA DE CAMPOS
E LUZIA PEREIRA DE CAMPOS
NATURALEZA JARDINÓPOLIS - SP
DATA DE NASCIMENTO 03/JUL/1940
DOC ORIGEM JARDINÓPOLIS - SP
JARDINÓPOLIS - SP
CC: LV.B032/FLS.071 / N.005406
CPF 214870818/04
ASSINATURA DO TITULAR
ASSINATURA DO TITULAR
ASSINATURA DO TITULAR
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GUMBERTON GUMNT
MAIOR DE 65 ANOS
8700-7
PROIBIDO PLASTIFICAR
Fotografado

BRASIL**Acesso à informação - Barra GovBr**

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **214.870.818-04**

Nome da Pessoa Física: **ROBERTO BATISTA DE CAMPOS**

Data de Nascimento: **03/07/1940**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:04:41** do dia **17/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DF3D.F172.E792.2E29**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO



Aline Callado Ferraresi
Oficiala Designada

CERTIDAO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas 071-F, do livro B nº 032 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 5.406, foi lavrado o assento do matrimônio de **Roberto Batista de Campos com Vera Alice Toscano**, no dia **dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (16/02/1974)**, contraído perante o MM. Juiz de casamento cidadão **Mario Lamohato**, sob o regime da **Comunhão Univesal de Bens**.

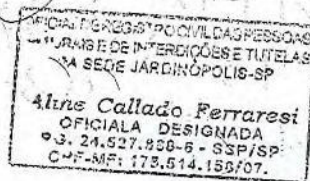
Ele, solteiro, Economista, natural de **Jardinópolis, Estado de São Paulo**, nascido no dia **tres de julho de mil e novecentos e quarenta (03/07/1940)**, residente e domiciliado nesta cidade na rua **Domiciano Alves de Rezende, n.559, Jardinópolis, Estado de São Paulo**, filho de **José Batista de Campos e de Luzia Pereira de Campos**.
Ela, solteira, assistente social, natural de **Jardinópolis, Estado de São Paulo**, nascida no dia **oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (08/12/1941)**, residente e domiciliada nesta cidade na rua **Rui Barbosa n. 555, Jardinópolis, Estado de São Paulo**, filha de **Nilton Toscano e de Esperia Corazza Toscano**.
A contraente passou a assinar **Vera Alice Toscano de Campos**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II e IV, do Código Civil.
Observações: A margem do termo consta anotação do falecimento da contraente em **03/04/2007**, nesta cidade conforme consta do termo nº **3.722, fls. 127, LOC-08, de Registro Civil**.

O referido é verdade e dou fé.
Jardinópolis, 03 de maio de 2007

Aline Callado Ferraresi
Aline Callado Ferraresi
Oficial Designada

OFICIAL IPESP TOTAL
21,26 4,26 25,54
Selos recolhidos pela guia nº 00989/07.
Digitado por : Alessandra



Rua Professor Euclides Berardo, 45 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP: 14680-000 - Fone/Fax: (16) 3663-2688 - e-mail: rcjardinopolis@fortuna.vway.com.br



06125 08001 99900 0387

COPIA
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDA, PROTOCOLOS SP
AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade

Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



16 SET 2015
Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

BERTO BATISTA DE CAMPOS
CA POSTAL 00046
JARDINOPOLIS
30-970 JARDINOPOLIS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 201509001167291 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 09/09/2015
Data de Apresentação 14/09/2015
Conta Contrato No 310020879543

Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
-		0703372230	8B38.0339.0B8D.E180.3F98.0B36.7D01.445F

ZADÓ (A) CLIENTE
pel determinou a redução do adicional de bandeira vermelha de R\$ 5,50 para R\$ 4,50 a cada 100 kWh a partir de 01/09/2015.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
BERTO BATISTA DE CAMPOS
RUI BARBOSA, 555
VITÓRIA JARDINOPOLIS - SP

CPF: 214.870.818-04
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico

Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor ICMS R\$	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor(R\$)
399,58	25,00	99,89	Venda de Energia (kWh)	581	0,68774527	399,58
Valor Total de ICMS		99,89				

TENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1800 0 10 10 10	0703372230	17825067	SET/2015	23/09/2015	405,58
www.cpf.com.br					

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA			
SET		581	30	Atual	09/09/2015	N. 900701069833	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor(R\$)
AGO		642	33	Anterior	10/08/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	581	0,17258000	100,27
JUL		532	29	Numero de dias	30	Consumo Bandeira Verde - TE	581	0,24706000	143,55
JUN		609	32	Próximo mês	08/10/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			30,21
MAI		748	29			PIS/PASEP 1,15%			4,60
ABR		1169	44			COFINS 5,27%			21,06
FEV		997	32			ICMS			99,89
JAN		1260	31			Total Distribuidora			399,58
DEZ		770	29			DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
NOV		957	31			Contribuição Custeio IP-CIP			6,00
OUT		1044	31						
SET		797	32						
AGO		608	30						

DADOS DE MEDIÇÃO							
	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
3983	ATIVA	38387	37806	1,00	581		220 / 127 V

DADOS DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
NÓPOLIS 1						
	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD [R\$]
DIC	4,83	9,57	19,34	0,00	07/2015	91,81
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00		
DMIC	2,69			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

DEBÍTOS TARIFÁRIOS
Anterior: 11/08/2015 - 31/08/2015 - 21 Dias
Atual: 01/09/2015 - 09/09/2015 - 09 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal	DEBITO AUTOMÁTICO	Conta Contrato	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	Banco 033 Agência 0280	310020879543	405,58	23/09/2015
201509001167291 Série C				

cpfl paulista

Pague esta conta no credenciado CPFL Total mais perto de você:

BET'S MODAS
EMPORIO 77
BAZAR 3 R
R Benjamim Constant, 394 - Centro
R Dalva de Paula Tostes, 48 - Jd Sao Francisco
R Mario Fregonesi 603 - Centro

83690000040 055800403002 468305434036 100208795433

Autenticação Mecânica



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL E IMPLANTATION DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Luciana de F. Rassi

8559-046634

RESINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.968.025-7 DATA DE EMISSÃO 30/AGO/2010

NOME LUCIANA DE FREITAS RASSI

FILIAÇÃO ALVARO DE FREITAS

E LUCY BONAGAMBA DE FREITAS

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 04/MAR/1959

LUGAR DE NASCIMENTO JARDINÓPOLIS - SP

CC: LV. B005/FLS. 0227/N. 001386

CPF 05478884812

CARLOS ASSUNÇÃO 100 Delegado Divisionário de Polícia HRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade



15 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

Ivonei Pereira Mininei
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E tributária

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

054 788 848 12

NOME COMPLETO LUCIANA DE FREITAS RASSI

DATA DE NASCIMENTO 04.03.59

ASSINATURA *Luciana de Freitas Rassi*

VALIA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEL DE USO OBRIGATORIO EM CASOS SEGUEMENTE DETERMINADOS PARA OS CÍVIS BRASILEIROS DE NATURALIDADE BRASILEIRA RESIDENTES E UNIDADE LÍQUIDA DA RECEITA FEDERAL

INSCRIÇÃO Nº 05478884812

03.1.09.00-1

07/20

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOME, ENDEREÇO E ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRIBUÍVEL EM UNIDADE LÍQUIDA

APROVADO PELA INSCRIÇÃO NORMALIZADA DO CNP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

Válido somente c/ selo de autenticidade



15 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

Ivonei Pereira Mininei
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
José Carlos Rassi
Luciana de Freitas

MATRÍCULA:
1233070155 1984 2 00005 227 0001386 59

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
José Carlos Rassi, solteiro, administrador de empresas, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e oito de junho de um mil e novecentos e cinquenta e quatro (28/06/1954), filho de Adib Rassi e de Ivone Rassi.
Luciana de Freitas, solteira, professora, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, nascida no dia quatro de março de um mil e novecentos e cinquenta e nove (04/03/1959), filha de Alvaro de Freitas e de Lucy Bonagamba de Freitas.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO
Vinte e seis de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e quatro 26 02 1984

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Luciana de Freitas Rassi

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS SP AUTENTICAÇÃO
Válido somente com selo de autenticidade

15 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor onerário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINÓPOLIS - SP
Fernanda Aparecida Boneti
Escritoramente Autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jardinópolis, 13 de junho de 2013.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Fernanda Aparecida Boneti - Oficial Designada
Av. Prefeito Newton Reis, 650
Fone (16) 3663-3621 - CEP 14680-000

Fernanda Aparecida Boneti
Oficial Designada

OFICIAL: 19,30 IPESP: 3,85 TOTAL: 23,15
Selos recolhidos pela guia Nº 131/2013

REGISTRO CIVIL DE JARDINÓPOLIS - SP
Fernanda Aparecida Boneti
Oficial Designada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

RECEBUEIRO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

8700-7

TABELIÃO DE NOTAS E
AUTENTICIDADE

JARDINÓPOLIS SP

Válida somente c/ selo de autenticidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.497.355-7 30/AGO/2010

JOSÉ CARLOS RASSI

ADIB RASSI

E IVONE RASSI

RIBEIRÃO PRETO - SP 28/JUN/1954

JARDINÓPOLIS - SP

JARDINÓPOLIS

CC: LV.B5 /FLS.227 /N.001386

747211788/91

Q.A.L.L. 100 Delegado Divisório
CARLOS ANTONIO G. DE SIQUEIRA de Polícia IIRGD.SSP/SP
ASSINANTE DO DIRETOR

LEI Nº 7.111 DE 28/04/03

15 SET 2015

Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião



Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

INSCRIÇÃO

28.06.54

INSCRIÇÃO NO CPF

747 211 788 91

IDENTIFICADO

JOSE CARLOS RASSI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO COMPLETO (RFB) - RASSI, JOSE CARLOS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO

JARDINÓPOLIS SP

AUTENTICACAO

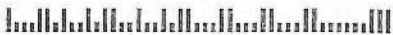
Válida somente c/ selo de autenticidade



Ivoneti Pereira Mininel
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

15 SET 2015

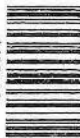
Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião



0094 - CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2 | 0094 - CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2

JOSE CARLOS RASSI
R PROF EUCLIDES BERARDO, 310
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

14003913



721345428159253000000391320100915

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201509000877865 série C
Data de Emissão 08/09/2015
Data de Apresentação: 11/09/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310035096311

Data Postagem: 10/09/15

Reservado ao Fisco

AEE2.1DF1.E76C.7B00.E0D9.4528.DD81.35BC

PREZADO(A) CLIENTE

Aneel determinou a redução do adicional de bandeira vermelha de R\$ 5,50 para R\$ 4,50 a cada 100 kWh a partir de 01/09/2015.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE CARLOS RASSI
R AMERICO SALES, 620
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

CPF 747.211.788-91

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Trifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 508,08 Alíquota % 25,00 Valor ICMS R\$ 127,02 Valor Total de ICMS 127,02	Venda de Energia (kWh)	738	0,68846883	508,09

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	704306624	17823870	SET/2015	22/09/2015	515,08

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 SET	738	32	Atual 08/09/2015	N° 901701061949			
AGO	829	31	Anterior 07/08/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	738	0,17258000	127,37
JUL	824	29	N° de dias 32	Consumo Bandeira Verde - TE	738	0,24706000	182,33
JUN	893	32	Próximo Mês 07/10/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			38,74
MAI	889	30		PIS/PASEP 1,15%			5,85
ABR	1285	42		COFINS 5,27%			26,78
FEV	1130	32		ICMS			127,02
JAN	1995	31		Custo Adicional de Entrega			0,99
2014 DEZ	1058	29		Total Distribuidora			509,08
NOV	1138	31		DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
OUT	1181	31		Contribuição Custeio IP-CIP			6,00
SET	804	32					
AGO	869	30					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
301407932	Ativa	91793	91015	1,00	738		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

JARDINOPOLIS 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	4,32	8,67	19,34	0,00	07/2015	142,20
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00		
DWIC	2,69			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 09/08/2015 - 31/08/2015 - 24 Dias
Vermelha: 01/09/2015 - 08/09/2015 - 08 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

310008321006 220915 005 0026.....515,08 0365

AVISO IMPORTANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1060.3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.709.523-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/99

NOME MARIA LUIZA PORTUGAL RIBEIRO FREGONESI
FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO BORGES
E ESMEA PORTUGAL RIBEIRO

NACIONALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 19/MAR/1944

DOC. ORIGEM JARDINOPOLIS - SP
JARDINOPOLIS
CC: LV. 827 / FLS. 62 / N. 004207

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS SP AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticação

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376502

18 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escritorinha Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA LUIZA PORTUGAL RIBEIRO FREGONESI

Nº de Inscrição 094494038-21 Data do Nascimento 19/03/44



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARIA LUIZA PORTUGAL RIBEIRO FREGONESI

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS SP AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticação

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376502

18 SET 2015

Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escritorinha Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS - SP

EM BRANCO



MARIA LUIZA PORTUGAL RIBEIRO FREGONESI
R RUI BARBOSA, 1051
CENTRO
14680-000 JARDINOPOLIS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201509000945140 série C
Data de Emissão 09/09/2015
Data de Apresentação: 14/09/2015
Pag: 01 de 01
Conta Contrato N° 310066755080

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN
05 JARBU063-0000102 209180366 710185245

Reservado ao Fisco
1AFE.9A4B.2CF3.2925.EEA7.10C6.4E86.DAAE

PREZADO(A) CLIENTE

Anel determinou a redução do adicional de bandeira vermelha de RS 5,50 para RS 4,50 a cada 100 kWh a partir de 01/09/2015.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA LUIZA PORTUGAL RIBEIRO FREGONESI
R RUI BARBOSA, 1051
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP
CPF 094.494.038-21
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (RS)
Base de Cálculo RS 189,82 Alíquota % 25,00 Valor ICMS RS 47,46 Valor Total de ICMS 47,46	Venda de Energia (kWh)	276	0,68775362	189,82

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	710185245	17854601	SET/2015	23/09/2015	195,82

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	DATA DAS LEITURAS	DESCRICOÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (RS)
2015 SET	276	30	Atual 09/09/2015	N° 901051073314			
AGO	358	31	Anterior 10/08/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	276	0,17258000	47,63
JUL	328	29	N° de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	276	0,24706000	68,19
JUN	352	30	Próximo Mês 08/10/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			14,36
MAI	297	28		PIS/PASEP 1,15%			2,18
ABR	423	44		COFINS 5,27%			10,00
FEV	314	32		ICMS			47,46
JAN	471	31		Total Distribuidora			189,82
2014 DEZ	296	29		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
NOV	88	31		Contribuição Custeio IP-CIP			6,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
	209180366	Ativa	14875	14699	1,00	276		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	JARDINOPOLIS	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor RS
		4,88	8,27	13,25	0,00	07/2015	56,00
		3,23	6,47	12,95	0,00		
		2,63			0,00		
		12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA
Vermelha: 11/09/2015 - 31/09/2015 - 21 Dias
Vermelha: 01/09/2015 - 09/09/2015 - 09 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

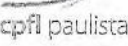
AVISO IMPORTANTE

Área reservada para avisos importantes e orientações.

Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	Conta Contrato	Total a Pagar (RS)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	BANCO 001 AGENCIA 6561	310066755080	195,82	23/09/2015
N° 201509000945140 série C				

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br
BIGOCCELL R Cel Jose Theodoro, 336 - Centro
SEMPRE BELLA R Cel Jose Theodoro, 726 - Centro
BRASIL CLUB - SEGUROS Pca Olavo Bilac, 43 - Centro

83680000017 958200403003 230649531038 100667550808 Autenticação Mecânica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1080-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Angelica Cristina Signorini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.797.669-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/AGO/92

NOME ANGELICA CRISTINA SIGNORINI

FILIAÇÃO ANTONIO ROBERTO SIGNORINI

E CELIA DE FATIMA DE CARVALHO SIGNORINI

NATURALIDADE JARDINOPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 14/FEV/1976

DOC ORIGEM JARDINOPOLIS - SP JARDINOPOLIS CN: LW.A1 /FLS. 13V /N. 000050

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Ivonei Pereira Mimi
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376435

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

18 SET 2015

Valido somente c/ selo de autenticidade

Autenticado a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitario R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANGELICA CRISTINA SIGNORINI

Ng de Inscrição 281979198-01 Data do Nascimento 14/02/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Angelica Cristina Signorini ANGELICA CRISTINA SIGNORINI

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/07/97

Ivonei Pereira Mimi
Escrivente Autorizada
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINOPOLIS - SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

124693

AUTENTICAÇÃO

0489AA376435

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO JARDINOPOLIS SP AUTENTICAÇÃO

18 SET 2015

Valido somente c/ selo de autenticidade

Autenticado a presente copia conforme original apresentado. Dou fe. Valor unitario R\$ 2,83 Ygor Ramos Cunha Pinheiro Tabelião

A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evite expor o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade excessiva e ao contato com líquidos ou outros produtos químicos. Se precisar manter o recibo por mais

Loterias CAIXA



CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2
ANGELICA CRISTIANA SGNORINI
R SALDANHA MARINHO 541
JARDIM NIAGARA
14680 - 000 JARDINOPOLIS SP



00704000

Data de Vencimento: 25/08/15 - Data de Postagem: 17/08/15



721134357507296000008977520170815

Atendimento Claro - Lique 1052.
Auto-Atendimento - Lique *1052#
Na Web - www.claro.com.br/minhaclaro
Visite nosso site: www.claro.com.br

ClaroClube

Saldo de pontos em 04/08/15
Pontos resgatados em 07/15

6.201
0

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
16 99287 4884	de 09/07/2015 a 08/08/2015	25/08/2015	R\$ 98,06

Valor pago na última conta: R\$ 95,20

Veja aqui o que está sendo cobrado

	Contratado	Utilizado	Excedente
Plano Claro			
Online 500MB + 100 min + SMS	- R\$ 136,00	-	-
Desconto Online 500MB + 100 min + SMS	- R\$ -40,80	-	-
Internet			
Internet	500,0MB	500,0MB	721,7MB
Voz			
Ligações Locais para Claro, NET Fone e Claro Fixo	Ilimitado	237min12s	-
Ligações Locais para outras operadoras	100min00s	34min54s	-
Serviços			
Torpedos	Ilimitado	38	-
Subtotal	R\$ 95,20		R\$ -
Total - Plano Claro			R\$ 95,20
Contratações Adicionais			
16 99287 4884			
Voz			
Ligações para números especiais	-	-	1min30s R\$ 0,90
Subtotal	R\$ -		R\$ 0,90
Total - Contratações Adicionais			R\$ 0,90

Prezado Cliente,



Ivoneti Pereira Mininei
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticidade

17 SET 2015

Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP
EM BRANCO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-EFPE E DE DEBTO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jairo de S. Ciachero

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DRF 28/79 CEF 02/91

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMÁTICAS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-EFPE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) CONTROLE

980747178 87 30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE

LAURA FIGUEIREDO SANTOS

ESPÉCIME FECHA

OLÍVIA 10/05/55

Ivoneti Pereira Mininel
 Escrevente Autorizada
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS SP
 AUTENTICAÇÃO
 Válido somente c/ selo de autenticidade

17 SET 2015

Autentico a presente cópia
 conforme original apresentado.
 Dou fé. Valor unitário R\$ 2,83
 Ygor Ramos Cunha Pinheiro
 Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JARDINÓPOLIS - SP
 EM BRANCO

ÚLTIMO RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Nós do Conselho Comunitário, estamos satisfeitos com a programação veiculada na 104,9Fm, pois entendemos da necessidade de preenchermos as expectativas dos ouvintes quanto ao fortalecimento do vínculo Familiar através da formação familiar enquanto valores éticos, morais, reciprocidade, unidade, importância de ter Fé em Deus, auto-estima, valorização pessoal, respeito mútuo, exercício de cidadania, assim como também informamos tudo o que está acontecendo na cidade enquanto eventos, esportes, informações de Utilidade Pública, informativos variados como: nascimento, falecimento, vagas para trabalho, entrevistas com educadores, psicólogos, ginecologistas etc., spots variados como de prevenção de dengue, doação de sangue, aleitamento materno, vacinas, evitar as drogas, etc e também descontração e interação do ouvinte através de oferecimentos de músicas.

Abaixo nossa grade de Programação,

De 2ª a Sexta- feira

06:00h – Abertura da Emissora e na sequência, Momento Mariano, recitação dos Mistérios Gozosos pelas Famílias, Comunidade Jardinopolense e pelas necessidades do mundo inteiro, sequencia músicas.

07:30h – Show da manhã – Informativos gerais da cidade e região, radares, Utilidade Pública, spots diversos, dicas de saúde, etc.

09:30h – Rádio Revista: Entrevista com educadores, psicólogos, ginecologistas, etc., Utilidade Pública, informativos variados, mensagem de otimismo, felicitações aniversário e oferecimento de músicas.

11:00h – Programa Esportivo : Esporte em Ação

12:00h – Momento Mariano – Recitação dos Mistérios da Luz pelas Famílias, Comunidade Jardinopolense e pelas necessidades do mundo inteiro, sequencia músicas.

13:00h - Músicas Seleccionadas : Infantis ou Orquestras, diversificadas.

14:00h - Programa da Família e Músicas Seleccionadas.

15:00h - Programa da Misericórdia por todas as famílias: crianças, jovens, adultos e velhos da Comunidade Jardimopolense.

15:20h - Músicas Seleccionadas, diversificadas, spots variados como doação de sangue, de medula óssea, prevenção contra dengue, vacinas, aleitamento materno, direitos da criança, prevenção do câncer, etc.

17:30h – Momento Mariano, recitação dos Mistérios Dolorosos, pelas Famílias, Comunidade Jardimopolense e pelas necessidades do mundo inteiro, sequencia músicas.

18:30h – Programa Só Modão com Músicas Sertanejas

19:00h – Programa A Vóz do Brasil.

20:00h – Sequencia do Programa Só Modão , músicas sertanejas

22:00h – Momento Mariano, recitação dos mistérios Gloriosos , pelas Famílias, Comunidade Jardimopolense e pelas necessidades do mundo inteiro, sequencia músicas.

23:00h – Encerramento da Emissora.

SÁBADOS E DOMINGOS

06:00h – Abertura da Emissora e na sequência, Momento Mariano, recitação dos Mistérios Gozosos, pelas famílias de Jardinópolis e do mundo inteiro.

07:30h - Café com Notícias : Informativo gerais da cidade e região, teatro, cinema, dicas de saúde, radares, Utilidade Pública, spots diversos : doação de sangue, aleitamento materno, etc..

09:30h – Você Pede , você ouve – ouvintes solicitando a música que quer ouvir.

12:00h – Momento Mariano, recitação dos Mistérios da Luz, pelas famílias de Jardinópolis e do mundo inteiro.

13:00h – Show da Tarde ou Show de Domingo – Músicas diversificadas nacionais e internacionais, sertanejas raiz e universitárias, informativos, utilidade pública, etc.

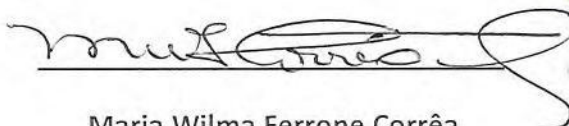
17:30h – Momento Mariano, recitação dos Mistérios Dolorosos pelas famílias de Jardinópolis e do mundo inteiro.

18:30h – Só Modão – Músicas Sertanejas

22:00h – Momento Mariano – recitação dos Mistérios Gloriosos, pelas famílias de Jardinópolis e do mundo inteiro, sequência músicas.

23:00h – Encerramento da Emissora.

Por ser verdade firmamos,



Maria Wilma Ferrone Corrêa

Pres; Cons. Consult. Comunitário



Márcia Regina Brigladori Gava

Presidenta



Jardinópolis, 20 de agosto de 2015.

a

Legacia Regional do Ministério das
Comunicações em Minas Gerais

Afonso Pena, 1270 - Térreo (ECT)

entro

Belo Horizonte - M.G.

E.P. 30.130-900



Correios MP
PESO (kg) 04/0



DJ 69202730 9 BR



Item: ACVOLCATA
R. Carlos Costa Cruz, 271
Fazolim Alvorada, Pedrinópolis - SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 22364/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.051605/2012-77**

Processo de Outorga nº: **53830.002588/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS JARDINÓPOLIS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jardinópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel (consta, no sistema referente, a presença de débitos da entidade - em anexo);

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida **UMA RECONDUÇÃO**;*

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Atas de Eleição da diretoria correspondentes aos quadriênios de 25/08/2007 a 25/08/2011 e 25/08/2011 a 25/08/2015.

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 02/10/2015, às 11:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 02/10/2015, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0749431** e o código CRC **D4D8D3EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 32426/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2015

À Senhora

ROSA MARIA COLLA CABRERA

Representante Legal da ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS
E CASAS DE JARDINÓPOLIS

Rua Carlos Costacurta, nº 271, Bairro Jardim Alvorada

14680-000 / Jardinópolis - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051605/2012-77.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **22364/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 02/10/2015, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0749474** e o código CRC **0E871E6F**.



CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

ROSA MARIA COLLA CABRERA - REP. LEGAL
ASSOC. COMUNIT. VOLUNT. CASAIS JARDINÓPOLIS
RUA CARLOS COSTACURTA 271
JARDIM ALVORADA
14680-000 JARDINÓPOLIS-SP

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMCMG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE RECEBEDORA

03 OUT 2015

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF. 32426/2015 - 53000.051604/2012

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIRO

Matr. 8.111.200-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rosa Maria Colla Cabrera

DATA ENTREGA

03 OUT 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Maura Lúcia de Moraes

1

Advogada
OAB/SP 148.036

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS RICARDO DOS SANTOS –
DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Ref. ofício n. 32426/2.015/SEI-MC

**ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE
JARDINÓPOLIS,** entidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no
CNPJ n. 02.756.796/0001-32, localizada à Rua Carlos Costa Curta n.
271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14080-000, n cidade e comarca de
Jardinópolis – Estado de São Paulo, neste ato representada pela
presidenta **ROSA MARIA COLLA CABRERA,** brasileira, casada,
portadora do RG n°. 14.019.428- 9 SSP/SP e CPF. n°. 065378148-20,
residente e domiciliada à Rua Cel. José Theodoro, n° 903, Bairro centro, na
cidade e comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, via de sua procuradora e
advogada que esta subscreve, para expor e requerer o que segue:

Em cumprimento ao ofício acima
indicado, datado de 02 de outubro de 2.015, informa Vossa Senhoria que
o modo de constituição da associação está inserido no artigo 11 do
estatuto e constitui-se dos associados em pleno gozo de seus direitos
estatutários e, o tempo de mandato dos membros da diretoria é de 04 anos
conforme consta no artigo 17 do mesmo estatuto.

Quanto as atas solicitadas no item 8.2,
n. IV segue anexo.

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Eliseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

Em relação a certidão negativa da Anatel, cumpre informar que o débito que ainda consta inserido no cadastro daquele órgão já foi devidamente quitado na ação de consignação em pagamento n. 0006986.89.2.011.403.6102, que tramitou na 7ª. Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP., cuja cópia segue anexo.

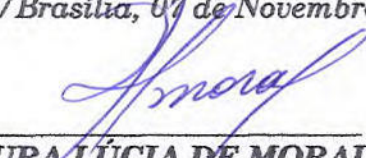
Frisa ainda que, a referida ação já encontra-se extinta e arquivada, mas quando a associação recebeu o ofício n. 32426/2.015/SEI-MC, datado de 02/10/2.015, protocolou junto ao processo a petição (cópia anexa), para que a Requerida naquela ação, ou seja, Anatel desse baixa em seus arquivos do débito que embora estar quitado ainda constava registrado em seus arquivos, mas o MM. Juiz entendeu que a requerente deveria propor ação própria.

Diante disso e, antes do propor a ação cabível, está procuradora com intuito de atender a solicitação de Vossa Senhoria com maior celeridade, encaminhou a notificação cuja cópia segue anexa para Anatel, mas até a presente ainda teve resposta e, nem baixaram o débito que encontra-se pago desde 2.011 na ação acima indicada.

Em razão disso, requer seja prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentação da certidão negativa, uma vez que esta procuradora está propondo com urgência a ação cabível em face da Anatel para que ela providencie com urgência a baixa do débito em seus cadastros, haja vista que está causando enormes transtornos e prejuízos à associação.

N. termos,
P. deferimento.

Jardinópolis/Brasília, 07 de Novembro de 2.015.


MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmoraiss@hotmail.com

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, entidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32, localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14080-000, na cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo, neste ato representada pela presidenta **ROSA MARIA COLLA CABRERA**, brasileira, casada, portadora do RG n. 14.019.428- 9 SSP/SP e CPF. n. 065378148-20, residente e domiciliada à Rua Cel. José Theodoro, n. 903, Bairro centro, na cidade e comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, nomeia(m) e constitui(m) sua procuradora e advogada **Dra. MAURA LÚCIA DE MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n. 148.036, com escritório profissional situado na Rua Amazonas, 471, Bairro Campos Elíseos, CEP. 14080-270, (Telefones: (16) 3632.9256 ou 9.9992.3991, na cidade e comarca de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com cláusulas adjudicia, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando o recurso legal e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para defender seus interesses junto ao Ministério das Comunicações em Brasília/DF.

Ribeirão Preto, 07 de Novembro de 2.015.

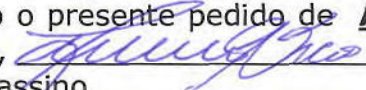

ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS
Representante Legal = ROSA MARIA COLLA CABRERA.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Av. Prefeito Newton Reis, 870 (Centro) fone : 3663.4389 (016) CEP 14680-000



AUTUAÇÃO

Aos seis dias de novembro de 2015. Autuo o presente pedido de **AVERBAÇÃO** de um Ata de Assembléia Geral Extraordinária. Eu,  (Fabiana P. Santos Vieira) Oficiala Substituta, conferi e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JARDINÓPOLIS - SP

- Marcelo Moreira Marcolino
Oficial
- Fabiana P. Santos Vieira
Oficiala Substituta
- Jéssica Hernandez Pain
Escrivente

REQUERENTE: "Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis"

Registrado Microfilme rolo nº 24 - AVERBAÇÃO 05/Registro 411 - R.C.P.J.

CONVOCAÇÃO


MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA, brasileira, casada
Locutora de Rádio, portadora do R.G. 9.349.705-2 SSP/SP e CPF.
n.005.791,288-22, residente e domiciliada à Rua Carlos Costa
Curta, n. 271, Jardim Alvorada, CEP.14.680-000, na cidade de
Jardinópolis, - Estado de São Paulo,

CONVIDA , os Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS- ACVOLCAJA e a
Comunidade em geral à participar da Assembleia Geral, que será
realizada no dia 25 de agosto de 2.007, às 16:00 horas, à Rua
Carlos Costa Curta, n.271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14.680-
000 , na cidade e Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo,
com o objetivo de:

•ELEGER a NOVA Diretoria da Associação Comunitária de
Voluntários e Casais de Jardinópolis.

Se não houver número em primeira convocação,
instalar- se -á a Assembleia em segunda, com qualquer número
às 17:00 horas.

Jardinópolis, 05 de agosto de 2.007



Márcia Regina B. Gava



ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ACVOLCAJA -
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASAIS E VOLUNTÁRIOS DE 03
JARDINÓPOLIS

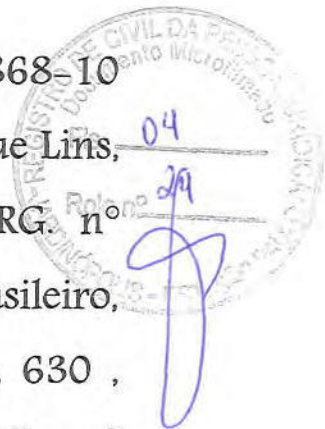


Ata da Assembleia Geral para eleger a NOVA Diretoria da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardimópolis.

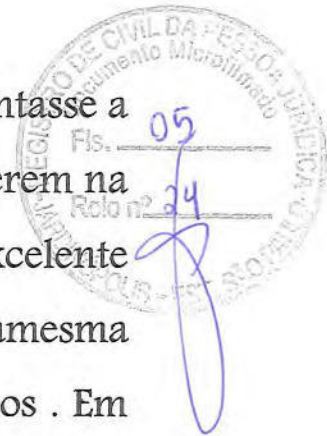
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2.007 , às 16 horas, reuniram-se os representantes da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardimópolis, com a finalidade de Eleger a NOVA Diretoria da mesma. Estavam presentes: **Márcia Regina Brigliadori Gava** - Rg, nº9.349.705 -2 SSP/SP e CPF. nº005.791.288-22, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Costa Curta, nº 271 , Jard. Alvorada, Jardimópolis SP , , **Elza Roque José** - RG. nº 3.165.411 SSP/SP e CPF. nº 064.128.548-51, brasileira, casada, Professora, residente à Rua Cel.Clementino, nº 804 , centro, Jardimópolis SP., **Maria Helena Barbosa Barberato** - RG. nº 3.658.967 - 6 SSP/SP e CPF. nº 328058458-20, brasileira, separada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, nº 412, centro, Jardimópolis SP., , **José Carlos Costa** - RG. nº 7.416.731 SSP/SP e CPF. nº 000.075.388-20, brasileiro, casado, residente à Rua São Sebastião, 822, centro, Jardimópolis SP., **Luciana de Freitas Rassi**, RG.nº 9.968.025 - 2 SSP/SP e CPF. nº 054.788.848-12, brasileira, casada, residente à Rua Américo Sales nº 690, centro, Jardimópolis SP., **Marina Marisa da Silva**

Two handwritten signatures in blue ink. The first is a large, stylized signature, and the second is a smaller, simpler signature.

Cunha - RG. nº 5.628.087 SSP/SP e do CPF. nº 258.007.868-10, brasileira, casada, Professora, residente à Rua Albuquerque Lins, nº 146, Jardinópolis SP., José Gaspar Ciachero - RG. nº 4862.188 - 2 SSP/SP e CPF. nº 551196548-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Euclides Berardo, 630, centro, Jardinópolis SP., Maria Wilma Ferrone Corrêa - Rg. nº 6.139.696-5 SSP/SP e CIC nº 834.105.188-49, brasileira, casada, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 5 Flórida, Jardinópolis SP., Roberto Batista de Campos, Rg. nº 3.165.867-2 SSP/SP e CPF. nº 214.870.818-04, brasileiro vivo, residente à Rua Rui Barbosa nº 555, centro, Jardinópolis, SP, Rosa Maria Colla Cabrera - Rg. nº 14.019.428 - 9 SSP/SP e CPF. nº 065378148-20, brasileira, casada, residente à Rua Cel. José Theodoro, nº 903, centro, Jardinópolis, SP. e Maria Sebastiana Pereira - RG. nº 16.648.876 SSP/SP e do CPF. nº 086.530.348-70, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, residente à Rua São Sebastião, nº 235, centro, Jardinópolis SP.. Para presidir e secretariar a reunião, foram aclamadas, respectivamente **Márcia Regina Brigliadori Gava e Luciana de Freitas Rassi**. Tomando a palavra, a Presidente Márcia Regina Brigliadori Gava, deu início ao trabalho, fazendo a chamada dos presentes e observando estarem presente a maioria dos Associados, a Presidenta Oficializou a Instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a **Ordem do dia**. Eleger a Nova Diretoria da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis.



Solicitou à secretária Luciana de Freitas Rassi , que apresentasse a relação das chapas eventualmente inscritas para concorrerem na eleição.Haja visto, a não existência de outra chapa e a excelente administração anterior, foi unânime, que a mesma administração fosse reeleita, para os próximos quatro anos . Em continuidade, a Presidenta Márcia Regina Brigliadori Gava, solicitou que a secretária Luciana de Freitas Rassi, lesse para os presentes na íntegra a composição da DIRETORIA para o quadriênio.



Presidenta: Márcia Regina Brigliadori

Vice - Presidente: José Carlos Costa

Tesoureira: Elza Roque José

2ª Tesoureira: Maria Helena Barbosa Barberato

Secretária: Luciana de Freitas Rassi

Presidente do Conselho Fiscal: Carlos Roberto Caetano

1º Membro do Conselho Fiscal: José Gaspar Ciachero

2º Membro do Conselho Fiscal: José Carlos Gava

Presidentado Conselho Consultivo Comunitário: Maria

Wilma Ferrone Corrêa

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MRC', located below the name Wilma Ferrone Corrêa.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M', located at the bottom right of the page.

1º Membro do Conselho Consultivo Comunitário:

Marina Marisa da Silva Cunha

2º Membro do Conselho Consultivo Comunitário: Rosa

Maria Colla Cabrera

1º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário: Maria

Sebastiana Pereira

2º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário:

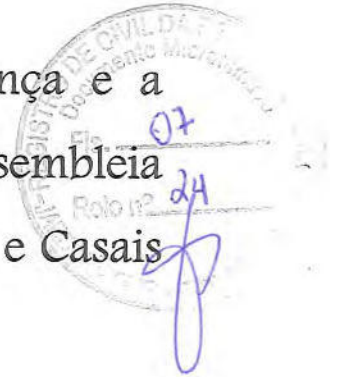
Roberto Batista de Campos.

Em seguida a apresentação da chapa reeleita, a secretária sugeriu a Presidenta, que procedesse a posse dos aclamados. A Presidente acolhe a proposta e chama a mesa a Diretoria Reeleita e da como Empossada a Diretoria da ACVOLCAJA – Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis, diante de todos os presentes.

Recebendo a palavra a secretária Luciana de Freitas Rassi observou, não haver nenhum outro item na ordem do dia a ser tratado e passou a palavra a Presidenta Márcia Regina Brigliadori Gava que agradeceu os trabalhos realizados e fortaleceu a importância da participação



empenho de cada um, assim como a confiança e a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis – ACVOLCAJA.



Eu Secretária, Luciana de Freitas Rassi, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidenta Márcia Regina Brigliadori Gava.

Márcia Regina Brigliadori Gava

Presidente

Luciana De Freitas Rassi

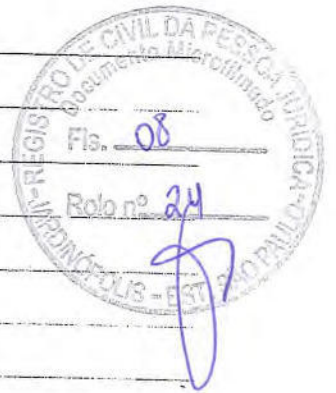
Secretária



Ivoneti Pereira Mininel
Escrivente Autorizada
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP



Participantes desta Assembleia 2007.



Márcia Regina Brigliadori Costa

Exmos.

Celso Roque José

M. Marluatof.

Maria Helena Barbosa Barbato

José Carlos de Castro
José Carlos Costa

Luciana de F. Rossi
Luciana de Freitas Rossi

M. M. Cunha
Marina Maria Silva Cunha

José Gaspar Machado

María Wilma Ferrone Corvêa
María Wilma Ferrone Corvêa



~~Roberto~~
Roberto Batista de Campos

~~Rosa Maria~~
Rosa Maria Colla Casanova

~~Maria~~
Mária Sebastiana Pereira



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Civil das Pessoas Jurídicas de Jardinópolis
 AV Prefeito Newton Reis nº 870 - centro - Fone: (0xx) 16 366
 Cep 14680-000 - Jardinópolis - São Paulo - SP
 Marcelo Moreira Marcolino



RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

APRESENTANTE : MARCIA GAVA ACVOLCAJ

INTERESSADO : MARCIA GAVA ACVOLCAJ

NATUREZA : ATA ASSEMBLÉIA

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **2290** no livro **1-P** Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica, em **06/11/2015** , tendo sido praticados os atos abaixo em **06/11/2015**.

Descrição	Obs.	Cert. Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	Imp. Mun.	Min. Públ.	TOTAL
AV. 5 -R. 411 de 06/11/2015 -Lv. Fls.	Ata 25/08/2007	45,5	12,94	6,66	2,41	3,12	2,27	2,19	75,09
MICROFILME		4,58	1,31	0,67	0,24	0,31	0,22	0,22	7,55
TOTAIS		50,08	14,25	7,33	2,65	3,43	2,49	2,41	82,64

GUIA: **205/2015**

MICROFILME: **24**

Valor do depósito: **R\$ 82,64**

Título **QUITADO**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

JARDINÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Assinatura manuscrita)

PELO INTERESSADO

Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 JARDINÓPOLIS - SP

Jardinópolis, ___ / ___ / ____.

- Ass.: _____
 Nome: _____
 End.: _____
- Marcelo Moreira Marcolino
 Oficial
- Fabiana P. Santos Vieira
 Oficial Substituto
- Jéssica Hernandez Pain
 Escrevente



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Av. Prefeito Newton Reis, 870 (Centro) fone : 3663.4389 (016) CEP 14680-000



AUTUAÇÃO

Aos seis dias de novembro de 2015. Autuo o presente pedido de **AVERBAÇÃO** de um Ata de Assembléia Geral Extraordinária. Eu, *Fabiana P. Santos Vieira* (Fabiana P. Santos Vieira) Oficiala Substituta, conferi e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JARDINÓPOLIS - SP

- Marcelo Moreira Marcolino
Oficial
- Fabiana P. Santos Vieira
Oficiala Substituta
- Jéssica Hernandez Pain
Escrivente

REQUERENTE: "Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis"

Registrado Microfilme rolo nº 24 - AVERBAÇÃO 06/Registro 411 - R.C.P.J.

CONVOCAÇÃO

MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA, brasileira, casada
Locutora de Rádio, portadora do R.G. 9.349.705-2 SSP/SP e CPF.
n.005.791,288-22, residente e domiciliada à Rua Carlos Costa
Curta, n. 271, Jardim Alvorada, CEP.14.680-000, na cidade de
Jardinópolis, - Estado de São Paulo,



CONVIDA , os Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS- ACVOLCAJA e a
Comunidade em geral à participar da Assembleia Geral, que será
realizada no dia 25 de agosto de 2011, às 16:00 horas, à Rua
Carlos Costa Curta, n.271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14.680-
000, na cidade e Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo,
com o objetivo de:

•ELEGER a NOVA Diretoria da Associação Comunitária de
Voluntários e Casais de Jardinópolis – ACVOLCAJA.

Se não houver número em primeira convocação,
instalar- se –á a Assembleia em segunda, com qualquer número
às 17:00 horas.

Jardinópolis, 05 de agosto de 2.011

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Gava", written over a horizontal line.

Márcia Regina B. Gava

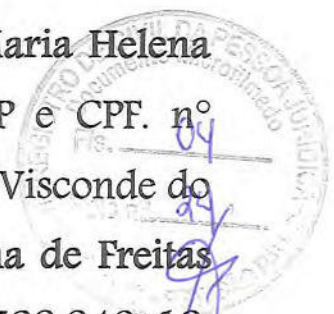
Presidenta

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ACVOLCAJA -
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASAIS E VOLUNTÁRIOS DE
JARDINÓPOLIS.



Ata da Assembleia Geral para eleger a NOVA Diretoria da ACVOLCAJA - Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2.011, às 16:00 horas, reuniram-se os representantes da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis, com a finalidade de Eleger a NOVA Diretoria da entidade. Estavam presentes: **Márcia Regina Brigliadori Gava** - Rg, nº 9.349.705 -2 SSP/SP e CPF. nº 005.791.288-22, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Costa Curta, nº 271, Jard. Alvorada, Jardinópolis SP, **José Gaspar Ciachero** - RG. nº 4862.188 - 2 SSP/SP e CPF. nº 551196548-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Euclides Berardo, 630, centro, Jardinópolis SP. **José Carlos Costa** - RG. nº 7.416.731 SSP/SP e CPF. nº 000.075.388-20, brasileiro, casado, residente à Rua São Sebastião, 822, centro, Jardinópolis SP., **Maria Sebastiana Pereira** - RG. nº 16.648.876 SSP/SP e do CPF. nº 086.530.348-70, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, residente à Rua São Sebastião, nº 235, centro, Jardinópolis SP. **Elza Roque José** - RG. nº 3.165.411 SSP/SP e CPF. nº 064.128.548-51, brasileira, casada, Professora, residente à Rua

Cel.Clementino, nº 804 , centro, Jardinópolis SP., **Maria Helena Barbosa Barberato** - RG. nº 3.658.967 - 6 SSP/SP e CPF. nº 328058458-20, brasileira, separada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, nº 412, centro, Jardinópolis SP., **Luciana de Freitas Rassi**, RG.nº 9.968.025 - 2 SSP/SP e CPF. nº 054.788.848-12, brasileira, casada, residente à Rua Américo Sales nº 690, centro, Jardinópolis SP. , **Maria Wilma Ferrone Corrêa** - Rg. nº 6.139.696-5 SSP/SP e CIC nº 834.105.188-49, brasileira, casada, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 5 Flórida, Jardinópolis SP. , **Marina Marisa da Silva Cunha** - RG. nº 5.628.087 SSP/SP e do CPF. nº 258.007.868-10 ,brasileira, casada, Professora, residente à Rua Albuquerque Lins, nº 146 , Jardinópolis SP., **Rosa Maria Colla Cabrera** - Rg. nº 14.019.428 - 9 SSP/SP e CPF. nº 065378148-20, brasileira, casada, residente à Rua Cel. José Theodoro, nº 903, centro, Jardinópolis, SP., e **Roberto Batista de Campos**, Rg. nº 3.165.867-2 SSP/SP e CPF. nº 214.870.818-04, brasileiro, viuvo, residente á Rua Rui Barbosa nº 555, centro , Jardinópolis, SP. Para presidir e secretariar a reunião, foram aclamadas, respectivamente **Márcia Regina Brigliadori Gava** e **Luciana de Freitas Rassi**. Tomandoa palavra, a Presidente **Márcia Regina Brigliadori Gava**, deu início ao trabalho, fazendo a chamada dos presentes e observando estarem presente a maioria dos Associados, a Presidente Oficializou a Instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a **Ordem do dia**, **Eleger a Nova Diretoria da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis**.Solicitou à secretária



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Luciana de Freitas Rassi , que apresentasse a relação das chapas eventualmente inscritas para concorrerem na eleição.

Constatou –se , não haver outra chapa, foi unânime a votação para que fosse eleita a mesma administração para os próximos quatro anos. Em continuidade, a presidenta solicitou que a secretária Luciana de Freitas Rassi, lesse para os presentes na íntegra a composição da DIRETORIA para o quadriênio.

Presidenta: Márcia Regina Brigliadori

Vice – Presidente: José Carlos Costa

Tesoureira: Elza Roque José

2ª Tesoureira: Maria Helena Barbosa Barberato

Secretária: Luciana de Freitas Rassi

Presidente do Conselho Fiscal: Carlos Roberto Caetano

1º Membro do Conselho Fiscal: José Gaspar Ciachero

2º Membro do Conselho Fiscal: José Carlos Gava

Presidenta do Conselho Consultivo Comunitário: Maria Wilma Ferrone Corrêa

1º Membro do Conselho Consultivo Comunitário: Marina



Marisa da Silva Cunha

2º Membro do Conselho Consultivo Comunitário: Rosa

Maria Colla Cabrera

1º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário: Maria
Sebastiana Pereira

2º Suplente do Conselho Consultivo Comunitário:
Roberto Batista de Campos.

Em seguida a apresentação da chapa eleita, a secretária sugeriu a Presidenta, que procedesse a posse dos aclamados. A Presidente acolhe a proposta e os chama a mesa e da como Empossada a Diretoria da ACVOLCAJA – Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis, diante de todos os presentes.

Recebendo a palavra a secretária Luciana de Freitas Rassi observou, não haver nenhum outro item na ordem do dia a ser tratado e passou a palavra a Presidenta Márcia Regina Brigliadori Gava que agradeceu e elogiou os trabalhos realizados e fortaleceu o comprometimento de cada um junto a ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE



JARDINÓPOLIS, enfatizou ainda a importância da dedicação e empenho de cada um, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardimópolis – ACVOLCAJA.

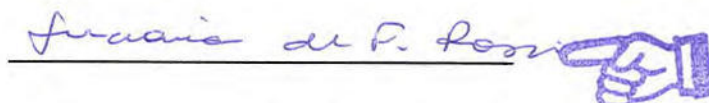


Eu Secretária, Luciana de Freitas Rassi, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidenta Márcia Regina Brigliadori Gava.



Márcia Regina Brigliadori Gava

Presidenta



Luciana De Freitas Rassi

Secretária

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JARDINÓPOLIS - SP
Ygor Ramos Cunha Pinheiro - tabelião
RUA ALBUQUERQUE LINS, 558, CENTRO - CEP 14680-000 - TEL.: (16) 3663-4199

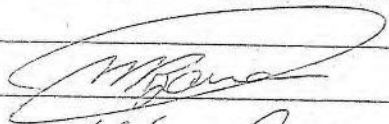
Reconhecido por semelhança com valor (2) firmas(s) de: MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA(19479), LUCIANA DE FREITAS RASSI(20959). Dom. fe. Jardimópolis-SP, 06 de novembro de 2015.
IVONETI PEREIRA MININEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Total: R\$ 9,70 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO *

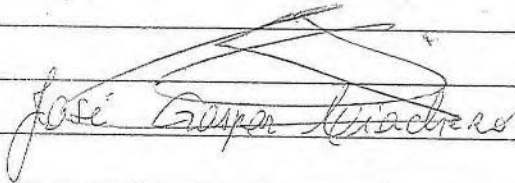


COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
124693
FIRMA
0489AA093157
0489AA093158

Participantes desta Assembleia 2011.




Mariana Regina Bugliadri Gava


José Carlos Costa

José Carlos Costa
José Carlos Costa

Maria Sebastiana Pereira
Maria Sebastiana Pereira

Esposa
Erla Roque José

Maria Helena Barbosa Bonserato
Maria Helena Barbosa Bonserato

Juana de F. Rossi
Luciana de Freitas Rossi

Maria Wilma Ferrone Corrêa
Maria Wilma Ferrone Corrêa



Mrs. Cunha
Mariana Maria da Silva Cunha

Dr. Palara
Rosa Maria Lolla Cabrerá

Roberto
Roberto Batista de Campos



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Civil das Pessoas Jurídicas de Jardinópolis
 AV Prefeito Newton Reis nº 870 - centro - Fone: (0xx) 16 366
 Cep 14680-000 - Jardinópolis - São Paulo - SP
 Marcelo Moreira Marcolino

RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

APRESENTANTE : MARCIA GAVA ACVOLCAJ

INTERESSADO : MARCIA GAVA ACVOLCAJ

NATUREZA : ATA ASSEMBLÉIA

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **2289** no livro **1-P** Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica, em **06/11/2015** , tendo sido praticados os atos abaixo em **06/11/2015**.



Descrição	Obs.	Cert. Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	Imp. Mun.	Min. Públ.	TOTAL
AV. 6 -R. 411 de 06/11/2015 -Lv. Fls.	Ata de Assembleia 25/08/2011	49,6	14,11	7,26	2,63	3,40	2,48	2,39	81,87
MICROFILME		4,58	1,31	0,67	0,24	0,31	0,22	0,22	7,55
TOTAIS		54,18	15,42	7,93	2,87	3,71	2,70	2,61	89,42

GUIA: **205/2015**

MICROFILME: **24**

Valor do depósito: **R\$ 89,42**

Título **QUITADO**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

JARDINÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

[Assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

JARDINÓPOLIS - SP

Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado.

- Marcelo Moreira Marcolino
Oficial
- Fabiana P. Santos Ass. Oficial Substituta
Nome: _____
- Jéssica Hernandez Escrivã
End. _____

PELO INTERESSADO



Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA JUS- JUSTIÇA
FEDERAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.**

JFSP - FORUM RIBEIRÃO
SETOR DE PROTOCOLO INICIAL

17/11/2011 18:41 h



0006986 - 89.2011.4.03.6102

Processo nº 0006986-89.2011.403-6102

**ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COM. DE
VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS**, entidade jurídica sem fins
lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32, localizada à Rua Carlos
Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14080-000, na cidade e comarca
de Jardinópolis - Estado de São Paulo, neste ato representada pela presidenta
MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA, brasileira, casada, portadora do RG
n. 9.349.705 e CPF n. 005.791.288-22, residente e domiciliada à Rua Carlos Costa
Curta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de
Jardinópolis/SP., vem, respeitosamente a presença de Vossa senhoria, via de sua
procuradora e advogada que esta subscreve, propor a presente:

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE
COBRANÇA DE DÉBITO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**, em face da:

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-
ANATEL**, localizada à Rua Vergueiro n. 3.073, Vila Mariana, CEP. 04101-300, na
cidade e comarca de São Paulo/SP., pelos fatos e fundamentos a seguir elencados:

DOS FATOS

No dia 07 de novembro de 2011, a Requerente foi
surpreendida ao receber o ofício n. 13435/2011-ER01SP/ERO1- 201190202542,
ref. PADO n. 535040147162011, com a sanção de Multa no valor de R\$2.200, 00
(dois mil e duzentos reais) mencionando que a infração foi relacionada a:

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com

“ coordenadas geográficas da estação transmissora, gabinete do transmissor principal com as partes expostas ao operador interligados ao aterramento, ausência do relatório principal com as partes expostas ao operador interligada relatório de conformidade na estação no momento da fiscalização e tipo de antena “, infrações aos artigos 78 e 82 da resolução n. 259/2001, item 18.3.2.2 da Norma Complementar n. 01/04, artigo 18 da Resolução n. 303/02 e artigo 55V, “b” da Resolução n. 242/200, com fundamento no art.173, II, da Lei n. 9.472/97”

DO VICIO DE LEGALIDADE

Todavia, a Multa não pode ser aplicada no caso em questão, uma vez que há vício de legalidade, porque foi produzida por Agentes/Profissionais à revelia de pelo menos um dos dispositivos legais abaixo relacionados:

- Lei no. 6.496/77 artigos 1 e 2, (falta de ART cargo/função)
- Lei no. 6.194/66, artigo 6, alínea a (falta de registro no CREA-SP)
- Lei no. 6.194/66, artigo 6, alínea b, (não ter habilitação específica em telecomunicações)
- Resolução no. 425 de 18DEZ98, ou Resolução 1025 (verificar qual estava vigente à época do laudo).
- Decisão Normativa do CONFEA no. 34, DE 09MAI90,
- Ato do CREASP no. 77, de 13 de novembro de 1998 (DOE 04MAR99).
- artigo 13 da lei 5.194
- Art. 14 da Lei 5.194/66
- artigo 68 da Lei 5.194/66
- dentre outros não fornecido pelo CREA/SP.

Portanto, a infração imposta é nula e sem qualquer valor jurídico, conseqüentemente a multa aplicada não pode ser exigível.

É cediço que os órgãos e entes da Administração Pública, seja direta e indireta, na realização das atividades que lhes competem regem-se por princípios e normas, conforme prescreve o caput do art. 37 da Constituição Federal.

Dentre os princípios que informam a atividade da Administração Pública está o **PRINCIPIO DA LEGALIDADE**, que estabelece que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, estritamente

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmoraais@hotmail.com

sujeito aos mandamentos da lei, dela não se podendo afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido.

Neste ponto, esclarece Hely Lopes Meirelles que:

“Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; Para o administrador público significa “deve fazer assim”.” (in Direito Administrativo Brasileiro, 32ª edição, pág. 88, Editora Malheiros, São Paulo, 2006)

O princípio da legalidade também se encontra previsto na Lei 9.472/97 – Lei Geral de Telecomunicações, que dispõe, entre outras, sobre a organização dos serviços de telecomunicações e a criação e funcionamento de um órgão regulador, qual seja, a ANATEL, ora ré, in verbis:

“Art. 38. A atividade da Agência será juridicamente condicionada pelos princípios da legalidade, celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, igualdade, devido processo legal, publicidade e moralidade.”

Destarte, a Agência ré deve obediência ao princípio da legalidade, devendo observar a legislação vigente, sobretudo no que diz respeito a suas atividades (competências), sob pena de invalidade de seus atos.

A Carta Magna prevê que o exercício de qualquer atividade laborativa lícita é livre à qualquer pessoa, excetuada as profissões que

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

exijam conhecimentos técnicos que sejam regulamentadas por lei, conforme dispõe o art. 5º, inc. XIII:

“Art. 5º (...)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;”

Neste compasso, a engenharia, como uma das áreas do conhecimento humano, requer conhecimentos técnicos específicos para o seu regular exercício.

Neste passo, o exercício das profissões da engenharia encontra-se regulamentada pela Lei nº 5.194/66, devendo obediência à esta todos aqueles que praticarem atos ou prestarem serviços que caracterizem atividades de engenharia.

O art. 1º da lei em tela aduz que caracteriza profissão de engenheiro a realização de empreendimentos de meios de comunicações.

Por sua vez, o art. 2º, em seu parágrafo único, dispõe que: “O exercício das atividades de engenheiro, (...) é garantido, obedecidos os limites das respectivas licenças (...), aos que, nesta data, estejam registrados nos Conselhos Regionais.”

As atividades profissionais dos engenheiros estão traçadas pelo art. 7º, in verbis:

“Art. 7º. As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:

(...)

*Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmoraishotmail.com*

Maura Lúcia de Moraes

5

Advogada
OAB/SP 148.036

c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;

(...)

e) fiscalização de obras e serviços técnicos;"

As atividades exercidas pelos agentes da ANATEL, em virtude da competência desta, são basicamente estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres, divulgação técnica e, mormente, fiscalização de obras e serviços técnicos, dentre outras.

As atividades dos agentes da Agência ré tratam-se das atividades traçadas pelo art. 7º retro transcrito.

Vale dizer, as atividades exercidas pelos agentes da ANATEL consistem em atividades atribuídas aos profissionais da engenharia, que estejam legalmente habilitados (art. 8º) da resolução 218/73, CONFEA.

Neste sentido prescrevem os artigos 8º, parágrafo único e 12, ao enunciarem, basicamente, que nas entidades autárquicas, os cargos e funções que exijam conhecimentos de Engenharia, somente poderão ser exercidos por profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados pelos Conselhos Regionais.

Assim, além de possuírem qualificação (legalmente habilitados), as pessoas que praticarem atos ou serviços de engenharia só poderão assim procederem após o registro no Conselho Regional sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade, além disso, preencher todos requisitos exigidos pelo CREA, bem como, da legislação pertinente.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, no uso de sua atribuição regulamentadora, conferida pela

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

Lei nº 5194/66, expediu a Resolução nº 218/73, discriminando atividades que consistem em atos reservados aos profissionais da Engenharia.

Dispõe a Resolução:

“Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;

Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

(...)

Art. 9º - **Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:**

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmoraais@hotmail.com

medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Assim, conclui-se que todos os atos ou atividades técnicas relativas aos meios de “comunicações” são atividades diretamente ligadas às profissões da área da engenharia.

Somente aos Engenheiros de Comunicação, habilitado, regularmente inscritos nos conselhos e cumprindo os deveres junto ao órgão fiscalizador da classe (CREA e CONFEA), especialmente no que toca ao pagamento das anuidades, compete o exercício das atividades de fiscalização de obras, materiais, equipamentos e serviços técnicos relativos às sistemas de comunicação e telecomunicação.

A ANATEL, no exercício de grande parte de suas competências, delineados pelos artigos 1º e 19 da Lei Geral das Telecomunicações, e artigos 3º e 4º da Resolução nº 441/2006 (Regulamento de Fiscalização), especialmente no que toca aos procedimentos fiscalizatórios, realiza atos reservados aos profissionais de engenharia.

Ou seja, os agentes integrantes do quadro técnico da Agência ré exercem, essencialmente, atos de Engenharia. Toma-se como exemplo fiscalização efetuada em equipamentos integrantes de uma rede de telecomunicações, como no presente caso, que nada mais é do que “fiscalização de obras e serviços técnicos” (art. 7º. “e”, da Lei da Engenharia e art. 1º e 9º da Res. 218/73 do Confea).

Destarte, **NECESSÁRIO QUE OS INTEGRANTES DO QUADRO DE AGENTES DA ANATEL POSSUAM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SEJAM ENGENHEIROS OU TÉCNICOS, ESTEJAM REGISTRADOS NO CONSELHO COMPETENTE, COM TODAS AS**

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Eliseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

ANUIDADES PAGAS, ALÉM DE EMITIR A ART DE CARGO E/OU FUNÇÃO.

Do contrário, NULO SERÁ QUALQUER ATO OU ATIVIDADE REALIZADA PELOS AGENTES DO ÓRGÃO EM QUESTÃO QUE NÃO OBSERVAR A LEGISLAÇÃO REGENTE DA ENGENHARIA.

Por consequência, INVÁLIDO É O AUTO DE INFRAÇÃO, LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA LAVRADO POR AGENTE QUE NÃO SE ENCONTRAR NAS CONDIÇÕES RETRO DESCRITAS.

É que estabelece o art. 6º que exerce ilegalmente a profissão de engenheiro:

“Art. 6º - Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro agrônomo:

a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais:

d) o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;”

Constitui causa de cancelamento do registro a falta de pagamento da anuidade devida, por 02 anos, conforme segue transcrição das normas:

“Art. 63 - Os profissionais e pessoas jurídicas registrados de conformidade com o que preceitua a presente Lei são obrigados ao pagamento de uma

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

anuidade ao Conselho Regional a cuja jurisdição pertencerem.”

“Art. 64 - Será automaticamente cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2 (dois) anos consecutivos sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.

Parágrafo único - O profissional ou pessoa jurídica que tiver seu registro cancelado nos termos deste Artigo, se desenvolver qualquer atividade regulada nesta Lei, estará exercendo ilegalmente a profissão, podendo reabilitar-se mediante novo registro, satisfeitas, além das anuidades em débito, as multas que lhe tenham sido impostas e os demais emolumentos e taxas regulamentares.”

“Art. 67 - Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente Lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.”

Ressalta-se que, geralmente, os agentes que compõem o quadro técnico da Agência após o ingresso nesta – via de regra, “desligam-se” do órgão de classe, não mais se sujeitando à este, o que poderá ser provado após a resposta aos ofícios adiante requeridos.

Conforme corriqueiramente ocorre com alguns Órgão Públicos, seus agentes deixam de efetuar o pagamento das

*Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com*



anuidades devidas aos respectivos conselhos e não procedem o registro no Conselho Regional de seu local de atividades.

Como prova disto, é o fato dos agentes da Anatel não mencionarem nos Autos de Infração (em anexo) os respectivos Títulos e o Número da Carteira Profissional, desobedecendo assim o disposto no art. 14 da Lei das Engenharias.

“Art. 14 - Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira referida no Art. 56.”

Seria, guardada as devidas proporções, o advogado que, após ser aprovado em concurso e se tornar procurador de algum ente estatal, não mais querer ser submetido a OAB, tampouco pagar a devida anuidade.

Neste ponto, pertinente é o seguinte julgado:

“MANDADO DE SEGURANÇA - REGISTRO NO CREA - LEI 5.194/66.

O ordenamento de profissões, perseguido pela Lei 5.194/66, tem como escopo a defesa da sociedade, pondo-a ao abrigo de danos decorrentes de atividades exercidas por pessoas não habilitadas à margem de controle técnico especializado. Estando o desempenho das atividades da empresa da dependência de conhecimento técnico da área de engenharia, configura-se a

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mimorais@hotmail.com

obrigatoriedade do registro no CREA, não bastando para afastar a simples alegação de que não presta serviço a terceiros. *Apelação improvida*" (APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 108.514-RJ - TRF 6ª Turma)

Ademais, não menos importante, o desempenho de qualquer cargo ou função técnica, tanto na atividade pública quanto na privada, obriga a "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), devendo o profissional que exerça atividade técnica proceder ao seu recolhimento.

A Lei nº 6.496/77, que institui a ART ("Anotação de Responsabilidade Técnica") na prestação de serviços de Engenharia, normatizou que:

"Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).

Art. 2º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia."

O CONFEA, novamente no uso de sua atribuição regulamentadora, expediu a Resolução nº 345/1990, dispondo expressamente que serão nulos os procedimentos realizados por profissionais não registrados no CREA, bem como isento de validade os trabalhos técnicos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).



Advogada
OAB/SP 148.036

“Resolução n° 345/90 - Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia.

(...)

Art. 3° - Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2°, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREAs.

(...)

Art. 4° - Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei n° 6.496, de 07 DEZ 1977.”

Da mesma forma como acima descrito, os agentes integrantes do quadro técnico da Agência ré, geralmente, não procedem a Anotação de Responsabilidade Técnica de cargo ou função.

Destarte, desprovido de validade são os trabalhos técnicos desenvolvidos por estes agentes, o que acarreta, conseqüentemente, a nulidade dos Autos de Infrações expedidos através de fiscalizações realizadas por estes.

Desta forma, requer desde já, para ratificar o aqui exposto, que este juízo remeta ofício ao CREA/MG, CREA/SP e CREAMS para que estas autarquias respondam sobre a situação dos agentes que procederam as fiscalizações descritas nos Autos de Infrações sub judice, informando:

- se os profissionais possuem atribuições (habilitação) para exercerem atividades em telecomunicações;

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmoraes@hotmail.com



- se os profissionais estão quites com as anuidades;
- se procederam ao registro no Conselho Regional de seu local de atividades, e;
- se os mesmos emitiram suas obrigatórias ARTs sobre desempenho de cargo e/ou função.

De tudo o aqui exposto, segue ementa análoga ao presente

CASO:

"ADMINISTRATIVO. AÇÃO DECLARATÓRIA. CONSELHO PROFISSIONAL. MILITAR. ENFERMEIRO. INSCRIÇÃO. NECESSIDADE. ART. 5º. XIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXEGESE SISTEMÁTICA. ART. 3º DA LEI 6.880/80 E ART. 15 DO DECRETO 94.406/87. A condição de militar do profissional de enfermagem não tem o condão de afastar a necessidade de inscrição junto aos Conselhos Regionais de Enfermagem. O ato de fiscalização do Conselho Profissional limita-se ao exercício da atividade profissional do enfermeiro, adstrito a esta qualidade, não interferindo, de forma reflexa, na vida do militar junto à sua corporação. A sujeição do militar enfermeiro tem fundamento na exegese sistemática do art. 3º da Lei nº 6.880/80 c/c o inciso XIII, art. 5º da Constituição de 1988 e o art. 15 do Decreto nº 94.406/87 que regulamentou a Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da enfermagem." (Acórdão TRF 2ª Região, extraído da r. decisão do RE nº 672.972 - RJ (2004/0092226-8), Rel. Min. Luiz Fux)

Em resumo, por, em tese, estarem exercendo a profissão de Engenharia em desacordo com os ditames legais específicos e por não procederem as obrigatórias ARTs, o que poderá ser demonstrado

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Eliseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

com os ofícios a serem expedidos, nulos são os atos ou atividades realizadas pelos agentes do órgão em questão.

Ademais, as provas obtidas por meios ilegais são inadmissíveis nos processos judiciais como nos administrativos, conforme garantias insculpidas nos incisos LV e LVI da CF, pelo que as provas, consistentes nas fiscalizações, que fundamentam os Autos de Infrações em questão devem destes serem expurgadas.

Assim, nulos são os Autos de Infrações ora sub judice, pelo que requer a declaração de invalidade destes atos administrativos, por não observarem a legislação regente da Engenharia.

DA SUPOSTA INFRAÇÃO

Vale frisar que mesmo se o auto de infração fosse válido, a multa não poderia ser aplicada, uma vez que na ocasião da vistoria a Requerente apresentou o "relatório de conformidade na estação no momento da fiscalização e tipo de antena", infrações aos artigos 78 e 82 da resolução n. 259/2001, item 18.3.2.2 da Norma Complementar n. 01/04, artigo 18 da Resolução n. 303/02 e artigo 55V, "b" da Resolução n. 242/200, com fundamento no art.173, II, da Lei n. 9.472/97", conforme pode ser comprovado através da cópia anexa.

Com relação aos demais itens, ou seja, "coordenadas geográficas da estação transmissora, gabinete do transmissor principal com as partes expostas ao operador interligados ao aterramento",.

Cumprе esclarecer que o transmissor está ligado mecânica e eletricamente ao gabinete e, este por sua vez está devidamente aterrado, portanto, na forma apontada pelos agentes da Ré seria redundante e dispensável.

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

Vale frisar ainda, que na ocasião da instalação da rádio em questão as coordenadas geográficas eram definidas através de mapas, tendo sido implantado novo sistema, ou seja, GPS mais ou menos no ano de 2.006, portanto, a multa imposta não pode prevalecer, uma vez que quando da vistoria os agentes fiscalizadores da Ré sequer dirigiram até a base da torre, pois, se assim fosse teria constatado que as coordenadas geográficas estão de acordo com os ditames da lei.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) *Requer a citação da requerida na pessoa de seu representante legal, no endereço retro mencionado, para que querendo, apresente contestação no prazo legal, sob pena de revelia, julgando-se a final a procedência do feito, **DECLARANDO A NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO/LAUDO n. 0002SP20110231, que originou o PADO n. 535040147162011. E A INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA DE DÉBITO, (multa), no valor de R\$2.200,00 (dois e duzentos reais) e eventuais acréscimos, conseqüentemente que seja determinando a expedição de mandado para levantamento do valor consignado nesta oportunidade.(cópia anexa)***
- b) *Requer seja expedido ofício ao CREA/SP e ao CONFEA, para informar nos autos se os agentes fiscalizadores indicado no auto de infração/laudo n. 0002sp20110231, que originou o Pado n. 535040147162011, ou seja, **Anésio Evangelista de Oliveira Filho e Marcio Colazingari possuem todos requisitos dos dispositivos legais abaixo relacionados:***

- Lei no. 6.496/77 artigos 1 e 2, (ART cargo /função)
- Lei no. 6.194/66, artigo 6, alínea a (registro no CREA-SP)

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com

- Lei no. 6.194/66, artigo 6, alínea b, (tem habilitação específica em telecomunicações)
- Resolução no. 425 de 18DEZ98, ou Resolução 1025 (se estava vigente à época do laudo).
- Decisão Normativa do CONFEA no. 34, DE 09MAI90
- Ato do CREASP no. 77, de 13 de novembro de 1998 (DOE 04MAR99).
- artigo 13 da lei 5.194
- Art. 14 da Lei 5.194/66
- artigo 68 da Lei 5.194/66
- dentre outros não fornecido pelo CREA/SP.

c) Requer ainda, a condenando da requerida, nas custas processuais, honorários advocatícios não inferior a 20% (vinte por cento) do valor da condenação, e demais encargos decorrentes do ônus da sucumbência.

d) Requer seja concedido os permissivos do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil, ao Sr. Oficial de Justiça, para cumprimento das diligências necessárias, até final decisão.

Protesta provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal da agência/ora requerida, oitiva de testemunhas, cujo rol será ofertado oportunamente, juntada de documentos, realização de perícia por profissional imparcial, assistente técnico, e tudo o mais que possa esclarecer, na busca do direito, da verdade e da justiça.

A concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a requerente embora ser pessoa jurídica é entidade filantrópica sem fins lucrativos, conforme comprova através da cópia do Estatuto anexa.

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmoraes@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

17

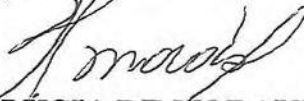
**Advogada
OAB/SP 148.036**

*Dá-se a causa o valor de R\$2.200,00 (dois mil e
duzentos reais).*

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 17 de Novembro de 2011.



MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

**Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com**



Maura Lúcia de Moraes - OAB/SP. 148.036

Cópia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA FEDERAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

Processo n. 0006986-89.2011.4.03.6102

JFSP-FORUM RIBEIRAO-SP1
22/11/2011 16:08 h
Prot. 2011.6102046334-1

0006986 - 89.2011.4.03.6102
Trib. 221 17a.V RIBEIRAO1
Juntada JFSP
RF: Rubrica:

ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS, entidade representada por **MARCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe da **AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA DE DÉBITO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** promovida em face da **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL**, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, via de sua procuradora e advogada que esta subscreve, expor e requerer o que segue:

Requer juntada da guia de recolhimento no valor de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** referente a consignação da multa arbitrada pela Requerida.

Requer ainda, juntada da inclusa guia de custas.

N. Termos,

P. Deferimento.


Ribeirão Preto, 22 de Novembro de 2.011.

MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.03

Rua Amazonas n.º 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 - 9992.3991
= Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

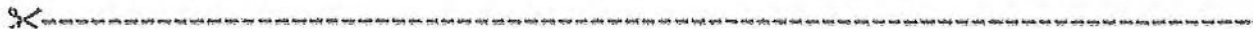
 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL</p>	Código de Recolhimento	18710-0
	Número do Processo	69868920114036102
	Competência	
	Vencimento	22/11/2011
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ACVOCAJA ASSOC. COM. DE VOL. E CASAIS DE JARD	CNPJ ou CPF do Contribuinte	02.756.796/0001-32
Nome da Unidade Favorecida: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	UG / Gestão	090017 / 00001
Nome do Requerente / Autor:	(=) Valor do Principal	22,00
CNPJ/CPF do Requerente / Autor:	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: Vara: 7 Classe:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE Pagamento exclusivo na Caixa Econômica Federal [STN83FF4C566D4B669962D4BAFA22526F60]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	22,00

8686000000-2 22000281187-9 10001372027-5 56796000132-0



422112011048790001107

22,00RD1002





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente - DJE

CAIXA

Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal

4ª Via - Depositante

Aprovado pela INSRF nº 42/2004

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO			10 PERÍODO DE APURAÇÃO	▶	22/10/11	21 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE			11 NÚMERO DO CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	▶	2.756.795.001-32	
03 SEÇÃO			12 CÓDIGO DA RECEITA	▶	1467	
04 VARA			13 NÚMERO DO PROCESSO	▶	6986.81.2011.4.02.61/2	
05 AÇÃO/CLASSE			14 Nº DE REFERÊNCIA	▶		
06 AUTOR			15 DATA DE VENCIMENTO	▶	07/12/2011	
07 RÉU			16 VALOR PRINCIPAL	▶	2.200,00	
08 BASE DE CÁLCULO			17 VALOR DA MULTA	▶		
09 ALIQUOTA			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69 E/OU OUTROS	▶		
20			19 VALOR TOTAL	▶	2.200,00	
CEF201422112011069765001146					2.200,00RD1002	

37.033 v008 micro 071633001BR0509



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente - DJE

CAIXA

Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal

3ª Via - Varal/ISRF

Aprovado pela INSRF nº 42/2004

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO			10 PERÍODO DE APURAÇÃO	▶	22/10/2011	21 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE			11 NÚMERO DO CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	▶	02.756.795.001-32	
03 SEÇÃO			12 CÓDIGO DA RECEITA	▶	1467	
04 VARA			13 NÚMERO DO PROCESSO	▶	6986.81.2011.4.02.61/2	
05 AÇÃO/CLASSE			14 Nº DE REFERÊNCIA	▶		
06 AUTOR			15 DATA DE VENCIMENTO	▶	07/12/2011	
07 RÉU			16 VALOR PRINCIPAL	▶	2.200,00	
08 BASE DE CÁLCULO			17 VALOR DA MULTA	▶		
09 ALIQUOTA			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69 E/OU OUTROS	▶		
20			19 VALOR TOTAL	▶	2.200,00	
CEF201422112011069765001146					2.200,00RD1002	

37.033 v008 micro 071633001BR0509

Relação de débitos para impressão do boleto

Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 09/11/2015

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
<input type="checkbox"/>	07/12/2011	2011	231	Multa por infração à LGT - Anatel Não Outorgados	535040147182011	50011460113-0020	3.470,79	Vencido - DOU - CD
<input type="checkbox"/>	31/03/2015	2015	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011460113-0029	12,85	Vencido
<input type="checkbox"/>	31/03/2015	2015	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50011460113-0028	84,81	Vencido

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [r] [] [Reg] []

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
 RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
 RJ - Lançamento com Recurso Judicial
 RN - Lançamento com Recurso Denegado
 DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
 CD - Lançamento inscrito no CADN
 DA - Lançamento inscrito na Dívida Ativa

 Marcar Todos
 Desmarcar Todos



1

Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA FEDERAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

Processo n.º 0006986.89.2.011.403.6102

SP-FORUM RIBEIRAO-SP1
13/10/2015 14:00 h
Prot. 2015.61020030672-1

0006986-89.2011.403.6102
JG MANDJ [7a.V RIBEIRAO]
Intada-JFSP ____/____/____
:: _____ Rubrica: _____

ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, devidamente qualificada nos autos em epígrafe da **AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA DE DÉBITO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, via de sua procuradora e advogada que esta subscreve, para expor e requerer o que segue:

Informa Vossa Excelência que, a Requerente protocolou junto ao Ministério das Comunicações em Brasília/DF, **pedido de renovação de outorga da Rádio Comunitária 104,9 FM, instalada na comarca de Jardinópolis/SP., à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, da qual a autora é mantenedora.**

Ocorre que, a requerente recebeu do **Ministério das Comunicações, o ofício n. 32426/2015/SEI-MC, datado de 02/10/2015, solicitando que no prazo de 30 dias, a autora deve apresentar dentre outros documentos, a certidão NEGATIVA DE DÉBITO da Anatel/ora Requerida, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO**

Rua Amazonas n.º 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 – (16) 99992-3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270- mlmoraes@hotmail.com



Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 32426/2015/SEL-MC

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2015

À Senhora

ROSA MARIA COLLA CABRERA

Representante Legal da ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E
CASAS DE JARDINÓPOLIS

Rua Carlos Costacurta, nº 271, Bairro Jardim Alvorada

14680-000 / Jardinópolis – SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051605/2012-77.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 22364/2015/SEL-MC, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da extinção da outorga.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, em 02/10/2015, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0749474 e o código CRC 0E871E6F.



BOM DIA

Geraldo Roberto Vilela

Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | internet | tela | menu ajuda

Dados da Consulta | Consulta

Relação de débitos para impressão do boleto

Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 02/10/2015

Entidade: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOP - CNPJ: 02.756.796/0001-32

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
<input type="checkbox"/>	07/12/2011	2011	231	Multa por infração à LGT - Anatel Não Outorgados	535040147162011	50011460113-0020	3.446,41	Vencido - DOU - CD

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [1] [Reg]



Atenção! No caso de crédito inscrito em dívida ativa desde 04/12/2008, o pagamento do boleto emitido nos sistemas SIGEC ou BOLETO não importa a quitação dos encargos legais previstos do Art. 37-A, § 1º, da Lei no 10.522/2002, com a redação incluída pela Lei no 11.941/2009, combinado com Art. 1º do Decreto-Lei no 1.025/1969, com as alterações introduzidas pelo art. 3º do Decreto-Lei no 1.569/1977 e pelo art. 12 do Decreto-Lei no 2.163/1984.

Legenda do Campo Situação

- RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
- RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
- CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
- RJ - Lançamento com Recurso Judicial
- RN - Lançamento com Recurso Denegado
- DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
- CD - Lançamento inscrito no CADIN
- DA - Lançamento inscrito na Dívida Ativa
- E - Lançamento em Execução Judicial
- SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2008
- MO - Multa de Ofício
- LO - Lançamento de Ofício
- P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
- PA - Parcelamento: Parcela

Marcar Todos
 Desmarcar Todos
 Imprimir Selecionados
 Ajuda Impressão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 22364/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.051605/2012-77

Processo de Outorga nº: 53830.002588/1998

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS JARDINÓPOLIS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jardinópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel (consta, no sistema referente, a presença de débitos da entidade - em anexo);

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida **UMA RECONDUÇÃO**:*

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Atas de Eleição da diretoria correspondentes aos quadriênios de 25/08/2007 a 25/08/2011 e 25/08/2011 a 25/08/2015.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e/ou esclarecer as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo**, Agente Administrativo, em 02/10/2015, às 11:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, em 02/10/2015, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0749431 e o código CRC **D4D8D3EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Maura Lúcia de Moraes

1

Advogada
OAB/SP 148.036

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.**

Ref. Processo n. 535040147162011

**ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO
COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS**, entidade
jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32,
localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada,
CEP. 14080-000, n cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São
Paulo, neste ato representada pela presidenta, **ROSA MARIA COLLA
CABRERA**, brasileira, casado, Técnico Contábil, Locutor de Rádios,
portador do RG n. 13.595.066 SSP/SP e CPF n. 030.574.088-18, residente e
domiciliado à Rua Tamandaré n. 1.109, Bairro Campos Elíseos, CEP. 14085-
070, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, via de sua procuradora e
advogada que esta subscreve, para expor e requerer o que segue:

DOS FATOS

Informa Vossa Senhoria que a
requerente protocolou junto ao Ministério das Comunicações em
Brasília/DF., pedido de renovação de outorga da Rádio Comunitária
104,9 FM, instalada na comarca de Jardinópolis/SP., à Rua Carlos
Costa Curta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, da qual a
Requerente é mantenedora.

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 - (16) 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com



Ocorre que, em meados de outubro de 2015, Ela recebeu do Ministério das Comunicações, o ofício n. 32426/2015/SEI-MC, datado de 02/10/2015, solicitando que no prazo de 30 dias, deveria apresentar dentre outros documentos, a certidão NEGATIVA DE DÉBITO da Anatel. SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVACÃO E, CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA RÁDIO.

Para cumprir a solicitação do Ministério, a requerente tentou expedir a certidão via internet e, foi surpreendida ao constatar débito pendente referente o processo acima mencionado, porque já algum tempo referido valor foi devidamente quitado, na Ação de consignação em pagamento n. 0006986.89.2011.403.6102, que tramitou na 7ª. Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP., estando o processo extinto.

Na expectativa de solucionar a questão, e agilizar o cumprimento da solicitação do Ministério, minha constituinte fez vários contatos com Vossa Senhoria, com intuito de requerer a baixa o débito em seus arquivos, possibilitando a extração da certidão via internet, uma vez que a requerente nada mais deve para Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), mas infelizmente a atendente sequer deu atenção aos apelos da requerente.

DO PEDIDO

Sendo assim, para que Minha constituinte não tenha mais prejuízos, e com intuito de cumprir a solicitação do ministério das comunicações requer:

- a) Que no prazo de 24 HORAS após o recebimento desta, seja baixado o débito constante em seus arquivos referente o processo acima indicado, POSSIBILITANDO A AUTORA RETIRAR A CERTIDÃO VIA INTERNET, haja vista que, o débito inscrito em nome da Requerente já encontra-se devidamente QUITADO DESDE 22/11/2011, NO PROCESSO n. 0006986.89.2011.403.6102, que tramitou na 7ª. Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, conforme comprova através da cópia da guia anexa;

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Eliseos
Telefones (16) 3632.9256 - (16) 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com

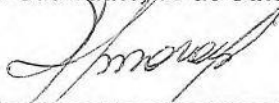
b) Sendo certo que, não havendo a baixa no prazo acima mencionado, será proposta ação cabível para o caso em questão e, conseqüentemente com pedido de multa diária desde o recebimento desta e, reparação de eventual prejuízos causados à Requerente, UMA VEZ QUE O PRAZO PARA APRESENTAR A REFERIDA CERTIDÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, FINDA NO DIA 07/11/2.015.

Desde já, conto com sua atenção e colaboração, e aproveito a oportunidade para renovar os protestos da alta estima e distinta consideração.

Em tempo: segue anexo, cópia da ata de assembleia e alteração do Estatuto Social da Associação Com. De Voluntários e Casais de Jardinópolis - Acvolcaja para que possam atualizar o cadastro da entidade junto à Anatel.

N. termos,
P. deferimento.

Jardinópolis/São Paulo, 30 de Outubro de 2.015.



MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 - (16) 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 74306839 - AC JARDINOPOLIS
JARDINOPOLIS - SP
CNPJ....: 34028316010095 Ins Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: DRA MAURA X ANATEL
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento.: 03/11/2015 Hora.....: 09:34:52
Caixa.....: 69974993 Matrícula.: 81138415
Lancamento.: 015 Atendimento: 00004
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SELO 1º PORTE DE CA	1	1,40+
Preco Unitario(R\$)...	1,40	
SEDEX 10	1	29,50+
Valor do Porte(R\$)...	25,90	
Cep Destino: 04101-300 (SP)		
Peso real (KG).....:	0,233	
Peso Tarifado:.....:	0,233	
OBJETO.....:	SB227706874BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias uteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o 'Dia da Postagem'.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	30,90
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	32,00
TROCO(R\$)=----->	1,10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.

VIA-CLIENTE SARA 7.3.02



Correios AR MP

SEDEX

PESO (kg) 0,274

DJ 69265983 5 BR

Ministério das Comunicações

Afonso Pena, 1.270, Correio Central -

Teresopolis, Centro

do Horizonte - M.G.

20 130 900

Nome: Maria Lucia de Moraes

R. Amateras, 443

Bairro: Campos Elzeus

Ribeirão Preto

CEP 14080-270

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 25395/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.051605/2012-77**

Processo de Outorga nº: **53830.002588/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS JARDINÓPOLIS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jardinópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel (consta, no sistema referente, a presença de débitos da entidade - em anexo);

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida **UMA RECONDUÇÃO**;*

(O artigo 17 da entidade apresenta a seguinte redação: "O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, sendo **permitida a reeleição** de todos os membros da associação ou, necessariamente a renovação de no máximo, quatro membros", texto que permite a recondução da diretoria por vários mandatos seguidos. Para estar conforme a legislação vigente, é necessário que esteja explícito no Estatuto Social da entidade que é permitido apenas UMA recondução, para garantir os interesses comunitários.)

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 12/11/2015, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 12/11/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0818966** e o código CRC **0E386D19**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 37320/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2015

À Senhora

ROSA MARIA COLLA CABRERA

Representante Legal da ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS

Rua Carlos Costacurta, nº 271, Bairro Jardim Alvorada

14680-000 / Jardinópolis - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051605/2012-77.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **25395/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho**, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, em 12/11/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0819019** e o código CRC **EE5E6C0C**.

**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

ROSA MARIA COLLA CABRERA - REP.LEGAL
 ASSOC.COMUNIT.VOLUNT.CASAS JARDINÓPOLIS
 RUA CARLOS COSTACURTA 271
 JARDIM ALVORADA
 14680-000 JARDINÓPOLIS-SP

UNIDADE DE POSTAGEM

JO 41452447 1 BR

 CARIMBO
 UNIDADE RECEBEDORA

23 NOV 2015

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
 2ª / / : h
 3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.37320/2015 - 53000.051605/2012

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rosa Maria Colla Cabrera
 Matr. 8.114.205-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rosa Maria Colla Cabrera

DATA ENTREGA

23 NOV 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Maura Lúcia de Moraes

Advogada
OAB/SP 148.036

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUCIANO ALVES CORGOSINHO,
DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Ref. Ofício n. 37320/2015/SEI-MC.

**ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO
COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS,** entidade
jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32,
localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada,
CEP. 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São
Paulo, neste ato representada pela presidenta **ROSA MARIA COLLA
CABRERA,** brasileira, casada, Educadora, portadora do RG n. 14.019.428-9
SSP/SP e CPF n. 065.378.148-20, residente e domiciliado à Rua Cel. José
Theodoro, n. 903, Bairro Centro, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de
Jardinópolis - Estado de São Paulo, vem, respeitosamente a presença de
Vossa senhoria, via de sua procuradora e advogada que esta subscreve,
para expor e requerer o que segue:

DOS FATOS

Em atendimento a solicitação do item
II e III do ofício acima indicado, cópia anexa, datado de 12 de novembro
de 2.015, requer juntada dos documentos anexo.

Com relação ao item I, ou seja, certidão
negativa, vale frisar que, **após a notificação extrajudicial enviada
para Anatel, (cópia anexa),** a requerente na expectativa de agilizar o
cumprimento da solicitação de Vossa Senhoria, **fez novos contatos** com
a Agência Nacional de Telecomunicações e, **a atendente solicitou que
aguardasse uma resposta porque havia possibilidade de**

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 - 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

2

Advogada
OAB/SP 148.036

solucionar a questão de forma extrajudicial, mas através de pesquisas realizadas junto a internet verifica-se que até a presente Ela não deu solução ao caso.

Em razão disso, que ainda não foi proposta a ação judicial cabível em face da Anatel, mas seguramente, logo após o recesso forense, está subscritora estará distribuindo a ação cabível para o caso em questão, uma vez que a requerente nada deve para Anatel, pois, o valor inscrito nos arquivos da agência já foi devidamente quitado no dia 22/11/2.011, no processo n. 0006986.89.2.011.403.6102, que tramitou na 7ª. Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP., conforme já devidamente demonstrado nos autos.

Diante dos fatos aduzidos, requer a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, acreditando que seja suficiente para solução integral da questão, através da via judicial, uma vez que, até a presente a Anatel sequer deu atenção aos apelos da requerente e, esta não pode sofrer mais prejuízos por inércia de terceiros.

Desde já, contamos com a sua atenção e colaboração e, aproveitamos para renovar os protestos da alta estima e distinta consideração.

N. termos,
P. deferimento.

Jardinópolis/Brasília, 21 de Dezembro de 2.015.


MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 – 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 37320/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2015

À Senhora

ROSA MARIA COLLA CABRERA

Representante Legal da ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS

Rua Carlos Costacurta, nº 271, Bairro Jardim Alvorada

14680-000 / Jardinópolis – SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051605/2012-77.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 25395/2015/SEI-MC, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, em 12/11/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0819019 e o código CRC EE5E6C0C.

NOTA TÉCNICA Nº 25395/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.051605/2012-77

Processo de Outorga nº: 53830.002588/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS JARDINÓPOLIS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jardinópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel (consta, no sistema referente, a presença de débitos da entidade - em anexo);

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida UMA RECONDUÇÃO;

(O artigo 17 da entidade apresenta a seguinte redação: "O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição de todos os membros da associação ou, necessariamente a renovação de no máximo, quatro membros", texto que permite a recondução da diretoria por vários mandatos seguidos. Para estar conforme a legislação vigente, é necessário que esteja explícito no Estatuto Social da entidade que é permitido apenas UMA recondução, para garantir os interesses comunitários.)

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo**, **Analista Tec Administrativo**, em 12/11/2015, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho**, **Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 12/11/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0818966** e o código CRC **0E386D19**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Maura Lúcia de Moraes

1

Advogada
OAB/SP 148.036

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.**

Ref. Processo n. 535040147162011



**ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO
COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS.** entidade
jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32,
localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada,
CEP. 14080-000, n cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São
Paulo, neste ato representada pela presidenta, **ROSA MARIA COLLA
CABRERA**, brasileira, casado, Técnico Contábil, Locutor de Rádios,
portador do RG n. 13.595.066 SSP/SP e CPF n. 030.574.088-18, residente e
domiciliado à Rua Tamandaré n. 1.109, Bairro Campos Elíseos, CEP. 14085-
070, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, via de sua procuradora e
advogada que esta subscreve, para expor e requerer o que segue:

DOS FATOS

Informa Vossa Senhoria que a
requerente protocolou junto ao Ministério das Comunicações em
Brasília/DF., pedido de renovação de outorga da Rádio Comunitária
104,9 FM, instalada na comarca de Jardinópolis/SP., à Rua Carlos
Costa Curta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, da qual a
Requerente é mantenedora.

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 - (16) 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com

Ocorre que, em meados de outubro de 2015, Ela recebeu do Ministério das Comunicações, o ofício n. 32426/2015/SEI-MC, datado de 02/10/2015, solicitando que no prazo de 30 dias, deveria apresentar dentre outros documentos, a certidão NEGATIVA DE DÉBITO da Anatel, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVACÃO E, CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA RÁDIO.

Para cumprir a solicitação do Ministério, a requerente tentou expedir a certidão via internet e, foi surpreendida ao constatar débito pendente referente o processo acima mencionado, porque já algum tempo referido valor foi devidamente quitado, na Ação de consignação em pagamento n. 0006986.89.2011.403.6102, que tramitou na 7ª. Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP., estando o processo extinto.

Na expectativa de solucionar a questão, e agilizar o cumprimento da solicitação do Ministério, minha constituinte fez vários contatos com Vossa Senhoria, com intuito de requerer a baixa o débito em seus arquivos, possibilitando a extração da certidão via internet, uma vez que a requerente nada mais deve para Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), mas infelizmente a atendente sequer deu atenção aos apelos da requerente.

DO PEDIDO

Sendo assim, para que Minha constituinte não tenha mais prejuízos, e com intuito de cumprir a solicitação do ministério das comunicações requer:

- a) Que no prazo de 24 HORAS após o recebimento desta, seja baixado o débito constante em seus arquivos referente o processo acima indicado, POSSIBILITANDO A AUTORA RETIRAR A CERTIDÃO VIA INTERNET, haja vista que, o débito inscrito em nome da Requerente já encontra-se devidamente QUITADO DESDE 22/11/2011, NO PROCESSO n. 0006986.89.2011.403.6102, que tramitou na 7ª. Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, conforme comprova através da cópia da guia anexa;

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Eliseos
Telefones (16) 3632.9256 - (16) 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

Maura Lúcia de Moraes

3

Advogada
OAB/SP 148.036

b) Sendo certo que, não havendo a baixa no prazo acima mencionado, será proposta ação cabível para o caso em questão e, conseqüentemente com pedido de multa diária desde o recebimento desta e, reparação de eventual prejuízos causados à Requerente, UMA VEZ QUE O PRAZO PARA APRESENTAR A REFERIDA CERTIDÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, FINDA NO DIA 07/11/2.015.

Desde já, conto com sua atenção e colaboração, e aproveito a oportunidade para renovar os protestos da alta estima e distinta consideração.

Em tempo: segue anexo, cópia da ata de assembleia e alteração do Estatuto Social da Associação Com. De Voluntários e Casais de Jardinópolis - Acvolcaja para que possam atualizar o cadastro da entidade junto à Anatel.

N. termos,
P. deferimento.

Jardinópolis/São Paulo, 30 de Outubro de 2.015.



MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 - (16) 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com



CORREIOS
BRASIL



SB 22770587 4 BR

DATA DE POSTAGEM

03 NOV 2015

UNIDADE DE POSTAGEM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RECIPIENTE / NOM DU DESTINATAIRE
Dr. Maria Júlia de Melo

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ENDRECEMENT
Rua Amazonas nr 474

CIDADE / CITE
Ribeira Preto - SP

4080270

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

PAIS / PAYS

Imo sr: Riques. Logot: Protel: Jansen no. Klemm
Rua Vergueiro nº 3.073. Vila Morionna
04101-300 São Paulo SP Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTRADA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

A Camila C. Ferreira

4/11/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

JB 8896767-0



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75340203-0

FC0463 / 10

114 x 166 mm

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Av. Prefeito Newton Reis, 870 (Centro) fone : 3663.4389 (016) CEP 14680-000

01
25

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2015. Autuo o presente pedido de **AVERBAÇÃO** de um Estatuto Social. Eu, *Fabiana P. Santos Vieira* (Fabiana P. Santos Vieira) Oficiala Substituta, conferi e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO
JARDINÓPOLIS - SP

Marcelo Moreira Marcolino
Oficial

Fabiana P. Santos Vieira
Oficiala Substituta

Jéssica Hernandez Pain
Escrevente

REQUERENTE: " ACVOLCAJA Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis"

Registrado Microfilme rolo nº 25 - AVERBAÇÃO 07/Registro 411 - R.C.P.J.

CONVOCAÇÃO

02

25

ROSA MARIA COLLA CABRERA, brasileira, casado, Técnico Contábil, Locutor de Rádios, portador do RG n. 13.595.066 SSP/SP e CPF n. 030.574.088-18, residente e domiciliado à Rua Tamandaré n. 1.109, Bairro Campos Elíseos, CEP. 14085-070, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto – Estado de São Paulo, **CONVIDA**, os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS – ACVOLCAJA** e, a comunidade em geral à participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15 de Dezembro de 2.015, às 16:00 horas, à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro jardim Alvorada, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo, com objetivo de:

1.) **ALTERAR**, o artigo 17 do Estatuto da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda, com qualquer número, às 18:00 horas.

Jardinópolis, 24 de Novembro de 2015.

ROSA MARIA COLLA CABRERA

RG n. 13.595.066 SSP/SP
CPF n. 030.574.088-18

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JARDINÓPOLIS - SP
RUA ALBUQUERQUE LINS, 558, CENTRO - CEP 14680-000 - TEL.: (16) 3663-4199

Recebido por assinatura em valor (R\$) cinco(5) de ROSA MARIA COLLA CABRERA em 15 de Dezembro de 2015.
Jardinópolis-SP, 15 de dezembro de 2015.
IVONETI PEREIRA MININEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Total: R\$ 5,00 e VALIDO BOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

IVONETI PEREIRA MININEL
Escrivente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
174693
0489AA094273

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASAIS E VOLUNTÁRIOS DE JARDINÓPOLIS.

03
25

Ata da Assembleia Geral para alterar o artigo 17 do Estatuto Social da ACVOLCAJA - Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis. Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2.015, às 16:00 horas, reuniram-se os representantes da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis, com a finalidade de atender a notificação recebida no dia 23/11/15 do Ministério das Comunicações de Brasília/DF, para adequar o artigo 17 do Estatuto Social da entidade, conforme prescreve a norma 1/2011, Estavam presentes: **ROSA MARIA COLLA CABRERA** - Rg. nº 14.019.428 - 9 SSP/SP e CPF. nº 065378148-20, brasileira, casada, residente à Rua Cel. José Theodoro, nº 903, centro, Jardinópolis, SP., **MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA** - RG, nº 9.349.705 -2 SSP/SP e CPF. nº 005.791.288-22, brasileira, viúva, residente à Rua Carlos Costa Curta, nº 271, Jard. Alvorada, Jardinópolis SP., **JOSEFA DE OLIVEIRA PAGOTO** - RG. nº 16.648.824 SSP/SP e CPF. nº 262.737.548-29, brasileira, casada, residente à Rua Antônio Pereira, nº 148 CA 1, centro, Jardinópolis, SP., **CÉLIA PEGORARO BIDINELO** - RG. nº 7.434.907-7 SSP/SP e CPF. nº 144321198-29, brasileira, casada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, nº 366 Ap. 202, centro, Jardinópolis, SP., **MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO** - RG. nº 3.658.967 - 6 SSP/SP e CPF. nº 328058458-20, brasileira, separada, residente à Av. Visconde do Rio Branco, nº 412, centro, Jardinópolis SP., **JOSÉ GASPAS CIACHERO** - RG. nº 4862.188 - 2 SSP/SP e CPF. nº 551196548-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Euclides Berardo, 630, centro, Jardinópolis, SP., **JOSÉ CARLOS COSTA** - RG. nº 7.416.731 SSP/SP e CPF. nº 000.075.388-20, brasileiro, casado, residente à Rua São Sebastião, 822, centro, Jardinópolis, SP., **MARIA WILMA FERRONE CORRÊA** - RG. nº 6.139.696-5 SSP/SP e CIC nº 834.105.188-49, brasileira, casada, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 5 Flórida, Jardinópolis SP., **MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA HERNANDES** - RG. nº 22106809 SSP/SP e CIC. nº 263.644.088-77, brasileira, casada, residente à Av. Visconde do Rio Branco nº 366 AP 502, centro, Jardinópolis SP., **ROBERTO BATISTA DE CAMPOS**, RG. nº 3.165.867-2 SSP/SP e CPF. nº 214.870.818-04, brasileiro, viúvo, residente à Rua Rui Barbosa nº 555, centro, Jardinópolis, SP., **LUCIANA DE FREITAS RASSI**, RG. nº 9.968.025 - 2 SSP/SP e CPF. nº 054.788.848-12, brasileira, casada, residente à Rua Américo Sales nº 690, centro, Jardinópolis SP., **MARIA LUIZA PORTUGAL RIBEIRO FREGONESI**, RG. nº 4.709.523-4 SSP/SP e CPF. nº 094494038 - 21, brasileira, viúva, residente à Rua Rui Barbosa nº 1051, centro, Jardinópolis SP., **ANGÉLICA CRISTINA SIGNORINI**, RG. Nº 28.797.669 - 5 SSP/SP e CPF. nº 281979198 - 01, brasileira, solteira, residente à Rua Saldanha Marinho, nº 541, Jardim Niagara, Jardinópolis, SP., **MÁRCIA REGINA BRIGLIADORI GAVA**, RG nº 9.349.705

compareceram em 15/12/2015

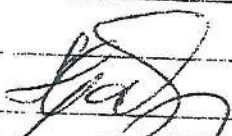
Maria Barbaato

Maria Helena Barbosa Barbaato (secretária)



José Gaspar Machado

José Gaspar Machado (presidente conselho fiscal)



José Carlos Costa (1º membro conselho fiscal)

~~Maria Furrone~~

Maria Wilma Furrone Torres (2º membro conselho)

Maria Fernandez

Maria Ap. Pereira Lima Hernandez (Presidente conselho consultivo comunitário)



Roberto Batista Campos (1º membro conselho comunitário)

Franca de F. Romi

Franca de F. Romi (2º membro conselho comunitário)

M.P.

06

25

97

Maria G.

Maria Inês Portugal Ribeiro Figueira
(1º suplente do Cons. Consultivo Comunitário)

Angélica Cristina Siqueira
Angélica Cristina Siqueira (2º suplente do
conselho consultivo comunitário)

M.P.

Márcia Regina Miguilador Gama
(Presidente do Conselho de Programação Cultural)

Faura Figueiredo Santos Córdova (Coordenadora e
Diretora de Programação)

~~José Gaspar Córdova~~

José Gaspar Córdova

José Gaspar Córdova (Supervisor)

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

Maria

Maria

Rosa Maria Zella Sabino (mãe de)

04
97

Maria

Maria Regina Albuquerque Faria (mãe de)

João

Josefa de Oliveira Paço (Esposa)

Celia Regina Bidinello

Celia Regina Bidinello (2ª Esposa)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO

08
25
J

ESTATUTO SOCIAL

DA

**ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E
CASAS DE JARDINÓPOLIS**

JARDINÓPOLIS - SP - 2015

DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FINS

A presente **ALTERAÇÃO** é para adequar a redação do presente Estatuto Social aos requisitos definidos pelo Código Civil em vigor, Lei nº 10.406/2002. Em virtude das alterações supracitadas e considerando a conveniência de se evitar a fragmentação do A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS em mais de um instrumento, resolvem os associados consolidá-lo na forma abaixo:

ARTIGO 1 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, com sede à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP – 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, constituída no dia 05 de Janeiro de 1.997, é uma Associação Civil, de defesa da cidadania, é baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo e da integração social, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, sem discriminação de raça, sexo, credo, sexo ou atividade econômica e profissional, sua duração é por tempo indeterminado, com atividade voltada a comunidade com sede no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo e foro desta cidade e comarca de Jardinópolis/SP., e regerá por este Estatuto, Regimento Interno e pelas disposições que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES, E OBJETIVOS

ARTIGO 2 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, tem por finalidade, promover assistência moral através de atividades sócio educativas garantindo o exercício pleno da cidadania, com integração social e desenvolvimento comunitário aos cidadãos.

Parágrafo-1 E para a consecução dos objetivos sociais definidos no presente capítulo, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E

Handwritten signature

Handwritten signature

CASAI DE JARDINÓPOLIS, tem a finalidade de executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente e, permanecendo como mantenedora desta.

Parágrafo-2 – *A fim de cumprir com os objetivos que fundamentam a constituição, esta associação propõe a:*

- a) –discutir e desenvolver soluções em caráter transitório ou permanente, de questões fundamentais, no que tange as demandas sociais, em especial através da divulgação das informações nos programas, para fortalecer o vínculo familiar da comunidade, em relação aos valores éticos, moral, educacional, aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergenciais, atividades culturais, artísticas, etc....;*
- b) criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não dispõe de recursos para desenvolver talentos e habilidades;*
- c) implantar equipamentos, para oficinas sócio pedagógicas, órgãos de comunicação social, empresa com prestações de serviços de radiodifusão de abrangência comunitária. E tantos outros instrumentos sócio educativos que venham para melhorar a qualidade de vida da população atendida pela entidade, principalmente através da divulgação nos programas.*
- d) informar e divulgar os direitos e deveres dos trabalhadores, através do serviço de execução de radiodifusão;*
- e) promover e realizar programas de animação cultural através de recursos, como palestras, coral, programas apresentados em telecomunicações etc....;*
- f) incentivar, divulgar e promover diretamente ou com parceria, recursos para conscientização da defesa do meio ambiente;*
- g) promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecerem um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre moradores do bairro, estimulando-os a boa vontade e ajuda mútua com instrumentos para alcançar o bem comum;*

h) fortalecer a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanha de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;

ARTIGO 3 - No desenvolvimento de suas atividades, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS, promoverá o bem comum de todos, com serviços gratuitos, permanentes, e sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação, principalmente de religiosidade.


CAPÍTULO III **“DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS”**

ARTIGO 4 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS, é constituída por número ilimitado de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

- a) **FUNDADORES** : Os que participaram das reuniões preliminares e/ ou da assembleia de instalação da associação;
- b) **HONORÁRIOS** : Cidadãos que tenham prestado ou prestam relevantes serviços à Associação ou a comunidade, ao Município, ao Estado ou à Sociedade, quer seja pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução de serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.
- c) e **OUTROS**;

ARTIGO 5 - Além dos associados acima indicados, que são os FUNDADORES, ou seja, aqueles que participaram das reuniões preliminares e/ ou da assembleia de instalação da associação, os benfeitores honorários que são os cidadãos que tenham prestado ou prestam relevantes serviços à Comunidade em Geral, (trabalhos voluntários), mas deverá preencher os requisitos estabelecidos no artigo anterior, e desde que seja apresentados por dois membros da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis e aprovados pelo Conselho Geral.



12
25


ARTIGO 6 - A **ADMISSÃO** será através de um ofício encaminhado à Assembleia Geral, para deliberações, e a **DEMISSÃO** será automaticamente quando os membros se afastarem da vivência e dos objetivos próprios da Associação.

ARTIGO 7 - São direitos dos associados, quites com suas obrigações associativas;

- a) - participar das Assembleias Gerais, votar e ser votado para cargos do Conselho Diretor, desde que estejam inscritos como membros da Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis há mais de doze meses;
- b) - solicitar a convocação da assembleia Geral, mediante requerimento assinado, no mínimo, por um terço dos membros associados;
- c) - Fazer parte da diretoria, quando convidado ou eleito;
- d) - propor ao Conselho Diretor a admissão de novos membros mediante requerimento assinado por mais de um membro associado.;
- e) - Sugerir a diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 8 - São deveres dos associados:

- a) - cumprir as disposições estatutárias e regimentais, às deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva da Associação;
- b) - Zelar pelo decoro e bom nome da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único: A **EXCLUSÃO** dos associados será de conformidade com o artigo 57 e parágrafo único, do Novo Código Civil.

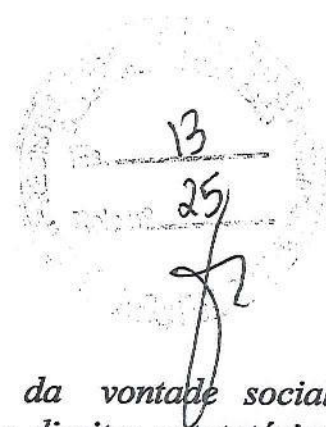
ARTIGO 9 - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 10 - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS** será administrada por:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.



ARTIGO 11 - A ASSEMBLÉIA GERAL, Órgão soberano da vontade social, constituir-se a dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, inscritos há mais de doze meses e maiores de dezoito anos de idade, competindo-lhes:

- a) – eleger os administradores, tais como presidente e membros do conselho fiscal e conselho diretor;
- b) – apreciar e julgar as contas apresentadas anualmente, pelo conselho Diretor.
- c) – destituir os administradores
- d) – decidir sobre reformas do Estatuto social
- e) – decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 42 do Estatuto;
- f) – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- g) – aprovar o regimento interno
- h) – alterar o Estatuto Social
- i) – deliberar sobre outros assuntos, para o qual houver sido convidado

Parágrafo único – Para as deliberações, a que se referem as letras C, E e H é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembleia especialmente convocada para essa finalidade, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

ARTIGO 12 - A ASSEMBLÉIA GERAL realizar-se à ordinariamente uma vez por ano para:

- a) – apreciar os relatórios anuais da Diretoria.
- b) – discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal
- c) – avaliar e aprovar o plano de trabalho para o próximo exercício.

ARTIGO 13 - A ASSEMBLÉIA GERAL realizar-se à extraordinariamente, quando convocada:

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right.

- a) – pela diretoria;
b) – pelo conselho Fiscal;
c) – Por requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos sócios.

ARTIGO 14 - A convocação da **ASSEMBLÉIA GERAL**, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 a 20 dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia menos a do artigo 12, instala-se em primeira convocação com um terço dos associados e em segunda convocação com qualquer número, salvo as exceções estabelecidas neste estatuto no artigo 39 e parágrafo único.

ARTIGO 15 - A **ASSEMBLÉIA GERAL**, salvo os casos de impedimentos será presidida pelo Presidente do Conselho Diretor, que escolherá entre os presente um secretário e dois escrutinadores.

ARTIGO 16 - **A DIRETORIA** será constituída por doze membros eleitos pela Assembleia Geral, quais sejam:

- a) – Presidente;
b) - Vice – Presidente;
c) - Primeiro Tesoureiro;
d) - Segundo Tesoureiro;
e) - Secretário;
f) - Presidente do Conselho Fiscal;
g) - 1º Membro do Conselho Fiscal;
h) - 2º Membro do Conselho Fiscal;
i) - Presidente do Conselho Consultivo comunitário
j) - 1º Membro do Conselho Consultivo Comunitário;
k) - 2º Membro do Conselho Consultivo Comunitário
l) - Primeiro Suplente do Conselho Consultivo Comunitário;
m) - Primeiro Suplente do Conselho Consultivo Comunitário;
n) - Presidente do Conselho de Programação Cultural;
o) - Diretor de Comunicação (Edição e direção de programação);
p) - Supervisão;



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

15
25

ARTIGO 17 - O tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria é, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida apenas **UMA RECONDUÇÃO**, para garantir os interesses comunitários.

ARTIGO 18 - Compete à Diretoria:

- a) - eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva;
- b) - aprovar a admissão de novos membros da associação;
- c) - demitir membros da associação nas condições estabelecidas no artigo 6;
- d) - julgar as infrações cometidas por membros da associação;
- e) - destituir de seu cargo qualquer membro do Conselho Diretor que infringir o presente Estatuto, Regimento Interno ou as Leis vigentes;
- f) - reunir-se ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente sempre que os interesses da associação exigirem, lavrando ata em livros próprios;
- g) - eleger profissional legalmente habilitado para desempenhar trabalhos contábeis da entidade, sendo este submetido à aprovação da Assembleia Geral com parecer do Conselho Fiscal, em escrutínio secreto;
- h) Examinar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual de receitas e despesas da entidade.

ARTIGO 19 - Compete ao Presidente:

- a) - representar **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) - convocar e presidir as reuniões da Diretoria, do Conselho Diretor e as Assembleias Gerais;
- c) - assinar as atas das reuniões, correspondências e papéis em geral, ordenar as despesas autorizadas e assinar os cheques e contas a pagar em conjunto com o tesoureiro.
- d) - propor, com a aprovação da Diretoria, a criação de comissões permanentes e especiais, convocando para integrá-las aos membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal ou membros que façam parte da composição social da sociedade;
- e) - outorgar, em conjunto com outros membros do Conselho Diretor, procuração em nome da sociedade, para a representação da ASSOCIAÇÃO em juízo ou fora dele.
- f) - cumprir e fazer cumprir este estatuto e eventual regimento interno;
- g) Presidir a Assembleia Geral;
- h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

mmfj
de

H

- 16
25
- i) Gerenciar os projetos e programas comunitários garantindo sua exequibilidade e eficácia;
- j) Eleger, juntamente com o conselho Fiscal os cargos de Vice – Presidente, Secretário e Tesoureiro, em caso de Vacância.

ARTIGO 20 - Compete ao Vice – Presidente:

- a) – Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- b) – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) – prestar de um modo geral, sua colaboração ao Presidente;

ARTIGO 21 - Compete ao Secretário:

- a) – Secretariar as reuniões e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- b) – publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- c) – redigir correspondência, manter e ter sob sua guarda os arquivos da associação.

ARTIGO 22 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- b) – assinar com o Presidente ou com o Vice - Presidente, no exercício da presidência, documentos financeiros, cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- c) - apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes mensais, balanço patrimonial anual, com demonstração das contas de receita e despesa.
- d) – apresentar relatórios financeiros para ser submetido a Diretoria
- e) – conservar sob sua guarda e responsabilidade, inventário e documentos relativos a tesouraria, inclusive contas bancárias.
- f) – manter em estabelecimento de crédito bancário, juntamente com o Presidente, os valores da ASSOCIAÇÃO, podendo aplicá-los no mercado de capitais em bancos estatais, após a autorização da diretoria;

ARTIGO 23 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) – substituir o primeiro tesoureiro em faltas ou impedimentos;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- b) – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) – prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

ARTIGO 24 - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de um (04) quatro, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 25 - Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

- a) – examinar os livros de escrituração da entidade;
b) – examinar o balancete mensais apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
c) – apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
d) – opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição;
e) – Colaborar com o Presidente na indicação do Vice- Presidente, Secretários e tesoureiros, em caso de vacância.
f) - reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo primeiro membro, até o termino.

ARTIGO 26 - Compete ao Diretor (a) de Comunicação Social.

- a) – acompanhar a programação do veículo de comunicação comunitária que a Associação porventura venha manter, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, os quais deverão dar preferência as finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) – colaborar nas atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas, local, regional e nacional;
c) – reunir-se á, com a participação de no mínimo um terço de seus membros, ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria de seus membros, por solicitação do diretor(a) de comunicação social ou pela Diretoria Executiva da Associação, por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros;

Handwritten signature

Handwritten signature

18
16

d) – eleger, em primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um Coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Comunitário foi constituído através do regimento interno datado de 22 de maio de 2.000, que faz parte integrando do presente estatuto, é os membros são renovados através de assembleia ordinária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de vacância, será eleito pela assembleia geral um suplente para ocupar o cargo, até o termino do mandato.

ARTIGO 27 - Compete ao Diretor(a) do Serviço de execução de Radiodifusão:

- a) – eleger, juntamente com a diretoria da associação em primeira reunião ordinária, os membros para compor o conselho de serviço de execução de Radiodifusão, nomeando dentre eles um Coordenador, para auxiliar na composição dos departamentos.
- b) – coordenar o serviço de execução de radiodifusão comunitária tendo por finalidade o atendimento à comunidade da sede da associação, no sentido de dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- c) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- d) – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) – orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como, a preservação da postura ética exigida pela associação;
- f) – promover e divulgar diversões, entretenimentos, espetáculos públicos, seminários, palestras, informações e notícias, buscando a finalidade educativa, profissionalizante, artística, cultural e social, bem como promover a cultura local, regional e nacional;



19
25

PARÁGRAFO ÚNICO- **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS** será a mantenedora dos Serviço de execução Radiodifusão, que tão logo espera ter a concessão definitiva da outorga junto ao Ministério das Comunicações e seus respectivos órgãos competentes.

ARTIGO 28 - Compete ao Vice – Diretor(a) do Serviço de execução de Radiodifusão:

- a) – substituir o Diretor(a) do serviço de execução de Radiodifusão em faltas ou impedimentos;
- b) – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) – prestar de modo geral, a sua colaboração ao Diretor (a).

ARTIGO 29 - **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS** não remunera, por qualquer forma os cargos de sua Diretoria, Conselho Fiscal, associados, instituidores, Benfeitores, voluntários ou equivalentes e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens de qualquer espécie a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO V **DAS ELEIÇÕES**

ARTIGO 30 - Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários em ordem com seus compromissos associativos.

ARTIGO 31 - Somente poderá votar os filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

ARTIGO 32 - Somente poderá ser votado os filiados até 12 (doze) meses antes da data das eleições.

ARTIGO 33 - As chapas poderão inscrever –se até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

MMB
DE

[Handwritten signature]

ARTIGO 34 - A Assembleia para as eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação ou no Município da sede da Associação.

ARTIGO 35 - As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação cabinas indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições, proporcionais e majoritárias.

ARTIGO 36 - As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais para compor os trabalhos em cada local de votação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento à Secretaria da Associação até 30 (trinta) dias antes das eleições.

TÍTULO VI **“DO PATRIMÔNIO”**

ARTIGO 37 - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS**, será constituído :

- a) - contribuição voluntária dos associados;
- b) - donativos e legados;
- c) - subvenções federais, estaduais e municipais;
- d) - bens móveis, imóveis e semoventes;
- e) - arrecadação com promoções beneficentes em geral.
- f) auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

ARTIGO 38 - A administração do patrimônio da sociedade, constituído pela totalidade dos bens que a mesma possui, compete à Diretoria Executiva.

ARTIGO 39 - Os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da assembleia Geral em escrutínio secreto, pela maioria absoluta dos membros, após avaliação dos bens imóveis, por avaliador idôneo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso não seja obtido “quorum” estabelecido no “caput” deste, a matéria poderá ser decidida em nova ASSEMBLÉIA GERAL, reunida com a maioria simples, com direito de voto após o transcurso de dez dias após a primeira convocação.



21
25

ARTIGO 40 - Os recursos eventualmente doados dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

ARTIGO 41 - Em caso de dissolução ou extinção da sociedade, o que se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral extraordinária, convoca para esse fim, e com a presença mínima de dois terços dos membros com direito a voto e aprovação de dois terços dos membros presentes, eventual patrimônio remanescente será revertido em favor de entidade congênere, de fins filantrópicas, datado de personalidade jurídica, com sede e atividades predominantes no Estado de São Paulo, e que seja indicada pela mesma Assembleia, e esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, inexistindo, a uma entidade pública.

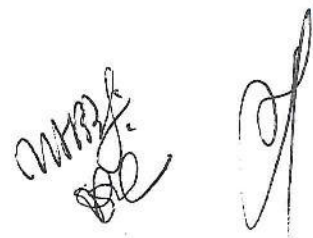
PARÁGRAFO ÚNICO - A transferência patrimonial retro descrita não se operará sem antes saldarem todas as obrigações contraídas e pendentes, salvo com a concordância expressa da Associação Civil adquirente.

CAPÍTULO VII **“DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”**

ARTIGO 42 - As deliberações da assembleia Geral serão sempre tomadas por escrutínio secreto e não será permitido o voto por procuração.

ARTIGO 43 - O exercício social encerrar-se-á no dia trinta e hum de dezembro de cada ano, data em que proceder-se-á ao levantamento do balanço geral. O “superavit” apurado será totalmente aplicado em obras da Associação que tem finalidade filantrópica de caráter beneficente, educacional, cultural e de assistência social.

ARTIGO 44 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em partes, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor nas data de seu registro em cartório.



ARTIGO 45 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referenciados pela Assembleia Geral.

Jardinópolis(SP), 16 de Dezembro de 2015.


Rosa Maria Colla Cabrera

Rosa Maria Colla Cabrera
- PRESIDENTE -


Maria Helena Babosa Barberato

Maria Helena Babosa Barberato
- SECRETÁRIA -


Maura Lúcia de Moraes

Maura Lúcia de Moraes
OAB/SP 148.036

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JARDINÓPOLIS - SP
Rua Ramos Cunha Primeiro - vizinho
RUA ALBUQUERQUE LINS, 558, CENTRO - CEP 14680-000 - TEL.: (16) 3663-4199

Instrumento por escritura em favor (2) (firmas) de: ROSA MARIA COLLA
BARBERATO (0320); MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO (0301); MAURA LUCIA DE
MORAES (0302) em 16
de dezembro de 2015
Instrumento em favor de: ROSA MARIA COLLA
BARBERATO (0320); MARIA HELENA BARBOSA BARBERATO (0301); MAURA LUCIA DE
MORAES (0302) em 16
de dezembro de 2015

Maura Lúcia de Moraes

COLEGIO NOTARIAL DE JARDINÓPOLIS
RUA ALBUQUERQUE LINS, 558 - CENTRO - JARDINÓPOLIS - SP - CEP 14680-000
FONE: (16) 3663-4199

IVONER FERREIRA MORAES
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

9489AA094284

Para

Ministério das Comunicações

A/C/ Dr. Luciano Alves Barginho (Delegado Regional)

R. Afonso Pena, 1.270 - Bairro Central - Teresopolis - RJ

Bl. Horizonte - M. G.

CER. 30 130 - 900



AR MP

Correios

PESO (kg) 0,167

DJ 75908175 4 BR

FC0928/38

SEDEX

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Rem.: Dra. Maria Lúcia de Moraes
R. Amazonas, nº 471 - Campo Elíseo
Ribeirão Preto, SP.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 431/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.051605/2012-77**

Assunto: **Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS JARDINÓPOLIS** para aprovação do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.

ANÁLISE

2. A Nota Técnica nº **25395/2015/SEI-MC** foi encaminhada pelo Ofício nº 37320/2015/SEI-MC, datado 12/11/2015, recebido em 23/11/2015, solicitando à entidade que apresentasse a seguinte documentação:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel (consta, no sistema referente, a presença de débitos da entidade).

3. A entidade apresentou, tempestivamente, em 21/12/2015, solicitação de prorrogação de prazo, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, para sanear as pendências contidas na Nota Técnica supracitada, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido prorrogação de prazo para cumprimento das exigências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 11/01/2016, às 14:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 11/01/2016, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 646/2016/SEI-MC

À Senhora

ROSA MARIA COLLA CABRERA

Representante Legal da ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS
E CASAS DE JARDINÓPOLIS

Rua Carlos Costacurta, nº 271, Bairro Jardim Alvorada

14680-000 / Jardinópolis - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051605/2012-77.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **Nº 431/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

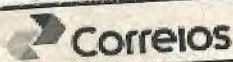
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 11/01/2016, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916611** e o código CRC **37766B4D**.



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ROSA MARIA COLLA CABRERA - REPRES. LEGAL
DA ASSOC. COMUN. DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS
RUA CARLOS COSTACURTA 271
JARDIM ALVORADA
14680-000 - JARDINÓPOLIS - SP

JO 22211390 6

REGISTRO DO OBJETO



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TERREO CENTRO
30130-900 - BELO HORIZONTE - MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	___/___/___	___:___h
2ª	___/___/___	___:___h
3ª	___/___/___	___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
Ofício nº 646/2016/SEI-MC. Proc. nº 53000.051605/2012-77.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Agente de Correios
Matricula: 8116519
AC JARDINÓPOLIS

SIGNATURA DO RECEBEDOR

LOCAL DO RECEBEDOR

Jose Carlos Gomes Junior
42.184.625-2

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

25/01/16

Maura Lúcia de Moraes

1

Advogada
OAB/SP 148.036

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS RICARDO DOS SANTOS
DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Ref. Ofício n. 646/2.016/SEI-MG

**ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO
COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS**, entidade
jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32,
localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada,
CEP. 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São
Paulo, neste ato representada pela presidenta **ROSA MARIA COLLA
CABRERA**, brasileira, casada, Educadora, portadora do RG n. 14.019.428-9
SSP/SP e CPF n. 065.378.148-20, residente e domiciliado à Rua Cel. José
Theodoro, n. 903, Bairro Centro, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de
Jardinópolis - Estado de São Paulo, vem, respeitosamente a presença de
Vossa senhoria, via de sua procuradora e advogada que esta subscreve,
para expor e requerer o que segue:

DOS FATOS

Em atendimento a solicitação do item
2. I, do ofício acima indicado, cópia anexa, datado de 11 de Janeiro de
2.016, informa que até a presente não foi possível cumprir a solicitação de
Vossa Senhoria, **haja vista que muito embora a Requerente ter
proposto AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA C/ PEDIDO DE
CONDENACÃO EM DANOS MORAIS e pedido de TUTELA ANTECIPADA em
face da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, sob n.
0000620-58.2016.4.03.6102, em tramite na 2ª. Vara Federal da cidade e
comarca de Ribeirão Preto/SP. e, o MM. Juiz ter determinado que Ela**

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 - 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmorais@hotmail.com

fizesse a entrega imediata da certidão negativa para Requerente e, retirasse o nome desta dos cadastros de inadimplentes, até o momento apesar ter sido devidamente citada e intimada no dia 02/02/16 e, o mandado ter juntado nos autos no dia 11/02/2016, a mesma não cumpriu a ordem judicial, (conforme comprova através dos documentos anexo).

Diante disso, verifica-se que o atraso no cumprimento da solicitação de Vossa Senhoria é alheio a vontade da requerente, pois o débito constante nos cadastros de inadimplentes, está devidamente quitação desde 2.011, conforme já comprovado, em razão disso, a Requerente não pode sofrer qualquer prejuízo em decorrência do pedido de renovação da outorga da Rádio em questão.

É oportuno esclarecer que, diante do descumprimento da ordem judicial, será requerido nos autos, que seja imputado o crime de desobediência em face da ANATEL.

Diante do exposto, é necessário requer nova prorrogação do prazo, ou seja, mais 30 (trinta) dias, acreditando ser suficiente para resolver definitivamente a questão.

Desde já, contamos com a sua atenção e colaboração e, aproveitamos para renovar os protestos da alta estima e distinta consideração.

N. termos,
P. deferimento.

Jardinópolis/Brasília, 15 de Janeiro de 2016.


MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 - 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com



- Institucional »
- Consulta Processual »

» Consulta Processual » Fóruns Federais

Fóruns Federais

- Fóruns Federais
- Juizado Especial Federal
- Sistema Push
- Certidões
- Telefones e endereços
- Plantão Judiciário
- Fóruns e Juizados
- Conciliação
- Concursos »
- Imprensa
- Transparência
- Extranet
- Mais Serviços »

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS



Consulta Realizada : 28 de Janeiro de 2016 (13:24h)

PROCESSO 0000620-58.2016.4.03.6102 [[Consulte este processo no TRF](#)]
DATA PROTOCOLO 27/01/2016
CLASSE 29 . PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VOLUNTARIOS E CASAS DE JARDINOPOLIS
ADV. SP148036 - MAURA LUCIA DE MORAIS
REU AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADV. Proc. SEM PROCURADOR
ASSUNTO EXPEDICAO DE CND - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) - CREDITO TRIBUTARIO - DIREITO TRIBUTARIO
SECRETARIA 2a Vara / SP - Ribeirão Preto
SITUAÇÃO NORMAL
TIPO DISTRIBUIÇÃO DISTR. AUTOMATICA em 27/01/2016
VOLUME(S) 1
VALOR CAUSA 10.000,00

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Últimas 20 movimentações

Seq	Data	Descrição
1	27/01/2016	DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

[Todas Partes](#) |
 [Todas Fases](#) |
 [Todas Petições](#)



copy

Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA 25
FEDERAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.**

JFSP - FORUM RIBEIRAO
SETOR DE PROTOCOLO INICIAL

27/01/2016 12:43 h



0000620 - 58.2016.4.03.6102

ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS, entidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32, localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, n cidade e comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo, neste ato representada pela presidenta **ROSA MARIA COLLA CABRERA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º. 14.019.428- 9 SSP/SP e CPF. n.º. 065378148-20, residente e domiciliada à Rua Cel. José Theodoro, n.º 903, Bairro centro, na cidade e comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, via de sua procuradora e advogada que esta subscreve, para propor a presente:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA C/ PEDIDO DE CONDENACÃO EM DANOS MORAIS e pedido de TUTELA ANTECIPADA, em face da:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL, localizada à Rua Vergueiro n. 3.073, Vila Mariana, CEP. 04101-300, na cidade e comarca de São Paulo/SP., pelos fatos e fundamentos a seguir elencados:

DOS FATOS

No dia 07 de novembro de 2.011, a Requerente foi surpreendida ao receber o ofício n. 13435/2011-ER01SP/ERO1- 201190202542, ref.

Rua Amazonas n.º 471 - Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270



Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

PADO n. 535040147162011, com a sanção de Multa no valor de R\$2.200, 00 (dois mil e duzentos reais), mencionando que a infração foi relacionada a:

“ coordenadas geográficas da estação transmissora, gabinete do transmissor principal com as partes expostas ao operador interligados ao aterramento, ausência do relatório principal com as partes expostas ao operador interligada relatório de conformidade na estação no momento da fiscalização e tipo de antena “, infrações aos artigos 78 e 82 da resolução n. 259/2001, item 18.3.2.2 da Norma Complementar n. 01/04, artigo 18 da Resolução n. 303/02 e artigo 55V, “b” da Resolução n. 242/200, com fundamento no art.173, II, da Lei n. 9.472/97”

Na época a Requerente inconformada com a multa imposta, no dia 17/11/2011, propôs Ação declaratória de Inexigibilidade de Cobrança de débito c/c Consignação em Pagamento em face da Requerida, a ação recebeu o n. 00069986.89.2.011.403.6102, e tramitou na 7ª. Vara Federal da cidade e comarca de Ribeirão Preto/SP., e, o valor da multa no importe de R\$2.2000,00 (dois mil e duzentos reais), FOI CONSIGNADO NOS AUTOS, conforme comprova através das cópias anexa.

Após a instrução processual, o MM Juiz julgou a ação improcedente e, com o trânsito em julgado, o valor consignado no prazo, foi revertido para união e, depois de cumprir as formalidade de praxe, foi determinado a extinção e arquivamento do processo, conforme cópias anexa.

Ocorre que, a requerente protocolou junto ao Ministério das Comunicações pedido de renovação da outorga da Rádio Comunitária 104,9 FM, instalada na comarca de Jardinópolis/SP., à Rua Carlos Costa Curta n. 271, Bairro Jardim Alvorada, CEP. 14680-000, da qual a Requerente é mantenedora.

E em meados de outubro de 2015, o Ministério das Comunicações enviou o ofício n. 32426/2015/SEI-MC, datado de 02/10/2015, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para requerente apresentar dentre outros documentos. A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA ANATEL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVACÃO E EXTINÇÃO DA AUTORIZACÃO DE FUNCIONAMENTO DA RÁDIO.

Para cumprir a solicitação do Ministério das Comunicações A REQUERENTE TENTOU EMITIR A CERTIDÃO VIA INTERNET E, FOI SURPREENDIDA AO CONSTATAR que, há anos ela quitou o débito, e este ainda continua inscrito nos cadastros de devedores da requerida.

Rua Amazonas n.º 471 - Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270



Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

Todavia, a autora não pode ser penalizada por uma dívida paga, pois, basta uma simples conferência nos documentos que segue anexo para constatar que o pagamento foi através do depósito efetivado na Ação de consignação em Pagamento n. 0006986-89.2.011.403.6102, que tramitou na 7ª. Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, cópia anexa.

Diante disso, na expectativa de solucionar a questão com mais celeridade, para atender a solicitação do Ministério das Comunicações, a requerente fez várias contatos com a requerida, para baixar o débito de seus arquivos, possibilitando a extração da certidão via internet, uma vez que a Requerente nada mais deve para Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) ora Requerida, **mas infelizmente o(s) atendente(s) da Ré sequer deram atenção aos apelos da autora, tratando-a com indiferença e no maior descaso, desprezo.**

Por ter sido frustradas as tentativas junto a Anatel/ora Requerida, no dia 13/10/2.015, a autora protocolou petição no processo de consignação acima mencionado, requerendo a intimação da requerida para baixar o débito ainda existente em seus arquivos, assim, possibilitaria imprimir a certidão via internet, **mas o MM. Entendeu que o pedido deveria ser objeto de ação própria, (cópia anexa).**

Todavia, não se conformando, com inércia da requerida, a Requerente no dia 04/11/2.015, **PROTOCOLOU NOTIFICAÇÃO NA RÉ,** esclarecendo os fatos e, requerendo a baixa do débito de seus arquivos, uma vez que a autora nada deve para Ré, **mesmo assim, a requerida permaneceu silente e, até a presente não deu solução ao caso.**

Ora Excelência, o débito referente a multa imposta pela Ré, foi devidamente quitado no dia 22/11/2.011, através da guia de depósito judicial (cópia anexa) e, **a Requerente nada deve para Ré, mas a requerida embora inúmeras vezes instada a solucionar a questão, até a presente SEQUER DEU ATENÇÃO AO APELOS DA AUTORA QUE ESTÁ EM VIAS DE PERDER A CONCESSÃO DA RÁDIO ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É MANTENEDORA.**

Destarte, para que a autora não tenha mais prejuízos e aborrecimento, é necessário requerer a tutela jurisdicional para **compelir a ré a fornecer IMEDIATAMENTE a certidão negativa de débito em contenda e, baixar o referido débito de seus arquivos, bem como, indenizar a Requerente dos danos causados a Ela.**

Rua Amazonas n.º 471 - Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270



Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

DO DANO MORAL

A pessoa jurídica não sente, não sofre com a ofensa à sua honra subjetiva, à sua imagem, ao seu caráter, atributos do direito de personalidade, inerente somente a pessoa física. Mas, não se pode negar, a possibilidade DE OCORRER OFENSA AO NOME DA EMPRESA, A SUA IMAGEM NA COMUNIDADE LOCAL e RELAÇÕES COMERCIAIS, QUE ALCANÇAM ACENTUADAS PROPORÇÕES EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA QUE O CONCEITO DA EMPRESA EXERCE.

O dano moral da pessoa jurídica ocorre quando existe violação de seu nome, os tribunais brasileiros aceitam com tranquilidade honra, reputação, bom nome, crédito e, principalmente, de sua imagem, o que, evidentemente, afeta sua tradição no mercado e traz repercussão econômica.

“Data vênica” nobre Juiz, fica claro que para se obter a indenização por dano moral basta a comprovação do agravo sofrido pela Requerente, não sendo necessário a comprovação de dano material ao seu patrimônio. E conforme documentos anexos é nítido a imprudência e omissão da Requerida, que por sua ineficiência, ou até mesmo desrespeito, mantém o nome da autora inscrito em seus arquivos como devedora.

Digníssimo Julgador, é bem sabido que, no aspecto do dano, também consoante a jurisprudência, sequer há a necessidade da prova do ato lesivo: “O dano simplesmente moral, sem repercussão no patrimônio não há como ser provado. Ele existe tão somente pela ofensa, e dela é presumido, sendo bastante para justificar a indenização.” (TJPR – 4 Câ. – Ap. Rel. Wilson Reback – j. 12.12.90 – RT 681/163)

Provados devem ser (e estão comprovados nos autos!) que o ato praticado pela Requerida foi negligente e imprudente, pois inconcebível MANTER O VALOR DA MULTA EM SEUS ARQUIVOS QUANDO JÁ PAGA A DÍVIDA.

Apesar de raramente trazermos decisões judiciais, essa que segue nos parece bastante esclarecedora, de fácil compreensão e demonstra que os Tribunais brasileiros estão acolhendo alegações de dano moral à pessoa jurídica:

Rua Amazonas n.º 471 - Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270



Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

DANO MORAL – HONRA – CONCEITO– INDENIZAÇÃO RECLAMADA POR PESSOA JURÍDICA – 1. Entende-se como honra também os valores morais, relacionados com a reputação, o bom nome ou o crédito, valores estes inteiramente aplicáveis às pessoas jurídicas; não apenas aqueles que afetam a alma e o sentimento do indivíduo, valores próprios do ser humano. **2.** A ofensa à empresa tanto pode causar-lhe prejuízo de ordem material quanto de ordem apenas moral, devendo recompor-se o seu patrimônio dessa natureza atingido. Irrelevante que o reflexo não seja íntimo, psíquico ou espiritual, pois que a tanto não se limita o conceito a extrair-se do vocábulo "honra". O uso indevido do nome da empresa configura violação à imagem e valores sociais da ofendida no meio comercial, prejudicando as atividades e acarretando descrédito frente aos membros de determinada comunidade. **3.** A pessoa jurídica pode reclamar indenização por dano moral, desde que violados quaisquer dos direitos pela mesma titulados e previstos no inciso X do artigo 5º da Constituição Federal, porquanto o legislador não a distinguiu, para esses efeitos, da pessoa física. (TJDF – EIAC 31.941-DF – (Reg. Ac. 78.369) – 2º C– Rel. Des. Valter Xavier – DJU 06.09.1995).

“Responsabilidade Civil - Indenização - Dano moral - Pessoa Jurídica - Admissibilidade - Titular de honra objetiva - Direito de resguardar a sua credibilidade e respeitabilidade sempre que seu bom nome reputação ou imagem forem atingidos no meio comercial por algum ato ilícito - Inteligência do art. 5.º, X, da CF” [11]

Sob esse aspecto, merece especial destaque a Súmula 277 do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que é categórica quanto a essa possibilidade e está redigida nos seguintes termos: “STJ Súmula nº 227 - 08/09/1999 - DJ 20.10.1999 - Pessoa Jurídica- Dano Moral. A pessoa jurídica pode sofrer dano moral”.

Como dito anteriormente, o que garante o direito de ser indenizado por dano moral é o fato de ter violado direito da personalidade. E porque não admitir que esse dano pode ser causado contra pessoa jurídica? Não há dúvida de que essa é a forma de garantir a não violação de sua imagem, honra, nome e demais direitos a ela inerentes e que, se violados, impactarão no resultado da atividade comercial exercida e, em consequência, nos resultados patrimoniais.

Rua Amazonas n.º 471 - Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270



Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

No caso em questão, A REQUERIDA ESTÁ VIOLANDO DIREITO DA REQUERENTE POIS ATÉ A PRESENTE MANTÉM O NOME DELA INSCRITO EM SEUS ARQUIVOS COMO DEVEDORA. CONSTANDO DÉBITO QUE FORAM QUITADOS HÁ ANOS, DEIXANDO-A SEM CREDIBILIDADE JUNTO A COMUNIDADE LOCAL E, NA IMINÊNCIA DE PERDER A CONCESSÃO DA OUTORGA JUNTO AO MINISTÉRIOS DA COMUNICAÇÕES EM BRASÍLIA/DF.

Verifica-se que, há meses a Requerente está tentando solucionar a questão de forma amigável, mas a requerida sequer atende a Autora, destarte, está causando enormes transtorno para Requerida, afetando totalmente sua credibilidade na comunidade local e, seu nome no mercado, inclusive junto ao Ministério das Comunicações em Brasília/DF., haja vista que por culpa exclusiva da Ré, a autora até a presente não conseguiu atender a solicitação do Ministério.

DA LIQUIDAÇÃO DO DANO MORAL

Como já dito anteriormente, devido a dificuldade em estabelecer um quantum indenizatório, e não sendo possível aferir com precisão o valor a ser indenizado, fica a critério de Vossa Excelência o arbitramento do quantum, devendo ser observados as circunstâncias, o poder econômico e dever legal da Requerida em ser diligente em suas transações, haja vista que no caso em debate está havendo abalo a imagem e honradez, no tocante ao nome que a Requerente conseguiu arduamente ao longo dos anos junto a sociedade e comunidade local, sendo assim, além do constrangimento a Ré maculou o crédito da autora, isso, em decorrência dos atos culposos que levaram o nome da dela a ser inscrito como mau pagadora nos cadastros negativos da Requerida, conseqüentemente tem causado enormes contratempos de renovar a outorga da Rádio junto ao Ministério das Comunicações em Brasília/DF., em razão disso, há necessidade de ser uma indenização alta o suficiente para coibir a Ré de cometer novos atentados como esse.

Diante do relato da infeliz experiência vivida pela Requerente, em decorrência da violação de bens morais que compõem sua personalidade, da comprovação documental de todos os fatos narrados, da responsabilidade da Requerida pelo ato praticado com comprovada culpa, dos riscos que a Requerida deve assumir em razão da atividade que explora, do corretivo que está a merecer para não molestar mais as pessoas com práticas desse baixo jaez, é direito

Rua Amazonas n.º 471 - Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270



Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

da Requerente o ressarcimento do dano moral sofrido, colocando-se assim um freio no cometimento de atos ilícitos praticados pela Requerida.

DA TUTELA ANTECIPADA

Face o disposto no art. 273, I, impõe-se o deferimento da tutela antecipada, para que a Requerida forneça imediatamente a certidão negativa de débito para autora, pelos motivos já expostos e também pelos a seguir aduzidos.

A autora necessita da certidão negativa para renovar a outorga da concessão da Rádio acima referenciada junto ao Ministério das comunicações em Brasília/DF., CONSEQUENTEMENTE SEM A REFERIDA CERTIDÃO SERÁ CANCELADA A OUTORGA CONCEDIDA, causando enormes prejuízos para autora que há anos executa o serviço de radiodifusão naquela localidade.

Cumprе salientar que, o deferimento da tutela antecipada, não trará prejuízos para a Ré, uma vez que o débito cobrado já encontra-se devidamente quitado desde 22/12/2.011, através da ação de consignação acima mencionada e, o valor consignado já foi revertido para união há anos, conforme consta nos documentos anexos.

Está cabalmente demonstrado o receio de dano de difícil reparação, necessária é a concessão da tutela, compelindo a Ré fornecer imediatamente a certidão negativa de débito para autora, até final sentença, que certamente concluirá por manter a liminar e, ainda condenará a Ré a indenizar a Autora pelo abalo de seu nome junto à sociedade, comunidade local e Ministério das Comunicações.

DIANTE DO EXPOSTO, requer:

- a) A concessão da TUTELA ANTECIPADA a fim de compelir a Requerida a fornecer IMEDIATAMENTE A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA AUTORA, retirando o nome desta dos cadastros de devedora/restrrição ao crédito, no que tange ao valor da multa correspondente ao processo acima mencionado, uma vez que, o valor cobrado encontra-se devidamente quitado desde 2.011, na ação de consignação em pagamento acima referenciada.

Rua Amazonas n.º 471 - Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270



Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

- b) *Que seja estipulada multa cominatória diária à ré no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), consoante prescrição legal, no caso de descumprimento da medida, se concedida, nos termos da lei;*
- c) *A citação da Requerida, na pessoa de seu representante legal, no endereço constante no preâmbulo desta, para querendo, apresentar resposta à presente ação no prazo legal, sob as penas da lei.*
- d) *Seja julgada procedente a presente ação, tornando definitiva a tutela antecipada deferida, com a consequente declaração de inexigibilidade do título, reconhecendo-se a sua nulidade, com o fim de condenar a Requerida a indenizar a Requerente pelos danos morais em quantia a ser decidida por arbitramento de Vossa Excelência, mas em valor não inferior ao dobro do valor cobrado indevidamente e, injustamente, provocados e que mancharam a imagem da autora, afetando a credibilidade perante o mercado, sociedade e comunidade local, bem como, junto ao Ministério das comunicações;*
- e) *Seja a requerida condenada no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação;*

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitido, sem exceção, o que desde já se requer, em especial a documental inclusa e a apresentação de demais documentos que forem ordenados, depoimento pessoal do(a)s representante legal(is) da Requerida e testemunhas se necessário for, reservando-se o direito de usar os demais recursos probatórios que se fizerem necessários ao deslinde da ação.

Dá-se a causa para efeitos fiscais o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

*Nestes Termos,
Pede Deferimento.*

Ribeirão Preto, 15 de Janeiro de 2.016

Maura Lúcia de Moraes
MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

*Rua Amazonas n.º 471 - Bairro Campos Elíseos
Telefones (0XX16) 3632.9256 – 9992.3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270*

Termo encontrado nesta intimação: MAURA LUCIA DE MORAIS -Publicado no Diário da Justiça de São Paulo em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 -

Cliente: MAURA LUCIA DE MORAIS	OAB: 148036	Diário: DJSP
Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - 1ª INSTÂNCIA	Processo: 0000620-58.2016.403.6102	Disponibilização: 03/02/2016
Vara: 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO	Comarca: RIBEIRAO PRETO	Publicação: 04/02/2016
Página: 464 a 464	Edição: 22	

Expediente Nº 4327 PROCEDIMENTO ORDINARIO RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA JUIZ FEDERAL JORGE MASAHARU HATA DIRETOR DE SECRETARIA

0000620-58.2016.403.6102- ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VOLUNTARIOS E CASAS DE JARDINOPOLIS(SP148036- MAURA LUCIA DE MORAIS) X AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES- ANATEL Vistos. Trata-se de ação ordinária com pedido de tutela antecipatória em que a parte autora necessita da obtenção de CND para renovar outorga de concessão de Rádio junto ao Ministério das Comunicações-em Brasília (DF), o que estaria sendo obstado por um débito apontado pela multa apontada pela requerida referente ao processo 535040147162011 (fl. 86). Alega ter quitado referida dívida por meio da ação consignatória nº 00069986-89.2011.403.6102, a qual tramitou perante a 7ª Vara Federal local. Informa a tentativa de baixar a pendência de forma administrativa, contudo, sem êxito. Pugna pela condenação da ré em danos morais. Ao final, pede a concessão da ordem para que a requerida forneça imediatamente a certidão negativa de débito, retirando o nome da autora dos cadastros de devedora em razão da multa correspondente ao processo acima mencionado, uma vez que já quitado. Apresentou documentos. Vieram conclusos. Fundamento e decido. Em análise inicial, entendo presentes o *fumus boni iuri* e o *periculum in mora* para a concessão da tutela. Os documentos de fls. 49 e 51 demonstram que a autora realizou o depósito integral do débito exigido pela ANATEL em 22/11/2011, de tal forma que não havia motivo para manter as restrições que impedem a expedição da CND. Verifica-se, ademais, que mesmo diante do depósito a ré manteve as restrições contra a parte autora e apresentou nova GRU em 30/09/2014, no valor atualizado de R\$ 3.162,94 (fl. 70), fato que demonstra a manutenção indevida da restrição. Vale apontar que até mesmo os honorários advocatícios já foram pagos. Fundamentei. Decido. Ante o exposto, DEFIRO o pedido de antecipação para determinar à requerida que expeça ou faça expedir imediatamente certidão negativa de débitos em favor da autora. A presente ordem refere-se tão somente ao débito citado nesta ação e não abrange outros porventura existentes, não discutidos nos autos. Oficie-se com urgência a ANATEL- Agência Nacional de Telecomunicações a fim de cumprir a decisão e expeça em 24 horas, a partir da intimação da presente via fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico disponível, a respectiva CND e, ainda, retire o nome da autora do cadastro de inadimplentes em razão do depósito (cujos documentos de fls. 49/51 devem acompanhá-lo). Fixo multa de R\$ 500,00 por dia de atraso no cumprimento da determinação. Citem-se. Intimem-se.

 Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS



	Consulta da Movimentação Número : 13
PROCESSO	0000620-58.2016.4.03.6102
	Em 11/02/2016 as 14:25 h
Descrição	JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: DE CITACAO E INTIMACAO Complemento Livre:

00194.56961 45001.146013 13002.028218 7 51740000220000 **Recibo do Pagador**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940	Data do Processamento 15/02/2016 -	Vencimento 07/12/2011	
	Nosso Número(Seq-dv) 50011460113-0020-28		
<p>1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Multa por infração à LGT - Anatel Não Outorgados - Código= 1555</p> <p>2. Mensagem Nº Fistel:50011460113 Referência: Nº Processo: 535040147162011 - Data de Publicação no DOU: 02/02/2012</p> <p>3. Regras Valor original: R\$ 2.200,00 Acrescido de juros (Selic) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%: juros: R\$ 902,76; multa: R\$ 440,00 Valor total: R\$ 3.542,76 PARA PAGAMENTO ATÉ 29/02/2016</p>			
(=)Valor do Documento 2.200,00	(+)Mora/Multa/Juros 1.342,76	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 3.542,76
Pagador: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAS DE JARDINOP CNPJ/CPF: 02756796000132			

Autenticação Mecânica

 **BANCO DO BRASIL**

00194.56961 45001.146013 13002.028218 7 51740000220000

Local de Pagamento PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL	Vencimento 07/12/2011
---	--

f. 30.130 - 900



Roda Horizonte - M.G.

Centros

Av. Afonso Pena, nº 1.270 Bover's Centros Terceiro

Alc. Dr. Marcos Ricardo da Santos

Ministério das Comunicações

Para

FC0028/08

Peso (kg) *0,104*

Correios

AR MP

SEDEX

JARDINOPOLIS

1575909366

Rem.: D^{na} Maria Luiza de Almeida

R. Amazonas, 471 Campes Esposos

Ribeirão Preto - SP

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 3600/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.051605/2012-77**

Assunto: **Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS - ACVOLCAJA**, CNPJ 02.756.796/0001-32, para aprovação do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.

ANÁLISE

2. A Nota Técnica nº **431/2016/SEI-MC** foi encaminhada pelo Ofício nº 646/2016/SEI-MC, datado 11/01/2016 recebido em 15/01/2016, solicitando à entidade que apresentasse a seguinte documentação:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel (consta, no sistema referente, a presença de débitos da entidade).

3. A entidade apresentou, tempestivamente, em 15/02/2016, solicitação de prorrogação de prazo, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, para sanear as pendências contidas na Nota Técnica supracitada, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, excepcionalmente, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do segundo pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 23/02/2016, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 23/02/2016, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0982634** e o código CRC **A4D4F383**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 5316/2016/SEI-MC

À Senhora

ROSA MARIA COLLA CABRERA

Representante Legal da ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS
E CASAS DE JARDINÓPOLIS

Rua Carlos Costacurta, nº 271, Bairro Jardim Alvorada

14680-000 / Jardinópolis - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051605/2012-77.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **3600/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 23/02/2016, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0982693** e o código CRC **6D2B85F9**.

(Área de cola no verso)	 AVISO DE RECEBIMENTO		DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO ROSA MARIA COLLA CABRERA - REP.LEGAL ASSOC.COMUNIT.VOLUNT.CASAS JARDINÓPOLIS RUA CARLOS COSTACURTA 271 JARDIM ALVORADA 14680-000 JARDINÓPOLIS-SP JO 54535079 5 BR MG		UNIDADE DE POSTAGEM
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		* CARIMBO UNIDADE RECEPTORA 
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.5316/2016 - 53000.051605/2012
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  ERISON DA SILVA Agente de Correios Matrícula: 81112050 AC JARDINÓPOLIS
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 01 MAR 2016	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

Maura Lúcia de Morais

1

Advogada
OAB/SP 148.036

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS RICARDO DOS SANTOS
DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Ref. Ofício n. 5316/2016/SEI-MC

**ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO
COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS**, entidade
jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 02.756.796/0001-32,
localizada à Rua Carlos Costacurta n. 271, Bairro Jardim Alvorada,
CEP. 14680-000, na cidade e comarca de Jardinópolis – Estado de São
Paulo, neste ato representada pela presidenta **ROSA MARIA COLLA
CABRERA**, brasileira, casada, Educadora, portadora do RG n. 14.019.428-9
SSP/SP e CPF n. 065.378.148-20, residente e domiciliado à Rua Cel. José
Theodoro, n. 903, Bairro Centro, CEP. 14680-000, na cidade e comarca de
Jardinópolis – Estado de São Paulo, vem, respeitosamente a presença de
Vossa Senhoria, via de sua procuradora e advogada que esta subscreve,
para expor e requerer o que segue:

DOS FATOS

Em atendimento a solicitação do item
2. I, do ofício acima indicado, cópia anexa, datado de 23 de Fevereiro de
2.016, informa que até a presente **INFELIZMENTE** não foi possível
cumprir a solicitação de Vossa Senhoria, **haja vista que, muito embora**
a Requerente ter proposto AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
CUMULADA C/ PEDIDO DE CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS e pedido de
TUTELA ANTECIPADA em face da AGÊNCIA NACIONAL DE
TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, sob n. 0000620-58.2016.4.03.6102, em
tramite na 2ª. Vara Federal da cidade e comarca de Ribeirão Preto/SP., cuja

Rua Amazonas n° 471- Bairro Campos Eliseos
Telefones (16) 3632.9256 – 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmorais@hotmail.com

cópia já encontra-se acostada nesses autos e, a Anatel ter sido devidamente citada e intimada para fazer a entrega imediata da certidão negativa para Requerente, a mesma não cumpriu a ordem judicial, o pedido reiterado no dia 02/02/16, mesmo assim, a ANTEL permaneceu inerte diante da ordem do magistrado.

Inconformada com a inércia da Anatel, após o recebimento da notificação retro, ou seja, no dia 15/03/2.016, a Requerente através da petição anexa, comunicou o magistrado quanto ao descumprimento da ordem judicial, tendo ele proferido o seguinte despacho; (cópia anexa).

“ Vistos. Tendo em vista a alegação de descumprimento da liminar e a ausência de comprovação nos autos por parte da ANATEL, apesar de intimada na pessoa de seu procurador federal, bem como, por meio de ofício ainda não juntado, **defiro** o requerido pela parte autora e determino **seja intimada NOVAMENTE** a ANATEL, por meio de sua procuradora federal e, diretamente, mediante ofício, para cumprir a determinação judicial no prazo de **24 horas**, a partir do recebimento da comunicação por qualquer via disponível, seja fax, e-mail, e **forneça a respectiva CND e retire o nome da autora do cadastro de inadimplentes em razão do depósito efetuado nos autos, comprovando o cumprimento da determinação nos autos, também, no prazo de 24 horas, sob pena de comunicação do fato à autoridade policial para apuração de ilícito penal, ao Ministério Público Federal para apuração de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de responder por perdas e danos,”**

Vale salientar que, a ANATEL foi novamente intimada da decisão acima mencionada e, até a presente

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 – 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 – mlmoraais@hotmail.com

continua sem cumprir a obrigação que lhe foi imposta, sendo assim, verifica-se que o atraso no cumprimento da solicitação de Vossa Senhoria é alheio a vontade da requerente, pois o débito constante nos cadastros de inadimplentes, está devidamente quitado desde 2.011, conforme já comprovado e informado anteriormente, em razão disso, a Requerente não pode sofrer qualquer prejuízo em decorrência do pedido de renovação da outorga da Rádio em questão.

Não obstante isso, salienta que é exaustivo as inúmeras vezes que a autora vem tentando solucionar essa questão, haja vista que a Anatel não está atendendo nem a ordem judicial, conseqüentemente, é extenuante até mesmo para Vossa Senhoria, que até a presente encontra-se com o processo sem o cumprimento e, reiteradas vezes tem entendido de maneira cordial a situação constrangedora que a autora vem passando por estar indevidamente inscrita nos cadastros de inadimplentes da Anatel.

Diante disso, é oportuno esclarecer que a requerente não vê outra alternativa senão requerer a prisão do representante legal da Anatel, por estar desrespeitando a ordem judicial e, para tais procedimentos é necessário requerer a Vossa senhoria;

a) Que seja concedido nessa oportunidade a dilação de mais 60 (sessenta) dias de prazo, conseqüentemente, não sendo esse o entendimento dos Senhor(es), que seja concedido no mínimo mais 30 (trinta) dias, acreditando ser um prazo suficiente para solução final da questão, com o cumprimento integral da solicitação de Vossa Senhoria.

Mais uma vez, contamos com a sua atenção e colaboração e, aproveitamos para renovar os protestos da alta estima e distinta consideração.

N. termos,

P. deferimento,

Jardinópolis/Brasília, 01 de Abril de 2.016.


MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

Rua Amazonas nº 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 - 99992.3991
Ribeirão Preto/SP-CEP.14080-270 - mlmoraes@hotmail.com



Cópia

1

Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FEDERAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

Processo nº 0000620-58-2.016.403.6102

ACVOLCAJA – ASSOCIAÇÃO COM. DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS DE JARDINÓPOLIS, devidamente qualificada nos autos em epígrafe da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA C/ PEDIDO DE CONDENÇÃO EM DANOS MORAIS e pedido de ANTECIPAÇÃO D TUTELA ANTECIPADA, em face da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, vem, mui, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, via de sua procuradora e advogada que esta subscreve, para expor e requerer o que segue:

Informa Vossa Excelência que, o pedido de antecipação de tutela requerido pela autora na presente ação, **foi deferido**, nos seguintes termos:

“.....DEFIRO o pedido de antecipação para determinar à requerida que expeça ou faça expedir imediatamente certidão negativa de débitos em favor da autora. A presente ordem refere-se tão somente ao débito citado nesta ação e não abrange outros porventura existentes, não discutidos nos autos. Oficie-se com urgência a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações a fim de cumpra a decisão e expeça em 24 horas, a partir da intimação da presente via fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico disponível, a respectiva CND e, ainda, retire o nome da autora do cadastro de inadimplentes em

Rua Amazonas n.º 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 – (16) 99992-3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270- mlmoraes@hotmail.com



Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

razão do depósito (cujos documentos de fls. 49/51 devem acompanhá-lo). Fixo multa de R\$ 500,00 por dia de atraso no cumprimento da determinação. Citem-se. Intimem-se. “.....”

No dia 02/02/16, a Requerida foi devidamente citada e intimada da decisão do magistrado, conforme consta às fls. 115, mas até o dia 15/02/16, não havia cumprido a ordem judicial, destarte, foi necessário requerer mais 30 (dias) de prazo junto ao Ministério das Comunicações em Brasília/DF, para apresentar a certidão negativa solicitada por eles, conforme comprova através dos documentos anexo.

No dia 03/03/2.016, a representante legal da autora recebeu nova intimação daquele ministério, ofício n.5316/2016/SEI-MC, datado de 23/02/2016, (cópia anexa), informando que EXCEPCIONALMENTE aquela Delegacia Regional se posicionava pelo deferimento do SEGUNDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO, sendo certo que, o não cumprimento da exigência, ou seja, deixando de apresentar a certidão negativa da Anatel naquele órgão até o dia 03/04/2.016, implica em EXTINÇÃO DA OUTORGA DA RÁDIO (cópia doc. anexo).

Ora Excelência, através dos documentos juntados nos autos, verifica-se que a principio foram inúmeros contatos que a autora fez com a ré no sentido de fornecer a certidão negativa, e retirar o nome da entidade dos cadastros de inadimplentes, mas a ré sequer deu atenção apelos da autora e, nem atendeu os contatos realizados via telefone, notificação extrajudicial etc...

Como se não bastasse isso, percebe-se que a ré a mais de um mês foi devidamente intimada e citada da decisão de Vossa Excelência, cujo teor encontra-se às fls. 111 e 111V, mesmo assim, até a presente não cumpriu a determinação do magistrado, DESCUMPRINDO TOTALMENTE ATÉ A ORDEM JUDICIAL, e sem dúvida causando enormes prejuízos e desgastes emocional, física, mental, psicológico etc..., na vida da autora que está na iminência de perde a outorga da rádio mencionada na inicial.

Diante disso, requer a Vossa Excelência:

Rua Amazonas n.º 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 – (16) 99992-3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270- mlmoraes@hotmail.com



Maura Lúcia de Moraes – OAB/SP. 148.036

a) Que seja determinado a ré para cumprir a determinação de Vossa Excelência, para que expeça em 24 horas, a partir da intimação da presente via fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico disponível, a respectiva CND e, ainda, NO MESMO PRAZO retire o nome da autora do cadastro de inadimplentes, sob pena de MAJORAR A MULTA FIXADA PARA QUE DORAVANTE SEJA DE R\$10.000,00 (dez mil reais) POR DIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO.

b) E ainda, REQUER SEJA APLICADO A PENA POR CRIME DESOBEDIÊNCIA.

N. termos,
P. deferimento.

Ribeirão Preto, 15 de Março de 2.016.


MAURA LÚCIA DE MORAIS
OAB/SP 148.036

Rua Amazonas n.º 471- Bairro Campos Elíseos
Telefones (16) 3632.9256 – (16) 99992-3991
Ribeirão Preto/SP- CEP. 14080-270- mlmoraes@hotmail.com



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte — MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 5316/2016/SEI-MC

À Senhora

ROSA MARIA COLLA CABRERA

Representante Legal da ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E
CASAS DE JARDINÓPOLIS

Rua Carlos Costacurta, nº 271, Bairro Jardim Alvorada

14680-000 / Jardinópolis — SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051605/2012-77.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 3600/2016/SEI-MC, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 23/02/2016, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0982693** e o código CRC **6D2B85F9**.

NOTA TÉCNICA Nº 3600/2016/SEI-MC

Processo nº: 53000.051605/2012-77

Assunto: **Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS - ACVOLCAJA**, CNPJ 02.756.796/0001-32, para aprovação do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.

ANÁLISE

2. A Nota Técnica nº **431/2016/SEI-MC** foi encaminhada pelo Ofício nº 646/2016/SEI-MC, datado 11/01/2016 recebido em 15/01/2016, solicitando à entidade que apresentasse a seguinte documentação:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel (consta, no sistema referente, a presença de débitos da entidade).

3. A entidade apresentou, tempestivamente, em 15/02/2016, solicitação de prorrogação de prazo, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, para sanear as pendências contidas na Nota Técnica supracitada, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, excepcionalmente, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento do segundo pedido de prorrogação de prazo** para cumprimento das exigências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo**, Analista Tec Administrativo, em 23/02/2016, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, em 23/02/2016, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0982634 e o código CRC A4D4F383.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Relação de débitos para impressão do boleto**Detalhes dos Débitos:**Data para pagamento informada : 15/03/2016

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	07/12/2011	2011	231	Multa por infração à LGT - Anatel Não Outorgados	535040147162011	50011460113-0020	3.564,82	Vencido - DOU - CD

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [r] [Reg] **Legenda do Campo Situação**

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento inscrito no CADIN

DA - Lançamento inscrito na Dívida Ativa

 Marcar Todos
 Desmarcar Todos

00194.56961 45001.146013 13002.028218 7 51740000220000

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento 15/03/2016	Vencimento 07/12/2011
SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Nosso Número(Seq-ct) 50011460113-0020-28	
1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Multa por infração à LGT - Anatel Não Outorgados - Código= 1555			
2. Mensagem Nº Fistel:50011460113 Referência: Nº Processo: 535040147162011 - Data de Publicação no DOU: 02/02/2012			
3. Regras Valor original: R\$ 2.200,00 Acrescido de juros (Selic) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%: juros: R\$ 924,82; multa: R\$ 440,00 Valor total: R\$ 3.564,82 PARA PAGAMENTO ATÉ 31/03/2016			
(=)Valor do Documento 2.200,00	(+)Mora/Multa/Juros 1.364,82	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 3.564,82
Pagador: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOP CNPJ/CPF: 02756796000132			

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

00194.56961 45001.146013 13002.028218 7 51740000220000

Local de Pagamento PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					Vencimento 07/12/2011
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					Receita 4130131607-1/333.218-7
ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08					Nosso Número 50011460113-0020-28
Data do Documento 15/03/2016	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 15/03/2016	(=)Valor do Documento 2.200,00
Nº da Conta/Responsável	Carteira 18.051	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-)Desconto/Abatimento ***** (-)Outras Deduções ***** (+)Mora/Multa/Juros 1.364,82 (+)Outros Acréscimos ***** (=)Valor Cobrado 3.564,82
1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil PARA PAGAMENTO ATÉ 31/03/2016 - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança					TESOURO NACIONAL
Pagador: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOP RUA CARLOS COSTACURTA, 271 - JARDIM ALVORADA . JD. ALVORADA - 14680000 - Jardinópolis/SP					

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



15/03/16



- Institucional »
- Consulta Processual »

» Consulta Processual » Fóruns Federais

Fóruns Federais

- Fóruns Federais
- Juizado Especial Federal
- Sistema Push
- Certidões
- Telefones e endereços
- Plantão Judiciário
- Fóruns e Juizados
- Conciliação
- Concursos »
- Imprensa
- Transparência
- Extranet
- Mais Serviços »


Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS


- acessibilidade

-
-

PROCESSO

Consulta da Movimentação Número : 14

0000620-58.2016.4.03.6102

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 16/03/2016 p/ Despacho/Decisão
*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Vistos. Tendo em vista a alegação de descumprimento da liminar e a ausência de comprovação nos autos por parte da ANATEL, apesar de intimada na pessoa de seu procurador federal, bem como, por meio de ofício ainda não juntado, defiro o requerido pela parte autora e determino seja intimada novamente a ANATEL, por meio de sua procuradoria federal e, diretamente, mediante ofício, para cumprir a determinação judicial no prazo de 24 horas, a partir do recebimento da comunicação por qualquer via disponível, seja fax, e-mail, e forneça a respectiva CND e retire o nome da autora do cadastro de inadimplentes em razão do depósito efetuado nos autos, comprovando o cumprimento da determinação nos autos, também, no prazo de 24 horas, sob pena de comunicação do fato à autoridade policial para apuração de ilícito penal, ao Ministério Público Federal para apuração de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de responder por perdas e danos. Quanto à multa, analisarei a necessidade de sua aplicação, seu valor ou ampliação após o decurso do novo prazo concedido. Cumpra-se com urgência.

Intimação em Secretaria em : 18/03/2016

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

site desenvolvido por NUCS-JFSP com apoio técnico da Secretaria de Informática TRF 3ª Região
 observação: alguns links de conteúdo e sistemas deste endereço estão vinculados ao site do TRF 3ª Região

Relação de débitos para impressão do boleto

Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 01/04/2016

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
<input type="checkbox"/>	07/12/2011	2011	231	Multa por infração à LGT - Anatel Não Outorgados	535040147162011	50011460113-0020	3.590,39	Vencido - RJ - DOU

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [r] [] [Reg] []

Legenda do Campo Situação

- RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
- RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
- RJ - Lançamento com Recurso Judicial
- RN - Lançamento com Recurso Denegado
- DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
- CD - Lançamento Inscrito no CADIN
- DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

 Marcar Todos
 Desmarcar Todos

00194.56961 45001.146013 13002.028218 7 51740000220000

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento 01/04/2016 -		Vencimento 07/12/2011
SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Nosso Número(Seq-dv) 50011460113-0020-28		
1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Multa por infração à LGT - Anatel Não Outorgados - Código= 1555				
2. Mensagem Nº Fistel:50011460113 Referência: Nº Processo: 535040147162011 - Data de Publicação no DOU: 02/02/2012				
3. Regras Valor original: R\$ 2.200,00 Acrescido de juros (Selic) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%: juros: R\$ 950,39; multa: R\$ 440,00 Valor total: R\$ 3.590,39 PARA PAGAMENTO ATÉ 29/04/2016				
(-)Valor do Documento 2.200,00		(+)-Mora/Multa/Juros 1.390,39		(-)Outros Acréscimos
				(=)Valor Cobrado 3.590,39
Pagador: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAS DE JARDINOP CNPJ/CPF: 02756796000132				

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

00194.56961 45001.146013 13002.028218 7 51740000220000

Local de Pagamento PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					Vencimento 07/12/2011	
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					Receita 4130131607-1/333.218-7	
ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08						
Data do Documento 01/04/2016	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 01/04/2016	Nosso Número 50011460113-0020-28	
Nº da Conta/Responsável	Carteira 18.051	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-)Valor do Documento 2.200,00	
1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil PARA PAGAMENTO ATÉ 29/04/2016 - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança					(-)Desconto/Abatimento *****	
					(-)Outras Deduções *****	
					(+)-Mora/Multa/Juros 1.390,39	
					(+)-Outros Acréscimos *****	
					(-)Valor Cobrado 3.590,39	
Pagador: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAS DE JARDINOP RUA CARLOS COSTACURTA, 271 - JARDIM ALVORADA . JD. ALVORADA - 14680000 - Jardimópolis/SP					TESOURO NACIONAL	

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Correios AR MP
PESO (kg) *0,80*
FC0928/38
SEDEX
SN 73658718 0 BR


Dest:
Limosa: DRº
Marcos Ricardo dos Santos
Delegado Regional do Ministério dos Comunicações no Est. Espírito Santo
Av. Afonso Pena 1270, Correio Central - Linceo - Contagem
Belo Horizonte / BH
Cep: 30130-900



Rem:

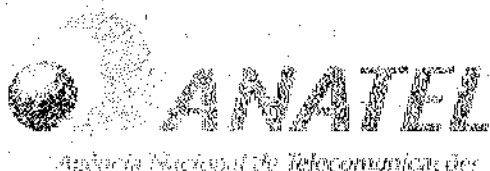
Maura Lúcio de Moraes

Rua Amazonas nº 441

Bairro Campos Eliseos

Uberlândia - Pto. S. ep: 14080-27

ETIQUETA DO GABINETE MPF



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

Nome: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOP
CNPJ: 02.756.796/0001-32

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:08:29 do dia 06/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 1160/2016/SEI-MC

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jardinópolis / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho**, **Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 07/04/2016, às 15:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1062587** e o código CRC **C50B7F25**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Jardinópolis
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Jardinópolis
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOP
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA CARLOS COSTACURTA, 271 - JARDIM ALVORADA
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.756.796/0001-32
Bairro: JD. ALVORADA
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOP
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 14680000
Número: .
Município: Jardinópolis
Telefone:

Logradouro: RUA CARLOS COSTACURTA, 271 - JARDIM ALVORADA
Complemento:
Distrito: Jardinópolis

Bairro: JD. ALVORADA
SubDistrito:
Fax:

Estado: SP

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 14680000
Número: .
Município: Jardinópolis
Telefone:

Logradouro: RUA CARLOS COSTACURTA, 271 - JARDIM ALVORADA
Complemento:
Distrito: Jardinópolis

Bairro: JD. ALVORADA
SubDistrito:
Fax:

Estado: SP
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ◀

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="557"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	14/09/2000	22/09/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="19979"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	15/10/2001	23/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="227"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	31/10/2002	04/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="34508"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	13/03/2003	17/03/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="356"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	20/03/2013	22/03/2013	Multa	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ACVOLCAJA-ASSOCIACAO COM.DE VOLUNTARIOS E CASAIS DE JARDINOP -
CNPJ/CPF(02.756.796/0001-32)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: JARDINÓPOLIS/SP

Canal: 285

Indicativo: ZYM720

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Domingo ▼

06:00 ▼

23:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - DRMC/MG

Processo nº: **53000.051605/2012-77**

Interessado(a): **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS JARDINÓPOLIS**

Em atenção ao Memorando nº 1160/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.037254/2011	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1068610);• Portaria nº 356, de 20/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/2013 - MULTA;• Irregularidade apurada: art. 40, incisos XII e XV do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 28/06/2011).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 11/04/2016, às 13:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1068613** e o código CRC **CA1374DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 8436/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.051605/2012-77**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jardinópolis / SP**, por meio da Portaria nº **557**, publicada no DOU de 22/09/2000, e Decreto Legislativo nº **227**, publicado no DOU de 04/11/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 04/11/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 19/10/2012, às fls. nº 03 do documento SEI (0435497), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA

QUADRO DIRETIVO
<p>Rosa Maria Colla Cabreira - Presidente</p> <p>Márcia Regina Brigliadori Gava - Vice-Presidente</p> <p>Josefa de Oliveira Pagoto - Tesoureira</p> <p>Célia Pegaroro Bridinelo - 2ª Tesoureira</p> <p>Maria Helena Barbosa Barberato -Secretária</p>

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 12 a 32 do documento SEI (0896567)
2. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 07 a 11 do documento SEI (0747662)
3. Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 33, 37, 40, 44 e 48 do documento SEI (0747662)

4.	<p>Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.</p>	<p>Ok, página 06 d o documento SEI (0435497)</p>
5.	<p>Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.</p>	<p>Ok, página 01 d o documento SEI (1062583)</p>
6.	<p>Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.</p>	<p>Ok, página 28 d o documento SEI (0435497)</p>
7.	<p>Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.</p>	<p>Ok, páginas 82 a 84 do documento SEI (0747662)</p>

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias,

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 12/04/2016, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 19/04/2016, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 27/04/2016, às 12:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1070680** e o código CRC **C45DB186**.

EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.051605/2012-77**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04/11/2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051605/2012-77 e nº 53830.002588/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04/11/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
		SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53000.051605/2012-77

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 1070795), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 03 do documento SEI (0435497)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 06 do documento SEI (0435497)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 01 do documento SEI (1062583)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 28 do documento SEI (0435497)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 12 a 32 do documento SEI (0896567)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 07 a 11 do documento SEI (0747662)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 33, 37, 40, 44 e 48 do documento SEI (0747662)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 82 a 84 do documento SEI (0747662)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (1068613)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1070798** e o código CRC **62D86782**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.051605/2012-77**

Entidade: **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.051605/2012-77 (ver documento 1070798), no qual a **ACVOLCAJA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jardinópolis / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1100235** e o código CRC **A9D2482E**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.051605/2012-77**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de **04 de novembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051605/2012-77 e nº 53830.002588/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1844/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051605/2012-77 e nº 53830.002588/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS - ACVOLCAJA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103800** e o código CRC **75ED61E0**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.051605/2012-77**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04 de novembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103807** e o código CRC **F4E87DB1**.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16932/2016/SEI-MC

À Senhora

ROSA MARIA COLLA CABRERA

Representante Legal da Acvolcaja - Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis
Rua Carlos Costacurta, nº 271, Bairro Jardim Alvorada
14680-000 / Jardinópolis - SP

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.051605/2012-77.**

Senhora Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1844, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



1131261 e o código CRC **F7F10A8B**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.416211 7 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932416
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932416 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.416211 7 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932416
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(-) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 3932416 enviado em 12/05/2016					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

16

NOME OU RAZÃO S

SCE/CGRC
Of. nº 16932/2016/SEI-MC. 12/05/2016
53000.051605/2012-77

ENDEREÇO / AD

ROSA MARIA COLLA CABRERA
ACVOLCAIA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTARIOS E
CASAS DE JARDINÓPOLIS
RUA CARLOS COSTA CURTA, Nº 271, JARDIM ALVORADA
14680-000 JARDINÓPOLIS - SP

CEP / CODE POSTA

YS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

Rosa Marina Peres

24/5/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39170619 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

EN

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

CI

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26/02/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DE BRASNORTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brasnorte/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.822, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001497/1998 e nº 53900.034197/2015-98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ruy Barbosa/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.825, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000100/1999 e nº 53900.039719/2015-48, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Luzia/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.844, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051605/2012-77 e nº 53830.002588/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAS DE JARDINÓPOLIS - ACVOLCAJA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jardimópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.848, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.050218/2012-13 e nº 53720.000296/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM PONTAPEDRENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ponta de Pedras / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.074/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 193ª Reunião Ordinária ocorrida em 02/02/2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.005305/2015-17
 Requerente: Monsanto do Brasil Ltda
 CNPJ: 64.858.525/0001-45
 Endereço: Av. Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 7º e 8º andares - CEP: 04578-000 - São Paulo -SP
 Assunto: Liberação Planejada no meio ambiente e importação de sementes (RN08)
 Decisão: Deferido

A CTNBio, após analisar pedido de parecer técnico para conduzir liberação planejada no meio ambiente e importação de sementes de algodão COT102 x MON 15985 x MON 88913 nas unidades operativas de Cachoeira Dourada/MG; Campo Novo dos Parecis/MT; Morrinhos/GO; Rondonópolis/MT; Santa Helena de Goiás/GO; Sorriso/MT e Uberlândia/MG, concluiu pelo DEFERIMENTO. Fica autorizada a importação de 51,48 Kg de sementes que serão provenientes dos Estados Unidos, com quarentena prevista para o IAC ou CENARGEN.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 6 de maio de 2016

Homologa Contratos de Interconexão:

Nº 99 - Processo nº 53508.002197/2016-42 - Classe II entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, e GRUPO G1 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 03.868.136/0001-06.

Nº 100 - Processo nº 53508.001987/2016-19 - Classe I entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, e GLOBAL TELECOM EIRELI, CNPJ nº 16.995.709/0001-04.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 30 DE MAIO DE 2016

Nº 194 - Processo nº 53500.001089/2014-61
 Recorrente/Interessado: CLARO S.A., VIVO S.A. CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 e nº 02.449.992/0001-64. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 801, de 25 de maio de 2016

EMENTA: EDITAL Nº 004/2012/PVCP/SPV-ANATEL (2,5 GHz E 450 MHz). ATENDIMENTO DAS METAS DE COBERTURA RURAL PELA VIVO E PELA CLARO. PEDIDOS DE ANUÊNCIA PRÉVIA: 1) ATUALIZAR A LISTA DE ESTAÇÕES E 2) ADICIONAR NOVAS ESTAÇÕES. COMPARTILHAMENTO DE REDES E ESPECTRO. PRECEDENTES. APROVAÇÃO. 1. Novos (quarto e quinto) pedidos conjuntos de anuência prévia da VIVO e da CLARO para atualização da lista de estações já aprovada pela Anatel e para a adição de novas estações no contrato de compartilhamento de redes e espectro já anuído. 2. Pleitos compatíveis com a legislação

pertinente, o interesse público, a ordem econômica, as condicionantes identificadas, os compromissos decorrentes do Edital e os precedentes já aprovados pela Agência. 3. A Parte deve requerer autorização para uso da subfaixa de radiofrequência em caráter secundário e para prestação do SMP, nas áreas onde utiliza radiofrequência da outra Parte para o adimplemento dos compromissos de abrangência do Edital. 4. O prazo de duração dessa autorização em caráter secundário deve coincidir com o prazo de vigência do acordo de compartilhamento firmado entre as Partes. 5. A finalização do acordo obriga as Partes a continuar a atender seus compromissos de abrangência, sob pena de extinção das autorizações para uso de radiofrequências expedidas em decorrência do Edital. 6. A celebração do contrato não exime as Prestadoras do cumprimento de suas obrigações, nem da cobertura de toda a área exigida pelo Edital. 7. Deferimento do pedido de sigilo aos Projetos Técnicos, incluídos como anexos aos respectivos pedidos. 8. A delegação de competência pleiteada pela Superintendência de Competição (SCP) e pela Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) não será analisada nos presentes autos, considerando que referido pedido seria melhor apreciado em processo autônomo instaurado especificamente para esse fim.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 27/2016/SEI/OR (SEI nº 0474879), integrante deste acórdão: a) anuir previamente à modificação da lista de sites e distritos conforme as páginas de 3 a 11 da carta de nº SEI 0246431 e à adição de novas estações conforme as páginas de 4 a 13 da carta de nº SEI 0246413 no contrato de compartilhamento de redes e espectro entre as prestadoras VIVO e CLARO (Partes), com as seguintes provisões: a.1) estabelecer que o prazo de duração dessa autorização em caráter secundário seja o mesmo prazo de vigência do acordo de compartilhamento firmado entre as Partes; a.2) determinar que, caso o acordo de compartilhamento venha a ser finalizado antes do prazo final dos Termos de Autorização das Partes, cada Prestadora deverá atender seus compromissos de abrangência com rede própria, sob pena de extinção das autorizações para uso de radiofrequências expedidas em decorrência do Edital; e, a.3) reiterar que a celebração do contrato não exime as prestadoras do cumprimento de suas obrigações, nem da cobertura de toda a área exigida pelo Edital; e, b) conceder tratamento sigiloso ao Projeto Técnico das páginas de 3 a 11 da carta de nº SEI 0246431 e de 4 a 13 da carta de nº SEI 0246413.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 195 - Processo nº 53508.201554/2015-72
 Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A., TIM CELULAR S.A., INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 02.588.157/0001-62, nº 04.206.050/0001-80 e nº 02.421.421/0001-11. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 801, de 25 de maio de 2016

EMENTA: PEDIDO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA COMPARTILHAMENTO DE REDES E ESPECTRO. EDITAL Nº 004/2012/PVCP/SPV-ANATEL (2,5 GHz E 450 MHz). ATENDIMENTO DAS METAS DE COBERTURA RURAL PELA VIVO E PELA TIM/INTELIG. PRECEDENTES. FATO NOVO: EXTENSÃO AO STFC E AO SCM. PETIÇÃO. DILIGÊNCIA. 1. Necessidade de a área técnica abordar pedido incidental de extensão do compartilhamento de infraestrutura ao STFC e ao SCM, em aditamento ao Informe nº 302/2015/SEI/CPRP/SCP. 2. Conversão do julgamento em diligência. 3. Deferimento do pedido de sigilo ao Projeto Técnico constante das páginas 9 a 27 da carta de nº SEI 0102963

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 24/2016/SEI/OR (SEI nº 0454718), integrante deste acórdão, deferir o pedido de sigilo ao Projeto Técnico constante das páginas 9 a 27 da carta de nº SEI 0102963.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 202 - Processos nº 53500.015408/2015-04, 53500.003332/2014-85 e 53500.003462/2014-18

Recorrente/Interessado: OI S.A., OI MÓVEL S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A., TNL PCS S.A., GRUPO OI. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 800, de 19 de maio de 2016

EMENTA: PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC. QUALIDADE, UNIVERSALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO. PROPOSTA SUBSTITUTIVA. CONTRA-PROPOSTA DO RELATOR. ADMISSÃO DE PADOS DOS MESMOS TEMAS E CONDUTAS EM TRÂMITE. ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PADOS. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE MULTAS. REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA. SIMPLIFICAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS. PELA APROVAÇÃO. 1. Proposta de celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC relativamente aos temas Qualidade, Universalização e Ampliação de Acesso apresentada pelo GRUPO OI foi ajustada pela Comissão de Negociação, que apresentou proposta substitutiva. 2. O Conselheiro Relator apresentou contraproposta à proposta substitutiva formulada pela Comissão de Negociação. 3. A contraproposta apresentada pelo Relator contou com Voto favorável do Conselheiro Anibal Diniz desde que fossem realizados alguns ajustes que elencou. 4. Reformulação da proposta para promover os ajustes sugeridos e simplificação do acompanhamento dos compromissos a serem assumidos, além de ajustes decorrentes. 5. Pela admissão de Pados já instaurados em trâmite que tratam dos mesmos temas e condutas incluídas na negociação de TAC até o prazo final de correção do Valor de Referência do TAC, que é a data da decisão do Conselho Diretor que aprova sua celebração. 6. Pela aprovação de Despacho Ordinatório determinando diligências necessárias para atualização da relação de

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.051605/2012-77**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS
JARDINÓPOLIS - ACVOLCAJA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1193007** e o código CRC **3CA7B8FB**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.051605/2012-77**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04 de novembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.051605/2012-77

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 8436/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241877** e o código CRC **E29BE16A**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051605/2012-77, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.051605/2012-77**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS
JARDINÓPOLIS**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738476** e o código CRC **8FAA2E9B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.051605/2012-77

SEI nº 1738476

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.051605/2012-77**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS JARDINÓPOLIS**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738483** e o código CRC **6D5E886E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.051605/2012-77

SEI nº 1738483

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.051605/2012-77**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS E CASAIS JARDINÓPOLIS**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 8436/2016 (Evento SEI 1070680) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 1070795), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738486** e o código CRC **83FFCE58**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.051605/2012-77**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04 de novembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.051605/2012-77

SEI nº 1738486

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051605/2012-77, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jardinópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1760655** e o código CRC **EFEF82F0**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1881237** e o código CRC **3C13DC8B**.

Referência: Processo nº 53000.051605/2012-77

SEI nº 1881237

Brasília, 09 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051605/2012-77, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jardinópolis/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY S
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
574/2017	53000.051605/2012-77	Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardínópolis - ACVOLCAJA
581/2017	53000.055763/2011-15	Associação Cultural e Comunitária Prima
582/2017	53000.003434/2014-31	Associação Comunitária São José
583/2017	53000.040711/2013-14	Associação Cultural Comunitária Gaivota
584/2017	53000.046522/2013-47	Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica
585/2017	53000.009819/2014-11	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro Sao Bernardo
586/2017	53000.007039/2013-47	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática De Nuporanga
592/2017	53000.057352/2011-64	Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde
593/2017	53000.061497/2013-21	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
594/2017	53000.047461/2011-73	Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa
595/2017	53000.014269/2012-81	Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
597/2017	53000.058151/2011-84	Associação Batatense Cultural - ABC
600/2017	53000.057044/2013-09	Associação Comunitária Cidadã Nossa Senhora Aparecida
601/2017	53900.001804/2014-52	Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista
602/2017	53000.058115/2011-11	Associação Comunitária Central de Araraquara
604/2017	53000.000307/2014-81	Associação Comunitária Renascer de Guaimbê
605/2017	53000.062557/2013-23	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi
606/2017	53000.017204/2013-79	Associação Comunitária Serrazulense
607/2017	53000.007888/2014-81	Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
608/2017	53000.036049/2012-17	Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim
613/2017	53900.017538/2015-61	Água Boa Associação Comunitária
614/2017	53900.034498/2015-11	Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM
615/2017	53000.068877/2013-97	Associação Comunitária de Comunicação-Rádio Princesa do Atlântico Fm
616/2017	53000.049480/2012-15	Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social
617/2017	53900.007240/2014-61	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção
618/2017	53000.056211/2011-24	Rádio Comunitária Araçá FM
619/2017	53000.054475/2012-24	Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada
620/2017	53900.037910/2015-55	Associação de Rádio Comunitária - ARC
621/2017	53000.029374/2013-04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
622/2017	53000.021323/2012-45	Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM
624/2017	53000.069265/2013-11	Associação de Comunicação Comunitária Taquarense
625/2017	53000.021788/2012-04	Associação Comunitária Urtigão

626/2017	53000.028888/2013-34	Rádio Grupo Conesul
627/2017	53000.042278/2013-43	Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
628/2017	53000.058104/2011-31	Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL
629/2017	53000.041034/2013-43	Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão
630/2017	53000.046522/2011-85	Associação Comunitária Braçonortense
631/2017	53900.006048/2014-58	Associação Cultural de Salto Veloso
632/2017	53000.070495/2013-23	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM
633/2017	53000.024854/2013-71	Rancho Verde Viva - RVV
635/2017	53000.015818/2013-16	Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radio Difusão
637/2017	53000.047873/2012-94	Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar
638/2017	53000.058097/2011-77	Associação da Radio Comunitária Redenção FM
639/2017	53000.058143/2011-38	Associação Cultural Dona Maria Vergentina
640/2017	53000.040750/2013-11	Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul
641/2017	53000.059292/2011-14	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense
642/2017	53000.015822/2013-84	Associação Cultural Comunitária União de São Tiago
643/2017	53900.041679/2015-02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
644/2017	53000.056639/2012-58	Associação Beneficente e Cultural
645/2017	53000.056212/2011-79	Associação Comunitária Voz Serrana

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2137313** e o código CRC **3A891D49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2137313

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.051605/2012-77
Referência: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2201853** e o código CRC **6AC62118**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.051605/2012-77

SEI nº 2201853

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)

53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.051605/2012-77.**

Entidade: **Associação Comunitária de Voluntários e Casais Jardinópolis - ACVOLCAJA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4355643** e o código CRC **4971F7D6**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.051605/2012-77, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Voluntários e Casais Jardinópolis - ACVOLCAJA, inscrita no CNPJ nº 02.756.796/0001-32, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jardinópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8436/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1844, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.051605/2012-77

SEI nº 4355643

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.051605/2012-77, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Voluntários e Casais Jardinópolis - ACVOLCAJA, inscrita no CNPJ nº 02.756.796/0001-32, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jardinópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8436/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1844, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37171/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.051605/2012-77.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702050** e o código CRC **77FAF6AC**.